
ALFREDO WAGNER BERNO DE ALMEIDA

Volume I

CONFLITO E MEDIAÇÃO

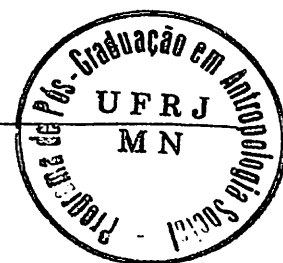
Os antagonismos sociais na Amazônia segundo os
movimentos camponeses, as instituições religiosas e
o Estado.

T. 31.003-11
31.003-11
T. 31.003-11
V. 1



Tese de Doutorado apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em
Antropologia Social do Museu Nacional da
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro - 1993



S U M Á R I O

SIGLAS MENCIONADAS	8
CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	11
CAPÍTULO I - AGGIORNAMENTO AGÔNICO - A TRAJETÓRIA DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS COMO MEDIADORAS DOS CONFLITOS AGRÁRIOS NA AMAZÔNIA	31
1.1 APOSTASIA E "AGGIORNAMENTO"	32
1.2 O LUGAR DA MEDIAÇÃO	39
1.3 A POLITIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO	46
1.3.1 Carta Pastoral como um gênero de definição política	52
1.3.2 Intervenções diferenciadas: a politização das "técnicas"	60
1.3.3 Uniformização das práticas de Pastoral	69
1.3.4 Dissensões internas no aparelho eclesiástico ...	85
1.4 A MEDIAÇÃO COMO FORÇA POLÍTICA	89
1.4.1 "GUERRA NO CAMPO": Um elemento de EXPLICAÇÃO 125	
1.4.2 ÁPICE E LIMITES DA AÇÃO MEDIADORA	142
1.5 A NEGAÇÃO DO AGGIORNAMENTO	175
1.5.1 A mediação supostamente despolitizada	186
1.5.2 A despolitização e a universalidade como instrumentos de controle hierárquico	191
1.6 A MEDIAÇÃO EM CRISE	195
CAPÍTULO II - O INTRANSITIVO DA TRANSIÇÃO - O ESTADO, OS CONFLITOS AGRÁRIOS E A VIOLÊNCIA NA AMAZÔNIA	223
2.1 OS CONFLITOS AGRÁRIOS E OS INSTRUMENTOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (1970-80)	231
2.2 OS DESDOBRAMENTOS DA AÇÃO FUNDIÁRIA OFICIAL: A MILITARIZAÇÃO DO CONTROLE SOBRE OS CONFLITOS (1980 - 1985)	242
2.3 PNRA: RITO EMERGENCIAL E OBSTÁCULOS À ÊNFASE NO INSTRUMENTO DA DESAPROPRIAÇÃO (JUNHO DE 1985 A AGOSTO DE 1986)	252
2.4 COMISSÕES AGRÁRIAS: IMOBILISMO E QUEBRA DO RÍTMO DOS PROCESSOS DESAPROPRIATÓRIOS	266

2.5 A PARALISIA DO PROCESSO DESAPROPRIATÓRIO COM A REEDIÇÃO DAS AQUISIÇÕES	271
2.6 A CONTRA-ESTRATÉGIA AUTORITÁRIA NO CONTROLE DA AMAZÔNIA	277
CAPÍTULO III - POLÍTICA DE CONFLITOS - OS MOVIMENTOS CAMPONESES E OS CONFLITOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA	287
3.1 OS "SINDICATOS CLANDESTINOS"	297
3.2 A CRÍTICA AOS SINDICATOS ASSISTENCIALISTAS	299
3.3 A DISPUTA PELA ANCIANIDADE NA OCUPAÇÃO	310
3.4 O MERCADO DE TERRAS: LITIGIOS E EMPATES	316
3.5 O FIM DA EXISTÊNCIA ATOMIZADA	325
3.6 A OPOSIÇÃO SINDICAL	332
3.7 O PROJETO DE REEDIÇÃO DO CLIENTELISMO: OS SINDICATOS DO PDS	342
3.8 OS ENCONTROS SOBRE OS CONFLITOS DE TERRA	346
3.9 O APRIMORAMENTO DAS TÉCNICAS DE CONTABILIZAÇÃO	351
3.10 A MULTIPLICAÇÃO DOS MEDIADORES	353
3.11 UNIVERSALIZAÇÃO E LOCALISMO	365
3.12 EXPORTAÇÃO DAS TENSÕES SOCIAIS	392
3.13 A CONTINENTALIZAÇÃO DOS CONFLITOS	397
CONSIDERAÇÕES FINAIS	420
BIBLIOGRAFIA	434
5.1 DOCUMENTOS PRODUZIDOS POR INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E INTERPRETAÇÕES AFINS	442
5.1.1 Produção do Clero e do Laicato no Campo da Ação Mediadora	442
5.1.2 Produção de Conhecimentos pela Hierarquia Eclesiástica	446
5.1.3 Documentos de instituições Confessionais	447
5.2 DOCUMENTOS SINDICAIS, DE ASSOCIAÇÕES VOLÚNTARIAS E AFINS	455

5.3 DOCUMENTOS OFICIAIS, PRODUÇÃO DO APARELHO BUROCRÁTICO E COMENTADORES	459
5.4 REPORTAGENS E NOTÍCIAS PUBLICADAS PELA IMPRENSA PERIÓDICA	462

Tabelas e Quadros demonstrativos

TERRAS DE INSTITUIÇÃO PIA OU RELIGIOSA, DE ACORDO COM O CENSO AGROPECUÁRIO DO IBGE (BRASIL, 1970)	92
TERRAS DE INSTITUIÇÃO PIA OU RELIGIOSA, DE ACORDO COM OS CENSOS DE 1970 E 1975 (RELAÇÃO PARCIAL, CORRESPONDENTE A 17 ESTADOS) (BRASIL, 1970/75)	92
QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE CONFLITOS E DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS, POR ESTADO, NA AMAZÔNIA LEGAL / 1980	99
CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA LEGAL / 1979 - JULHO 1981	104
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 1981	109
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA JANEIRO A JULHO/1982	116
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA AGOSTO A DEZEMBRO/1982	120
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA - 1983	124
CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA (1984)	129
DISCRIMINAÇÃO GERAL DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA - 1985	145
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA/1986	151
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA - AMAZÔNIA 1987	161
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA - AMAZÔNIA LEGAL - 1988	163

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA AMAZÔNIA LEGAL - 1989	167
SACERDOTES E AGENTES MORTOS	168
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA (VIOLÊNCIA CONTRA A PROPRIEDADE) - AMAZÔNIA LEGAL - 1990	172
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA (VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA) AMAZÔNIA LEGAL - 1990	174
CONFLITOS DE TERRA NO BRASIL 1985 A 1990	176
CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA LEGAL (1985 / 1990)	177
GETAT: ÁREAS DESAPROPRIADAS POR INTERESSE SOCIAL (NOVEMBRO DE 1982 A FEVEREIRO DE 1985)	251
CONFLITOS NA ÁREA SOB JURISDIÇÃO DO GETAT	254
CONFLITOS DE TERRA NA REGIÃO AMAZÔNICA SOB JURISDIÇÃO DO INCRA	256
DADOS DE CONFLITOS DE TERRA NOS PRRA DA REGIÃO AMAZÔNICA	259
AMAZÔNIA - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESAPROPRIAÇÕES (15/03/85 - 15/12/87)	270
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESAPROPRIAÇÕES NA AMAZÔNIA (1985 - ABRIL DE 1989)	275
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESAPROPRIAÇÕES NA AMAZÔNIA (1985 - DEZEMBRO DE 1989)	276
ÁREAS DE TENSÃO EM MATO GROSSO	320
STRS DA AMAZÔNIA	332

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA LEGAL (1982-1985)	352
STRS DA AMAZÔNIA (1987 - 1988)	358
ESTIMATIVAS DE BRASILEIROS EM TERRITÓRIOS DE PAÍSES LIMÍTROFES	401

SIGLAS MENCIONADAS

ABRA	- Associação Brasileira de Reforma Agraria
ACR	- Animação dos Cristão no Meio Rural
ADESG	- Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra
AEA	- Associação dos Empresários da Amazônia
AP	- Ação Popular
AP-ML	- Ação Popular Marxista-Leninista
ARENA	- Aliança Renovadora Nacional
ARQMO	- Associação dos Remanescentes de Quilombos de Oriximina
ASSEMA	- Associação das Areas de Assentamento do Maranhao
CCA	- Coordenadoria de Conflitos Agrários
CEDENPA	- Centro de Estudos e Defesa do Negro do Para
CELAM	- Conferência Episcopal Latino-Americana
CEPAMI	- Centro de Estudos e de Pastoral dos Migrantes
CERN-2	- Comissão Episcopal Regional Norte II
CHESF	- Companhia Hidrelétrica do Sao Francisco
CIMI	- Conselho Indigenista Missionário
CNA	- Confederação Nacional de Agricultura
CNBB	- Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNDDA	- Campanha Nacional de Defesa e Pelo Desenvolvimento da Amazônia
CNS	- Conselho Nacional de Seringueiros
CODEVASF	- Companhia do Desenvolvimento do Vale do Sao Francisco
COIAB	- Coordenação das Organizações Indigenas da Amazônia Brasileira
COICA	- Coordinadora de las Organizaciones Indigenas de la Cuenca Amazônica
COMARCO	- Companhia Maranhense de Colonização
CONAIE	- Confederacion de Nacionalidades Indigenas del Ecuador
CONAP	- Confederacion de Nacionalidades Amazônicas del Peru
CONTAG	- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
COOGAR	- Cooperativa dos Garimpeiros
CPT	- Comissão Pastoral da Terra
CPT-AT	- Comissão Pastoral da Terra - Araguaia Tocantins
CPT-SN	- Comissão Pastoral da Terra-Secretariado Nacional
CSN	- Conselho de Segurança Nacional
CUT	- Central Única dos Trabalhadores
DNPM	- Departamento Nacional de Pesquisa Mineral
EM	- Exposição de Motivos
FETAEMA	- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Maranhao
FETAGRI	- Federação dos Trabalhadores na Agricultura
FIBGE	- Fundação Instituto Brasileiro de Estatística
FIBGE	- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
FINAM	- Fundo de Incentivos da Amazônia
FINAM	- Fundo de Incentivos da Amazônia

FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro
 FUNAI - Fundação Nacional do Índio
 FUNAI - Fundação Nacional do Índio
 FUNRURAL - Fundo de Assistência do Trabalhador Rural
 GEBAM - Grupo Executivo do Baixo Amazonas
 GETAT - Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins
 GTI - Grupo de Trabalho Interministerial
 IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
 IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 IBRA - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
 IDAGO - Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás
 INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
 INDECO - Integração, Desenvolvimento e Colonização
 ITERPA - Instituto de Terras do Pará
 ITR - Imposto Territorial Rural
 JST - Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
 JUC - Juventude Universitária Católica
 MEAF - Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários
 MEB - Movimento de Educação de Base
 MERCNORTE Mercado Comum do Norte
 MERCOSUL - Mercado Comum do Sul
 MIRAD - Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
 MIS - Museu da Imagem e do Som
 MLPA - Movimento pela Libertação dos Presos do Araguaia
 MNT - Movimento Nacional Trabalhista
 MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
 MSTR - Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais
 MTPS - Ministério do Trabalho e da Previdência Social
 OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
 ONIC - Organización Nacional Indígena de Colombia
 PAD - Projeto de Assentamento Dirigido
 PCB - Partido Comunista Brasileiro
 PCdoB - Partido Comunista do Brasil
 PDS - Partido Democrático Social
 PFL - Partido da Frente Liberal
 PGC - Programa Grande Carajás
 PIC - Projeto Integrado de Colonização
 PIN - Programa de Integração Nacional
 PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
 PNDR - Política Nacional de Desenvolvimento Rural
 PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
 PONDERI - Política Nacional de Desenvolvimento Rural
 PPNRA - Proposta ao Plano Nacional de Reforma Agrária
 PROFFAO - Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira da Amazônia Ocidental
 PROTERRA - Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos a Agroindústria do Norte e Nordeste
 PRRA - Plano Regional de Reforma Agrária
 SADEN - Secretaria de Assessoramento e Defesa Nacional

SG-CSN - Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional
SINOP - Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná
SNI - Serviço Nacional de Informações
SSP - Secretaria de Segurança Pública
STR - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
TFP - Tradição, Família e Propriedade
UDR - União Democrática Ruralista
ULTAB - União dos Lavradores e dos Trabalhadores Agrícolas do Brasil
UNI - União das Nações Indígenas
USAGAL - União dos Sindicatos e Associações de Garimpeiros da Amazônia Legal.
VW - Volkswagen

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Os antagonismos sociais na área rural delineiam conhecimentos específicos, que não se encontram necessariamente referidos a um saber acadêmico e aos critérios de competência intrínsecos às instituições científicas. A produção destes conhecimentos, condicionada tanto por mobilizações camponesas quanto pela lógica dos atos de delegação, constitui monopólio de um corpo de profissionais com suas respectivas disciplinas militantes. As formulações por eles produzidas mais consistem em saberes de utilização prática e imediata, próprios do que definem como trabalho político, e sua razão última atém-se à equação de estratégias face a interesses hostis. Tanto arbitram sobre critérios de representatividade e de liderança, quanto definem graus de combatividade, preconizam modalidades de organização, hierarquizam reivindicações e encaminham formas de luta coadunadas com a intensidade dos confrontos e com a velocidade das transformações sociais vislumbradas. Compreendem conhecimentos aplicados diretamente associados aos rituais de mobilização acionados nas diversas situações de conflito. Detém um razoável grau de precisão e formalidade próprio de atos políticos, afastando quaisquer noções vagas ou fluídas. Compreendem, enfim, conhecimentos que não estão referidos às regras que orientam as práticas sociais difusas e costumeiras, não sendo, portanto, codificados pelos chamados direitos consuetudinários. Enquanto tal, estabelecem elementos de contraste com estudos

sociológicos e jurídicos que classificam de forma sistemática normas tradicionalmente acatadas no meio rural para disciplinar disputas, visando recompor um código de violência, ancorado nas disposições efetivas que regulam "crimes de honra", "brigas de família", "dividas de sangue", atos de banditismo e modalidades outras de vingança privada.

A despeito de sua natureza aplicada, esses saberes práticos configuram um conjunto de noções elementares, cuja força de explicação reside sobretudo na sua eficácia em situações sociais caracterizadas por mobilizações camponesas decisivas. Tal condição torna-os referências obrigatórias para diferentes exercícios de investigação científica acerca das relações entre os movimentos camponeses e os seus oponentes históricos..

Os antropólogos (ALAVI;1969 e WOLF;1984) que privilegiaram, através de estudos comparativos, a transição das revoltas camponesas para as revoluções, discutindo o papel das lideranças externas aos movimentos e o uso de mecanismos políticos que condicionam a diferenciação econômica interna ao campesinato, estabeleceram um dialogo critico com esta literatura politico-organizativa produzida no âmbito da militância (1).

Também reexaminaram esta literatura sociólogos (COSER;1967 e DAHRENDORF;1968) (2) e cientistas políticos (GURR;1985 e ECKSTEIN;1985), que diferindo de H.ALAVI e E.WOLF, adotam uma concepção funcional de conflito (3). COSER sublinha a funcionalidade dos conflitos,

interpretando-os de maneira positiva, porquanto fatores de identificação, de coesão e de solidariedade essenciais à vida social. GURR estende esta dimensão supostamente positiva para os conflitos violentos, chamando a atenção para as circunstâncias em que a violência é "salutar" (NIEBURG apud GURR;1985:274-275). ECKSTEIN discute a violência coletiva como "contingente" ou como "inerente" (ECKSTEIN;1985:162) à vida política. O pano de fundo destas interpretações é que as mudanças rápidas propiciadas pelas cognominadas "rebeliões", "revoltas", "sublevações", "guerras" e conflitos trazem no seu bojo modernização sócio-econômica.

O pressuposto das investigações antropológicas de ALAVI e WOLF, ao contrário desta visão naturalizada da violência e do suposto aspecto positivo da modernização que acarreta, funda-se num golpe de força contra este modo de pensamento ordinário, evolucionista e contra as pré-noções disseminadas a partir daquela literatura político-partidária, objetivando destruir completamente a hierarquia das realidades por ela reproduzida. Ao relativizarem o poder de explicação dessas fontes, admitindo menos realidade aos elementos diretamente visíveis, que sustentam os conhecimentos aplicados, redefiniram as articulações entre o político e o econômico. ALAVI e WOLF recolocam às representações políticas que, para a pesquisa antropológica, a realidade não consiste num simples produto da oposição entre a prática e o discurso. Embora realizem

semelhante exercício na leitura interna dos trabalhos de LENIN e MAO acerca da capacidade revolucionária do chamado "camponês médio", privilegiam processos reais e estruturas objetivas que transcendem à representação daqueles políticos militantes, no sentido de justificar a ação mediadora.

Foram esboçadas, deste modo, algumas indicações metodológicas que me levaram, nesta etapa preliminar de pesquisa, a considerar por um instante a lógica mesmo do primeiro contato com os autores de referencia e não propriamente a única lógica do objeto da pesquisa. Neste sentido, algumas dificuldades despontaram. Os estudos dos chamados processos da guerra sugerem que as técnicas próprias para examinar táticas e estratégias concernentes aos antagonismos sociais, inclusive os que envolvem os movimentos camponeses, são relativamente recentes e estão em curso, sobretudo na antropologia. Para além dos estudos sobre os rituais de rebelião, que envolvem grupos étnicos, vem sendo empreendida por antropólogos a releitura dos chamados clássicos da guerra, tais como: MAQUIAVEL, CLAUSEWITZ, KANT e HEGEL. Sem entrar no mérito das chamadas influencias de CLAUSEWITZ no pensamento de LENIN, ou dos filósofos da guerra nas concepções de MAO TSE-TUNG, tem-se nos trabalhos de ALAVI e WOLF uma recuperação dos mecanismos de enfrentamento dos movimentos camponeses, segundo determinações econômicas indissociáveis das características políticas das instituições mediadoras em jogo. Seriam precursores de uma interlocução com a literatura político-

partidária, captando os elementos de conflito fixados como eficazes, consoante versão produzida pelos novos senhores da guerra, em transformações sociais registradas na China, na Rússia, na Índia, no Paquistão e na Argélia. Através do elenco das práticas de antagonismo, montado a partir da análise daquela literatura, é que comparam os diferentes deslocamentos das instâncias de mediação reprodutoras da ordem em conjunturas políticas sob pressão de movimentos camponeses. WOLF menciona explicitamente os segmentos "camponeses taticamente moveis", conferindo relevância ao seu desempenho nas denominadas "guerras camponesas" aliados aos mediadores emergentes (partido político, exército irregular) para destruir o poder das intermediações tradicionais. Destaque-se que quase todos os autores até aqui citados foram incluídos no trabalho bibliográfico de pretensão classificatória de FERGUSON e FARRAGHER, integrando um domínio particular que responde pela designação de antropologia da guerra (4).

Outra dificuldade é que, diferentemente das situações investigadas por ALAVI e WOLF, não se registra uma ação permanente de partidos políticos junto a movimentos camponeses, nem tampouco formulações acabadas a eles atribuídas, quando se estuda os conflitos sociais no caso brasileiro. Não há programas agrários a serem consultados. Ademais, dentre as instituições com função mediadora no campo ressalta a Igreja Católica, que não constitui exatamente o tipo de instituição militante referida por

aqueles autores. Esta dificuldade inicial me conduziu à leitura de artigos de A.GRAMSCI e P.BOURDIEU sobre as tentativas históricas das instituições religiosas estenderem aos trabalhadores sua função política de porta-voz e sobre a imprescindibilidade dos atos de delegação em situações de conflitos sociais, bem como as distinções que os caracterizam. A passagem de uma existência atomizada para uma existência coletiva pressupõe necessariamente (BOURDIEU;1990:192) a ação de mediadores (5) , em diferentes contextos históricos, mesmo que não resulte na tomada do Estado.

A objetivação num movimento (6) , ocorrendo através de conflitos sociais, pode, no entanto, alterar padrões tradicionais de relação política, redefinindo concomitantemente posições, ou seja, as práticas e as estratégias de discurso próprias às lideranças e aos mediadores externos aos camponeses (7). É justamente a partir destas relações, envolvendo situações de conflito e deslocamento das posições de diferentes mediadores, que foi delimitado o objeto da pesquisa e organizada a ordem de exposição do presente trabalho.

O objeto de reflexão consiste, mais exatamente, numa análise das relações entre a trajetória dos movimentos camponeses e as transformações por que passam as instâncias mediadoras em situações de antagonismos sociais numa região de fronteira. Foi delimitado a partir de realidades empiricamente observáveis e em consonância com uma das

variantes mais conhecidas daqueles conhecimentos específicos, que concerne à questão denominada "conflitos de terra na Amazônia". Sua imposição à produção científica e intelectual ocorre por formas de percepção e gêneros que lhes são, de certo modo, exteriores e por intensas mobilizações políticas que as condicionam. Relatórios, dossiês, manifestos, panfletos e denúncias, produzidos no âmbito de órgãos sindicais, entidades confessionais e associações voluntárias, instituíram conhecimentos impressionísticos e diversificados sobre a questão, que podem ser confrontados com as ações dos aparatos de Estado. Está-se diante de um objeto de reflexão cuja complexidade emana desta condição de problema concreto, vinculado a múltiplas ações políticas que necessariamente prenunciam confronto direto de interesses e representações não consensuais, formuladas por diferentes agentes sociais, dentre eles os próprios sujeitos.

O estudo destas relações funciona como um pretexto para se pensar em que condições os movimentos camponeses produzem a crítica dos atos de delegação e do porta-vozismo, através de lideranças próprias que executam a interlocução e o confronto direto com os aparatos de Estado e com os antagonistas que historicamente se apropriam de seus excedentes. Possibilita também descrever as especificidades das diferentes etapas de intermediação, desde vínculos orgânicos com instituições atreladas à Igreja e a organizações sindicais e vínculos formais com aparatos de

Estado até a emergência de múltiplos mediadores com o predomínio de rupturas e de vínculos contingenciais. A partir destes diferentes processos, os conflitos sociais podem ser interpretados como removendo da cena política aquelas mediações que funcionam como mecanismos de reprodução da ordem. Simultaneamente, embora reafirmando apoios externos, instituem outros mediadores, por intermédio de lideranças próprias e mobilizações autônomas, que consistem no substrato de sua existência política.

A escolha pelo pesquisador de uma região de fronteira, considerada sociologicamente e não no sentido geográfico, se ateve justamente ao fato de que nesta circunstancia tais processos podem ser coetâneos da observação científica, diferentemente, portanto, da discussão das instâncias mediadoras em áreas de colonização antiga ou em períodos históricos mais afastados. Permite, em virtude disto, uma certa etnografia dos atos de delegação em diferentes contextos e inclusive nas rupturas. Deste modo, tornou-se factível descrever com considerável rigor os rituais que instituíram durante quase duas décadas a função mediadora tanto por parte da Igreja Católica, quanto dos aparatos de Estado, bem como a consolidação das entidades de representação sindical. O cotejo permanente destes diferentes atos de delegação através das representações e das práticas, em circunstancias designadas como de conflito, revela de maneira pormenorizada os sucessivos deslocamentos nas posições mediadoras. Acompanhá-los detidamente significa

romper com procedimentos de análise que reduzem estes antagonismos sociais a uma mera passagem para uma outra situação histórica, ou seja, à visão acumulativa das tensões que supõe que os conflitos vão se acirrando, acirrando até a libertação, ainda que possam passar pela tragédia.

Decompor os elementos que presidem a lógica do jogo político da mediação significa ter acesso aos mecanismos capazes de produzir tomadas de posição ditadas por uma disputa de funções mediadoras. Emergem daí definições particulares de conflito, critérios diferenciados de contabilização de suas ocorrências, amostragens e totalizações, fazendo dos números o móvel de uma competição política nem sempre aclarada o suficiente. Discutir a consistência sociológica de dados que permitiram as quantidades obtidas referentes às ocorrências de conflito implicou no resgate de cadastros de órgãos fundiários oficiais e de levantamentos de entidades confessionais e sindicatos. Na monotonia aparente dos registros, tem-se a redefinição paulatina de critérios, que bem refletem o grau de acatamento das proposições políticas pelas mobilizações camponesas. Quadros demonstrativos que sugerem se encontrar a meio caminho entre uma estatística primária construída a partir de estudos localizados e técnicas de amostragem de pretensão generalizante, traduzem em verdade efeitos das forças mediadoras em pauta. Devem ser lidos, portanto, a partir delas, evitando serem tomados na imediatividade de sua própria demonstração.

Acompanhando as instâncias de pretensão mediadora com suas formulações sucessivas ano a ano, relatório por relatório, evento por evento, pretendeu-se um mapeamento exaustivo dos deslocamentos possíveis de posição para fins de cotejo e melhor compreensão.

Para tanto, o trabalho de pesquisa foi organizado considerando-se três partes principais. A primeira delas trata das relações entre as instituições religiosas e os aparatos de Estado mediante as ocorrências dos chamados conflitos agrários. As entidades confessionais, tanto quanto a militância pastoral, aparecem premidas entre o peso da hierarquia eclesiástica e a trajetória ascendente daqueles que, emergindo dentro destes movimentos camponeses, parecem querer supera-las.

A segunda parte privilegia o uso permanente de mecanismos repressivos e de controle social sobre os camponeses pelos aparatos de Estado, independentemente do tipo de regime político. Consiste em basear a autoridade numa situação de guerra sempre pretextando uma ação "pacificadora". Aqui os fundamentos das disciplinas militares se opõem àqueles das disciplinas militantes, configurando um processo particular de "militarização" (BOURDIEU;1989:201).

A terceira parte trata da trajetória dos movimentos camponeses e da redefinição dos padrões tradicionais de relação política concomitante com a consolidação de uma

existência coletiva. Analisa as organizações sindicais e as associações voluntárias de trabalhadores.

Uma breve explicação sobre os documentos levantados junto aos sindicatos (ofícios, cartas-denúncia, notas, manifestos, panfletos), as instituições religiosas (cartas pastorais, boletins, relatórios) e órgãos fundiários oficiais (portarias, decretos), que constituem os materiais básicos à análise, aponta para gêneros vários que não correspondem exatamente a uma literatura partidária. De quase seis centenas de documentos levantados, foram selecionados aqueles que continham menções explícitas às noções operacionais de conflito em jogo, notadamente na região de fronteira. Compõem o repertório básico que permite delinear as vicissitudes daqueles conhecimentos aplicados.

Se, no que diz respeito particularmente aos conflitos preponderam estes conhecimentos aplicados, no que concerne às definições relativas ao campesinato nesta região de fronteira não ocorreria o mesmo, prevalecendo conceitos teóricos. Assim, no estado atual de conhecimento sobre a existência de um campesinato na Amazônia, prevalecem esquemas explicativos referentes às transformações de um campesinato marginal à plantation açucareira nordestina em um campesinato de fronteira, o qual teria logrado "num período de tempo, relativamente curto, um grau bastante alto de integração vertical com o mercado nacional" (VELHO;1976:197). Já se disse o bastante a respeito desta passagem, com a formação de um campesinato na Amazônia

usualmente atribuída aos desdobramentos da denominada frente nordestina, que ocupou os vales férteis do Maranhão a partir de 1920. A expansão deste campesinato marginal, que alterna sazonalmente suas atividades de plantio de arroz, mandioca e feijão com a coleta do babaçu, da castanha e com o garimpo (VELHO;ibid:200) escapa ao sistema repressor da força de trabalho intrínseco à plantation e, em certa medida, cria condições para a emergência de produtores independentes. Neste sentido, tal campesinato vai se desmarginalizando através do mercado de produtos agrícolas e se distanciando mais e mais de um "papel" de reservatório de mão-de-obra. De maneira concomitante vai se afirmando politicamente como um campesinato de massas e como um campesinato livre capaz de fazer frente aos interesses que lhes são hostis.

Consoante esta interpretação, nas áreas periféricas à plantation, no Nordeste, não pode surgir um campesinato de massas (VELHO;ibid:139) livre dos instrumentos de subordinação e controle. Na região amazônica, entretanto, ao conseguir transformar os mecanismos coercitivos de dominação em conflito ou até mesmo em violação de seus direitos, tal campesinato afirma sua existência coletiva sob a designação genérica de posseiros.

Em diferentes investigações científicas, sob distintos gêneros e modalidades, este esquema explicativo tem se constituído num pressuposto consensual. Compulsando-se a produção intelectual sobre mobilização camponesa na Amazônia, no decurso das duas últimas décadas, percebe-se

como recorrente a utilização de noções operacionais referidas ao surgimento deste campesinato de fronteira, não obstante divergências relativas à diferenciação econômica interna, à capacidade de acumulação e ao conceito de frente de expansão.

Semelhante colocação do problema parece ter se consolidado num padrão de explicação do pensamento de senso comum dos estudiosos e pesquisadores. O esforço generalizante que imprimiu às análises consagrou, de certo modo, uma ruptura metodológica face às modalidades de interpretação até então prevalecentes, sobretudo aquelas apoiadas no chamado "método monográfico", que caracterizaram nos anos 50 os tão conhecidos "estudos de comunidade".

Ao sublinhar as articulações com o mercado e as possibilidades de uma afirmação política fora dos quadros da patronagem e do clientelismo, semelhante abordagem, numa polemica ideal, desafiava respostas, mesmo que implícitas e involuntárias, àquelas monografias já consideradas "clássicas" (GUIDI;1962). Em primeiro lugar, pela leitura crítica da "ênfase" que aqueles trabalhos concediam aos chamados "aspectos locais", como afirmaria O.NOGUEIRA "numa exageração do grau de isolamento da comunidade" (NOGUEIRA;1955:102) que veio a contribuir para a vigência de noções como "isolados camponeses" e "isolados negros", que se tornaram lugar-comum em artigos e ensaios de comentadores regionais. Em segundo lugar, pela crítica ao procedimento de se tomar a comunidade estudada como "caso representativo",

como se as técnicas de um método quantitativo próprio às ciências sociais estivessem ancoradas neste suposto sucedâneo à amostragem. Em terceiro lugar, pela crítica à preocupação com a "atualidade", quase como comprimindo o texto entre o empiricamente observável e o empirismo como método. Em quarto lugar, pela recusa em considerar o "todo".

Em contrapartida, tais monografias persistem como referências obrigatórias, posto que recuperaram a observação etnográfica e se contrapuseram, por sua vez, ao discurso dos chamados "folcloristas", colecionadores pouco criteriosos de dados e fatos. Alias, a própria expressão "camponês marginal" é tomada de K. OBERG, que realizou estudo monográfico no Paraná e é incluso no trabalho classificatório de GUIDI (1962:84) juntamente com WAGLEY e LAGENEST, dentre outros.

Nos "estudos de comunidade" diretamente referidos à Amazônia pontificava a categoria caboclo, mais como designação local do que propriamente um conceito, mais como uma noção corrente que se julgava adequada para dar conta das questões raciais. Afinal, as relações raciais dispunham-se no pós-guerra como um problema da ordem do dia para a vida acadêmica e para os organismos internacionais como a UNESCO. A identidade camponesa sugeria diluída numa afirmação racial e religiosa ou do que lato-senso se designava como "cultura", afastando-se qualquer possibilidade de politização dos fatores étnicos.

Entre o esforço de generalização, que pretendia a totalidade com as articulações que lhe seriam inerentes, e a vertente teórica, que num geografismo privilegiava os "aspectos locais", sugerindo isolamento, permanecem, entretanto, dúvidas ao entendimento da formação de um campesinato na Amazônia. Cada um a seu modo, os dois esquemas explicativos de realidades localizadas e processos reais "deixaram de fora" diferentes situações sociais que, contrariando a ciência do rigor, ficaram referidas vulgarmente como : "sobrevivência", "remanescentes", "vestígios", "resquícios" e "resíduos". Diversos segmentos camponeses foram compulsoriamente dispostos nesta liminaridade, sem preencherem exatamente a condição de caboclos e não corresponderem às transformações assinaladas a partir das quais se convencionou nomear campesinato de fronteira.

Poder-se-ia asseverar também que nos casos de proximidade de plantation as questões pertinentes à formação histórica do campesinato tem sido exaustivamente investigadas, sobretudo as revoltas dos quilombolas, as manifestações de messianismo, os casos de banditismo e a chamada "brecha camponesa" com um protocampesinato escravo. Já os estudos referidos à região amazônica não se encontram desenvolvidos no mesmo nível e tem sido outras as clivagens adotadas.

As mencionadas situações sociais não se constituiriam, pois, em objetos de reflexão da produção

intelectual e científica, sendo mantidas congeladas sob descrições impressionísticas ora de "viajantes" (naturalistas, geógrafos), ora de jornalismo com pretensão científica, ora de membros da burocracia oficial em "missão". No mais, os agentes sociais a elas referidos aparecem classificados como "populações tradicionais", isto é, abrigados no controvérsio da demografia em que forçosamente foram derramadas suas especificidades e mantidos sob o signo da despolitização.

Outros procedimentos classificatórios foram adotados consoante a intensificação da ação do Estado. Admitindo-se o pressuposto de diferentes sistemas de representação em confronto, a que correspondem práticas específicas, tem-se uma clivagem que é comumente acionada por pesquisadores, cujos trabalhos referem-se à chamada "ocupação da Amazônia". Ela se pauta pelo estabelecimento de um contraste entre a intervenção governamental, considerada uniformizadora das modalidades de apropriação da terra, e as demais formas de uso e posse da terra efetivamente aceitas na região. Por não coincidirem necessariamente, são interpretadas através de uma série de oposições assim dispostas: "colonização dirigida" versus "colonização espontânea" (TAVARES;1972 :26), (HEBETTE e ACEVEDO; 1979:113) ou "colonização dirigida" versus "desenvolvimento camponês espontâneo" (VELHO;1976:199) ou, ainda, "contra-reforma agrária" versus "reforma agrária de fato" (IANNI;1979:126).

Derivando também da ação do Estado tem-se tentativas de classificação elaboradas a partir dos chamados movimentos migratórios, distinguindo os denominados "migrantes nordestinos", referidos aos vales do Tapajós e do Xingú (ALMEIDA;1974) ou do Nordeste do Para (SAWYER;1979:773-812), das situações de apossamento pré-existentes. O reconhecimento do Estado como parte e não exatamente como exercendo a arbitragem direta nas ocorrências de antagonismo é que permite, a partir das oposições assinaladas pelos autores referidos, caracterizar o grau de politização das funções mediadoras.

Em resumo, retomando-se novamente aqueles conhecimentos aplicados como contraponto, destaca-se um vasto repertório de designações construído a partir de determinadas ocorrências de conflito. Naqueles antagonismos face à ação do Estado, em que à primeira vista não há o predomínio político de classe, as designações das categorias de mobilização refletem, na medida adequada, o tipo de intervenção dos aparatos de poder. Os agrupamentos traduzem efeitos desta ação, senão vejamos: "atingidos por barragens", "remanejados", "deslocados", "reassentados" e "assentados". Prevaecem concomitantemente noções genéricas que encobrem possíveis especificidades, tais como: "povos da floresta" e "ribeirinhos". O que parece importar, nestes casos, é que categorias de circunstância ("atingidos") surgem combinadas com outras de sentido permanente ("povos da floresta") no contexto de conflitos abertos.



A nova estratégia do discurso dos movimentos sociais no campo, ao designar os sujeitos da ação, não parece mais atrelada à conotação política própria do termo camponês. Politiza-se aqueles termos de uso local. Seu uso cotidiano e difuso não é considerado como se opondo aos movimentos classistas, antes parece ser visto como fator de educação política, estimulado tanto pela União das Nações Indígenas quanto pelo Conselho Nacional dos Seringueiros e pela Comissão Nacional dos Atingidos por Barragens. Cinde-se com o monopólio político do significado dos termos camponês e trabalhador rural, que até então eram utilizados com prevalência por partidos políticos, movimento sindical dos trabalhadores rurais e entidades confessionais. Isto sem destituir o atributo político daquelas mencionadas categorias de mobilização. A nova classificação, verificada na alteração das nomeações e num conjunto de práticas organizativas, traduz transformações políticas mais profundas na capacidade de mobilização destes grupos sociais face ao poder do Estado. "Seringueiros", "castanheiros", "juteiros", "barranqueiros", "colonheiros", "colonos", "assentados", "posseiros" e pescadores sugerem denominações de uso local referidas a atividades econômicas que se derramam naquelas categorias de mobilização de pretensão abrangente como "povos da floresta" e "ribeirinhos". Em resumo, a politização destas denominações localizadas concorre para universalizá-las ao completar a passagem à

existência coletiva e ao produzir a crítica das mediações externas a seguir analisadas.

NOTAS

- (1) H.ALAVI(1969) analisa criticamente as formulações de F.FANON acerca do potencial revolucionário do campesinato. Numa leitura igualmente crítica de textos de Lenin e de Mao Tsé-Tung, recoloca politicamente a diferenciação econômica interna ao campesinato. E.WOLF(1984) elege interlocutores do mesmo gênero. Ambos examinam documentação partidária e produzida no âmbito de organizações camponesas e das instâncias mediadoras (partidos políticos, frentes de libertação, exércitos populares). A partir delas é que constroem seus pressupostos de investigação.
- (2) L.COSER discute o mito da revolução camponesa (COSER;1967:198-207) a partir do estudo de textos de F.FANON e sua experiência militante na Frente de Libertação Nacional da Argélia. Para ele o mito perdurará, já que o campesinato constitui a grande maioria da população nestas nações subdesenvolvidas (COSER;1967:206). Assevera, entretanto, que seu peso político é baixo e o Estado exerce sobre eles um poder tutelar excessivo, o que faz com que os camponeses não sejam protagonistas principais nas transformações sociais do terceiro mundo, como desejaria FANON. Contesta também o que denomina de apologia da violência preconizada por FANON. O livro de FANON, por sua vez, é prefaciado por J.P.SARTRE, que endossa suas teorias, e, distinguindo-o do facismo de G.SOREL, classifica-o em consonância com a teoria da violência de F.ENGELS exposta em Anti-Duhring. Em outras palavras, a violência antes de ser um mero ato de vontade, pressupõe condições prévias bastante reais para seu exercício, isto é, instrumentos.
- "Estes instrumentos, que não brotam do solo por si só, tiveram de ser produzidos, o que equivale a dizer que o produtor dos mais perfeitos instrumentos de violência, que são as armas, triunfa sobre o produtor dos mais imperfeitos. Dai termos de reconhecer, em resumo, que a vitória da violência se reduz à produção de armas e que esta, por sua vez, se reduz à produção em geral, e portanto, ao "poderio econômico", à "situação econômica", aos meios materiais colocados à disposição da vontade de violência" (ENGELS;1967:145)
- Os antropólogos, os sociólogos e os cientistas políticos mencionados nesta introdução referem-se

igualmente a ENGELS e SOREL, configurando-se, não obstante as divergências conceituais e de método, um certo consenso face aos autores-fonte.

- (3) Tais autores adotam indistintivamente uma concepção funcional de conflito inspirada em G.SIMMEL, considerando-o como forma de interação, essencial à vida do grupo e à sua continuidade, do mesmo modo que o consenso(SIMMEL;1983).
- (4) À exceção de H.ECKSTEIN, todos os demais autores, até agora citados, são inclusos no seguinte repertório bibliográfico:
FERGUSON,R.Brian with Leslie E. FARRAGHER-The Anthropology of War- a bibliography. New York, H.F.Guggenheim Foundation,1988.
- (5) WOLF realiza, através de estudo comparativo, uma análise que privilegia a transição da rebelião camponesa para a revolução, discutindo o papel da liderança externa ao campesinato e do poder tático de seus vários segmentos em diversas situações históricas designadas como "guerras camponesas" e referidas a México, Rússia, China, Vietnã, Argélia e Cuba (WOLF;1984)
- (6) Para maiores esclarecimentos sobre a indispensabilidade do porta-voz para se chegar à existência coletiva leia-se: BOURDIEU(1990:192).
- (7) H.ALAVI enfatiza a ação do Exército Vermelho na China, como mediador externo, que rompeu a estrutura de poder existente na aldeia (ALAVI;1969:325-326).

CAPÍTULO I - AGGIORNAMENTO AGÔNICO - A TRAJETÓRIA DAS
INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS COMO MEDIADORAS DOS CONFLITOS
AGRÁRIOS NA AMAZÔNIA

Os conflitos agrários no Brasil, a partir de 1966, vão se colocando cada vez mais como um tema relevante das relações entre as instituições religiosas e os aparelhos de poder. Observa-se o gradativo estabelecimento de uma diplomacia de caráter formal entre a Igreja Católica - através de seus organismos deliberativos, como a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), e das diversas circunscrições eclesiásticas, como as dioceses, prelazias, abadias e eparquias - e o Estado. A CNBB por disposição estatutária, consoante a alínea d do art. 1º., tem por finalidade "cuidar do relacionamento com os poderes públicos". Por seu intermédio é que as autoridades eclesiásticas se organizam, sintetizam suas proposições, inclusive acerca dos chamados "problemas da terra", e atualizam relações com aparelhos de poder de competência específica, como ministérios e autarquias. O exercício da delegação e os estratagemas inerentes aos procedimentos de negociação nos conflitos tem neste patamar da hierarquia suas orientações básicas.

Ao se disporem como exercendo uma mediação dos antagonismos na área rural e, em decorrência, funcionando como interlocutores obrigatórios frente ao Estado, as instituições religiosas pressionam a estrutura agrária como forças sociais organizadas, deslocando politicamente outros

mediadores externos porventura existentes. Ao eclodirem quaisquer conflitos de terra, que envolvam camponeses, grupos indígenas e latifundiários, eles passariam a ser tratados necessariamente pela intermediação desses dois centros de poder: Estado e Igreja.

Certamente que os elementos desta diplomacia perpassam diferentes contextos e tem caráter universal e transhistórico, consoante o "perpétuo conflito" entre Igreja e Estado, assinalado por B. CROCE, G. SOREL e A. GRAMSCI. O próprio Gramsci analisa o "conflito entre Estado e Igreja como categoria eterna histórica" (GRAMSCI; 1978:315) apoiado em Croce e levando em conta as acomodações que este tipo de oposição pode comportar. Está-se diante de estruturas de poder análogas, que competem entre si e que rivalizam em diferentes contextos, mas que exercitam frequentes composições. No presente trabalho aqueles elementos podem ser referidos historicamente e circunstanciados em sua plenitude numa situação social de ocupação de terras livres caracterizada por antagonismos sociais e classificada de fronteira como a Amazônia (VELHO; 1976:15) nas três últimas décadas.

1.1 APOSTASIA E "AGGIORNAMENTO"

Em termos históricos tem-se que a CNBB, em 1962, ao dirigir esforços para a fundação de entidades sindicais de trabalhadores rurais, estava empenhada em renhida disputa

com a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas (ULTAB), vinculada ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), e com as Ligas Camponesas. Objetivava recuperar e preservar sua influência junto aos camponeses. Para tanto, desde meados dos anos 50, vinha mobilizando o clero e o laicato católico numa tentativa de superar o fenômeno conhecido como "apostasia das massas" que há décadas inquietava as autoridades eclesiásticas.

A estratégia então concebida pela Igreja Católica era de caráter universal e, mesmo com as inovações do Concílio Vaticano II, correspondia, em certa medida, àquela adotada por ela na Europa Ocidental, nas primeiras décadas de século XX, que foi sintetizada por GRAMSCI nos seguintes termos:

"enfrentar o problema de conter a chamada apostasia das massas criando um sindicalismo católico" (GRAMSCI; 1978: 281)

Ainda que na interpretação de GRAMSCI haja ênfase no fato de que esta ação cingia-se aos sindicatos de trabalhadores, não existindo qualquer projeto de conferir um caráter confessional às organizações patronais, pode-se ressaltar uma distinção de tática, no caso brasileiro, ao se examinar as chamadas Semanas Ruralistas entre os anos 1950 e 1960. Promovidas pelas dioceses elas objetivavam, simultaneamente, conjugar organizações dos chamados "fazendeiros" e de "lavradores", com base no princípio de que a propriedade privada da terra consistia num "direito natural" e de que a aquisição de terras seria o instrumento

mais adequado na resolução dos conflitos agrários, além de um discurso ideal de harmonia de interesses entre as classes, opondo-se e rivalizando frontalmente com os trabalhos de organização política do PCB junto aos camponeses (1).

No mesmo ano de 1950 em que foram criadas as Semanas Ruralistas, os produtores intelectuais e as editoras católicas organizavam a divulgação dos princípios doutrinários que informavam esta sua ação. Foram reeditados então, sob o título de O Catolicismo no Brasil inúmeros artigos do ex-positivista Júlio César de Moraes Carneiro convertido no redentorista Júlio Maria, que em fins do século XIX criticava o clero por se contentar com uma "aristocracia de devotos" e preconizava a necessidade de "unir a Igreja e o povo" (AMOROSO LIMA; 1950: 12). O prefácio de Alceu de Amoroso Lima refere-se, com destaque, a um artigo de 13 de março de 1898:

"definia então de modo magistral essa ida ao povo, na qual via, com razão, o caminho da verdadeira cristianização do século XX, que se anunciava no horizonte e que ele entrevia como o remédio que iria curar o mundo da apostasia do século XIX..." (AMOROSO LIMA; 1950:14) (g.n.)

O resgate doutrinário do Padre Júlio Maria, a este tempo, recolocava também em pauta o tema das relações do clero com o campo de poder. Neste domínio, entretanto, não se configuraram plenamente suas projeções. O sacerdote, ainda no final do século XIX, asseverava que a República deu à Igreja a liberdade, e imaginava que

"O Estado e a Igreja, divorciados no Brasil por estadistas inhábéis e políticos atheus, ainda hão de consorciar-se de novo." (JÚLIO MARIA; 1886:5)
(2)

O projeto de superação da apostasia nos anos 1950-60, numa conjuntura em que o catolicismo não era mais a religião do Estado, apontava para uma certa "cooperação tácita" com os aparelhos de poder, que não reeditava necessariamente a antiga "oficialização" política da Igreja a que o sacerdote aludia. A propalada "ida ao povo" não significava no entanto, qualquer confrontação com o Estado, antes sugeria uma intervenção com pretexto de harmonizar antagonismos que, em verdade, funcionava como linha auxiliar das formas de controle social sobre os camponeses.

Foi no desdobramento desta perspectiva de "ida ao povo" e de redefinir a delegação ao laicato que os clérigos brasileiros chegaram ao Concílio Vaticano II, convocado pelo Papa João XXIII em, respectivamente, 1959 e 1963. Conferindo maior poder aos bispos, incentivando-os a se vincularem às circunstâncias concretas em que desenvolviam sua ação pastoral, e definindo a "miséria do mundo" como um dos desafios à Igreja, as resoluções dos Concílios delineavam um novo repertório de práticas simbolizadas pelo chamado "aggiornamento" ou diálogo crítico com os "novos tempos". Esta atualidade da Igreja estimulava uma descentralização de poder, rompendo com o rígido processo de tomada de decisão até então detido de maneira hiper-centralizada pela Cúria Romana, e aproximava os clérigos das situações locais, inclusive, pela adoção de uma nova liturgia da missa,

doravante rezada em qualquer idioma e com o celebrante de frente para os fiéis.

Diferentemente das experiências pastorais na Europa Ocidental, que separam em mais de meio-século a tentativa de superação da apostasia do chamado "aggiornamento", tem-se que, no caso brasileiro, são praticamente coetâneos, ainda que distintos.

Para Tristão de Athayde, após o Vaticano II é que a intervenção da Igreja face as questões sociais

"deixou de ser uma simples delegação ao laicato através da Ação Católica, que atingia principalmente a classe média, para atingir uma posição mais abrangente de todo o povo."
(ATHAYDE; 1980) (g.n.)

O clero, em contrapartida, passou a interessar-se pelo problema das organizações sindicais, de uma maneira diferente daquela preconizada pelas Semanas Ruralistas (3), despindo-se, de certo modo, da ilusão de harmonia de interesses reconheceu "injustiças" no plano do não cumprimento dos dispositivos legais. A Comissão Central da CNBB em meados de 1962 lançou o "Plano de Emergência para a Igreja do Brasil" começando a patrocinar formal e explicitamente as organizações sindicais no campo (KADT; 1970: 162), porquanto mais amplas e abertas, capazes de aproximar a Igreja dos movimentos camponeses. A iniciativa de acionar os quadros do MEB nos trabalhos de sindicalização, em muitas regiões, partiu da própria hierarquia (ibid.165). Em decorrência, foi iniciado um intenso trabalho de educação sindical e de criação de

sindicatos, numa ação paralela à ULTAB e numa competição mais acirrada com o PCB, no âmbito do próprio movimento camponês. Concretizava-se o "aggiornamento" (4). Começaram a ser fundados assim, os sindicatos de "lavradores" que ficariam também conhecidos como os "Sindicatos dos Padres" (ALMEIDA; 1981: 56). Eles expandiram de forma tal que membros da hierarquia passaram a orientar diretamente a organização de federações regionais com vistas a criação de uma Confederação de Trabalhadores Rurais. A mensagem da CNBB publicada em primeiro de maio de 1963 reforça esta perspectiva ao colocar a necessidade de uma reforma agrária e definir como "justa" a desapropriação por interesse social, asseverando que tal instrumento não contrariava em nada a Doutrina Social da Igreja. Este documento, também divulgado na imprensa periódica sob o título de "Manifesto dos Bispos Brasileiros" teve como seus primeiros signatários os cardeais D.Jaime Camara, D.Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota e D.Alvaro Augusto da Silva e os Arcebispos do Maranhão, de Porto Alegre e de Goiânia.

Logo após este endosso formal e amplo da hierarquia eclesiástica foi realizada em Natal, no mês de julho de 1963, a Convenção Nacional de Trabalhadores Rurais, sob a inspiração direta do Arcebispo D.Eugenio Sales, contando com a participação da ULTAB, da Ação Popular, cujos militantes egressos da Ação Católica haviam rompido com a orientação hierárquica, e do Partido Trabalhista Brasileiro(PTB). O objetivo consistia numa consulta para a formação de uma

Confederação de Trabalhadores Rurais. Tal iniciativa não logrou êxito. A Confederação que veio a ser reconhecida no mês de janeiro de 1964 seria aquela coordenada pela ULTAB. Os membros da diretoria da recém-criada CONTAG vinculavam-se ao PCB à exceção do secretário, um militante da AP. Intensificava-se a disputa no seio do movimento sindical com a igreja controlando pelo menos seis das federações.

PALMEIRA chama atenção para uma "relativa ausência do Estado" nestas disputas de poder que envolvem diferentes segmentos camponeses:

"(...) enquanto os sindicatos urbanos tinham se desenvolvido sobre uma oposição esquerda-Estado, o sindicalismo rural vai brotar sobre uma oposição esquerda-Igreja, o Estado colocando-se à distância, de início e, no final do período, tentando entrar no jogo, favorecendo uma ou outra das forças em confronto." (PALMEIRA; 1985: 45) (g.n.)

As condições do exercício da mediação, por conseguinte, seriam também diversas:

"A relativa ausência do Estado nesse campo de luta fez com que não houvesse espaço nesse sindicalismo para figuras sociológicas como a dos mediadores que se tornaram conhecidos por pelegos (dirigentes sindicais que retiraram sua força da dupla condição de participantes da máquina estatal e de manipuladores de clientelas políticas". (PALMEIRA, *ibid.*)

Características específicas das transformações sociais e econômicas correlatas à urbanização e à industrialização no Brasil, no final anos 50 e início dos 60, e redefinições das práticas religiosas a partir do Vaticano II devolvem, de certo modo, a Igreja ao campo e a

impulsionam ao exercício de uma ação mediadora encrustada em confrontos e disputas acirradas que emolduram o "aggionarmento".

1.2 O LUGAR DA MEDIAÇÃO

O golpe militar de março de 1964 definiu o resultado daquela competição. Ao contrário de seus adversários, que foram duramente reprimidos e desorganizados, a Igreja Católica, não obstante algumas perdas e defecções, manteve quase que intocada sua estrutura de atuação no campo (5). O desmantelamento daquelas organizações políticas e sindicais e a persistência dos mecanismos de coerção tiveram efeito altamente desmobilizatório. A mediação externa, que contribui para quebrar a dominação local e que auxilia os movimentos camponeses a se contrapor aos atos coercitivos (ALAVI; 1969:321), não podendo ser exercida representou grave lacuna. Impeliu os camponeses para a margem da cena política constituída, subordinando-os baixo o confinamento numa situação de semicidadania. Nos interstícios desta crise de intermediação política é que se insinuaram fortemente as entidades confessionais. A partir da intervenção na CONTAG para sua presidência foi nomeado oficialmente José Rotta, um militante dos Sindicalismo Católico de São Paulo. Com a cronicidade dos antagonismos as entidades confessionais foram sendo alçadas à condição de principal mediador externo

tanto pela capacidade de intervir em conflitos agudizados, quanto por recolocar o debate da sua resolução aos aparelhos de poder. No limite, para além da mediação, em inúmeros casos, as instituições religiosas foram arremessadas para um papel de delegação. Como se tentará analisar adiante há circunstâncias em que membros das instituições confessionais empreenderam o risco calculado de agir ou de falar em nome de camponeses ou de grupos indígenas, como se a delegação consistisse numa etapa necessária para alcançarem uma existência coletiva e, portanto, de direitos políticos que configuram a plenitude da cidadania (BOURDIEU; 1990:192).

Retomando-se, entretanto, a segunda metade dos anos 60 verifica-se que as entidades confessionais intensificaram o chamado "trabalho de base" num momento em que as organizações e partidos políticos, antes concorrentes, achavam-se na clandestinidade e tinham como questão central a derrubada da ditadura recém-instaurada. Tais organizações encetavam formas de ação armada contra o regime militar, menosprezando os chamados "trabalhos de massa". De igual modo os que não adotaram as ações armadas achavam-se debilitados, engolfados em inúmeras divergências internas e com táticas de atuação por demais coladas à cena político-parlamentar e à reorganização do proletariado urbano, sem qualquer projeto maior de retomada do trabalho junto aos camponeses.

Enquanto na região Nordeste ocorreu uma recuperação do movimento sindical dos trabalhadores rurais a partir do

encaminhamento das lutas reivindicatórias pelos STRs e pela nova diretoria da CONTAG, vencedora do pleito de 1968, prescindindo, em grande parte, de mediadores externos; na Amazônia configurava-se um quadro de retração que, aparentemente, não permitia abrir mão deles (6).

O locus privilegiado da referida diplomacia entre a Igreja e o Estado circunscrevia-se, pois, inicialmente a esta região de fronteira. A relativa mobilidade no sistema de relações sociais, dificultando a mediação tradicional dos poderes locais; o estoque de terras disponíveis; a fragilidade da estrutura sindical com a proeminência dos denominados "posseiros"; a presença do Estado considerada "fraca" e a recorrência de tensões sociais e conflitos violentos intrínsecos à ocupação de novos territórios propiciaram condições, na Amazônia, ao florescimento da mediação perpetrada pelas instituições religiosas. As prelazias, em decorrência, como se observará adiante, reavaliaram seus trabalhos no sentido de redefinir a ação missionária tradicional. Neste momento a Amazônia só parecia interessar aos movimentos de oposição armada, enquanto "área estratégica" onde desenvolviam operações clandestinas com fins de ação guerrilheira e não exatamente de "trabalhos de massa". O campesinato era representado como uma infantaria potencial da guerrilha e sua adesão exaltada, por um lado, num certo fanatismo, e por outro, paradoxalmente, visto com alguma "suspeição estratégica", isto é, incapaz de combater com firmeza sem a orientação transformadora do proletariado

urbano e industrial. O peso da concepção estratégica inibia uma ação organizatória regular dos segmentos camponeses, gerando, inclusive, dissidências no seio das organizações guerrilheiras. O relativo menosprezo mantido por tais organizações ao campesinato foi suprido, de certo modo, pelas instituições religiosas, sem que elas próprias imaginassem os resultados e as implicações disto sobre suas formulações futuras e sobre sua estrutura funcional.

A citada mediação começa, pois, a consolidar-se num tempo em que o poder de coerção do Estado dirigia-se prioritariamente contra aquela oposição armada e tratava todos os movimentos sociais repressivamente, dispondo-os à margem dos dispositivos legais. A atuação das instituições religiosas desenvolveu-se a partir do que estava à margem da cena política e sem possibilidades imediatas de representação. É por esta brecha que se insinua a ação mediadora, quando as reivindicações dos trabalhadores, quaisquer que fossem, não eram facilmente assimiladas por aparelhos de poder que se impuseram tão só pela repressão e que tinham sua legitimidade contestada. Não é por outra razão que os documentos clericais, datados deste período, insistem no termo "marginalização de um povo", referindo-se, sobretudo, aos camponeses e indígenas. A própria insistência no termo, tornada pública e dirigida aos governantes, representava a busca de um tipo de reconhecimento necessário.

A "marginalização", inclusive, sugeria maior face à ocupação espontânea de regiões da Amazônia que, escapando ao controle dos aparelhos de poder, desencadeava rupturas com os mediadores que historicamente se situavam entre os camponeses e a sociedade nacional, quais sejam: comerciantes, ambulantes que abastecem os mercados rurais -- como os "regatões" -- , grandes proprietários de unidades agropecuárias e extrativas (seringalistas, donos de castanhais e babaçuais, "patrões da juta", pecuaristas do Marajó e da Baixada Maranhense), os que detém o monopólio da extração aurífera ("donos de garimpo") e as lideranças políticas locais. O sistema de aviamento e os padrões clientelísticos das relações de poder já haviam perdido, em certa medida, sua capacidade de efetivo controle social e subordinação.

Mediante a emergência de conflitos agrários e ao seu agravamento o Estado não encontrava interlocutores na região amazônica. O grau acirrado de violência, a ineficácia da coerção e a multiplicação dos antagonismos impuseram a necessidade de intermediações. Aqui também a Igreja supre a lacuna , evidenciando um caráter de funcionalidade de sua ação.

Em outras palavras, mais que um tema esta intermediação significou, num primeiro momento, um certo grau de institucionalização dos conflitos agrários que não eram, inclusive, reconhecidos como tal pelos aparelhos de poder. Num outro momento, conforme se tentará expor adiante,

a disfunção transforma-se em níveis específicos de contradição. O chamado "trabalho de base" detectando problemas concretos da vida camponesa fez-se refletir no cotidiano de missões, prelaças e bispados, afetando compassadamente os centros eclesiais de decisão. As questões particulares começaram a se fazer presentes nos documentos oficiais da Igreja, que se credenciou, em inúmeras regiões, como uma "intermediação confiável" aos olhos de camponeses que viam o Estado e os novos grupos de investidores interessados nas terras com desconfiança e apreensão. O acirramento dos entreveros se sobrepõe à arte das negociações e quanto mais se credenciavam mais as entidades confessionais se distanciavam dos aparelhos de poder.

A referida diplomacia não é, pois, facilmente mantida, sobretudo porque ao contrário da "relativa ausência do Estado" (PALMEIRA; *ibid.*), tal como observada no período anterior, agora tem-se uma intensificação da ação governamental na área rural e particularmente na Amazônia, inclusive por razões geopolíticas.

Os movimentos camponeses, por sua vez, em seus desdobramentos escapam frequentemente ao acompanhamento e controle dos mediadores. O campesinato livre que ocupa a Amazônia compõe-se de segmentos sociais temperados em graves antagonismos nas regiões de naturalidade e de domicílio anterior, tanto nos chamados "latifúndios tradicionais" do sertão cearense, dos vales do Itapecuru e Parnaíba, no

Maranhão e Piauí, quanto nas "plantations" açucareiras da costa, no Nordeste, ou face ao processo expropriatório nas chamadas regiões de "minifúndio" do Rio Grande do Sul. Estes segmentos camponeses são encontrados, indistintamente, nos projetos de colonização dirigida e naqueles ditados pela ocupação "espontânea". Ainda que não prescindam dos mediadores externos, apresentam lideranças próprias que com frequência, recusam os mecanismos de subordinação. Compõem-se, principalmente, de produtores autônomos, denominados regionalmente segundo a modalidade de ocupação da terra, isto é: colonos, designação que abrange os assentados nos lotes dos projetos de colonização, e posseiros, denominação mais genérica que compreende diferentes segmentos cuja forma de ocupação prescinde dos instrumentos da ação fundiária oficial. Não obstante a heterogeneidade, os chamados posseiros dispõem de certa autonomia tática face aos tradicionais antagonistas. Com decisões próprias quanto ao processo produtivo, escolhendo a área onde plantar, elegendo o produto e definindo os procedimentos de cultivo (WOLF; 1984:15) reúnem condições para fazer frente aos já debilitados seringalistas, donos de castanhais e babaçuais. Ao nível da circulação, entretanto, mostram-se, de algum modo, tributários dos comerciantes de arroz, que fixam os termos de compra. A autonomia tática referida poderia, assim, ser relativizada, mas sem maiores efeitos sobre a capacidade de mobilização e a disposição de luta, calcada, em experiências anteriores de enfrentamento dos

antagonistas. A autonomia tática, mesmo relativamente condicionada no plano da circulação, não conhece entretanto maiores inibições políticas. O grau de politização não é explicado como necessariamente determinado pelo econômico. Tal fator contribui para se entender os conflitos agrários como parte da estrutura do sistema de relações sociais destes camponeses, que não incorporam passivamente a histórica subordinação às regras de imobilização da força de trabalho, ditadas pelos interesses latifundiários e que demandam mediações externas adstritas às suas reivindicações básicas.

A intermediação da Igreja Católica se insinuaria, portanto, em circunstâncias históricas que objetivamente a favorecem, seja do prisma dos aparelhos de poder ou dos camponeses ou mesmo de necessidades intrínsecas à própria ação religiosa.

1.3 A POLITIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO

Em 1969 a questão dos conflitos agrários é assinalada em "nota" emitida a partir de reunião da Comissão Central da CNBB(7), de maneira indireta e tangencial. Sem haver qualquer menção explícita à existência de antagonismos sociais no campo as diretrizes pastorais referem-se a uma possível solução para os problemas dos "trabalhadores rurais que tem direito à posse da terra"(ibid). Percebe-se, através

desta breve referência, que os conflitos achar-se-iam implícitos em situações concretas nas quais ocorre a negação daqueles direitos.

O documento atribui relevância aos "conflitos ideológicos" (ibid.), que caracterizariam a "conjuntura", advertindo que:

"A força pela força não promove a solidariedade, antes estimula a clandestinidade." (CNBB; 1969)

A igreja pretende manter-se numa posição crítica e de equidistância face à ação repressiva dos aparelhos de poder e à posição de luta armada contra o regime ditatorial defendida por grupos de oposição. Além de marcar distancia dos confrontos violentos concebe os problemas dos posseiros como circunscritos ao nível jurídico e aos possíveis ajustes no mercado de terras. Esta despolitização dos conflitos agrários parece, entretanto, ser mais do que uma mera estratégia de discurso.

Assim, embora ressaltando que não procede a um "exame profundo da situação rural" (ibid.) o mencionado documento contém, no item a do tópico VII, uma referência positiva ao Estatuto da Terra e sugere medida a ser adotada pelos aparelhos de poder.

A medida recomendada privilegia, entretanto, a aquisição de terras revelando, desde logo, o significado restritivo e parcial de "reforma agrária" a que se atém. Não assinala a utilização do instrumento de desapropriação por interesse social, nem sequer menciona as zonas críticas de

tensão social e conflito (art. 15 da lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964) consoantes as disposições do Estatuto da Terra. A aquisição é sublinhada como instrumento principal apoiado por outras medidas complementares não especificadas:

"VII - Preocupados com o bem-estar social ousamos apresentar a nossos governantes duas sugestões, relativas à reforma agrária e ao plano de habitação nacional:

a) é fora de dúvida que o Estatuto da Terra vem criando, dentro da atual estrutura agrária brasileira, paulatinamente, algumas condições ambientais que já propiciam mais uma conquista de índole social. Sem entrarmos no exame mais profundo da situação rural, lembraríamos ao Governo a necessidade de que se facilitasse ao máximo, através dos organismos competentes, a aquisição de terras para todos aqueles que vivem da terra e não a possuem. Há enorme quantidade de proprietários que desejam vender parte de suas terras e não conseguem fazê-lo. E existe de outra parte, inúmeros trabalhadores rurais que tem direito posse da terra. Nada mais natural do que fazer-se desencadear um programa sério nessa direção, apoiado por outras medidas complementares." (ibid.) (g.n)

A própria medida aventada sugere um modelo de conciliação de interesses ancorado harmônica e "naturalmente" no mercado de terras e numa suposta e perfeita correspondência entre oferta e procura. Aos aparelhos de poder cumpriria tão só propiciar facilidades à dinamização dos mecanismos de mercado. Imagina-se que as terras de posse idealmente coincidam com as extensões que os pretensos proprietários manifestam desejo de se desfazer por atos de venda. A pretendida coincidência evitaria de se falar de despejo, de expulsão, de deslocamento compulsório e de reassentamento em regiões longínquas, que eram problemas

correntes numa circunstancia histórica em que a "reforma agrária" para o Estado confundia-se deliberadamente com "colonização" e com uma política de orientar os fluxos migratórios e os chamados excedentes populacionais, disciplinando a ocupação de novos territórios.

Esta solução da CNBB reproduz formalmente posições tradicionais da Igreja nos anos 1950-60 veiculadas através das "semanas ruralistas"(8), quando ela se colocava contra a reforma agrária e os movimentos de mobilização camponesa da ULTAB (9) e das Ligas (10), que preconizavam respectivamente a utilização dos instrumentos de desapropriação e do confisco das terras dos latifúndios, bem como a "abolição de todas as formas de exploração dos camponeses".

A Igreja insiste na aquisição de terras como solução, numa circunstancia histórica inteiramente diferente e em defasagem com suas próprias experiências no final dos anos 60. A este tempo as práticas de inúmeros clérigos no Norte do Mato Grosso, no Acre e no Maranhão já transcendiam à inocuidade da adoção de tal instrumento e apontavam para outras medidas face a conflitos possessórios. Tais práticas, ainda que incipientes em 1969, desdiziam a pretensa continuidade esboçada pela medida de compra de terras em litígio e se orientavam para o reconhecimento efetivo das pequenas posses ameaçadas no seu reconhecimento legal pela ação de grileiros, de companhias particulares de colonização e de projetos incentivados através do FINAM desde 1967.

Mencionar a aquisição parece ser antes de tudo uma forma de dialogar com os interlocutores, ou seja os governantes, posto que se tratava de uma medida de consenso histórico para os interesses dominantes. Em contrapartida o reforço do sistema de apossamento pré-existente à intensificação da ação governamental na Amazônia, constitui o prenuncio de uma rota de colisão com aparelhos de poder (POULANTZAS; 1969: 117-148) que se dedicavam a dirigir a ocupação das terras, não raro favorecendo os chamados "grandes investidores".

Em setembro de 1970, a CNBB já se mostra mais colada a problemas localizados e concretos. As generalidades e discrepâncias face ao Estatuto da Terra cedem lugar a questões bastante específicas. Seus documentos oficiais bem refletem esta alteração, evidenciando um conhecimento empírico e apoiado em práticas úteis. Um dos problemas diz respeito à defesa dos membros do clero que trabalham em áreas rurais da Amazônia e que foram alvo de atos repressivos. Mesmo não havendo menção explícita a conflitos agrários, depreende-se que os clérigos alinharam-se com grupos camponeses em confronto com latifundiários (11). O outro problema refere-se a uma questão regional, com efeitos pertinentes sobre a ocupação da Amazônia: "a seca do Nordeste". Inclui dentre os objetivos da missão pastoral as soluções para humanização "das condições atuais em que vivem e trabalham os nordestinos" sobretudo, nas chamadas "frentes de serviço".

Diferente da "nota" da reunião do ano anterior que é dirigida a público amplo, citando os "governantes" como destinatários ideais, estes documentos tirados a partir da reunião da Comissão Central da CNBB de 1970 tem endereçamento certo. Neste sentido, não se trata mais de "nota" à imprensa, mas sim de "cartas" dirigidas ao centro de poder do Estado. O gênero em si já define um tipo de mediação. O destinatário é o General E. Garrastazu Médici, que então ocupava de fato a Presidência da República. A real intermediação aqui, tanto quanto os problemas agrários em jogo, aparece de modo indireto. As instituições religiosas referem-se a "torturas e maus tratos" infligidos a dois sacerdotes detidos no Maranhão sem discutir diretamente o mérito dos problemas com que se defrontaram em seu trabalho missionário e pastoral, que em verdade era o que estava em pauta na relação com o Estado, apesar de não-dito. O martirologio que principia e vai ser substancialmente acrescido nas décadas seguintes é produto direto desta decisão pela mediação. A posição de mediadora preferencial vai se impondo às instituições confessionais e com ela o confronto com aparelhos de poder, condição necessária, para além das vontades, caso queiram se manter como "confiáveis" aos olhos dos camponeses.

Os tormentos que padecem os clérigos deixam, pois, evidente que as práticas inspiradas no "aggiornamento" podem implicar em sacrifícios pessoais, quando não num desafio aberto ao aparato de Estado, o que acarreta sérios riscos

considerando-se um regime ditatorial. A ideologia do martírio, coadunada com atos de testemunho aproximados do que teria sido a "igreja primitiva" (12) consiste ademais numa resposta acatada pela hierarquia com abundante fundamentação histórica. Começa a existir, portanto, uma solidariedade ativa entre os centros de poder eclesiásticos e determinadas categorias de sacerdotes empenhadas em ações diretas junto a povos indígenas e camponeses, configurando-se numa certa coesão nos confrontos com o aparato de Estado.

1.3.1 CARTA PASTORAL COMO UM GÊNERO DE DEFINIÇÃO POLÍTICA

Em outubro de 1971 surge a primeira carta pastoral da Igreja, que explicitamente reconhece a situação de confronto entre a ação da "Igreja da Amazônia" e o "latifúndio" (13), numa crítica mordaz à concentração fundiária na região de fronteira. Esta carta pastoral firmada por uma única autoridade eclesiástica, D. Pedro Casaldáliga, no ritual de sua legitimação na diocese de São Félix (MT), reveste-se de sentido político ao expressar intervenções no temporal acatadas contingencialmente pelo conjunto da hierarquia e pelos quadros militantes. As instituições confessionais aprofundam-se assim nos meandros da questão agrária a partir de experiências localizadas. A este aprofundamento correspondem, de certo modo, as próprias modificações no gênero dos documentos produzidos. Das "notas" e "cartas" dos anos anteriores, redigidas em tom

conciso e acionando dados gerais, tem-se agora uma "carta pastoral", ou seja, documento denso, a molde de um estudo, com dados estatísticos, informações geográficas e proposições políticas que expressam o conteúdo de formulações de autoridades eclesiásticas relativas à concentração fundiária e aos antagonismos sociais no campo. Trata-se de um gênero interno às instituições religiosas e que politiza os conflitos, porquanto os representa como relações de poder nas áreas rurais. Como pano de fundo o préssuposto de que só os conflitos podem livrar os camponeses dos rígidos mecanismos de dominação.

Este novo passo no sentido do exercício da intermediação mencionada conduz ainda a uma oposição frontal à ação fundiária oficial, inteiramente voltada para a "colonização dirigida", e à política de incentivos fiscais para a Amazônia, que é apontada como "causa" dos conflitos agrários e da violência generalizada ao propiciar a formação de imensos domínios territoriais, baseados na expropriação dos camponeses e em mecanismos de imobilização da força de trabalho (peonagem da dívida), isto é, os "latifúndios".

"Até fins de 1970, tinham sido aprovados para os municípios de Barra do Garcas e Luciara, 66 (sessenta e seis) projetos. De lá para cá muitos outros novos já foram criados, como a Bordon S/A, dos frigoríficos Bordon, Nacional S/A, do Banco Nacional de Minas Gerais, cujo presidente é o ex-ministro das Relações Exteriores, Magalhães Pinto, Uirapuru S/A, do jornalista - latifundiário David Nasser etc...

As áreas de alguns destes empreendimentos, em território da Prelazia, são absurdas. Destacando-se entre todas a Agropecuária Suiá-

Missu S/A, com 695.843 ha e 8.351 m², que correspondem aproximadamente a 300.000 alqueires, área 5 vezes maior do que o Estado de Guanabara e maior também que o Distrito Federal, de propriedade de uma única família paulista: a família Ometto.

Destacam-se também a Cia. de Desenvolvimento do Araguaia - Codeara, com área de 196.497,19 ha; Agropasa, com 48,165 ha, Urupiranga, com 50.468 ha; Porto Velho com 49.994,32 ha e assim por diante.

Além de serem extensões praticamente inconcebíveis, muitos destes empreendimentos formam grupos somando assim suas já enormes áreas, como é o caso das conhecidas Fazendas Reunidas, que congregam 3 ou 4 fazendas, de propriedade do Sr. José Ramos Rodrigues, o "Zezinho das Reunidas", dono da empresa de ônibus Reunidas, de Araçatuba (O Estado de São Paulo, 9/5/71); Tapiraguaia, Sapeva e Brasil Central também formam um grupo. O Sr. Orlando Ometto é também sócio da Tamakavy S/A etc.

Esses empreendimentos latifundiários surgiram graças aos incentivos dados pelo governo, através da SUDAM. É a aprovação oficial e financiada do grande latifúndio com todas as consequências que dele advém. Somas fabulosas são investidas na região pelas pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no Brasil, subtraídas ao imposto de renda devido." (CASALDÁLIGA; 1971) (g.n)

Constata-se que os documentos eclesiásticos passam a conter informações com razoável grau de precisão. Imóveis rurais com as respectivas denominações e extensões, nomes de proprietários e tipos de financiamento que usufruem são dados que refletem o próprio grau de inserção dos membros do clero em realidades localizadas. Compõe também este tipo de conhecimento específico o reconhecimento de uma diferenciação camponesa. Até então as distinções apagavam-se sob a denominação de "lavradores" e "posseiros" utilizadas Iato senso. "Peões", "posseiros" e grupos indígenas,

classificados segundo a etnia, recebiam agora tratamento diferenciado. Confrontos particulares e níveis de contradição próprios possibilitam um conhecimento mais pormenorizado dos antagonismos, que aparecem subdivididos segundo a dominialidade e segundo as relações de trabalho.

Produz-se um conhecimento aplicado, resultado de práticas rotineiras dos clérigos junto às populações rurais. O documento deixa entrever que o Bispo percorreu, inúmeras vezes, quase todo o território da Prelazia de São Felix, que abrange cerca de 150.000 Km². Durante três anos em "repetidas viagens e visitas" (ibid.) atendia com alguma regularidade determinados povoados e fazendas. Isto permitiu um acompanhamento mais de perto de diversos entreveros e contrapos o chamado "trabalho de base" aos interesses dos grandes proprietários.

"Estourou o confronto aberto entre a Prelazia - Igreja, devemos dizer - e as fazendas latifundiárias, que se materializou no mês de setembro com o relatório "Feudalismo e escravidão do norte do Mato Grosso"...

Não era possível ir às fazendas sem conoestar exteriormente a conduta dos donos, gerentes e capatazes. Nem era possível agir com liberdade. Os peões, por outra parte, nunca poderiam ser atingidos pelo padre." (CASALDÁLIGA; ibid.)

A observação direta, o convívio com os sujeitos das ações, o conhecimento geográfico e as verificações in loco, em experiências repetidas, permitiram que os membros do clero acumulassem um conjunto precioso de impressões. Esta matéria-prima à análise fundamentou as elaborações mais

refinadas que começam a ganhar corpo no âmbito das instituições religiosas.

Na interpretação, produzida, dez anos depois, por Tristão de Athayde observa-se a relevância que tais práticas se revestiram para a Igreja e a consonância atribuída a elas face ao "aggiornamento":

"Esse apostolado, autenticamente eclesial e evangélico que Dom Pedro Casaldáliga está fazendo junto a essa população típica de imensas regiões do nosso sertão e de nossas fronteiras é uma face capital desse "aggiornamento" da Igreja, com que João XXIII abalou o mundo moderno e é hoje representado, entre nós, por essas "comunidades eclesiais de base"..." (ATHAYDE; 1981)

Ao nível destas mencionadas práticas os clérigos estabelecem relações primárias com as famílias camponesas, redefinindo a ação de catequese das missões religiosas tradicionais. Prestam serviços pedagógicos, e na área de saúde, mas privilegiam o livre acesso à terra como questão de direito essencial para as populações indígenas e camponesas. Executam também programas de educação sindical. Para colaborar nesses serviços são extraídos, das próprias redes de relações sociais, que aproximam os povoados, líderes locais, cuja ação voluntária combinada com a visita dos sacerdotes, assegura a regularidade da ação pedagógica. Os chamados catequistas, ou seja, camponeses que em décadas anteriores eram designados formalmente pela ação missionária como funcionários religiosos, vão sendo relegados a uma posição menor, posto que criticados como uma extensão da ação colonialista (14).

Observa-se uma tendência dos contatos preferenciais passarem a ser feitos consoante critérios de liderança acatados pelo próprio grupo social objeto da ação religiosa. Na crítica da missão tradicional não se trata mais de criar um corpo de funcionários religiosos "nativos" para imposição de doutrina, mas de reconhecer os que conduzem a resistência de povos indígenas e camponeses frente a interesses que lhes são hostis e que ameaçam suas condições elementares de existência.

As prelazias e dioceses realizam avaliações de seus trabalhos. O intervalo de tempo entre as desobrigas, por sua vez, torna-se menor, constituindo-se um mecanismo de reforço destes laços fixados segundo uma reciprocidade positiva. As lealdades estruturadas traduzem-se em inovações nos rituais religiosos. Há um esforço do que tem sido chamado de "acaboclamento" dos rituais e das cerimônias litúrgicas, de sagração de padres e de bispos, com a incorporação de objetos que simbolizam o que os clérigos consideram como sendo a "simplicidade camponesa". Chapéus de palha, sandálias e cajados ganham estatuto de paramento, são alçados à condição de vestes litúrgicas. A função simbólica é definida pelo valor de uso de objetos associados à vida cotidiana e ao processo de trabalho. Por outro lado, os próprios das instituições religiosas tornam-se locais de reunião, de cursos e de treinamento sindical para camponeses de diferentes povoados. Os espaços do sagrado são reapropriados e redefinidos.

Veículos de transporte das paróquias eventualmente contribuem para que os camponeses se desloquem mais prontamente para acompanhar o desenrolar jurídico de pendências e litígios. A eficácia desta ação se traduz na ampliação da penetração da Igreja nas áreas de ocupação recente e num conhecimento detido de suas especificidades.

A estrutura hierárquica começa a ser pressionada de baixo para cima, das paróquias que compõem as prelazias e dioceses para os centros de decisão, do localizado para o mais abrangente e superior circuito de poder eclesiástico. De maneira concomitante verificam-se releituras do preceito bíblico da "caridade", sobretudo a partir da II Conferência Geral de Bispos Latino-Americanos, realizada em 1968, na cidade de Medellín, Colômbia, configurando-se em pressões internas ao próprio cerne das doutrinas que informam as decisões dos prelados. O teólogo José Comblin, afirmaria, em 1972, que o "verdadeiro Concílio" para a América Latina teria sido a Conferência de Medellín, que dirimiu as indagações e as dúvidas entre o falar e o agir : "o cristianismo é essencialmente caridade, isto é, ação" (COMBLIN; 1975: 28) (15).

Os camponeses e os índios, para além de "marginalizados" são também vistos como "vítimas", cujos direitos elementares lhes sendo negados resultam por preencher uma condição de "injustiça" a qual justificaria às autoridades religiosas, agir por delegação. Esta seria, aliás, uma concepção de prática possível a que foram

chegando, paulatina e timidamente, os diferentes escalões da burocracia eclesiástica na sua relação com os aparelhos de poder. Assim, em abril de 1972, o Arcebispo de Goiânia e Presidente do Regional Centro-Oeste da CNBB, D. Fernando Gomes dos Santos, enviou carta ao Ministro da Justiça, Alfredo Buzaid, sobre o conflito entre os posseiros de Santa Terezinha (MT) e a Codeara (16), endossando a ação dos clérigos na área. Três meses depois a Assembléia dos Bispos do Regional Centro-Oeste chama a atenção para a "progressiva marginalização dos trabalhadores rurais, dos posseiros e pequenos proprietários vítimas da voracidade do latifúndio na região amazônica" (ibid.), e persiste na defesa incondicional da ação localizada dos clérigos atingidos por sanções.

"As leis emanadas do governo para o campo são frequentemente desrespeitadas. E os que se empenham em esclarecer o povo sobre seus direitos legais são incompreendidos, até denunciados e processados, como está acontecendo com o Padre Francisco Jentel, de Santa Terezinha (São Felix) e com o padre Francisco Cavazzuti, de Jussaria (Goiás) ameaçados ambos de expulsão do país." (ibid.) (17).

O conflito entre os posseiros de Santa Terezinha e Companhia de Desenvolvimento do Araguaia (CODEARA) se estendia desde 1967, quando o projeto começou a ser implantado na área, e teve um de seus momentos de maior aguçamento em 3 de março de 1972. Nesta data ocorreu um entrevero entre um grupo de posseiros e forças policiais, auxiliadas por empregados da fazenda. Dentre estes últimos houve sete feridos. O confronto ocorreu nas proximidades do

ambulatório, construído sob orientação do Padre Jentel em área de pretensão da empresa.

"Na ocasião, o oficial de polícia levava consigo uma ordem de prisão contra membros da Missão religiosa católica de Santa Terezinha e se dirigia ao local da obra a pretexto de averiguar um suposto depósito de armas, arsenal do movimento subversivo que, segundo denúncias do pessoal da empresa, o vigário comandava. Em consequência do confronto, tropas do Exército ocuparam área e praticamente todos os homens adultos do povoado tiveram que refugiar-se na mata por mais de cem dias para escapar à perseguição que então se fez." (ESTERCI; 1987:9) (18).

Quanto mais se reforça e consolida a função de mediador, dispondo de conhecimentos localizados e pormenorizados, mais as instituições religiosas são levadas a posições colidentes com aquelas dos novos grupos de investidores interessados nas terras da Amazônia e por extensão com os aparelhos de poder. E o que se consolida nesta oposição crescente é o papel de interlocução sucessivamente reconfirmado pela hierarquia eclesiástica.

1.3.2 INTERVENÇÕES DIFERENCIADAS: A POLITIZAÇÃO DAS "TÉCNICAS"

Em maio de 1973 os Bispos do Centro-Oeste dão a público um documento, que definem como "estudo" (19), onde registram que, de acordo com os dados sobre a concentração fundiária, o "latifúndio" estaria crescendo (ibid. p. 13). Discutem a situação dos denominados "meeiros" (ibid. p. 13)

e concluem pelo apoio à organização dos trabalhadores rurais (ibid. p. 41). Os prelados assumem a intermediação nos conflitos em sua plenitude numa resposta clara à ação repressiva do Estado.

Em decorrência desta postura amplia-se o campo de interlocução, envolvendo outros aparelhos de poder, ao mesmo tempo que as polêmicas conhecem um aprofundamento. As entidades confessionais passam a acompanhar ações administrativas, concernentes a demandas específicas de grupos indígenas e camponeses. As autoridades eclesiais passam a se dirigir também aos órgãos fundiários oficiais, que executam a "colonização dirigida". Dialogam com os setores operacionais encarregados de discriminatórias, demarcações, assentamentos etc. Para o desempenho destas novas frentes de mediação são levados a acionar assessorias especializadas de advogados, cientistas sociais (economistas, sociólogos e antropólogos) e agrônomos. Saberes práticos, de natureza aplicada, tornam-se quesitos essenciais para o acompanhamento da tramitação de processos referentes aos "litígios" e "pendências", que é como são definidos operacionalmente os conflitos agrários. Frente a este quadro nova entidade é criada. Em 30 de junho de 1973 foi montado o Secretariado do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), delineando uma nova etapa na Pastoral Indígena.

Em 30 de agosto de 1973 os Bispos da Província Eclesiástica do Maranhão juntamente com o Arcebispo do

10/10/61

Maranhão dirigem-se ao Presidente do INCRA, Walter Costa Porto, delineando os conflitos como problemas pastorais das dioceses e solicitando ações específicas, explicadas em pormenor (20). O mais gritante obstáculo à evangelização é apontado como sendo o "clima de insegurança, medo e opressão em que se encontra o nosso homem do campo, na conjuntura do nosso Estado" (ibid.).

"A implantação de grandes projetos agropecuários por parte das companhias de fora, provocando:

- 1) expulsão dos posseiros já por longos anos radicados naquelas terras;
- 2) êxodo de famílias pobres sem nenhuma garantia e em condições sub-humanas.

Isso vem agravando uma realidade já existente:

- 1) Títulos falsos de posse;
- 2) Interferência da polícia sempre a favor dos opressores." (ibid.).

Neste período a ação do INCRA estava sendo redefinida no sentido de alterar a "colonização dirigida", contribuir para reduzir a migração interna e incentivar novos grandes empreendimentos agropecuários com área correspondente a 50 mil hectares. A política de incentivo à ocupação das novas áreas voltava-se inteiramente para as grandes empresas.

As solicitações que constam da referida carta tratam de procedimentos a serem adotados face aos conflitos. Enfatizam a importância de "pesquisa" e da observância das

disposições legais nos casos de deslocamento de famílias camponesas.

"Queremos continuar o diálogo iniciado com V.Exa. por nosso irmão no episcopado, D. Pascásio Rettler, bispo de Bacabal, num encontro em Brasília no dia 8 deste mês de agosto, dirigimo-nos a V.Exa. solicitando:

1) Pesquisa séria e imediata sobre os casos de conflito sobretudo nas dioceses de Bacabal, Carolina e Viana.

2) Solução humana e justa nos casos de indenização e das inevitáveis mudanças de lavradores para outras áreas;

3) Condições previamente estabelecidas e legalmente asseguradas para as famílias e lavradores pobres que se encontram forçados a migrar;

4) Salvaguarda dos direitos à terra adquiridos pelos camponeses..." (ibid.) (g.n.)

As questões denominadas "técnicas" tornam-se do âmbito de atuação das instituições religiosas, escudadas que se encontram em saberes práticos. É a partir delas que se aprofundam as críticas aos projetos de colonização e às medidas face aos conflitos. Os clérigos são estimulados a produzirem relatórios detalhados sobre a ação fundiária oficial junto aos camponeses. Empenham-se em verificações detidas, dotando de maior força os impressionismos e logrando rivalizar, muitas vezes, com os próprios "especialistas" dos órgãos públicos. Assim, em 04 de junho de 1973 o Padre Sávio Corinaldesi e demais componentes da equipe pastoral que trabalhava na rodovia Transamazônica, encerraram a coleta de dados do levantamento sobre a

situação dos colonos assentados às margens da referida rodovia, entre os KM 20 e 230, no trecho que liga Altamira e Itaituba (PA). Propiciaram uma visão panorâmica, eivada de exemplificações, sobre o malogro da experiência de colonização dirigida. Abordaram as condições de moradia e cultivo dos colonos, assinalando inúmeros problemas:

- nas grandes distâncias entre as agrovilas e os lotes;
- no isolamento dos lotes nas estradas vicinais ou "travessões" onde verificaram as colheitas de "arroz apodrecendo porque nem carro nem animal podem chegar até os lotes" (ao longo dos "travessões" 13, 16, 18, 20);
- nos critérios de "troca de lote";
- no abastecimento regular das famílias, agravado, inclusive, pelo fechamento de inúmeros postos da COBAL;
- na situação de educação e de saúde, notadamente das crianças, onde observaram elevados índices de morte por sarampo e desintéria;
- na distribuição pela INCRA, de sementes inadequadas e de qualidade duvidosa, que comprometeram as primeiras colheitas, só tendo tido êxito os que plantaram com sementes adquiridas por conta própria sem a intermediação do órgão;
- nos desmatamentos indiscriminados e sem critérios;

- e no extremo controle que a burocracia oficial passou a ter sobre a vida dos colonos, estabelecendo, inclusive, culturas obrigatórias (21).

Os casos mais extremados de controle social sobre os atos dos colonos referem-se às suspeitas de violação de correspondência e proibição de qualquer reunião para protestar contra as medidas adotadas pelos funcionários encarregados do projeto de colonização:

"Um grupo de mais de 60 colonos reuniu-se para redigir um abaixo-assinado ao Presidente da República, queixando-se pela demora da casa prometida, falta de transporte e escassa assistência médica: o gesto foi considerado subversivo e os padres que incentivaram a iniciativa acusados de revoltar os colonos" (ibid.; 1973:6).

O relatório de pesquisa antes mencionado foi encaminhado ao regional Norte II da CNBB, que em reunião endossou os seus termos. Em 21 de setembro de 1973 o Arcebispo de Belém, acompanhado dos bispos de Santarém, Xingu, Marajó, Guamá, Cametá, Macapá e padres de Óbidos e Marabá, exortou a equipe pastoral a prosseguir seus trabalhos na Transamazônica (22).

Os prelados parecem perceber a necessidade de aprofundarem a "crítica técnica" alterando a estrutura funcional do aparelho eclesiástico. Para tanto preconizam que cada prelazia deva constituir uma "equipe local de reflexão sobre problemas de justiça, cujo Coordenador será membro da Comissão Regional de Justiça e Paz, à qual levará os problemas para promover a solução" (ibid.). Aos olhos

dos prelados se tentaria, desta maneira, ainda que provisoriamente, agrupar as ocorrências de conflito, e levá-las às "autoridades civis e militares, para apresentar-lhes a situação e sugerir-lhes as soluções mais aptas" (ibid.). Tratava-se de uma decisão circunstancial face a ausência de um organismo confessional especializado que pudesse tratar de casos similares que começavam a se avolumar na esferas da ação pastoral.

As recomendações de realizarem-se "pesquisas" em situações de conflito prosseguiram, entretanto, e é a partir delas que serão elaboradas as primeiras orientações para as partes em disputa. Neste particular, percebe-se que internamente à Igreja não há uma mesma compreensão do processo da ação fundiária oficial. Assim, enquanto no Norte de Mato Grosso e no Maranhão os posseiros e peões são vistos como "vítimas" e as entidades confessionais os assistem em oposição às colonizadoras particulares e aos projetos agropecuários; no Acre e no Amazonas a mediação é concebida diferentemente. Aí as instituições religiosas se imaginam e se colocam como mediadores dos confrontos de interesses entre as partes, isto é, entre posseiros e seringueiros versus seringalistas e grupos de "investidores" do Sul do país, não se situando apenas entre uma das partes e o poder de Estado. Trata-se, à primeira vista, de duas frentes distintas de mediação e com implicações práticas igualmente diferentes.

O Bispo do Acre e Purus juntamente com 12 padres numa reunião em Xapuri em 21 de junho de 1974 produz um documento básico (23) para orientar as partes em confronto, supostamente de base técnica e despolitizado. Senão vejamos:

"A orientação de Igreja, no que diz respeito aos posseiros, é a seguinte:

- a) conscientizar os posseiros de seus direitos seguindo as orientações do INCRA sobre a posse da terra;
- b) urgir junto aos órgãos competentes a necessária documentação dos trabalhadores em consonância com a Legislação Trabalhista;
- c) denunciar aos órgãos competentes: INCRA, 4a. Companhia, Polícia Federal, Polícia Militar, Secretaria de Segurança, as arbitrariedades cometidas contra estes trabalhadores;
- d) defender mesmo na justiça indivíduos ou grupos quando nenhuma outra providência for tomada pelos órgãos de direito;
- e) sugerir ao Governo do Estado e ao próprio levando em conta o futuro desses trabalhadores, o enquadramento dos mesmos num plano geral de colonização do Estado." (ibid.)

Logo após, com o sentido igual de orientação, o documento passa a se dirigir aos denominados "investidores do Sul, em especial aqueles que com boa vontade vieram investir seus capitais" (ibid.). A suposição de pano de fundo é que os conflitos podem ser atenuados se esclarece às partes. O entendimento e a negociação se fundariam, sob este aspecto, no conhecimento dos dispositivos legais.

"A orientação da Igreja, no que diz respeito aos investidores, é a seguinte:

a) esclarecer no diálogo aberto com os investidores a real situação das terras no que diz respeito aos títulos em consonância com as diretivas do INCRA;

b) fazer sentir ao governo e aos compradores o problema do futuro dos colonos e seringueiros, que, passado o ciclo das derrubadas e as possibilidades de subsistência, ficarão totalmente marginalizados sem perspectivas;

c) fazer ver, num diálogo com o Governo e o Estado, a situação atual das terras que vem gerando preocupação não só aos colonos, mas também aos próprios compradores;

d) manter um contato constante com o INCRA, a 4a. CIA. Polícia Militar, Secretaria de Segurança, Polícia Federal e Justiça, em vista do encaminhamento adequado desta problemática." (ibid.) (g.n.)

Numa mesma perspectiva de intermediação o Bispo de Tefé, D. Joaquim de Lange, produziu em dezembro de 1973, portanto 7 meses antes, um "relatório" (24) sobre os seringais do Rio Juruá subdividido em duas partes. Na primeira examina a "situação do seringalista (patrão)" e na segunda a "situação do seringueiro". Sem fazer propriamente recomendações o prelado concluiu pela necessidade de reconhecimento das áreas cultivadas pelo seringueiro.

Nestas regiões da chamada Amazônia Ocidental prevalece uma concepção de diálogo a todo custo, inclusive, ressaltando-se sempre a autoridade dos aparelhos de poder ao contrário do Norte de Mato Grosso e do Maranhão onde o êxito da mediação pressupõe uma crítica ao poder de Estado. Os documentos acima mencionados não hostilizam, pois, os aparelhos de poder, há um endosso indireto da política de colonização oficial e tratam as partes como tendo um igual

desconhecimento dos dispositivos legais e um mesmo tipo de acesso aos órgãos públicos. Enfatizam "técnicas" antes que os problemas nas relações sociais que as condicionam. ;

Em contrapartida, o acompanhamento in loco de situações de conflito coloca cada vez mais os bispos e clérigos do Norte de Mato Grosso e do Maranhão numa postura de politização daquelas "técnicas"; já que se torna impossível obter credibilidade dos camponeses nestas regiões sem contestar a ação fundiária oficial. As próprias acusações de "subversão" dirigidas contra Dom Francisco Hélio Campos, bispo de Viana (MA) bem o ilustram. Elas ocorrem em 1973 após um suboficial ter disparado tiros contra camponeses no povoado de Encruza-nova, e revelam o clima hostil no seio das forças repressoras contra os camponeses litigantes e os membros do clero que os assessoravam (25).

1.3.3 UNIFORMIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE PASTORAL

As diferenças indicadas não chegam a delinear duas táticas de ação ou normas de procedimentos pastorais distintos, todavia emergem num momento em que as instituições religiosas percebem a necessidade de uniformizar as práticas e lograr uma ação mais completa e coordenada na região Amazônica. Para tanto, D. Moacyr Grecchi, Bispo do Acre e Purus, enviou carta aos demais

bispos da região (26), em 04 de março de 1975, convidando-os para uma reunião com o seguinte objetivo:

"... traçar as linhas básicas para atitudes práticas e pastorais face ao conflito existente e latente entre empresas agropecuárias e posseiros, bem como diante do fenômeno das migrações internas decorrentes daqueles conflitos." (GRECCHI; 1975) (g.n.)

Quatro meses após realizava-se em Goiânia, entre os dias 19 e 22 dezembro de 1975, o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia Legal estabelecendo uma clivagem face aos trabalhos até então relativamente dispersos das dioceses e prelazias.

As dificuldades na intermediação em decorrência do aprofundamento de sua ação pastoral, levaram a Igreja a criar novos organismos e a definir de maneira mais global sua proposição de "reforma agrária". O documento que serviu de subsídio ao Encontro (27) continha análise detida do processo de concentração fundiária e das áreas de conflito na Amazônia. Pela primeira vez as instituições religiosas apresentavam uma síntese das principais zonas críticas de tensão social, que foram assim configuradas:

"As áreas de maior tensão são principalmente ao longo das rodovias, construídas ou em construção, nos vales úmidos, em áreas férteis ou de florestas ricas em madeira de lei.

As principais áreas são:

1. Complexo Xingu-Araguaia, situada no Nordeste de Mato Grosso e Sul do Pará, onde grandes projetos pecuários se desenvolvem sob influência das BRs 242, 158 e 080. Abrange as regiões de São Félix do Araguaia, Suiá-Missu e Conceição do Araguaia.

2. Pré-Amazônica Maranhense, área povoada especialmente por migrantes nordestinos, sob influência da BR153, a Belém-Brasília, da BR-136, a São Luiz-Belém, da BR-222, a Santa Luzia-Açailândia, e dos Vales Mearim e Pindaré-Mirim, tendo Imperatriz como principal pólo econômico. O Decreto Nº 71.195/72 declara prioritários para reforma agrária vários municípios do Maranhão.

3. Território Federal de Rondônia, em áreas de fronteiras, sob influência da BR-364, a Porto-Velho Cuiabá, da BR-421, a Rodovia da Cassiterita e dos rios da Bacia do Madeira-Guaporé, Mamoré, Jiparanã, Jamari e Candeias.

4. Acre, com área de fronteira e sob influência da BR-236, a Rio Branco - Cruzeiro do Sul e abrangendo parte dos vales dos rios Acre, Purus e Juruá.

5. Tapajós, sob influência da BR-230, a Transamazônica e da BR-165, a Cuiabá - Santarém, em torno dos pólos econômicos de Itaituba e Santarém.

6. Juruena - Aripuanã, no extremo norte de Mato Grosso, sob influência dos rios Arinos, Juruena, Teles Pires e Aripuanã e das BRs 242, 174 e 165, a Cuiabá - Santarém.

7. Complexo Araguaia - Tocantins, situado no Pontal de Goiás e Sul do Pará, sob influência da Transamazônica e Belém - Brasília e dos férteis vales do Araguaia e do Tocantins.

8. Amazonas: o problema da posse da terra chega ao Amazonas. Apresenta problemas de posseiros e encontra-se na área da BR-080, e está enquadrada como área prioritária da reforma agrária pelo Decreto Nº 67.557/70 que engloba também áreas da bacia do Madeira, Purus e Juruá, no Amazonas.

9. Mato Grosso: além das áreas já referidas, há tensão com a posse de terra nos vales dos rios Guaporé, São Lourenço, Vermelho e Paraguai, abrangendo os municípios de Nortelândia, Alto Paraguai, Barra do Bugres, Diamantino, Nobres, Rosário Oeste, Cáceres, Jaciara, Dom Aquino, Poxoréo do Garças, Alto Araguaia, Mato Grosso (Pontes e Lacerda), Cuiabá, Corumbá e Sul do Mato Grosso."

As práticas localizadas, o acervo documental acumulado a partir destas experiências e o conhecimento factual levaram os 67 participantes do encontro, representando 27 dioceses e prelazias e "cristãos de toda a Amazônia" (ibid.) a decidir por uma nova estrutura operacional, que abrangesse a Amazônia como um todo. Como resultado decidiram:

"2 - Criar uma Comissão de Terras que na qualidade de organismo de caráter oficioso ligado à linha Missionária da CNBB possa realizar com agilidade o objetivo de interligar, assessorar e dinamizar os que trabalham em favor dos homens sem terra e dos trabalhadores rurais e estabelecer relação com outros organismos afins."
(28)

A esta decisão que criou a CTP (Comissão Pastoral da Terra) - entidade ecumênica integrada por representantes das Igrejas Católica, Metodista e de Confissão Luterana - acrescentaram-se outras que objetivavam organizar um assessoria jurídica de caráter permanente, a nível de cada diocese ou prelazia, e promover uma ampla ação pedagógica, sobre a sindicalização e os direitos dos trabalhadores rurais. A questão dos conflitos agrários, tratada de maneira abrangente, foi considerada passível de ser solucionada a partir da execução da reforma agrária "em cumprimento ao Estatuto da Terra" (ibid.).

Estas iniciativas de caráter operacional ainda hoje balizam a prática das entidades confessionais. Por seu intermédio ampliaram-se as ações pastorais na Amazônia. Após o primeiro ano de funcionamento já eram 14 os

representantes regionais que constituíam a CPT (29). As adesões se multiplicavam para além da Amazônia, alcançando outras regiões do país. Os critérios de definição e atuação imediata face aos conflitos, oferecendo assistência jurídica, propiciando o entendimento da legislação agrária, assessorando as formas de luta (abaixo-assinados, audiências com autoridades para entrega de solicitações etc.); dotaram-nas de eficácia. Isto a um tempo em que os órgãos oficiais ainda relutavam no reconhecimento de medidas sistemáticas pertinentes aos conflitos agrários. Para a consecução de suas proposições formaram um expressivo corpo técnico composto de advogados, agrônomos, economistas, sociólogos e técnicos agrícolas. Designaram também um expressivo contingente de clérigos para acompanhar in loco os conflitos, estimulando especializações internamente ao aparato religioso (30). O corpo sacerdotal é investido, deste modo, de atribuições correlatas às novas demandas, rediscutindo o exercício do poder religioso sobre os leigos na própria intervenção mediadora face aos conflitos sociais em que se encontram envolvidos. A religiosidade de vários segmentos camponeses facilitou esta tarefa. A politização dos rituais foi acatada como extensão dos aspectos confessionais e segmentos camponeses representam de maneira positiva a "missa da terra", a "romaria da terra", as "caminhadas" e "canções da terra". Um dos resultados mais visíveis deste processo de ordenação das práticas, é que as instituições confessionais prosperaram onde eclodiam os

conflitos, notadamente entre os anos de 1976 e 1985, cristalizando sua condição de principais mediadores externos. Há cerimônias de ordenação de novos sacerdotes realizadas em regiões amazônicas, neste período, em que se recitava a ladainha dos denominados "mártires da terra". Descrevendo o ritual de sua própria ordenação, em julho de 1980, em Conceição do Araguaia (PA) o Padre Rezende Figueira narra o seguinte:

"Deito-me de bruços no piso frio da igreja, enquanto se reza a ladainha preparada por Dom Pedro Casaldáliga, bispo de São Félix do Araguaia:

"Índios, peões vaqueiros e garimpeiros, pais e mães de família, jovens de crianças que morrestes na paz do senhor por estes sertões e matas; João Bosco, Rodolfo, Simão Bororo, Raimundo, o Gringo, Dom Romero, Santos Dias, e todos os mártires da causa do Povo, que soubestes enfrentar a justiça e amar os irmãos até a morte." (FIGUEIRA; 1992: 8) (g.n.)

A exaltação dos "mártires da terra" (FIGUEIRA; 1992: 44) parece ganhar maior força nos rituais e cultos em virtude do fato de que as imagens de santos e outros intermediários divinos foram eliminadas a partir do Concílio Vaticano II. A representação de retorno à "Igreja primitiva" de que se reveste o "aggiornamento" trouxe então consigo uma certa idealização do martírio, tornando, por conseguinte, cada agente um possível "mártir da terra" e cada mártir um candidato potencial à santificação. Os territórios de povoados camponeses e aldeias tornam-se redutos sagrados, com vestígios concretos do martirológico: um outeiro onde ocorreu uma emboscada preparada por

pistoleiros vitimando camponeses, um porto de rio onde foi chacinada uma família indígena, uma capoeira velha onde os homens se esconderam num dia de ocorrência de massacre, uma árvore sob a qual foi vitimada uma família, uns escombros de casas incendiadas e uma picada antiga por onde entraram as tropas no dia da destruição do povoado. Passa a existir uma intimidade com o sagrado que se derrama na vida cotidiana e na beatificação informal que consagra os mártires. De igual modo tem-se uma intimidade entre os agentes religiosos e os fiéis, reproduzindo, em determinada medida, os mesmos vínculos de afinidade verificados entre os homens e os santos nas "áreas mais antigas ou mais profundamente lusitanas do Brasil" (FREYRE: 1980: 162-164). Tais vínculos simbolizados, sobretudo, pelo compadrio e pelas orações e pedidos nos cultos valorizam localmente a dimensão religiosa dos agentes e em especial dos padres.

Por outro lado, o elenco de práticas sacerdotais permanece inalterado tanto na rotina quanto em situações de crise, configurando um sacerdote que seria também, de certo modo, um profeta. Não haveria uma separação rígida destas funções sociais. O cotidiano aliás se apresenta como a rotina de uma crise maior, que perpassa décadas. A fixação e a estabilidade dos chamados "posseiros" constituem um eterno projeto. Os entreveros característicos dos conflitos marcam a rotina da vida agrária nas regiões de fronteira. A concepção de M. MAUSS de que o discurso profético tem maiores probabilidades de êxito nos períodos de crise aberta

ou que "fomes e guerras suscitam profetas" (MAUSS apud. Bourdieu; 1974: 73) ou os estudos etnográficos de E. PRITCHARD de que o profeta está ligado à guerra (PRITCHARD; 1978: 141) conhecem deslocamentos numa situação de transição da função social dos funcionários religiosos. Estes últimos têm como resposta permanente a organização e uma visão positiva dos antagonismos sociais. Assim a crise provocada pelas sucessivas ocorrências de conflito parece não permitir que o discurso profético se separe do sacerdotal e organizativo, gerando uma oscilação permanente entre o acatamento de regras de ação política organizada e os atos espontâneos de revolta.

A incerteza quanto aos resultados dos confrontos em que estão envolvidos os camponeses não sugere forte o suficiente, pelo menos até o momento, para estimular soluções milenaristas, isto é, uma revolta mesclada com imaginados apoios celestiais. Se porventura foram observados em determinadas situações de conflito aludem a movimentos fora dos quadros da Igreja Católica, como se tentará mostrar adiante. As ações sacerdotais, ainda que imbricadas com discursos proféticos tem falado mais alto, entretanto.

A cada uma destas práticas rituais implementadas pelos agentes de pastoral se relacionam cerimônias cujo objetivo é idêntico, qual seja, reforçar laços solidários fundados na fé divina e na ação política camponesa. Verificam-se, pois, inúmeros atos derivados em cada uma das

'romarias" e "caminhadas", tais como: benzer cruzes, recitando fórmulas litúrgicas que aludem a episódios bíblicos, como a passagem dos hebreus pelo Mar Vermelho conduzidos por Moisés; celebrar missas campais; realizar cultos a cada determinada distância percorrida, remontando idealmente uma via sacra; realizar vigílias e jejuns. Cânticos religiosos e hinos são entoados nos intervalos das assembléias e reuniões deliberativas. As razões de ser destas sequências cerimoniais atêm-se a ritos de agregação, que realizam função transitiva entre o fato político da organização camponesa e o fato religioso de crença na sua eficácia. Certamente que a religiosidade de alguns segmentos camponeses facilitou isto, sobretudo, através das representações, de mitos e de atos que envolvem a ocupação de certas regiões amazônicas, como as chamadas "bandeiras verdes" e as "terras libertas", em regiões de ocupação recente, e as chamadas "terras do santo", "terras dos pretos", "terras dos índios" e os "patrimônios", em regiões de colonização antiga.

Paralelamente as instituições religiosas tem desenvolvido também uma intervenção econômica de apoio ao sistema econômico camponês. Incentivam inúmeros projetos de financiamento e organização da pequena produção agrícola em base familiar, de aquisição de máquinas de beneficiamento de arroz, de fornecimento de sementes selecionadas e de aquisição de suínos e de animais de tração em regime de uso associativo. Operam, a exemplo da Cáritas, com o chamado

"fundo rotativo", que procura atender algumas necessidades básicas de grupos de famílias chamados "comunidades". "Roças comunitárias", "barco coletivo" e "armazém comunitário" constituem a denominação de alguns destes projetos, que objetivam ademais quebrar as redes de dominação de comerciantes que "compram na folha" ou "palha" os resultados da colheita de arroz e de juta ou que monopolizam o transporte e a comercialização da borracha, do babaçu e da castanha, segundo uma conhecida cadeia de "aviamentos". Seringalistas, donos de garimpo, donos de castanhais, usineiros de arroz e comerciantes de juta são designados, em decorrência, como "patrões" em diferentes regiões da Amazônia. Detém o controle do crédito, monopolizam a comercialização e o transporte da produção e representam os fundamentos do poder local.

Ao orientar suas práticas para romper com a concentração fundiária e com o monopólio do crédito, rivalizando com comerciantes e "casas aviadoras" a ação confessional afeta os já debilitados sistemas de patronagem e da dominação tradicional, que constituem a base essencial para a mediação historicamente exercida pelos poderes locais. O tipo de mediação externa que as entidades confessionais passam a realizar confronta-se com uma poderosa coalizão de interesses, que tanto abrange os detentores do poder local, quanto os chamados "investidores do centro-sul do país" que pretendem na região imensos domínios territoriais. A resposta às entidades confessionais

tanto ocorre através de protestos e denúncias de entidades de representação patronal, como a CNA, e de associações voluntárias como a AEA e a USAGAL (31), quanto através de mecanismos de coerção. A intermediação passa a ser vista como adversária potencial dos poderes locais e dos novos grupos interessados na terra. São inúmeros os casos de cruzeiros destruídas, igrejas e capelas queimadas e invadidas, e missas reprimidas pela força bruta dos interesses latifundiários. Há inclusive a ocorrência do incêndio criminoso da casa do bispo de Bacabal, D.Pascácio Rettler.

Por outro lado, grupos responsáveis por projetos agropecuários, madeireiros e minerais que intrusam terras indígenas e expropriam as áreas de posseiros, voltam-se mais fortemente contra a ação das entidades confessionais. A ação repressiva dos interesses latifundiários alcança frequentemente os clérigos e agentes de pastoral tornados individualidades políticas, isoladas da função sacerdotal. Multiplicam-se as ameaças de morte, os atentados e os assassinatos de clérigos em diferentes regiões da Amazônia. Em contrapartida constata-se situações em que párocos nas áreas de conflito recusam-se a ministrar qualquer tipo de sacramento a militantes da UDR. A confrontação envolve as cerimônias de casamento e as missas. A hierarquia eclesiástica, por seu turno, reage excomungando os que violam templos e atentam de maneira violenta contra seu trabalho pastoral. Em 1986 os bispos maranhenses, em assembleia do episcopado, decidiram a excomunhão do

Governador Luiz Rocha, que ordenou vasta ação repressiva contra povoados camponeses no Vale do Mearim (Pau Santo, Aldeia e Serraria), e do Secretário de Segurança, Coronel Silva Júnior, que comandou as tropas da Polícia Militar nos referidos atos. Foram suspensos os sacramentos a que tinham direito. Os fatos que lhes foram imputados ocorreram na Diocese de Bacabal(MA), com registro de homicídio e de uma capela incendiada no decurso das refregas que caracterizaram os conflitos. O documento alusivo a este ato foi também tornado público pelo Vaticano (32).

Em novembro de 1988 com apoio do Colégio de Consultores da Diocese de Juazeiro(BA), D.José Rodrigues de Souza proibiu o fazendeiro Nielson Braga de Queiroz e seu primo Antonio Luiz Braga de celebrar e receber sacramentos, com base no Código de Direito Canônico, por serem acusados de grilarem terras e assassinares o trabalhador rural Antonio Guilherme de Oliveira, no município de Santo Sé (BA). Essa excomunhão só poderá ser revogada se Nielson e Antonio Luiz se arrependem do delito cometido e repararem convenientemente os danos, de acordo com o cânon 1.347 em seu parágrafo 2º.

Mesmo sem possuir os históricos instrumentos de força tidos como necessários para fazer ruir os pilares da dominação local, tal como afirma ALAVI(1969:327), em analisando os movimentos camponeses e os mediadores externos na China, na Índia e na Rússia; as instituições religiosas, circunstancialmente, buscaram lograr êxito em suas

intermediação com as sanções morais. A negação dos sacramentos em situações sociais onde não há completa secularização - ou seja, relações que não são ditadas por normas religiosas - concorre para ilegitimar as autoridades que acionam aqueles mecanismos tradicionais de coerção. Aos olhos de vários segmentos camponeses tal condenação, reprovando os procedimentos dos agressores, confirma suas representações de suspeição face aos poderes locais e regionais. Ao mesmo tempo revela o grau de conhecimento que a ação eclesiástica passa a deter acerca destas realidades localizadas.

Aliás, a autoridade e a competência adquiridas nesse processo fizeram de membros da hierarquia eclesiástica depoentes imprescindíveis perante a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as atividades ligadas ao sistema fundiário em todo o território nacional, também conhecida como "CPI da terra". Pelo menos seis dentre eles prestaram depoimentos, destacando-se aqueles de Dom Alano Maria Pena, Bispo de Marabá (PA), em 27 de abril de 1977(33) e o de D. Pedro Casaldáliga, Bispo de São Félix do Araguaia (MT), em 14 de junho de 1977 (34).

Seus pronunciamentos reforçam perante o legislativo a vertente da interpretação política dos conflitos:

"Talvez esta Introdução nos ajude a ler os casos de conflito de terra não como isolados ou casuais, e nos faça sentir com perspectiva mais histórica e mais crítica como verdadeiramente a questão agrária é uma questão política."
(CASALDÁLIGA; 1977:51)

O reconhecimento público desta intervenção como política faz das instituições religiosas um poderoso conjunto de forças capaz de competir com partidos políticos e com os próprios aparelhos de poder. Seria difícil todavia considerá-las como um partido político (GRAMSCI; 1978:22-28), cuja coesão e disciplina operacional repousariam sobre determinados segmentos do campesinato (35), posto que, mais se aproximam de um amplo movimento de parâmetros ideológicos mais alargados e de forte conotação religiosa. Ainda assim sua capacidade de aglutinação e mobilização não pode ser menosprezada, mesmo considerando-se as tomadas de posição da hierarquia eclesiástica no domínio moral.

Com a divulgação do documento "Carta do Povo de Deus", que reivindica uma "reforma agrária urgente" na Amazônia, encerrou-se em Belém, no dia 15 de setembro de 1979, a Assembléia Geral da Comissão Regional Norte 2 da CNBB. Após três dias de debates os bispos representantes da Igreja no Pará e no Amapá, enfocaram as determinações da III Conferência Episcopal Latino Americana, realizada em Puebla (México), adaptadas à realidade amazônica, afirmando a aceitação do compromisso de:

"1- incentivar e apoiar as lutas dos camponeses para ficarem na terra em que trabalham e moram. Mais que isso queremos junto com os camponeses que seja feita a reforma agrária, imediatamente (...)

2 - incentivar e apoiar as organizações legítimas dos trabalhadores..."

Além dos prelados apoiarem os órgãos representativos dos trabalhadores, observe-se também que na II Assembléia Nacional, realizada em Goiânia em 29 de setembro de 1979, a CPT além de continuar apoiando os sindicatos como órgãos de representação dos trabalhadores rurais, busca mobilizar pescadores e garimpeiros (36). A perspectiva de conflitos crônicos e difusos na Amazônia arremessa a entidade para um movimento permanente de expansão de suas "bases". Os conflitos localizados realimentam esta tendência de incorporação crescente de novos segmentos sociais referidos direta ou indiretamente às questões agrárias.

Há formulações teóricas que, em certa medida, vão idealmente ao encontro desta tendência expansionista, em especial no que tange à Amazônia. D. Casaldáliga assevera, após citar a distinção entre "frentes de expansão" e "frentes pioneiras", apoiado em estudo de MARTINS (37), a relevância de elementos, que transcendem à conjuntura. Chama a atenção para uma especificidade histórica:

"A superposição, na frente de expansão, da frente pioneira cria o conflito e gera a permanente tensão, de área em área, em círculos concêntricos." (CASALDÁLIGA; *ibid.*: 85)

Pode-se imaginar, rebatendo a interpretação sobre aquela tendência mencionada, uma representação gráfica do potencial de crescimento dos conflitos e da ação pastoral. A eficácia da mediação tem componentes estruturais,

portanto. Realiza-se em condições históricas, que apresentam interseções entre o desenvolvimento horizontal do capitalismo ou "a ampliação da esfera de dominação sobre novos territórios" (LÊNIN; 1982:372) e o desenvolvimento em profundidade, ou seja, o crescimento da agricultura, do mercado de terras e da indústria (38). As instituições religiosas, considerando a ainda frágil estrutura sindical e a presença débil de partidos políticos na região, constituem-se de fato na principal força social capaz de realizar a mediação nos casos de conflitos cujas implicações são estruturais. Elas talvez, involuntariamente, tenham sido mais coetâneas do contemporâneo ao acompanharem os entreveros com assessoramento técnico e político e com aparato operacional adequado num momento em que seriam estruturalmente previsíveis e em que foram menosprezados pelos aparelhos de poder. Neste aspecto, apresentam vantagens de não serem propriamente um partido político de adesão militante, e desvantagens que estão se acentuando à medida que, face a essa expansão, não podem se desdobrar politicamente, quando as próprias mobilizações assumem uma feição mais nitidamente classista e com contradições fundamentais face ao sistema econômico abrangente. As situações limite deste tipo de mediação, talvez estejam paradoxalmente se insinuando através da própria tendência que assinala seu inexorável crescimento e expansionismo.

1.3.4 DISSENÇÕES INTERNAS NO APARELHO ECLESIAÍSTICO

A despeito do observado, tampouco pode-se deduzir que a hierarquia eclesiástica manifesta-se sempre, necessariamente, como favorável aos interesses dos camponeses na Amazônia. Há certas ocorrências que evidenciam o oposto e que significam, a nível local, uma reviravolta no próprio sentido da mediação aludida. O aparato eclesiástico cinde-se por dentro e a hierarquia reforça, comumente, a impessoalidade na relação do clero com os fiéis, bem como: a rotatividade dos clérigos, a designação preferencial de "estrangeiros" à região para desenvolver funções sacerdotais, desestimulando um aprofundamento de laços com populações camponesas e indígenas que chegue a um ponto de virtualmente transformá-los em militância política autônoma. Aliás, este é um temor constante que ensombra toda a mediação e que nem sempre deixa claro o suficiente os fatos inassimiláveis pela hierarquia. Um dos episódios mais flagrantes da mencionada reviravolta diz respeito à sucessão de D. Hélio Campos na Diocese de Viana (MA). Seu sucessor parece ter sido indicado num acordo tácito com interesses conservadores e segmentos da burocracia militar. Uma vez sagrado, D. Adalberto Abilio Paulo da Silva, em agosto de 1975, desestruturou todo o chamado "trabalho de base" e utilizou o instrumento da "excomunhão" contra membros do próprio clero que discordaram de sua orientação, afetos que estavam ao papel de mediação externa já firmado anteriormente a nível

local. Neste contexto é que teriam ocorrido as sanções ao Padre Eider Furtado da Silva, que desenvolvia intenso trabalho junto aos trabalhadores rurais. O afastamento da cúpula da Diocese dos "trabalhos de base", das entidades confessionais e do próprio movimento camponês na região, delineando uma política de colaboração com organismos militares, que intimidavam os camponeses, instaurou uma tensão permanente na área (39).

O controle sobre a militância pastoral dispõe-se como um pré-requisito imprescindível à hierarquia, que é detentora dos instrumentos punitivos internos e das possíveis sanções aos que integram as entidades de apoio aos movimento camponeses. A utilização destes recursos, entretanto, deve ser entendida como dúbia, quando se analisa situações limites que fazem emergir estas tensões latentes. No caso citado a autoridade eclesiástica desdiz o "aggiornamento", enquanto princípio de ação, e só faz subordinar o poder diocesano aos desígnios dos aparelhos de poder.

O denominado "caso de Viana", certamente merece uma investigação à parte e mais detida, porquanto evidencia as ambiguidades no seio da hierarquia eclesiástica e torna transparentes as formas de sanção por ela acionadas para coibir questionamentos e encerrar polêmicas. É lícito supor que procedimentos democráticos, tanto quanto os de inspiração nativa entrem em rota de colisão com o autoritarismo e o colonialismo, que cercam as decisões da

hierarquia, acarretando impasses aos exercícios da mediação pretendida por setores da Igreja católica com respeito aos conflitos agrários.

De igual modo que o fenômeno da apostasia, aquele do "aggiornamento" também se mostra tardio, para não dizer defasado, quando se estuda a situação social do trabalho pastoral em áreas rurais da Amazônia. Os próprios clérigos o atestam como bem sublinha o Pe. Eider Furtado da Silva, em 1973, no seu escrito autobiográfico intitulado "Meus vinte e cinco anos de padre". Após mencionar a criação de Diocese de Viana em 1963, Pe. Eider revela as dificuldades do aggiornamento alcançar certas esferas da hierarquia:

"Julguei que sendo nova a diocese, novo o bispo, pois eleito para Viana dentro do Concílio que estava tornando também nova a Igreja e sobretudo no papado de João XXIII, reconhecidamente o papa do aggiornamento, julguei que iriam ser também novos os métodos, a pastoral, a vida, tudo enfim que pudesse ser novo na NOVA DIOCESE. Ao contrário, o bispo vinha de ser Vigário Geral da Prelazia de Pinheiro. Dali trouxe o modelo a ser usado na sua diocese. Em Viana iriam se reproduzir os efeitos daquela prelazia, inclusive a pastoral. (...)

A exemplo de Pinheiro, instalou-se em Viana uma IGREJA EMPRESA. Os valores nativos entretanto, não foram aproveitados, nem mesmo considerados como seus valores. Tudo seria importado... (...) Entre as importações não poderiam faltar PADRES." (...)

"Um cuidado nunca se chegou a notar em ninguém : conservar na Diocese os padres indígenas! Pelo contrário, éramos considerados intrusos e tratados como estranhos. Nunca tivemos vez, nem pudemos ter voz. Dos quatro, Pe. Chagas, Pe. Cordeiro, Pe. Heitor e eu, apenas um resistiu à pressão do colonialismo, e sabe Deus com que luta. Foi o considerado herói, Mons. Wilson Cordeiro.

Só mais tarde fui saber que uma das razões do desprezo a nós, padres nativos, é o fato de "não termos piedade, nem espíritos sacerdotais." Por isso foi fundado logo o Seminário, afim de impor aos futuros sacerdotes uma verdadeira formação. Vieram os padres Mário Cuomo e depois Vitório Lucchese. Também os candidatos ao sacerdócio deveriam fazer estágio na Itália, onde o clero tem "verdadeira" formação. Para isso a língua italiana passou a ser estudada e diariamente usada pelo menos na recitação do terço. Parece uma novela!..." (Furtado da Silva; 1973:3.4)

Está-se diante de um duplo sentido na politização da mediação: a que aprofunda o confronto das autoridades eclesiais com os aparelhos de poder e a que cada vez mais faz com que estas estruturas dominantes se confundam. Nesta segunda situação parece existir um evidente reforço do autoritarismo no circuito das decisões eclesiais, bem como do etnocentrismo, repudiando como "atrasadas" as manifestações "nativas".

Para os segmentos camponeses, que se mobilizam na órbita dos trabalhos pastorais, não parece simples entender isto. Acrescente-se que, no caso de Viana (MA), trata-se também de uma região de colonização antiga com extensões de uso comum, as denominadas, terras dos santos, terras dos pretos e terras dos índios, onde as formas de solidariedade tem uma nítida dimensão religiosa nem sempre passível de enquadramento na clivagem "igreja tradicional" / "prelados conservadores" e "opção pelos pobres" / "prelados progressistas".

Não seria de todo absurdo imaginar que o peso político das clivagens mencionadas constitua um fator de retraimento aos olhos dos camponeses alcançados pelo

trabalho pastoral, nem tampouco indagar até que ponto os conflitos de terra, enquanto realidades objetivas, passam por fora dessas dissensões e se desdobram à revelia delas.

1.4 A MEDIAÇÃO COMO FORÇA POLÍTICA

A 18ª Assembléia Geral Extraordinária da CNBB, realizada em Itaici(SP) entre os dias 5 e 14 de fevereiro de 1980, constituiu-se, segundo a representação da hierarquia católica e dos militantes da pastoral num momento de "consenso". Os próprios encarregados da divulgação do documento final "Igreja e problemas da terra" se apressaram em explicar que apenas 2%, isto é, 4 entre 176 bispos presentes à Assembléia não apoiaram as posições contidas no referido documento. Afirma-se aí a defesa da reforma agrária, da propriedade familiar, dos direitos de posse e da demarcação das áreas indígenas com críticas ao processo de concentração fundiária, às políticas governamentais, como a de incentivos fiscais, e à chamada "propriedade capitalista da terra" (40).

Ao apresentar o resultado da votação pretende-se evidenciar democracia, perdendo talvez de vista o significado do voto em instituição pautada por doutrina e que desconhece processo democrático na escolha de seus dirigentes e de suas posições de fundo. Enfatizar a unanimidade pelo conteúdo do documento, como se cada membro

da hierarquia pudesse ser reduzido ao voto, constituiu-se numa ilusão de consenso. A militância pastoral neste sentido, sugere representar a Assembléia como um congresso partidário com programas e diretrizes aprovados para serem disciplinadamente acatados e seguidos. Através da ênfase na reforma agrária a Igreja Católica, em verdade, estabelecia uma forma de se colocar face ao Estado de uma maneira global. Uma possível manobra tática em que a Igreja, pela força crescente de sua posição contestadora do regime ditatorial, pressiona os aparelhos de poder num de seus pontos críticos, numa conjuntura em que o próprio governo militar, ressentindo-se de representatividade, achava-se premido por reformas institucionais e, sobretudo, a "agilizar" os instrumentos de ação fundiária. Recorde-se que o GETAT foi criado exatamente no dia 10 de fevereiro de 1980, ou seja, quatro dias antes do início da 18ª Assembléia, revelando uma das prioridades da ação governamental.

Se em 1975 tem-se uma unificação dos métodos de ação com a criação da CPT delineando uma oposição organizada a entidades patronais e aparelhos de poder, em 1980 está-se diante de uma ação global da Igreja Católica frente ao Estado. Com a questão dos problemas agrários as entidades confessionais colocam em pauta a questão da democracia.

Os aparelhos de poder ensaiam uma resposta também em bloco. Em 16 de maio de 1980 o INCRA divulga que a Igreja Católica possui 1.268 imóveis rurais com área total de 178

mil hectares distribuídos por todo o país. A divulgação é interpretada pela hierarquia eclesiástica como "uma campanha do governo" contra a Igreja"(41). Tenta-se evidenciar uma suposta incoerência em que uma instituição "latifundiária" mostra-se como partidária da reforma agrária.

Numa réplica o Conselho Permanente da CNBB distribuiu em 30 de maio de 1980 o documento "Terras da Igreja no Brasil" onde informa que em 1970 a Igreja possuía 12.581 estabelecimentos com um total de 629.209 hectares e, em 1975, possuía 6.774 estabelecimentos para 177.918 hectares de terra. Demonstrando que não constituem "latifúndios" os dados chamam a atenção para os números de arrendatários, ocupantes e parceiros que nelas desenvolvem atividades produtivas (42). O documento da CNBB adianta:

"Sobre o tamanho dos imóveis em mãos da Igreja, os dados da INCRA mostram que se trata em geral de pequenas e médias propriedades. Apenas 33 são superiores a 1 mil hectares e cinco superiores a 10 mil hectares. (...) E ainda, quanto ao uso convém ressaltar que muitas dessas terras pertencem a instituições de caridade, noviciados e seminários, que delas tiram parte do sustento dos seus mantidos." (CNBB; 1980)

TERRAS DE INSTITUIÇÃO PIA OU RELIGIOSA, DE ACORDO COM O
CENSO AGROPECUÁRIO DO IBGE (BRASIL, 1970)

Condição do Produtor	Estabelecimentos	Área (ha)
Explorado pelo Proprietário	1.363	523.414
Arrendados	4.796	48.609
Em parceria	1.302	7.982
Com ocupante	5.120	43.204
Total	12.581	623.209

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, 1970

TERRAS DE INSTITUIÇÃO PIA OU RELIGIOSA, DE ACORDO COM OS
CENSOS DE 1970 E 1975 (RELAÇÃO PARCIAL, CORRESPONDENTE A
17 ESTADOS) (BRASIL, 1970/75)

Condição do Produtor	Estabelecimentos		Área (ha)	
	1970	1975	1970	1975
Explorado pelo Proprietário	620	842	371.399	103.218
Arrendados	2.373	1.812	25.896	45.633
Em parceria	889	114	3.514	2.711
Com ocupante	3.947	3.976	24.225	26.356
Total	7.829	6.744	425.225	177.918

Fonte: IBGE, censos agropecuários de 1970 e 1975

Meses depois, ainda em 1980, sob a coordenação de Matias M. Lens, é lançado o livro intitulado A Igreja e a Propriedade da terra no Brasil com um artigo do coordenador enfocando o tema: "As terras da Igreja e outros compromissos pastorais". O autor a partir da leitura dos censos agropecuários de 1970 a 1975 assinala que nas unidades da Federação de colonização recente a Igreja possui menores extensões que naquelas de ocupação antiga. Em Roraima, por exemplo, assinala:

"não se registra terra alguma nas mãos da Igreja (ou de instituição pia ou religiosa)" (LENZ; 1980:74) (43).

O confronto com o Estado vai se desdobrando e a CNBB sugere que o INCRA divulgue a extensão das terras devolutas, passíveis de entrarem em planos de colonização e reforma agrária, a extensão das áreas onde há conflitos de terra, das áreas de terras griladas por particulares e das áreas indígenas intrusadas. Aprofunda-se o fosso das relações de embate com o governo do general Figueiredo. Os confrontos se generalizam e recebem do jornalista Carlos Castelo Branco a designação de "conflitos entre César e Cristo":

"O senador Jarbas Passarinho denunciou setores da Igreja Católica, herdeira de Jesus Cristo, por estar, contrariamente à lição do Messias, invadindo a área de César, subvertendo não só a distinção entre poder espiritual e poder temporal como, em face dessa primeira subversão, ajudando a subverter a ordem pública. As relações entre Estado e Igreja tornam-se delicadas e ambíguas sempre que o primeiro deseja servir-se da segunda, impondo-lhe padrões de comportamento, e a segunda estende sua ação pastoral para além dos limites da formação dos espíritos. (...)"

"Mas hoje há uma invasão recíproca de áreas e confundem-se o que é de Cristo e o que é de César. Cristo quer justiça neste mundo e não somente no Reino dos Céus. O Estado o repele". (...) "Ainda em 1964, era possível ao empresariado, à classe média e às Forças Armadas mobilizar o apoio do clero para defender a ordem pública e as instituições ameaçadas pela pregação das reformas de base...

Hoje a situação inverteu-se. A doutrina da Igreja dilatou o âmbito das suas responsabilidades espirituais... Onde se atrimam titulares de propriedade de terra, posseiros e invasores, aí estará presente o pastor, para dar força aos que identifica como vítimas.

Ninguém ignora que, ao longo dos Governos militares, parte do clero incluindo a hierarquia católica, atuou vivamente para evitar abusos do poder repressor a ponto de em alguns momentos envolver-se no próprio conflito. (...) Mas aí militares começaram a identificar o ingresso da Igreja no terreno de César, esquecidos de que eles também se substituíram a César, exercendo uma tutela a que faltava a legitimidade do consenso popular.

O conflito cresceu, na medida da eliminação gradual dos setores conservadores da Igreja e na medida em que os problemas sociais, num país de economia em expansão e de estrutura social arcaica, se agravaram. O problema fundiário é hoje, mais grave do que a inflação e a dívida externa, crises de conjuntura, elimináveis a prazos relativamente curtos. Sobre o problema fundiário (...) não há consenso entre Igreja e Estado." (C. BRANCO; 1981) (g.n.) (44)

A consciência da generalização dos conflitos vai se consolidando a partir destes confrontos com os aparelhos de poder e exigindo novos esforços de aprofundamento institucional face a questão agrária. A mencionada diplomacia entre a Igreja e o Estado assume aqui uma feição de confronto amplo em torno de uma questão central da conjuntura, inibindo a discussão caso a caso como ocorrera

anteriormente nos pleitos técnicos que os prelados dirigiam à burocracia dos órgãos fundiários oficiais.

* * *

Assim, em 1980 o Secretário Nacional da CPT iniciou seu trabalho de levantamento geral sobre os conflitos agrários. Embora produzissem descrições exaustivas, sobre cada caso que acompanhavam, as entidades confessionais somente a partir deste ano vão começar a elaborar séries estatísticas e quadros demonstrativos acerca das ocorrências de conflitos. Os conhecimentos impressionísticos, de natureza operacional e pragmática, foram aperfeiçoados através da incorporação de assessores com formação acadêmica, propiciando a adoção de métodos quantitativos e exercícios de generalização das informações localizadas. Os regionais da CPT haviam se multiplicado e uma copiosa massa documental jazia em arquivo sem tratamento classificatório adequado. Em alguns deles já haviam listagens dos casos de conflitos em acompanhamento sem qualquer pretensão generalizante (45). A este tempo os regionais da CPT, como ainda hoje, se distribuíam de maneira muito próxima à divisão geográfica do país, salvo exceções. No caso da Amazônia detecta-se duas "Grandes Regiões", a Noroeste e a Norte, subdivididas em sete regionais. Na primeira tem-se: a CPT Norte I (Amazonas e Roraima), a CPT Acre, a CPT Rondônia e a CPT Mato Grosso. Na segunda: a CPT Norte II

(Pará e Amapá), a CPT Maranhão e a CPT Araguaia Tocantins-Sul do Pará e a Prelazia de São Félix (MT). Os regionais da CPT do mesmo modo que as paróquias perpassam os limites das divisões político-administrativas. Não se conformam aos municípios e às unidades da federação, transcendendo seus marcos divisórios. Isto possibilita maior mobilidade à estrutura operacional das entidades religiosas já que as zonas críticas de conflito na Amazônia não se restringem a um município, a uma mesoregião ou a um Estado. Por outro lado, os regionais não coincidem exatamente com os limites das províncias eclesiásticas, parecendo acompanhar mais perto a própria configuração das zonas críticas de tensão social e conflito, o que lhes possibilita uma organização mais ágil.

O objetivo da pesquisa realizada pelos quadros técnicos da CPT, em 1980, era compilar os dados produzidos nestes e nos demais regionais do país, organizá-los em termos de uma estatística primária e dar a público o total nacional de ocorrências de conflito registradas, segundo as unidades da federação. Tratava-se do primeiro levantamento no gênero produzido no país, já que os órgãos oficiais não possuíam um cadastramento dos conflitos e que as entidades sindicais, através da CONTAG, insistiam nos procedimentos descritivos caso a caso, acompanhados pelos STR, evitando as imperfeições e o caráter limitativo das séries.

Não havia, contudo, polêmica maior face a esta decisão. As descrições detalhadas das situações de

antagonismo, elaboradas pelos que as acompanhavam in loco tampouco perdiam força para o efeito de demonstração dos quadros gerais e tabelas. A qualidade dos dados permanecia essencial às medidas aplicadas sem ser afetada pelas estatísticas destinadas a público amplo e elaboradas, sobretudo, sob a lógica da denúncia.

O primeiro levantamento geral, autodenominado "lista dos conflitos", vem a público nas páginas do Boletim da CPT em fins de 1980 (46). É elaborado tão somente com duas variáveis; o número de ocorrências de conflito registradas e o total de "pessoas atingidas" por unidade da federação.

A adequação de uma estrutura operacional, de ação localizada, aos quesitos elementares a uma central de informações não se dá de maneira imediata. As técnicas de coleta apresentam dificuldades e a rede de colaboradores, com eficiência testada no circuito das práticas de assessoramento, não pode ser transformada em "equipe de pesquisadores" sem os ajustamentos devidos. Os comentários à "lista dos conflitos" aclaram da limitação e informalidade dos procedimentos adotados:

"Mas o problema é este: como recolher as informações? de fato, mesmo com o esforço da maioria dos 19 Regionais da CPT, conseguimos reunir pouco material. Não foi por falta de vontade, certamente. É que as lutas são tantas, e tão violentas, que exigem o tempo todo do pessoal.

O Secretariado, porém conta com a colaboração de todos os amigos para ir completando as informações." (CPT; 1980:13) (g.n.)

Alertam também para a necessidade de uma "visão geral do que está acontecendo" (ibid.). Provavelmente porque, no início de 1980, o tratamento formal da questão agrária, do ponto de vista do Estado, tornou-se mais centralizado, notadamente na Amazônia, com a criação do GETAT, do GEBAM e da Coordenadoria Especial do Acre. Da crítica pontual e localizada, os membros da CPT parecem acenar para uma síntese de informações que, para além da denúncia, permita também orientar negociações em bloco. Os canais de decisão foram afunilados, quando os problemas agrários passaram a ser considerados formalmente como questão afeta à Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e não mais poderiam ser tratados com autonomia nas instâncias de decisão regional. Os conflitos haviam reforçado as mobilizações e a capacidade de barganha dos movimentos camponeses face aos poderes locais, que agora o Estado buscava revigorar de maneira controlada (47).

Assim é que, consideradas todas as ressalvas, os quadros demonstrativos referentes ao ano de 1980 assinalam para a região amazônica 299 situações de conflito atingindo 144.565 pessoas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE CONFLITOS E DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS, POR ESTADO, NA AMAZÔNIA LEGAL / 1980

UF	Nº de Conflitos	Nº de Pessoas atingidas
MT	39	34.064
GO	17	6.825
PA	84	77.740
AM	7	430
RO	7	3.460
AC	17	5.255
MA	128	16.791
Total	299	144.565

Fonte: Boletim CPT Nacional, nov-dez 1980

Obs. : Os dados referentes aos Estados de GO e MA foram computados como um todo.

Mediante a divulgação do levantamento da CPT a resposta de seu oponente frontal, logo se tornou igualmente pública. Afinal a burocracia dos órgãos fundiários oficiais estava, igualmente, iniciando o seu Cadastro de áreas de tensão social. Assim, o próprio Presidente do INCRA, Paulo Yokota, em entrevista ao jornalista Carlos Max Torres, divulgada pelo Jornal do Brasil de 25 de outubro de 1981, sob o título "Yokota aponta erros em dados da CNBB sobre terras", veio de público contestar os resultados apresentados pela CPT.

Em primeiro lugar, afirmando que neste período estavam registrados pelo INCRA 4 milhões e 500 mil imóveis rurais, tentou minimizar os totais de ocorrências de conflito apresentados pela CPT, nos seguintes termos:

"Tomando por base o documento da CPT (916 conflitos de terras aos diferentes pontos do país) este total seria então equivalente a 0,02% do total de imóveis registrados no INCRA."
(P. Yokota a Torres, C.M. - Jornal do Brasil, 25/10/81)

Yokota buscava demonstrar que às estatísticas trágicas da CPT se sobrepunha uma situação de relativa tranquilidade na área rural. Ora, é sabido que a fidedignidade das informações do Cadastro do INCRA tem que ser relativizada, já que estas são de caráter auto-declaratório, isto é, o declarante preenche o formulário sem maiores averiguações por parte do órgão fundiário. Além do mais as deficiências maiores do cadastro referiam-se à Região Norte justamente onde a CPT registrava mais da metade dos conflitos.

Em segundo lugar, o Presidente do INCRA tentou contestar as técnicas de coleta e a própria noção de conflito, utilizada pela CPT na interpretação dos dados:

"Segundo ele "a CPT está misturando bananas com tomates". Ao referir-se à impropriedades do levantamento mencionou os itens desapropriação (45 casos de conflitos citados) e trabalhos de colonização (outros 20 casos) que a Igreja arrolou como "provocadores de conflitos de terra", quando na verdade, segundo Yokota, representam a solução de um determinado problema, e não um "conflito que está surgindo". - Tenho medo de que estejam somando onde deveriam diminuir - assinalou." (ibid.)

Para a burocracia oficial os instrumentos de ação fundiária (discriminação, colonização, desapropriação) sempre foram vistos como mecanismos de resolução dos conflitos. Os tecnocratas imaginam-se como árbitros de "litígios" e "pendências". Não obstante a parcialidade

assinalada em suas intervenções e a impunidade generalizada nos casos de violência, jamais se vêem como parte dos antagonismos. Contabilizar os resultados de suas próprias intervenções como conflito poderia significar uma aceitação latente de co-responsabilidade.

Tampouco lhes parece factível que após uma desapropriação ou uma ação colonizadora possam existir conflitos. Mantém uma formulação fechada, algo burocrática, e flagrantemente estática.

Constata-se, entretanto, nas declarações de Yokota um certo reconhecimento do grau de violência nos antagonismos sociais no campo:

"Em todo o documento da CPT ele só viu um dado confiável relacionado com o número de advogados e outras pessoas assassinadas entre 1979 e 1981, por terem lutado em defesa da terra dos sem terra." (ibid.)

O Presidente do INCRA arremata revelando interesse em conhecer os arquivos das entidades confessionais, enunciando, desta maneira, o propósito evidente de controle social:

"A CPT diz que possui fichas completas sobre todas as denúncias envolvendo conflitos de terras no país. Gostaria de conhecê-las, pediu Yokota." (ibid.)

* * *

À lista elaborada em 1980 seguiu-se o primeiro levantamento, que foi publicado, em setembro de 1981,

separadamente do Boletim e distribuído em cópias mimeografadas sob a denominação de "relatório" (48). Os dados foram obtidos através de "fichários", elaborados pelo Secretariado Nacional da CPT, e respondidos pelos regionais, bem como através da consulta a periódicos. Após "meses de pesquisa" (ibid.) os resultados estavam sendo apresentados como "parciais e provisórios". (ibid.) Revelando um esforço retrospectivo de tentar recuperar dados de anos anteriores, o levantamento compreende ocorrências situadas entre 1979 e julho de 1981. Há também a ressalva de que muitos conflitos têm "origem" em períodos anteriores. As variáveis, com que procedem à elaboração dos quadros demonstrativos, referem-se a: número de conflitos, de famílias, de pessoas envolvidas e a área de terra abrangida.

O paralelismo entre a ação dos aparelhos de poder e aquela das entidades confessionais torna-se um procedimento analítico imprescindível à compreensão dos conflitos agrários na Amazônia. Data de 29 de setembro de 1981 o Ofício-Circular Nº 502 do INCRA, que instituiu o Cadastro de Áreas de Tensão Social. Num mesmo mês e ano, ambas as estruturas operacionais do Estado e da Igreja adotam medidas essencialmente as mesmas, ainda que com objetivos diferentes. Seriam os lados homólogos das instituições vinculadas ao fenômeno dos conflitos, que a todo tempo estão a aperfeiçoar os mecanismos de controle e de confronto, ajustando-os aos sucessivos desdobramentos e aos diversos níveis de contradição.

Consta ainda do levantamento da CPT uma denominada "caracterização dos conflitos", em que são enumerados 25 itens. Não há uma classificação rigorosa com um princípio unificador que permita agrupamentos. Os itens também chamados de "tipos de conflito" (ibid.) aparecem listados indiferenciadamente (grilagem, expulsão, despejo, desapropriação, invasão, salários, colonização, arrendamento, assassinatos, violência, prisões, trabalho escravo...). Compreendem componentes diversos das ocorrências de antagonismo, numa ordem que sugere uma tentativa de suprir a lacuna das descrições de onde foram extraídos.

Consoante tal levantamento entre 1979 e julho de 1981 foram registrados na Amazônia 538 conflitos de terra, representando 58,2% do total nacional apurado, envolvendo 122.832 famílias e 654.481 pessoas numa área correspondente a 30.688.841 ha, ou seja, 82,4% do total nacional.

CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA LEGAL / 1979 - JULHO 1981

UF	Nº de Conflitos	%	Nº de Famílias	%	Nº de Pessoas	%	Área em ha	%
Acre	21	2,2	1.180	0,45	6.390	0,32	820.712	2,20
Amapá	05	0,5	20	0,00	120	0,00	253.000	0,67
Amazonas	23	2,5	170	0,06	6.252	0,31	91.396	0,24
Goiás	53	5,7	2.776	1,06	16.376	0,83	495.266	1,33
Mato Grosso	62	6,7	11.010	4,20	61.400	3,11	1.033.527	2,77
Maranhão	207	22,5	67.184	25,66	334.080	16,93	7.706.075	20,70
Pará	151	16,4	37.874	14,46	208.272	10,55	13.511.865	36,30
Rondônia	14	1,5	2.618	1,00	13.091	0,66	147.000	0,39
Roraima	2	0,2	-	-	8.500	0,43	6.630.000	17,81
Total	538	58,2	122.832	46,89	654.481	33,14	30.688.841	82,41

Fonte: Conflitos de Terras no Brasil. CPT, 1981

Obs: As porcentagens referem-se ao total de conflitos em todo o país. Os dados referentes aos estados de GO e MA foram tomados como um todo, na impossibilidade de os localizarmos geograficamente, segundo os municípios que se encontram na Amazônia Legal.

Sublinhe-se que os Estados do Maranhão e do Pará são os que apresentam os mais elevados números de ocorrências, quais sejam 207 e 151 respectivamente, isto é, 38,9% do total nacional, e que as operações fraudulentas de grilagem constituem o principal elemento caracterizador dos conflitos, não só nestes Estados, mas também em todo o país.

Antes que se possa falar num aumento dos conflitos agrários, mais exato seria dizer que neste relatório da CPT, as técnicas de coleta foram sendo refinadas e substancialmente ampliadas as fontes, resultando em dados de maior magnitude. Ainda assim seria temerária qualquer comparação com o quadro do ano anterior. Mesmo sem uma advertência explícita é evidente a suposição de que estaria contido neste "relatório" agora apresentado. Haveria, pois, um problema de dupla contagem ou uma inclusão que neutralizaria o exercício comparativo.

Para as entidades confessionais o esquema de se pensar os conflitos pressupõe sempre a "origem". Parte-se do pressuposto de que eles têm "início" e "fim" (ibid.) sendo passíveis de serem datados com exatidão. Deste modo afirmam que, salvo 10 casos de exceção, os conflitos registrados começariam a partir do ano de 1960. Do total geral de casos, cujos questionários assinalaram a "data de início" (ibid.), isto é, 783 ocorrências de conflito, constata-se que 79,5% começariam nos 4 anos entre 1977 e julho de 1981, enquanto que 20,5% teriam "iniciado" nos 17 anos restantes. A chamada "data de início" (ibid.) parece

refletir mais o tempo em que os conflitos começaram a ser percebidos e registrados, quer dizer, parecem refletir mais o "início" da observação do que o "início" do evento propriamente dito. Nestes termos este dado deve ter também relativizado, mesmo que seja bastante elucidativo para se perceber o adensamento dos antagonismos a partir do fim da década de 1960-70 e do início dos anos 70, quando os aparelhos de poder e as instituições religiosas redefinem e intensificam sua intervenção na Amazônia. Por outro lado, os 35 conflitos, que são assinalados como "resolvidos", tiveram seu término marcado por decisões institucionais: desapropriações e ganhos de causa na justiça. Destes há 15 em que "não especificaram qual a solução" (ibid.). Dificilmente estes últimos poderiam ser atribuídos à "negociação", que é uma prática historicamente negada sob o peso da ideologia do monopólio da terra, e que não foi assinalada até hoje em qualquer dos levantamentos produzidos.

A nível da resolução prevalece uma concepção gradualista, que representa os entreveros como decorrência do esgotamento de meios legais disponíveis. As chamadas "formas de resistência e vitórias" (ibid.), que explicitam os procedimentos para se relacionarem com seus interlocutores podem, neste sentido, ser subdivididas. As "denúncias", "pedidos de desapropriação e de titulação" e "abaixo-assinados" revelam os meios de se comunicarem com os aparelhos de poder. Já as relações com as instâncias do

judiciário são marcadas por instrumentos legais: "reintegrações de posse", "requerimentos" e "liminares". Enquanto mecanismos de pressão acionam "manifestações", "atos públicos", "passeatas". Face a seus adversários frontais adotam medidas de autodefesa, quando, esgotados os canais anteriormente mencionados, quer dizer:

"invasão: invasões de fazendas improdutivas, latifúndios ou terras da união ou dos estados..." (ibid. p.11);

"resistência armada: se organizam e se defendem, até com armas se for o caso, contra a ação dos grileiros, jagunços e policiais";

"destruição de cercas: é uma última tentativa, quando já se esgotaram todos os demais recursos" (ibid. p.11). (g.n.)

Como pano de fundo da representação sobre os conflitos percebe-se a força de um esquema gradualista de explicação, que igualmente deve ser relativizado. Há formulações produzidas meses antes, em maio de 1981, no âmbito de regionais da CPT que já advertem para tal relativização. Neste sentido, os conflitos armados não são necessariamente desdobramentos políticos inevitáveis de disputas jurídicas que se alongam ou têm um resultado desfavorável aos posseiros.

"Uma não sucede à outra, não ocorre o esgotamento de uma forma de luta para que a outra possa emergir. Situam-se ambas num mesmo tempo. São formas de luta coetâneas, ainda que distintas. O posseiro que atira no gado que invade sua roça, que resiste às investidas dos bandos armados de jagunços e pistoleiros é o mesmo posseiro que também está lutando na esfera jurídica. A incorporação do direito e a crença nos tribunais não destitui ou substitui a sua idéia de honra e o respeito ao produto de seu trabalho. Incendiar

ou invadir as casas, como o fazem os jagunços quando os homens estão ausentes no trabalho de roça ou a destruição das roças, quando os posseiros estão em suas casas descansando da jornada de trabalho, nem sempre encontra uma resposta estritamente legal. A idéia de que primeiro se espera que os órgãos da justiça decidam, deixando pra depois a aplicação de outros meios representa um tipo de gradualismo estranho aos camponeses da região de fronteira e aos próprios dirigentes sindicais dos trabalhadores rurais. Não é também verdadeira a suposição de que primeiro atiram e depois conversam e disputam na justiça. As formas de luta se entrecruzam, segundo as particularidades das forças em disputa não havendo um esquema de explicação único de sua eficácia e logicidade" (ALMEIDA; 1981:66) (49)

* * *

Mantendo-se enquanto publicação à parte, em 30 de janeiro de 1982, o Secretariado Nacional da CPT distribuiu à imprensa o levantamento que corresponde às ocorrências de conflitos agrários de agosto a dezembro de 1981 (50). Persiste a idéia do quadro geral com quatro variáveis (número de conflitos, de famílias, de pessoas e a extensão da área), assim como os demais quadros do relatório anterior. Não há qualquer reflexão maior sobre os dados arrolados. Os exercícios de exposição quantitativa falam mais alto que as tentativas de análise qualitativa.

Os denominados "tipo de conflito" são reduzidos para 20 itens, onde se destaca a novidade da inclusão de "acampamentos".

Nestes 5 meses, que vão de agosto a dezembro de 1981, foram registradas na Amazônia 53 ocorrências de

conflito, nas quais a grilagem, a expulsão e os despejos continuam sendo os casos de maior incidência, principalmente no Pará, em Goiás e no Maranhão. Foram também arroladas 1.527 famílias e 7.956 pessoas atingidas numa área correspondente a 3.378.821 ha.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 1981

UF	Número de conflitos	Número de famílias	Número de pessoas	Área em ha.
AC	02	01	350	463.000
AM	01	-	-	-
GO	14	189	478	6.246
MT	06	92	2.220	38.200
MA	03	80	400	2.772.500
PA	20	1.007	3.366	458.875
RO	07	158	842	-
Tot.	53	1.527	7.956	3.738.821

Fonte: Conflitos de Terra no Brasil. CPT, 1982

Obs: Os Estados do Maranhão e Goiás foram tomados enquanto um todo não sendo destacadas as partes excluídas da Amazônia Legal.

Muitas das informações permanecem incompletas e os dados de área devem ser lidos com ressalvas. Destaque-se

que as entidades confessionais não trabalham com a noção de "imóvel rural", do cadastramento do INCRA, nem com aquela de "estabelecimentos", dos censos agropecuários da FIBGE, que possuem correspondentes de área, mesmo sem terem necessariamente títulos de domínio. O dado de área torna-se difícil de ser interpretado, quando transposto para um quadro geral sem a referência ao número de imóveis rurais em jogo e as "classes de área" em que se incluem. Ademais, para efeitos práticos, o conhecimento da classificação do imóvel, se é latifúndio por dimensão, exploração ou empresa rural, contribui para uma adequada interlocução com os aparelhos de poder e com os dispositivos legais. Com toda certeza eles aparecem nos relatórios de situações localizadas e nas descrições dos conflitos conforme se viu nos documentos de 1973 relativos ao Norte de Mato Grosso. Acontece, entretanto, que não são transportados para os quadros, os quais totalizam extensões ditas como conflitadas e não exatamente às áreas dos "imóveis rurais". Aliás, não há uma lista de "imóveis rurais" envolvidos nas situações de conflito arroladas. Talvez, tenha-se aqui um dos principais pontos em que o cadastro de tensão social, elaborado pelos órgãos oficiais, distingue-se dos levantamentos da CPT.

Outra tabela que merece comentários, porquanto suscita compreensão parcial, é aquela referente aos assassinatos em conflitos de terra. Refere-se apenas a "lavradores", "índios", "líderes sindicais", "advogados", "presidentes de STRs", "delegados de STRs" e "peões", todos

eles mencionados numa coluna designada inadequadamente de "cargo". Não há qualquer menção ou registro de pistoleiros, jagunços, fazendeiros, policiais que, porventura, tenham sido vitimados. Ao contrário dos "relatórios" localizados, muitos deles anteriores, inclusive, à data de criação da CPT, que forneciam tais informações em suas descrições, permitindo uma compreensão mais rigorosa do próprio entrevero. Uma preocupação marcante em classificar os camponeses como "vítimas" e em fazer disto um móvel absoluto de denúncia, retira elementos essenciais da compreensão da lógica dos confrontos. Certamente estes dados poderiam ter sido extraídos dos "relatórios" de casos. Ao se excluí-los reforça-se uma imagem religiosa dos camponeses caracterizada, sobretudo, pela passividade. Seriam aqueles que sofrem a ação e que não a exercem. Embora os documentos das entidades confessionais, falem em "formas de resistência", como a querer uma ruptura com uma visão apiedada dos camponeses, não as atualizam nas tabelas. Tratar-se-ia, neste sentido, do vitimado, que não vitima.

Outra interpretação possível seria aquela que assevera o seguinte: "que cada um conte os seus mortos ou faça o boletim de suas baixas". Há inclusive vários dirigentes sindicais que também formulam a exclusão nestes termos. Acreditam que a inclusão poderia enfraquecer o efeito de demonstração das estatísticas referentes à tragédia camponesa.

Uma interpretação de natureza militar dos critérios de contabilização dos mortos em situações de conflito aberto certamente apontaria para uma direção inversa àquela tomada pelas entidades confessionais e pelo movimento sindical dos trabalhadores rurais. Importaria, sob este prisma, ocultar as baixas sofridas e realçar tão somente aquelas dos adversários. MAQUIAVEL bem ilustra isto descrevendo o ardil utilizado por Tito Didio, em 93 A.C., durante uma batalha contra os celtiberos: após lutar até o anoitecer e sofrendo grande quantidade de baixas, ordenou que enterrassem durante a noite a maior parte de seus mortos, de maneira tal que na manhã seguinte, ao ver o inimigo tantos mortos próprios e tão poucos romanos, empreendeu a retirada, a fuga (MAQUIAVEL; 1988: 117). Estratagemas similares que referem à própria teoria das guerras, conheceriam deslocamentos de posição no contexto dos conflitos agrários ora analisados.

Uma leitura mais precisa impõe estas ressalvas e devolve, em certa medida, os levantamentos às suas fontes básicas que são os conhecimentos produzidos localizadamente e utilizados no âmbito das instâncias de decisão como instrumento de valor descritivo e factual na defesa dos direitos de camponeses e indígenas. Nestes documentos de referência, elaborados pelos clérigos e missionários, ressaltam as relações primárias entre eles e as "vítimas", apoiadas em anos sucessivos de interação direta e de reciprocidade positiva. O chamado "trabalho de base" apoia-se neste tipo de relação, ao contrário da impessoalidade dos

dados selecionados e apropriados pelos escalões de coordenação da CPT-Nacional que divulgam as sínteses de cada ano.

As sínteses, entretanto, parecem essenciais à hierarquia numa circunstância em que os confrontos tendem a uma globalização. Aliás as tentativas oficiais de dessacralização das práticas de pastoral e o objetivo de dispô-las aos rigores do código penal adquirem expressão durante 1981 como decorrência direta do estágio de confronto generalizado entre a Igreja e o aparato do Estado. Os sucessivos pronunciamentos do Presidente do Senado, Jarbas Passarinho, a partir do mês de agosto, intentam contrapor a hierarquia e as orientações papais às ações desenvolvidas pelo "clero menor" na região amazônica, buscam separar os que seriam fiéis à ortodoxia e aqueles que a renegam. Num discurso com pretensões a testemunho de cristão exemplar, sobejamente versado nas escrituras sagradas, o Senador Passarinho objetiva quebrar uma certa unidade do clero, chamando atenção para o seguinte: o que não for sagrado encontra-se sujeito a sanções e penas. Denuncia as CEBs como "incitando à invasão de propriedades privadas" (PASSARINHO; 1981 a).

Cardeais, arcebispos e bispos reagiram energicamente às declarações do Senador. A polêmica foi se ampliando. Em 11 de setembro de 1981 o Presidente do PDS, Senador José Sarney, afirma ao Jornal do Brasil, sua condenação às

chamadas "invasões de terra", reforçando as críticas do Senador Passarinho.

No bojo desta polêmica, que envolvia a expulsão de clérigos estrangeiros do país, como o padre Vito Miracapillo, e as dificuldades de renovação de vistos de permanência para agentes de pastoral de outras nacionalidades, ocorrera a prisão dos padres franceses Aristide Camio e François Gouriou e de 13 posseiros em São Geraldo do Araguaia(PA) acusados de participarem de um conflito no dia 14 de agosto, em que foi morto um pistoleiro e feridos quatro agentes da Polícia Federal, dois funcionários do GETAT e um pistoleiro. Os padres foram detidos no dia 31 de agosto e todos os objetos da casa paroquial foram apreendidos. Durante dez meses, até o julgamento, autoridades eclesiásticas e civis opuseram-se publicamente. As entidades confessionais criaram o Movimento pela Libertação dos Presos do Araguaia(MLPA), que organizou vigílias e cultos, atos públicos e manifestações recusando o enquadramento dos detidos na Lei de Segurança Nacional. Em 22 de junho de 1982, na Auditoria Militar em Belém, ocorreu o julgamento. O padre François foi condenado a 10 anos de prisão. O padre Aristide foi condenado a 15 anos pelo "delito de incitar posseiros" para atacar a diligência dos agentes da Polícia Federal e do GETAT. João Matias, posseiro, foi condenado a 9 anos. Os demais foram condenados a 8 anos.

As mobilizações das entidades confessionais prosseguiram intensas nos centros urbanos, consoante posições da própria hierarquia. As condenações recolocaram os debates em torno da natureza ditatorial do regime. Do mesmo modo ocorreram sanções morais, por parte da hierarquia eclesiástica, que reeditavam alguns aspectos da Questão Religiosa, nesta mesma cidade de Belém em 1873-74, quando D. Macedo afastou os maçons das instituições da Igreja Católica. Assim, o procurador militar Demócrito R. de Noronha, que atuou no processo dos padres franceses e dos 13 posseiros, foi levado a renunciar, no dia 11 de setembro de 1982, a seu cargo na diretoria das festividades do Cirio de Nossa Senhora de Nazaré. A decisão do procurador foi motivada por um artigo do Arcebispo de Belém, Dom Alberto Gaudêncio Ramos, publicado naquela semana no A Voz de Nazaré, que sinalizava medida para afastá-lo:

"Não se deve permitir que um procurador ou um juiz, que não só incrimine dois sacerdotes, contra os quais não apresenta nenhuma prova concludente de cumplicidade em homicídio, mas até impetre o agravamento das penas, permaneça à frente de entidades católicas." (A.G.RAMOS; 1982) (g.n.)

* * *

Em agosto de 1982, o Secretariado Nacional da CPT dá a público um outro "relatório", compreendendo as ocorrências de conflito entre janeiro e julho de 1982. É mantida a mesma ordem de exposição dos levantamentos imediatamente

anteriores. São também iguais as observações dos autores acerca da precariedade de dados. (51)

Neste período aludido foram registrados 56 conflitos na Amazônia, envolvendo 4.555 famílias, 23.838 pessoas e uma área de 218.375 ha. Não há informações com respeito à extensão das áreas afetadas em Rondônia e no Amazonas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA
JANEIRO A JULHO/1982

UF	Número de conflitos	Número de famílias	Número de pessoas	Área em ha.
AC	02	112	560	151.900
AM	03	660	3.315	-
GO	11	520	2.614	5.475
MT	03	170	851	7.000
MA	21	2.912	14.577	34.000
PA	15	101	1.521	20.000
RO	01	80	400	-
Tot.	56	4.555	23.838	218.375

Fonte: Conflitos de Terra no Brasil (jun-jul/82). CPT, 1982

A despeito das reconhecidas imprecisões, há um dado de extrema relevância nos resultados do levantamento. Concerne a uma significativa concentração de conflitos na área sob jurisdição do GETAT. Da leitura dos dados

depreende-se que mais da metade do total nacional de ocorrências localiza-se nesta região, bem como cerca de 84,0% dos conflitos agrários registrados na Amazônia.

Os atos de arrecadação, discriminação, alienação e mesmo as titulações perpetradas pelo GETAT (52), que até esta data não havia realizado uma desapropriação sequer, conflitam com o desenvolvimento espontâneo do campesinato na região.

Os critérios de "segurança nacional" que caracterizam sua intervenção têm uma flagrante dimensão econômica. Objetivam assegurar condições mínimas à implantação do conjunto de projetos vinculados direta ou indiretamente ao Programa Grande Carajás. A necessidade de controle dos movimentos sociais, em área considerada estratégica para a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, levará o GETAT a criar neste mesmo período um Cadastro das Áreas Problemas em suas várias unidades executivas. Tratava-se de mais um reforço àqueles instrumentos de ação fundiária, que visavam assegurar um tipo de desenvolvimento capitalista que só pode manter seu movimento da expansão na Amazônia se conseguir neutralizar, em diferentes graus, a ação de posseiros, grupo indígenas, garimpeiros, coletores de castanha, juteiros e seringueiros, que têm resistido à implantação de grandes projetos agropecuários e das empresas madeireiras e de extração mineral (ALMEIDA; 1985:13).

Para além da fragmentação dos dados do levantamento, pode-se, pois, depreender deles uma certa precisão em isolar uma variável básica para o entendimento da lógica dos conflitos naquele momento. A criação do mencionado Cadastro, como uma das estratégias de controle social, torna explícito o reconhecimento oficial do adensamento dos conflitos da região e descortina um novo campo de confronto com os mediadores externos do campesinato de fronteira. E tanto isto parece verdadeiro e fundado em práticas localizadas, que neste mesmo período a CPT - Araguaia Tocantins, abrangendo seis dioceses (Conceição do Araguaia-PA, São Félix do Araguaia-MT, Tocantinópolis, Miracema do Norte, Cristalândia e Porto Nacional-GO) inicia também de maneira sistemática os levantamentos gerais relativos aos conflitos agrários de sua região. Acrescente-se que o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Conceição do Araguaia, criado em 1971, encontrava-se neste momento controlado indiretamente pela burocracia militar, tanto quanto inúmeros outros STRs e a própria Federação dos Trabalhadores Rurais do Pará. No plano institucional, ocorria, portanto, um deslocamento no sentido da intermediação.

Os aparelhos de poder e as instituições religiosas, mediadoras dos antagonismos sociais no campo, passam a se defrontar abertamente também no campo da produção de conhecimentos localizados, de dimensão aplicada e de utilização imediata. A intermediação transforma-se em disputa de poder e influencia sobre uma região. O mediador

transforma-se em antagonista. Desse processo têm-se a inevitável politização dos conflitos, pois, são relações de poder que estão em pauta de maneira ineludível. O Estado torna-se, explícita e diretamente, parte em inúmeros conflitos, através de seus projetos, planos e programas consubstanciados em diferentes atos administrativos (portarias, exposições de motivos e decretos). Sai da postura de omissão face aos conflitos ou de intervenções pontuais. Em decorrência, é levado a concentrar ou aumentar a coerção num determinado aparelho de poder, sobretudo porque as demandas não atendidas se avolumam e crescem as pressões sociais naquelas regiões consideradas estratégicas para o tipo de desenvolvimento que preconiza. Os instrumentos acionados pelo GETAT atualizam este estratagema de confronto, como também o deixarão entrever os dados referente aos meses que se seguem ao julho de 1982.

* * *

O relatório sobre as ocorrências de conflito registadas de agosto a dezembro de 1982 (53), em sequência aos anteriores, assinala para a Amazônia 55 casos, envolvendo 3.175 famílias, 16.446 pessoas e 2.862.345 ha. No total de famílias não se incluem os Estados do Maranhão e do Mato Grosso. No total da área afetada não há informações sobre o Maranhão e Rondônia. O Estado do Amazonas sequer é mencionado na tabela. A citada fragmentação dos dados

quantitativos tira-lhes o valor em termos de representatividade e mais consiste num esforço de captar certas informações, que coligidas podem concorrer modestamente para elucidar estratégias de confronto.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA
AGOSTO A DEZEMBRO/1982

UF	Número de conflitos	Número de famílias	Número de pessoas	Área em ha.
GO	25	684	3.926	2.720.250
MA	2	-	2	-
MT	2	-	1	100.000
PA	24	1.491	7.517	42.095
RO	2	1.000	5.000	-
Tot.	55	3.175	16.446	2.862.345

Fonte: Conflitos de terra no Brasil (ago-dez 1982), CPT, 1983

As conclusões assinaladas não diferem, assim, daquelas do documento anterior e convergem para a inocuidade da ação fundiária dos órgãos governamentais e para o reforço da condição, que lhes é atribuída, de parte do conflito.

"É necessário chamar a atenção para o fato de que, além do maior número de conflitos, os assassinatos e outras violências (prisões ilegais, espancamentos, ameaças de morte, etc.) também se deram com mais frequência, na região de atuação do GETAT. Pior que isso, nestes casos, comprovamos a participação direta do GETAT e/ou

Polícia Federal ou da Polícia Militar em 5 (cinco) casos." (ibid. p.2)

"(...) Ainda uma vez analisando os autores destes conflitos, descobrimos que os órgãos governamentais em lugar de resolver, aumentam as tensões: a FUNAI envolvida 5 vezes, o INCRA em 10 vezes, o GETAT 2" (ibid.12)

Numa divisão de trabalho ideal os Regionais da CPT publicam seus levantamentos com os materiais descritivos localizados, detalhando situações em que os aparelhos de poder se insinuaram simultaneamente como mediadores de antagonismos e como executores do ajustado, impondo-se concomitante e paradoxalmente como parte.

"Muitas vezes, o GETAT aproveita as ameaças dos pistoleiros para dividir lavradores, para obrigar os posseiros a saírem da terra ou fazerem acordos irrisórios como é o caso do Centro da Bezerra, município de Tocantins, Centro dos Mulatos, município de São Sebastião do Tocantins, e Sumaúma, município de Sítio Novo." (REZENDE e SANTOS; 1982:03) (54)

* * *

Em 1983 o Secretariado Nacional da CPT realiza uma avaliação de sua experiência nos levantamentos sobre os conflitos e reúne em livro suas orientações básicas (55). As contradições entre as instituições religiosas e os aparelhos de poder mais haviam se acirrado. Com a instituição do Programa Nacional de Política Fundiária e a nomeação do Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, investido cumulativamente na função de Secretário - Geral do Conselho de Segurança Nacional, em 16 de agosto de 1982; o poder de Estado radicalizara sua

posição conservadora face a reforma agrária, entregando-a à orientação de um segmento aguerrido da burocracia militar. Para as entidades confessionais, desde 1980 pelo menos, a sorte da mediação que exerciam achava-se ligada à sua capacidade permanente de se contrapor à intervenção governamental no campo, conduzida pelo referido segmento. Os êxitos de seu desempenho encontravam-se inequivocamente nas zonas críticas de conflito. A manutenção do nível de credibilidade e aceitação arremessou-as, num momento em que muitas entidade sindicais estavam sob intervenção branca na Amazônia, para uma postura frequente de delegação e portavoz face aos aparelhos de poder. Em debates internos se indagavam sobre "o fazer suas as reivindicações dos trabalhadores rurais". (CPT; 1983: 73) Insinuavam-se, no âmbito interno, críticas ao denominado "populismo" ou "o dar por certo" (ibid. 73) tudo o que os camponeses expressam e críticas ao "dirigismo", que seria um desdobramento da delegação. Não só falavam em nome dos camponeses, como também agiam e até mesmo "dirigiam as suas ações" (ibid.74). As indefinições e ambiguidades de função se agigantavam, sobretudo, na proporção de seu êxito na Amazônia. Novamente a questão do crescimento do trabalho de intermediação trazia no seu bojo uma situação limite para uma estrutura complexa, que usufrui de vantagens de não ser um partido político formal, e de desvantagens do não conseguir desdobramentos políticos, que a nível localizado, muitas vezes seriam previsíveis aos olhos de seus militantes. A oscilação

destas tendências impõe ao mediador a tarefa de re-explicar a todo tempo sua posição. E não parece ser outra a intenção do balanço em 1983:

"De todo modo, o essencial para a CPT é criar condições e estimular o povo a organizar-se construindo instrumentos livres e autônomos em todo os níveis.

A CPT não é, neste sentido, um movimento. E em hipótese alguma ela é uma organização de trabalhadores." (ibid. p. 74) (g.n.)

Todas as noções operacionais com que a CPT trabalha são repassadas, do mesmo modo que são confirmados os procedimentos de pesquisa que têm como finalidade os levantamentos de conflitos. Recoloca-se o problema dos dados incompletos e menciona-se que os órgãos governamentais recusam a fornecer informações sobre as ações fundiárias.

A definição formal de conflito adotada é a seguinte:

"Conflitos de terra na visão da CPT são todas as ações de violência praticadas contra os lavradores e desencadeadas pelos que detém e defendem o monopólio da terra". (ibid. 30)

Transcendendo tal definição tem-se que os conflitos são assim pensados:

- como provocando migrações internas (ibid. 7), ao contrário da representação oficial que os apresenta como decorrentes das migrações;
- como movimentos que levam à mudança (ibid. 30), isto é, uma interpretação positiva ao contrário dos aparelhos de coerção que os representam como "tumulto" e "desordem";
- como fator que propicia a organização dos camponeses (ibid. 31)

Definidas no âmbito destas percepções de contraposição à representação oficial, as noções

operacionais possibilitam um outro entendimento da violência e da tragédia, tidos como elementos inerentes aos conflitos.

* * *

Em fevereiro de 1984 a Assessoria da CPT, dando continuidade ao trabalho de elaboração dos quadros gerais de conflitos, registrava que no decorrer de 1983 ocorreram na Amazônia 122 casos de conflito, envolvendo 15.510 famílias, 99.907 pessoas e uma área correspondente a 2.696.094 ha.
(56)

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA
AMAZÔNIA - 1983

UF	Número de conflitos	Número de famílias	Número de pessoas	Área em ha.
AC	4	75	376	-
AP	1	-	-	-
AM	5	860	4.400	710.220
GO	34	1.256	6.121	106.102
MA	29	7.700	61.143	1.221.880
MT	18	2.203	11.025	220.810
PA	27	2.765	13.587	436.482
RO	4	651	3.255	600
Tot.	122	15.510	99.907	2.696.094

Fonte: Conflitos de Terra no Brasil (jan-dez 1983). CPT, 1984

No trabalho de coligir os dados introduzem uma inovação, subdividindo os conflitos em: "conflitos de terra, conflitos trabalhistas e sindicais, conflitos pela seca (saques), conflitos em áreas de garimpo, acidentes com bóias-frias". Afirmam que tal distinção é necessária, mas não explicam as razões que levaram a fazê-la.

No que concerne aos conflitos trabalhistas o Pará concorre com 10,43% do total nacional, apresentando 3.410 trabalhadores envolvidos.

Não há qualquer análise dos dados apresentados e tampouco há ênfase na ação dos aparelhos de poder.

1.4.1 "GUERRA NO CAMPO": UM ELEMENTO DE EXPLICAÇÃO

O "relatório" correspondente às ocorrências de conflito registradas no decorrer de 1984 (57) além de complementar os dados do levantamento imediatamente anterior, que abrangia casos ocorridos até agosto, apresenta-se com informações mais copiosas e com uma análise, breve do quadro geral. Semelhante análise é de cunho comparativo e coteja dados de 1984 com aqueles dos anos anteriores. Constata o crescimento vertiginoso do número de ocorrências no Mato Grosso, 46 casos contra 18 em 1983; em Rondônia, 14 casos contra 04 em 1983 e no Amazonas, 11 casos contra 5 em 1983. As maiores incidências, no entanto, se situam no Maranhão, com 68 casos de conflitos; em Goiás, com 60 casos e no Pará, com 53 ocorrências. Em

todos os Estados o percentual de aumento ultrapassa os 100%. Não existem indicações se tais ocorrências já foram registradas em levantamentos anteriores, o que permitiria distinguir os "novos conflitos" de outros que, por se manterem acirrados, permanecem sendo registrados a cada levantamento. O percentual de aumento deve ser lido com esta ressalva.

A tabela inicial não dissocia as quatro variáveis, rotineiras nos levantamentos anteriores (número de casos, de famílias, de pessoas e área), dos episódios de violência registrados. O resultado é um quadro em que são combinadas com o que até então se denominava de "característica dos conflitos". Antes de ser uma alteração de ordem técnica, sugere um reflexo direto dos dados, que evidenciam o acirramento das violências cometidas. Foram registrados neste período 66 assassinatos em conflitos de terra na Amazônia, 105 feridos, 47 casos de ameaças de morte, 947 casas incendiadas ou destruídas, 227 casos de sequestro e prisões de camponeses. A própria magnitude dos dados tem também sua explicação na considerável ampliação das fontes. A "Introdução" apresenta entidades sindicais e de apoio, além de um vasto número de periódicos de circulação ampla e restrita, como compondo as referências básicas.

Os resultados tornam-se impressionantes, conforme se observou, e levam as interpretações a mencionarem uma situação de "guerra no campo" (ibid. 31). Nas entrelinhas percebe-se que as dúvidas sobre a proximidade do término do

regime militar levaram a intervenção governamental a ser acelerada, assim como a implantação dos projetos privados. O relatório é datado de fevereiro de 1985 e, portanto, abrange informações ocorridas praticamente até a transição institucional em março.

"O ponto mais trágico foi inegavelmente a área da antiga CIDAPAR em Viseu-PA, onde a Polícia Militar matou, estuprou, feriu crianças à cata de um herói popular defensor de posseiros que as autoridades insistem em chamar de bandido, o "Quintino" morto num emboscada no início deste ano de 1985.

A guerra no campo, frente à ineficiência do poder público ou ao casamento dele com os interesses das empresas capitalistas, frente à corrupção ..." (ibid. p. 31) (g.n.)

O agravamento dos confrontos atingindo um ponto considerado máximo passa a traduzir uma idéia de guerra. Nota-se, neste particular, uma insuficiência da noção de conflito de terra, abrindo lugar para a noção de guerra que sugere uma generalização mais ampla e de sentido mais fortemente coadunado com um processo de transição à democracia.

Os instrumentos de guerra (milícias privadas, uso de arma de fogo, eliminação física do adversário) pensados como elementos operacionais de resolução de antagonismos sociais no campo ou como orientação de procedimento para os interesses latifundiários em confronto, apontados desde os relatórios iniciais ganharam, pois, uma dimensão maior neste ano de 1984. As estatísticas trágicas bem demonstram o grau

de acirramento dos conflitos, no momento imediatamente anterior à criação do MIRAD, em abril de 1985, e ao lançamento da proposta do Plano Nacional de Reforma Agrária, em maio, no IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. O reconhecimento desta clivagem altera uma visão senso-comum, que assinala a tragicidade dos conflitos a partir da Proposta do PNRA, e revela que o conhecimento localizado das entidades confessionais, expresso no alentado documento, traduzia tanto uma informação razoavelmente precisa, quanto uma força política que sobrepujava, circunstancialmente, no momento da transição, os seus tradicionais antagonistas na administração dos problemas agrários, encastelados no MEAF e no Conselho de Segurança Nacional.

Conflitos de Terra na Amazônia (1984)

	U. F.									
	AC	AP	AM	GO	MA	MT	PA	RO	RR	Total
Nº de Conflitos	-	-	11	60	68	46	53	11	-	
Assassinatos	1	-	-	10	18	11	24	2	-	66
Feridos, Torturados e Espancados	1	-	-	49	10	18	25	2	-	105
Ameaças de morte e tent. assassinatos	-	-	1	15	13	2	13	3	-	47
Casas Invasidas ou destruídas	1	-	1	146	95	536	64	102	2	947
Rochas e áreas destruídas	-	-	1	12	9	6	4	1	-	33
Alimentos e pertences destruídos	-	-	-	5	3	2	3	2	-	15
Roubos	1	-	-	3	2	3	1	1	-	11
Despejo Judicial	-	-	1	10	3	5	5	4	-	28
Exp.	-	-	-	4	6	4	3	3	-	20

	U. F.									
	AC	AP	AM	GO	MA	MT	PA	RO	RR	Total
Ameaça desp. exp.	1	-	1	9	7	6	20	-	-	45
Sequestros Prisões	1	-	13	39	23	40	110	1	-	227
Assinaturas coagidas	1	-	-	5	-	2	-	-	-	8
Grilagem	-	2	2	13	28	15	9	1	-	70
Invasões A.I.	-	-	3	1	-	2	1	3	2	12
Assentamentos ou Coloniz. falha	3	-	2	2	2	8	1	1	-	19
Hipotecas bancárias	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Invasão casas lavradores	2	-	1	13	1	3	6	-	-	26
Inv. x poss.	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Indenizações falhas	-	-	1	-	1	-	-	-	-	2
Violência jagunços	-	-	1	18	13	6	20	5	-	63

	U. F.									
	AC	AP	AM	GO	MA	MT	PA	RO	RR	Total
Violência policia1	1	-	2	25	12	11	22	4	1	77
Nº de familias	5.381	26	5.622	2.385	12.987	4.436	3.397	2.422	1.700	38.356
Nº de pessoas	27.665	130	28.430	13.013	64.414	23.455	16.842	12.236	8.500	194.685
Área em ha	57.	-	77.3	347.4	375.9	181.3	2796.7	81.6	-	-

Fonte: CPT - "Conflitos de Terra no Brasil (Janeiro a dezembro de 1984)"

A chamada "pacificação social" considerada, em certa medida, como resultado do trabalho pastoral (ROMANO; 1979: 224) nas regiões de tensão social em que se logrou formar as chamadas "comunidades de base", insinua-se mais como uma interpretação de um ideal de militância do que propriamente uma realidade localizada. Os registros das entidades confessionais ao assinalarem os componentes que configuram uma "guerra no campo" apontam também para a cronicidade de conflitos que perduram por mais de duas décadas, em vastas regiões sem que sejam vislumbradas quaisquer soluções. No horizonte da ação pastoral estaria o reconhecimento dos direitos plenos de cidadania dos camponeses e dos índios, antes que o caráter funcional e de circunstância de uma

assimilação dos antagonismos sociais pelas estruturas de poder.

Nas análises das entidades confessionais pode-se perceber, ainda que de maneira implícita, que a força como fonte de consolidação de direitos tem sido historicamente uma prerrogativa dos interesses latifundiários e que a "pacificação" dos antagonismos só parece possível através de atos que dobram a cerviz de segmentos camponeses e povos indígenas.

Os conflitos de terra sob este aspecto encerrariam duas dimensões contrárias: uma que objetiva a subordinação permanente de índios e camponeses e a outra, consoante a representação que as entidades confessionais projetam sobre os movimentos sociais no campo, que delinea a chamada "resistência" e o enfrentamento como elementos essenciais à realização de um projeto religioso de paz futura. A noção operacional de "guerra", que se mostra recorrente nos documentos analisados, seria acionada num momento em que a paz é percebida como improvável no presente em que se dissemina uma descrença na "justiça dos homens" e por extensão na capacidade de arbitragem das instâncias do judiciário face aos antagonismos no campo. A imagem de "guerra santa" de que se utiliza o jornalista W. Waack, para designar o confronto entre a hierarquia eclesiástica e os aparelhos de poder (WAACK; 1986: 22), a propósito de conflitos agrários no Maranhão, parece adquirir força também quando as entidades confessionais valorizam atitudes

assimilação dos antagonismos sociais pelas estruturas de poder.

Nas análises das entidades confessionais pode-se perceber, ainda que de maneira implícita, que a força como fonte de consolidação de direitos tem sido historicamente uma prerrogativa dos interesses latifundiários e que a "pacificação" dos antagonismos só parece possível através de atos que dobram a cerviz de segmentos camponeses e povos indígenas.

Os conflitos de terra sob este aspecto encerrariam duas dimensões contrárias: uma que objetiva a subordinação permanente de índios e camponeses e a outra, consoante a representação que as entidades confessionais projetam sobre os movimentos sociais no campo, que delinea a chamada "resistência" e o enfrentamento como elementos essenciais à realização de um projeto religioso de paz futura. A noção operacional de "guerra", que se mostra recorrente nos documentos analisados, seria acionada num momento em que a paz é percebida como improvável no presente em que se dissemina uma descrença na "justiça dos homens" e por extensão na capacidade de arbitragem das instâncias do judiciário face aos antagonismos no campo. A imagem de "guerra santa" de que se utiliza o jornalista W. Waack, para designar o confronto entre a hierarquia eclesiástica e os aparelhos de poder (WAACK; 1986: 22), a propósito de conflitos agrários no Maranhão, parece adquirir força também quando as entidades confessionais valorizam atitudes

contrárias aos preceitos de resignação e de renúncia. Tais apelos de recusa ao conformismo afetam a vida cotidiana em povoados e aldeias e concorrem para desnaturalizar relações de dominação há muito inculcadas.

As igrejas evangélicas e as novas seitas, que se expandem nas regiões amazônicas e na periferia de centros urbanos para onde são expulsas as famílias camponesas, rivalizam frontalmente com a ação pastoral justamente neste ponto ao acenarem, de certo modo, com a resignação e a concórdia como capazes de assegurarem a paz no presente. Onde o trabalho pastoral percebe camufladas as contradições de uma sociedade agrária dividida em classes, os rivais na prestação de serviços religiosos tentam assinalar harmonia. Nos conflitos que envolveram os posseiros de Pau Santo (MA) contra o pretense proprietário, em 1986, assentava-se aí a distinção de tática entre católicos e membros da Assembléia de Deus. A chamada "resistência" foi negada pelos últimos, enquanto instrumento para assegurar o território de moradia e de plantio. Mesmo após a desapropriação e o projeto de assentamento perduram as divergências entre os chamados "da luta" e os que "ficaram de fora" refletindo-se na oposição entre as orientações das respectivas igrejas.

A descrença no aparato de Estado e as incertezas quanto ao resultado final dos confrontos e quanto ao futuro de uma maneira geral, não parecem, entretanto, fortes o suficiente, pelo menos até o momento, para garantir o êxito de um discurso profético em separado das funções sociais do

padre, do pastor ou do agente pastoral. As práticas sacerdotais incorporam tão somente a retórica do profeta sem se coadunarem exatamente com atos milenaristas de uma total subversão da ordem social. A possibilidade de soluções milenaristas que, inclusive, ignorem a correlação de forças numa cena política legítima surgiria em estado potencial fora dos quadros das igrejas. Na fé popular é que parece mais vigorosa e esperança milenarista já que na Igreja Católica a militância se fixou mais numa forma de fanonismo e nas Igrejas Evangélicas os seguidores foram inibidos a atos contestatórios, valorizando a ordem instituída e o cotidiano regrado sem inquietações maiores de base material. Além disto um corpo de sacerdotes católicos, razoavelmente consolidado nas zonas críticas de conflito e tensão social, enuncia a organização como resposta disciplinando, talvez, atos espontâneos de revolta inspirados na fé popular. Tal resposta implica em superar os problemas da ação religiosa esporádica com a multiplicação das chamadas "comunidades" e a ampliação do número dos denominados "animadores" capazes de orientar os cultos e manterem um contato mais estreito entre os diferentes povoados e entre estes e os agentes de pastoral.

Os critérios de liderança acatados no âmbito dos povoados em conflito e que levam à escolha dos denominados "animadores", contribuindo ademais para a superação dos problemas de dispersão espacial da população camponesa, que tanto afetaram a ação religiosa das missões tradicionais

circunscritas às suas desobrigas anuais, resultam por aumentar o peso relativo destes face às decisões do trabalho pastoral. O projeto de organização, paradoxalmente vê-se obrigado a reconhecer elementos da religiosidade popular. Muitas representações e atos camponeses interpretados usualmente a partir do Vaticano II, como obstáculos à racionalização das cerimônias religiosas foram mantidos quando não recuperados. Procissões, imagens nos templos e festas de santo foram retomadas ou mantidas naqueles povoados ainda que, no mais das vezes, com a ausência do sacerdote. As capelas, notadamente nas regiões de colonização antiga e com prevalência de formas de uso comum da terra, foram mantidas abertas no decorrer de cerimônias que acompanham de perto as etapas do calendário agrícola (derrubada, coivara, capinas, colheita). Nas festas de São Benedito, organizadas pelo povoado de Cajueiro, em Alcantara(MA), as portas do templo permanecem abertas durante toda a noite, sem a presença do vigário, enquanto do lado de fora se comemora com "tambor de crioulo", instrumento de percussão e danças até que em procissão todos entram cantando até o altar onde se encontra a imagem do santo. Do mesmo modo na festa de Santa Tereza, em outubro, no povoado de Itamatatiua também na mesma região da Baixada Maranhense, as casas de dança se dispõem em contiguidade com a capela que abriga a imagem da santa (PRADO; 1985).

A festa de São Horácio também cognominado de São Belibeu, Viana(MA) nos povoados de Santeiro e Taquaritiua, é

realizada na terça-feira de carnaval (ANDRADE; 1990: 57-65) e garrafas de bebida são penduradas no próprio mastro, sendo considerada também um entrudo.

A separação entre o sagrado e o profano sugere mais tênue nestas festas de santo em regiões de colonização antiga e de posses centenárias. Tais festejos, por sua vez, apresentam-se mais autônomos em relação ao corpo sacerdotal e menos sujeitos às suas intervenções ao contrário de eventos religiosos em áreas urbanas da região amazônica. Tome-se como exemplo as medidas adotadas pelas autoridades eclesiais quanto à festa do Círio em Belém(PA), em 1974, que buscaram uma rígida separação entre os aspectos religiosos simbolizados pelo templo e o chamado "arraial", local de possibilidade de atos considerados pecaminosos (ALVES; 1980: 75). Além do controle hierárquico ser menor nas áreas rurais tem-se que em todos os povoados anteriormente mencionados as entidades confessionais desenvolvem trabalhos de pastoral e todos eles encontram-se envolvidos em situações críticas de conflito. O povoado de Cajueiro foi inclusive inteiramente destruído e sua população compulsoriamente removida em 1987-88 para as agrovilas da Base Espacial de Alcantara. Importa ressaltar aqui o corte arbitrário nas exemplificações, que excluiu as áreas de ocupação recente. Ocorre que a religiosidade camponesa se dispõe de maneira distinta segundo as diferenciações econômicas internas ao campesinato. Os exemplos ficaram restritos às áreas de uso comum com posses

centenárias, porquanto trata-se de segmentos camponeses que mantiveram relações estreitas com as missões religiosas tradicionais nos séculos XVIII e XIX e permaneceram depois mais de um século sem vínculos orgânicos com o aparelho eclesiástico, quer seja durante o período pombalino, quer seja na vigência do Padroado no período imperial ou na Igreja separada do Estado do período republicano. Sublinhe-se ainda que estas áreas não constituem propriamente o objeto central de ação da CPT, que mais parece voltada para os posseiros em áreas de ocupação recente, de posses vintenárias. Embora não haja diferenças maiores nas modalidades de conflito, o grau de religiosidade é distinto nestes povoados e intermedia, diferentemente, a relação com o meio de produção básico, a terra, e com seu regime de posse e uso.

As posses centenárias designam as chamadas terras de santo, terras de preto e terras de índio (ALMEIDA;1989b:163). As primeiras referem-se à desagregação de extensos domínios territoriais pertencentes à Igreja ou as ordens religiosas (jesuítas e carmelitas), que desde meados do século XVIII vem sendo entregues a moradores, agregados e índios destribalizados submetidos a uma condição de acamponesamento. Consoante o santo padroeiro foram sendo adotadas denominações próprias que recobriram seus limites e lhes conferiam unidade territorial. Nestas chamadas terras de santo as formas de uso comum coexistem, ao nível da imaginação dos moradores com uma legitimação jurídica destes

domínios, onde o santo aparece inclusive representado como proprietário legítimo, como no caso de terras de Santa Tereza, entre os municípios de Alcântara e Bequimão(MA). As denominadas terras dos pretos compreendem aqueles domínios doados, entregues ou adquiridos, com ou sem formalização jurídica, por famílias de ex-escravos. Os descendentes destas famílias permanecem nessas terras há várias gerações sem proceder ao formal de partilha, sem desmembrá-las e sem delas se apoderarem individualmente. Já a designação terras dos índios não deve ser confundida com terras indígenas. Compreendem domínios titulados, que foram entregues formalmente a grupos indígenas ou seus remanescentes, na segunda metade do século passado e princípios deste, sob a forma de doação ou concessão por serviços prestados ao Estado. Mantendo as formas de uso comum da terra seus moradores conhecem um processo de acamponesamento. Nestas regiões de posses centenárias as festas de santo fizeram-se rituais de coesão social essenciais à manutenção da terra frente às hostilidades de antagonistas históricos.

As entidades confessionais e os clérigos reconhecem isto implicitamente em sua ação pastoral ao não promoverem aí um projeto de racionalização das práticas religiosas e ao recusarem mecanismos rígidos de controle sobre elas. A idéia de "comunidade" propicia uma divisão do trabalho religioso que aumenta a responsabilidade do "animador" nestas áreas citadas, enquanto que nas regiões de ocupação recente a religiosidade não está necessariamente incorporada

à identidade do povoado recém-criado. Em virtude disto a escolha da liderança reflete mais um critério de ação secular. Não se pode afirmar, pois, que a religiosidade camponesa e a devoção aos santos constituem formas de mistificar antagonismos sociais, camuflando contradições e conflitos de interesses. Ademais, tanto nas áreas de colonização antiga, quanto naquelas de ocupação recente verifica-se que as normas de justiça acatadas na resolução de disputas aparecem endossando preceitos aproximados àqueles do Antigo Testamento e produzindo um choque com a ação pedagógica das entidades confessionais. As regras de vingança privada acatadas pelos camponeses representam um ponto de tensão nas suas discussões com os quadros da pastoral sobre as táticas a serem adotadas na defesa de seu território.

Elas podem ser traduzidas pelo poder de julgar, reprimir e executar sumariamente a sentença, acionado por diferentes segmentos de posseiros, à revelia de qualquer decisão legal das instituições do judiciário. Tais ações coletivas de execução violenta parecem representar uma forma camponesa, senão popular, de retaliação e de reparo contra os que são apontados como lhes provocando danos morais e materiais diretos. A possibilidade de justiça fulminante e decisiva contida no linchamento sugere uma aceitação ampla desta forma mediante crimes considerados repulsivos, num contexto de impunidade generalizada. Ainda assim cabe frisar que se trata de uma norma intrínseca à representação

camponesa, que simboliza eficácia, não dependendo diretamente das explicações usuais que insistem na assertiva de que a tentativa de fazer justiça com as próprias mãos significa que o Estado falhou. Ora, das duas situações selecionadas em que existe uma discussão sobre o fato dos clérigos terem endossados tal atitude, numa delas os pistoleiros que haviam perpetrado o crime já se encontravam na cadeia pública quando foram arrancados das mão dos policiais e executados. O fato de terem sido detidos significou aos olhos dos camponeses que eles estariam escapando à justiça. Este fato se refere ao assassinato no dia 4 de julho de 1984 do Presidente do STR de Tomé-Açu(PA), Benedito Alves Bandeira, por três pistoleiros. Logo após os assassinos foram presos e a seguir linchados. Setores conservadores e contra a reforma agrária se manifestaram através do artigo de autoria de João Malato publicado em O Liberal, de 07 de julho, e intitulado "Não matarás", acusando autoridades eclesiásticas, e em particular o Bispo de Abaetetuba, D. Angelo Frosi. O referido bispo é acusado de "homílias incendiárias" devido à comunicação por escrito que distribuiu aos fiéis a propósito do assassinato do dirigente sindical:

"Bené foi um cristão autêntico que soube viver a fé em todas as suas dimensões, como chefe de família, como Animador de Comunidades e como líder sindical."
(FROSI; 1984) (g.n.)

A resposta dos interesses contra a reforma agrária classifica a ação como orientada por clérigos e estranha aos camponeses:

"Pelo visto parece que D. Angelo Frósi vai justificar perante todo o país, o princípio sangrento do linchamento urbano, como a fórmula mais abreviada de realizar a justiça verdadeira, não importando o número de inocentes e inculpados a ser sacrificados à ira cega do populacho, contando que o novo critério dos padres venha a prevalecer."
(MALATO; 1984) (g.n.)

O Estado tem o monopólio da violência legítima, entretanto, está-se diante de uma situação social em que é exercida por segmentos camponeses que não detém quaisquer aparelhos de poder ou instrumentos punitivos legalmente conferidos. Como crime é definido como de autoria incerta as atenções acabam se voltando para o trabalho de pastoral junto aos camponeses, reeditando o conflito entre Igreja e Estado, em detrimento de uma interpretação que pudesse classificá-lo como um ato de "justiça camponesa". Aceitar tal interpretação implicaria em reconhecer que os camponeses teriam um sistema jurídico próprio com um código penal paralelo e concorrente àquele da sociedade nacional implementado pelo Estado. A contradição fica estabelecida, portanto, no conhecido terreno das oposições entre a Igreja e o Estado. Para os aparelhos de poder mais que os anônimos executores importa a individualização da culpa, mesmo que atribuída a uma instituição determinada ou a seus representantes.

Deste modo, no que se refere à segunda situação observada, tem-se que em 28 de julho de 1986 a Promotora de Justiça Terezinha Rego de Matos, em Grajaú(MA), ofereceu denúncia contra dois padres (Luigi Pirotta e Cláudio Zanoni) e dois agentes pastorais em virtude do linchamento do pistoleiro Irineu Manoel da Silva, no povoado do Arame em outubro de 1985. Os indiciados foram apontados como tendo "açulado" e "orientado" os posseiros que teriam praticado o delito. Novamente um quadro de autoria incerta com mais de uma centena de participantes em que se busca uma individualização da pena, tentando tirar do ato sua dimensão coletiva.

1.4.2 ÁPICE E LIMITES DA AÇÃO MEDIADORA

O aprimoramento das técnicas de coleta e da própria apresentação gráfica dos levantamentos relativos aos conflitos de terra, ocorre em razão direta da transformação das entidades confessionais em força política organizada no campo, capazes não somente de intermediar, mas também de influir na execução das medidas aventadas. O "relatório" sobre as ocorrências de conflitos de terra em 1985 deixa isto bem à mostra. Além de uma versão provisória, que circula mimeografada (58), há uma versão final impressa com ilustrações fotográficas, comentários e anexos (59). Trata-se do levantamento mais abrangente até então apresentado pelas entidades confessionais.

São registradas na Amazônia 306 ocorrências de conflito, envolvendo 46.116 famílias e 221.313 pessoas numa área correspondente a 8.176.669 ha. Em sequência do ano anterior mantêm-se proeminentes os atos de violência. Há, inclusive, um sub-título que sugere uma nova equação para definir os antagonismos: "conflito = violência e sangue" (ibid. p. 16). Constatam-se níveis de violência mais elevados no Maranhão, com 71 ocorrências, atingindo 14.717 famílias e 62.464 pessoas correspondentes a uma área de 435.965 ha.; no Pará com 84 ocorrências, atingindo 13.191 famílias e 65.383 pessoas abrangendo uma área de 2.012.787 ha.; Goiás com 61 ocorrências, atingindo 2.850 famílias e 14.183 pessoas numa área disputada de 401.283 ha. Nestes estados se assinala o comprometimento dos governos estaduais com as arbitrariedades. Pela primeira vez nesta série de levantamentos gerais, iniciada em 1980/81, inclui-se um item denominado "ações e defesa" onde são também arrolados pistoleiros, capatazes, administradores de fazendas, guardas de vigilância e soldados que morreram em entreveros. Neste contexto, impõe-se romper com a passividade, religiosamente atribuída aos camponeses e sublinhar sua capacidade de também provocar danos nas fileiras dos antagonistas. A condição de sujeito emana do exercício de ações, que o fazem presente de maneira incisiva na cena política constituída.

Há um cuidado dos autores em circunstanciar o que denominam de "violenta guerra interna" (ibid. 5) decompondo todos os elementos de constrangimento, porventura embutidos

nas situações de conflito. Examinam em função disto as mobilizações dos latifundiários no decorrer de 1985. Inicialmente contra a Proposta ao PNRA e depois à utilização do instrumento de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

Ao agirem abertamente contra disposições legalmente constituídas, os latifundiários contrariam a lei e como infratores é que suas baixas vão sendo contabilizadas.

DISCRIMINAÇÃO GERAL DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA -
1985

UF	Nº de Confl.	Nº de Famílias	Nº de Pessoas	Área em ha	Tipos de Conflito	Maiores aut. dos Conflitos	Ameaças	Ações e Defesas
AP	-	-	-	-	-	-	-	-
AM	14	5.307	26.485	2.600.000	3 índios mortos 1 ag. pastoral morto 1 seringueiro morto 1 preso <u>Características:</u> Invasão de áreas indígenas Pesquisas Petrolif. Colonização falha	ITERAM (3) INCRA (2) PETROBRÁS(1)		1 capataz morto Solidariedade: CPT CNBB Norte I SERJAP CIMI
AC	6	3.399	16.995	2.090.000	3 casas queimadas 1 lavrador morto <u>Característica:</u> Colonização falha	INCRA RICARDO BOR- DON		2 pistoleiros mortos Solidariedade: CPT/CIMI PT, etc
GO	58	2.850	14.178	401.283	43 presos 9 feridos 8 mortos 45 casas queimadas <u>Características:</u> Grilagem Ação ostensiva da PM Despejos Judiciais Envolvimento do SSP 2 Acamp. sem terra	Vários	Lista de ameaças de morte	2 assentamentos compra de área /GETAT desapropriações/INCRA Afastamento delegado Demarcação A.T Solidariedade: CPT FETAEG PT Parlamento Europeu

Discriminação Geral dos Conflitos de Terra na Amazônia -
1985 (Continuação)

UF	Nº de Confl.	Nº de Famílias	Nº de Pessoas	Área em ha	Tipos de Conflito	Maiores aut. dos Conflitos	Ameaças	Ações e Defesas
MA	70	14.717	62.464	435.965	19 mortos 50 feridos 50 presos 20 desaparecidos 99 casas queimadas <u>Características:</u> Grilagem Envolvimento PM, SSP, Governo Milícias particul. entre outras.	vários	vários	2 fazendeiros mortos 2 admin.mortos 1 pistoleiro morto Desapropriação Compra de área /GETAT Solidariedade: Vários
MT	40	2.351	11.764	542.709	3 mortos 2 feridos 28 presos 45 casas queimadas <u>Características:</u> Grilagem e despejos Violência de pist. e policial	Vários	Pres.STR Adílio de Souza	1 fazendeiro morto 1 capataz morto 10 pistols. presos Solidariedade:
PA	78	13.191	64.385	2.012.385	52 mortos 20 feridos 57 presos 7 desaparecidos 5 casas queimadas <u>Características:</u> Grilagem Grandes e médias empresas Aforamento de castanhais Envolvimento da PM Exércitos particul. 4 grandes chacinas	Vários Pistoleiros: Sebastião Pereira Dias Raimundo Nonato Alves Waldir P. de Araújo	Vários	5 pistoleiros mortos 3 soldados mortos 1 guarda morto 1 fazendeiro morto prisão de pistol. e invasores prisão preventiva de Juíza

Discriminação Geral dos Conflitos de Terra na Amazônia -
1985 (Continuação)

UF	Nº de Confl.	Nº de Famílias	Nº de Pessoas	Área em ha	Tipos de Conflito	Maiores aut. dos Conflitos	Ameaças	Ações e Defesas
RO	20	2.601	12.995	94.327	2 mortos 7 feridos 50 casas queimadas <u>Características:</u> Grilagem Despejos Judiciais Invasão de terras indígenas	Vários	Vários	Solidariedade: Vários
RR	3	1.700	8.500	-	1 casa queimada <u>Característica:</u> Invasão de Garimpeiros em áreas indígenas com apoio de políticos e do Gov. de RR e AM	Altino Machado Nilberto B. Oliveira	-	Prisão Queima de fazenda Expulsão dos invasores
Tot.	306	46.116	227.313	8.176.669				

Fonte: Conflitos de Terra no Brasil, 1985

- Ed. Prov. CPT, 1986

O ideário dos interesses latifundiários é apresentado:

"Organizar os proprietários para fazer "guerra", se necessário", à reforma agrária; fazer campanha de desmoralização dos "reformistas" do INCRA e do MIRAD; forçar o governo a rever o seu "plano", contando com o peso dos militares - os velhos aliados; organizar a UDR..." (ibid. 14) (g.n.)

O que na véspera de março de 1985, e até a criação do MIRAD e a elaboração da Proposta ao PNRA, parecia um acatamento das proposições de reforma agrária do movimento sindical dos trabalhadores rurais e das entidades

confessionais tornou-se, a partir da decretação do PNRA, em outubro de 1985, uma vitória dos interesses latifundiários através do Conselho de Segurança Nacional (ibid. 13).

O próprio Presidente da República, José Sarney, em discurso no 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília, entre 25 e 30 de maio de 1985, chegara a exaltar a mediação das entidades confessionais:

"Assim, o Programa de Reforma Agrária do Governo não é contra a propriedade, mas um meio de democratizá-la, tornando-a acessível a milhões de brasileiros (...). É uma busca de soluções sem traumas. E nesse sentido é meu dever uma palavra de louvor pelo que a Igreja Católica tem feito, procurando mediar os conflitos, assistindo aos desamparados e revigorando a fé na promessa divina de redenção aos injustiçados". (SARNEY; 1985 - Anais do IV Congresso p.31) (g.n.)

As instituições religiosas, apontadas como coonestando a primeira gestão do MIRAD e alcançando o que seria o ápice da transformação de mediador externo ao campesinato em co-executor das medidas face aos conflitos - controlavam a posição, mas não dispunham mais dos instrumentos de ação. Os "especialistas" em problemas agrários do antigo MEAF, do GETAT e do GEBAM, que vinham travando uma disputa, palmo a palmo, com as entidades confessionais, desde fins dos anos 1970-80, haviam erigido novamente sérios obstáculos à reforma agrária ampla. Abrigados no Conselho de Segurança Nacional continuam tentando manter o controle das decisões sobre as questões agrárias e das terras indígenas, pela obstrução sistemática das demarcações e pela neutralização do instrumento da

desapropriação por interesse social. Ancorada numa poderosa coalizão de interesses, que compreende latifundiários e grupos industriais e agropecuários que usufruem de benefícios creditícios e de incentivos fiscais, tal tentativa constitui a característica básica da orientação imprimida à administração dos conflitos na Amazônia, neste final da segunda metade dos anos 1980-90. A UDR, criada em maio de 1985, participa desta coalizão como força menor e idealmente complementar. Isto, não obstante, se constituir contingencialmente num de seus braços armados para-legais ou num espécie de infantaria de ação devastadora em situações de conflito aberto (60).

Quanto às mobilizações camponesas as interpretações finais do relatório endossam o pressuposto do caráter limitado dos conflitos localizados, que não teriam efeitos pertinentes sobre o poder do Estado. Ainda que positivando uma função ideal de superação do localismo, que poderia ser atribuída aos conflitos, o relatório enfatiza que, no seu presente estágio, o movimento camponês

"... se encontra dentro do círculo de ferro da luta localizada. Este fato é possível de ser observado na luta grevista dos assalariados (canavieiros de Pernambuco e São Paulo, por ex.) como nas pequenas guerras camponesas condenadas à solidão e ao aniquilamento. O latifúndio armado de sua própria milícia e da força do Estado, vai eliminando metodicamente - pela expulsão ou pela morte - o outro pólo desta contradição radical: o camponês ..." (ibid. 21) (g.n.)

Percebe-se a aplicação formal de um esquema analítico, que não dá conta dos processos reais subjacentes

aos conflitos. Os próprios dados, arrolados na documentação produzida pelas entidades confessionais desde 1969, evidenciam que os conflitos não representam apenas simples respostas a problemas localizados. As práticas que suscitam alteram padrões tradicionais de relação política com os aparelhos de poder e com os mediadores externos, possibilitando, inclusive, a emergência de lideranças que prescindem dos que detém o poder local. No caso dos conflitos na Amazônia este é um elemento essencial para se refletir porque não representam movimentos pré-políticos, isolados, e tem exercido pressão sobre os centros de poder. Com toda certeza encontram-se distantes da pretensão de serem movimentos para a tomada do poder político, mas logram generalizar o localismo das reivindicações e mediante múltiplas práticas de mobilização aumentam seu poder de barganha face ao governo e ao Estado (ALMEIDA; 1989:6)

* * *

No levantamento sobre os conflitos ocorridos em 1986 a CPT manteve a forma impressa, com fotos e comentários às tabelas (61). Prosseguiu ampliando as fontes documentais no âmbito da chamada "imprensa popular" (boletins, publicações de STRs, folhetos) e da imprensa periódica de circulação nacional.

Foram registrados na Amazônia em 1986 um total de 250 ocorrências de conflitos, envolvendo 63.564 famílias e 322.007 pessoas e uma área correspondente a 10.396.997 ha.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA/1986

UF	Número	Número de Famílias	Número de Pessoas	Área em ha	Assassinados Ameaçados										AUTORES			
					Ag. Past. Sind.	Trab.	Indio	Pre-sos	Feri-dos e tort.	Viol. da PM	Viol. pist. jag.	Est. Mun. União	Ci-vis	Multi-nais	FUNAI	INCRA		
AC	7	221	1.105	101.300		1		1		2	3	2		7	1			
AM	6	920	7.600	-			4	3					3	5	1	1	1	
GO	52	1.334	6.724	202.598	2	8	67	3	6	10	12	12	46				4	
MT	29	2.840	14.202	1.481.411		21	13	27	5	9	6	8	20	1	2	1		
PA	80	6.404	31.884	829.871		12	9	117	26	11	9	7	75		1	1		
MA	52	47.183	235.941	1.396.006	1	6	14	36	11	6	14	7	54					
RO	20	2.924	15.861	385.711		3		21		5	3	7	15		3	4		
RR	4	1.738	8.690	6.000.000		-		5		1		5	2					
Tot.	250	63.564	322.007	10.396.997	3	51	4	107	209	50	45	46	45	49	3	7	11	

Fonte: Conflitos de Terras no Brasil, 1986. CPT, 1987

Os conflitos violentos preponderaram nos registros. Não que não ocorressem antes em tal proporção. Observa-se, porém, que desde o levantamento concernente a 1984 a capacidade de coleta aumentou consideravelmente. Por outro lado, a reforma agrária tornou-se uma das principais matérias pautadas pelos periódicos, propiciando coberturas jornalísticas aos confrontos e, por conseguinte, maior volume de informações divulgadas. Pormenores dos entevos foram dados a um público amplo e difuso, permitindo que se percebesse os atos de violência e força bruta de forma mais transparente. Alguns camponeses entrevistados em situações de confronto tombaram vitimados posteriormente e os guardas e vigilantes das fazendas podiam ser fotografados sem rodeios. Houve um relativo consenso acerca da tragicidade dos conflitos. Reconheciam-no o Ministério da Justiça, através do Mutirão contra a Violência e das operações de desarmamento, que segundo o relatório só recolhiam as armas de caça e instrumentos de trabalho dos camponeses, deixando intacto o armamento das milícias privadas como teria sucedido no Bico do Papagaio. Reconheciam-no o MIRAD através dos documentos sobre as ocorrências de conflitos elaborados pela Coordenadoria de Conflitos Agrários, que aliás teve vida efêmera, ou seja, de agosto de 1985 a dezembro de 1986.

O reconhecimento aparentemente consensual não significava, entretanto, concordância quanto aos métodos de resolução, posto que os aparelhos de poder, como o

Ministério da Justiça e a Polícia Federal, denunciavam "intervenções indevidas" das entidades confessionais nas áreas de conflito. Em ácida polêmica com as autoridades eclesiásticas o Ministro da Justiça, Paulo Brossard, buscava delinear os domínios de competência face aos problemas agrários recolocando mais uma vez a "eterna disputa" de que nos fala GRAMSCI, e asseverava em entrevista à Folha de São Paulo de 15 de junho de 1986, o seguinte:

"A reforma agrária é um processo político, uma medida política, econômica social e medidas deste tipo são medidas de governo, de autoridade laica, de autoridade secular, não é uma questão de doutrina, de dogma, religiosa. De modo que eu já disse e o presidente também, a questão agrária é uma questão de Estado, sob a responsabilidade do Estado, segundo critérios do Estado e por ninguém mais, nem indivíduos, nem entidades." (...) A Igreja, no entanto, estaria querendo montar, cavalgar em cima do Estado" " (BROSSARD; 1986)

A assertiva referia-se aos conflitos de terra no chamado Bico do Papagaio e à generalização da violência no campo com registros de impunidade e conivência dos aparelhos de poder. Brossard formula a ilegitimidade das entidades confessionais de agirem face aos problemas agrários.

Duas semanas antes, em 1º de junho de 1986, em entrevista à Folha de São Paulo, o ex-Ministro de Justiça do governo do General E. Geisel, investira duramente contra a ação dos clérigos no meio rural. Armando Falcão procurava fixar uma clivagem entre a alta hierarquia católica e os clérigos, que acusa de não cumprirem suas determinações e agirem com autonomia.

"É preciso ter muito cuidado porque através das chamadas Comunidade Eclesiais de Base, por meio dos chamados agentes pastorais, a fração marxista da Igreja - porque existe uma fração marxista na Igreja - está pregando o conflito. Está implantando e desenvolvendo a indústria do conflito.

O que é isso? É o seguinte: o agente pastoral, o padre que não obedece ao papa, o bispo ou até o arcebispo que não segue as diretrizes do papa, fomenta a luta, a guerra do empregado, do morador, contra o fazendeiro, contra o patrão. Agora se procura criar no Brasil a figura de um novo criminoso que seria o latifundiário." (FALCÃO; 1986:11)

Falcão chega a advertir que os aparelhos de poder com função repressiva, isto é, as Forças Armadas, podem ser levados a intervir mediante o agravamento dos conflitos, embora considere inadequado este tipo de repressão em "área que já está profundamente trabalhada pela violência" (FALCÃO; ibid.)

Nos termos do relatório da CPT importam, entretanto, não apenas os aparelhos de poder, mas as bases históricas que consolidam ideologias e práticas de dominação escudadas em atos truculentos;

"A violência chegou a dimensões e formas assustadoras, que lembram os tempos de cangaço e das antigas lutas entre oligarquias nordestinas" (CPT; 1987:6)

Neste contexto, os antagonistas principais não se restringem aos aparelhos de poder, sendo a UDR apontada como resgatando a tradição de truculência "espalhando morte e terror" (ibid. 5).

As instituições religiosas que, no fim dos anos 60, se empenhavam para o reconhecimento dos conflitos enquanto

questão agrária, que no início dos anos 70, afirmaram que os problemas agrários tratavam-se de uma questão política, abordavam, agora, com ênfase, a dimensão violenta dos conflitos, por imposição do próprio processo real de confronto. Para além das séries estatísticas e de sua representatividade os levantamentos referiam-se, pois, a uma das questões centrais de conjuntura. A transição democrática afinal pressupunha uma resolução dos conflitos que abjurasse as formas de coerção.

* * *

O levantamento dos conflitos ocorridos em 1987 teve também duas versões, como o de 1985. A primeira circulou no Boletim da CPT, de abril de 1988 (62) e continha indicações de algumas alterações no léxico utilizado para designar os conflitos.

"Uma das atividades mais importantes no Secretariado Nacional da CPT é a documentação dos conflitos no campo: conflitos de terra, trabalhistas, sindicais, conflitos relacionados com o garimpo, com a seca, com a política agrícola e outros." (ibid. 7)

Nota-se que expressão a "conflitos no campo" é considerada a noção operacional mais abrangente. Aliás, será ela que irá denominar o levantamento definitivo sobre os conflitos de 1987 e o de 1988. A sua adoção parece vir em decorrência da ampliação dos registros de confronto que, aos poucos pelo seu raio de abrangência, foram deslocando a

idéia de "conflitos de terra" como expressão que dava conta das demais situações.

A definição de "conflitos de terra" que passam a utilizar é restritiva:

"são os conflitos que dizem respeito à posse das terras entre pequenos produtores, lavradores sem terra, posseiros e índios, de um lado e o latifúndio ou o Estado, de outro (...), tipo de conflito principal no campo brasileiro." (ibid. 7)

Outra possibilidade diz respeito ao peso relativo dos posseiros, face a outros segmentos camponeses, que tem apresentado grau elevado de mobilização e que também tem sido objeto da ação mediadora das entidades confessionais, principalmente, os assalariados agrícolas. Na tabela geral de ocorrências os trabalhistas constituem cerca de 20% do total de conflitos de terra. Somado aos demais (garimpo, seca) o percentual ultrapassa os 32%. Há formulações que tem defendido nos dois últimos anos a intensificação da ação junto aos assalariados, não apenas nas áreas de colonização antiga, como São Paulo, mas também em regiões amazônicas, como Pará, onde tem sido registrados movimentos grevistas nas plantações de dendê e outras agropecuárias.

* * *

No levantamento definitivo sobre os denominados "conflitos no campo" registrados em 1987 mantem-se a ênfase na análise da violência(63). Na apresentação do relatório esclarece-se:

"Com este trabalho, a CPT apresenta à opinião pública o resultado do esforço do nosso setor de Documentação. É a nossa contribuição no sentido de desvendar as raízes e a evolução da violência no campo e o seu significado para a sociedade brasileira." (ibid. 6) (g.n)

Os dados vão sendo apresentados sob este enfoque denominando quase todos os quadros demonstrativos: "violência contra a pessoa", "violência contra a posse e a propriedade", "violência da Polícia nos conflitos de terra", "violência dos pistoleiros", "Assassinatos", "Ameaças de morte"... Dos cinco tópicos constantes dos comentários iniciais, três deles referem-se explicitamente à violência em seus títulos, senão vejamos: "Os trabalhadores desvendam as raízes da violência", "A contra-reforma agrária da Nova República e o aumento da violência no campo" e "A violência e a nossa fé". Os atos de violência arrolados mais que definir um "tipo" de antagonismo, definem os próprios conflitos como um todo. Eles são indissociáveis das ocorrências registradas, impelindo a análise a fundamentar-se numa teoria da guerra, que é representada como elemento operacional de resolução dos conflitos no campo, por parte dos interesses que concentram a propriedade da terra e dos segmentos competentes da burocracia estatal.

"É evidente que os dados aqui contidos nos fornecem apenas uma pálida imagem da violência que está acontecendo no campo brasileiro. Nossa estrutura não consegue contemplar o volume e a diversidade dos conflitos que se apresentam nesta prolongada guerra que o modelo capitalista concentrador move contra os camponeses brasileiros." (ibid. 6) (g.n)

A análise centrada no fenômeno da violência reflete impasses no exercício da mediação. Apesar da transição à democracia percebe-se a inexistência de autoridade política para criar as condições institucionais indispensáveis à negociação democrática dos conflitos. Num período ditatorial o papel das instituições religiosas, enquanto mediador externo dos conflitos envolvendo camponeses, era mais nítido. Face aos constrangimentos impostos às organizações políticas e sindicais, sobretudo na Amazônia, a mediação adensava forças numa permanente colisão com os aparelhos de poder.

No período de transição "lenta e gradual", ocorreu, entretanto, uma outra modalidade de acirramento dos confrontos. Ainda que os aparelhos de poder com função repressiva tivessem se retraído da coerção direta, houve uma generalização dos conflitos violentos. Multiplicaram-se os mecanismos privados de repressão:

"As milícias privadas, os sindicatos do crime, organizados por latifundiários e grileiros, são uma realidade na vida das cidades do interior do Brasil, em especial, nas áreas de fronteira agrícola..." (ibid. 11) (g.n)

A par com o chamado "avanço das organizações populares" (ibid.), que buscavam o atendimento de suas demandas até então reprimidas e que acreditavam na solução negociada, foi erguida contra elas uma sofisticada barreira de fogo nas zonas críticas de conflito e tensão social. Foi constatada a atuação direta de pistoleiros, ex-policiais militares, vigilantes e guardas armados em praticamente

todas as situações de conflito. Quando estavam sendo criadas as condições para que todas as disputas pudessem ser amplamente debatidas e solucionadas a nível do judiciário e dos novos dispositivos administrativos, como o MIRAD, e legais, foi desencadeada uma contra-estratégia beligerante, recolocando, até certo ponto, por fora dos aparelhos de poder os atos coercitivos como solução para os conflitos agrários.

A mediação que havia se conduzido na direção da negociação foi surpreendida pelos flancos com o aumento generalizado da violência, com a pressão política ao não atendimento da demanda de reforma agrária ampla e com limitação dos instrumentos de ação fundiária, até então dispostos aos aparelhos de poder. Sublinhe-se que isto se dá no exato momento em que as instituições religiosas dispunham de alguma influência sobre os órgãos executores da reforma agrária e imaginavam um arrefecimento da repressão. Embora as apreensões e críticas tenham sido sempre demonstradas ao nível das entidades confessionais de apoio à reforma agrária, havia um movimento institucional das igrejas em que elas não eram tão explícitas. Não lhes é possível orientar o desdobramento dos entreveros para o domínio que os antagonistas estariam impondo, ou seja, o embate frontal e armado face a cada situação. Onde os movimentos camponeses avançavam neste sentido tem-se uma situação-limite para o mediador externo que não os pode institucionalmente acompanhar. O levantamento de 1987 trata, pois, de indagar:

"a) Numa leitura mais exigente, constatamos que as Igrejas acompanharam apenas um terço dos conflitos que envolveram trabalhadores rurais e camponeses, sendo eles praticamente todos cristãos e, em sua maioria católicos. Nesse caso, uma avaliação séria levantaria profundos desafios evangélicos e pastorais.

b) Outra leitura um pouco mais otimista, poderia ser esta: o fato de que os sindicatos e outras entidades da sociedade civil apareçam na denúncia e solidariedade em 45 por cento dos conflitos, poderia revelar que as Igrejas Cristãs e seus organismos pastorais entre eles a CPT - estariam realizando a prática correta de não substituir as organizações autônomas dos trabalhadores assumindo sua missão de serviço, sem muito aparecer.

Qual das duas leituras revelam a verdade dos fatos?" (ibid. 12)

Os impasses e desafios colocados não parecem, todavia, de resposta simples. No decorrer de 1987 eles se avolumam sem que fique muito explícito o por onde se pautar. As instituições religiosas sugerem oscilar mais entre o limite e a condução. Na tabela No. 4 intitulada "Conflitos de Terra 87 (dados gerais e violência contra a pessoa)" - que consiste numa das fontes ao quadro demonstrativo a seguir apresentado - se inclui na mesma coluna de "assassinados", "agentes de pastoral e sindicalistas", distinguidos ambos de "trabalhadores" e "índios". Os dirigentes sindicais e os assessores são mantidos sem distinção maior sob um mesmo total. A condução e o assessoramento estariam num mesmo nível e iguados por força da adição, numa das prováveis respostas àquelas indagações anteriores.

No decorrer de 1987 foram registrados na Amazônia 296 ocorrências de conflito envolvendo 207.107 pessoas e uma área estimada em 14.866.177 ha.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA - AMAZÔNIA 1987

UF	Nº de Conflitos	Nº de Pessoas	Área em ha	Assassinados			Ameaçados de morte	Vit. de tentativas de assas.	Vit. de Pre-sos ileg.	Vit. de le-sões corp.	Vit. ou maus tratos	Agre-didos Fisi-camen-te	Desa-pare-cidos	Se-ques-trados	Impe-didos de vir
				Ag. Past. Sind.	Trab.	Indios									
RO	16	20.545	2.352.355	-	17	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-
AC	24	13.450	1.300.826	-	2	-	2	1	4	1	4	-	-	-	-
AM	33	12.835	2.904.100	-	1	-	2	-	3	-	-	16	-	-	-
RR	6	9.100	6.000.000	-	8	7	2	1	19	50	-	-	-	-	-
PA	58	52.957	1.014.952	3	21	-	56	6	154	6	75	51	2	6	31
AP	2	175	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-
MA	78	76.878	1.010.977	2	9	-	37	10	44	8	5	43	1	13	-
MT	37	13.551	207.660	1	-	-	3	1	1	-	2	55	-	3	-
GO	42	7.616	75.307	1	5	-	7	7	3	10	-	1	-	2	-
Tot.	296	207.107	14.866.177	7	63	7	110	26	228	75	86	166	7	24	31

Fonte: Conflitos no Campo Brasil/87. CPT, 1988

* * *

Com respeito aos conflitos registrados em 1988 há uma versão parcial (64) logo secundada pela definitiva que, a exemplo dos três últimos anos, tem também forma impressa(65). Foram arroladas 247 situações de conflito com 129.355 pessoas envolvidas numa área correspondente a 18.311.002 ha. Segundo os termos do relatório, "conflitos antigos e não resolvidos" só foram incluídos se porventura registraram novas ocorrências no decorrer de 1988. O dado da área é considerado impreciso, posto que as informações dos periódicos não coincidem com aquelas fornecidas pelos regionais da CPT. Não há qualquer menção às áreas de imóveis rurais, que poderiam ser dados um pouco mais fidedignos. Destaque-se, contudo, que a CPT-Norte II neste período apresenta um levantamento (66) incorporando uma lista de imóveis rurais conflitados e resolvendo em parte o problema da exatidão das informações da área (67).

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA - AMAZÔNIA LEGAL - 1988

(dados gerais e violência contra a pessoa)

UF	Nº de Conflitos	Nº de Pessoas envolvidas	Habitantes	Assassinados			Ameaçados de morte	Vit. de tentativas de assass.	Vit. Pre-sos ileg.	Vit. de lesões corp.	Vit. de tort. ou maus tratos	Agredidos ou Fisicamente	Desaparecidos	Sequestros	Impe-didos de ir e vir
				Ag. Past. Sind.	Trab.	Indios									
RO	7	1.500	2.033.600	-	2	-	3	-	-	-	-	1	-	-	-
AC	19	51.067	2.390.066	2	3	-	8	3	-	7	-	-	6	-	-
AM	22	5.000	3.710.046	-	-	14	3	1	15	1	1	4	-	1	-
RR	5	9.100	6.000.000	-	-	10	15	3	73	7	-	18	4	-	-
PA	88	14.185	1.378.519	3	14	-	17	2	25	3	1	29	-	3	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	43	23.803	469.514	-	7	-	12	3	14	5	1	62	-	1	1.000
MT	41	16.776	2.107.361	-	3	1	6	10	7	2	-	43	2	7	-
TO	22	7.924	221.896	-	4	-	5	1	1	2	-	2	2	-	2.000
Tot.	247	129.355	18.311.002	5	33	25	69	23	135	27	3	159	14	12	3.000

Fonte: Conflitos no Campo, 1988. CPT, 1989

A noção de conflitos de terra utilizada neste relatório é modificada em relação àquela dos anos anteriores.

"Tratamos de dois grandes ramos de conflitos: os de terra (ou possessórios) e os trabalhistas.

1 - por questões fundiárias entendemos os conflitos:

a) possessórios (posse, uso e propriedade da terra);

b) de renda ou foro;

c) de parceria;

d) de meação;

e) intrusão em áreas indígenas (posseiros x índios; fazendeiros x índios; mineradoras/madeireiras x índios);

f) questões de barragens (...);

g) nas atividades extrativistas como em seringais e castanhais (...);

h) de ribeirinhos (embora seja um fenômeno observado apenas no Amazonas);

i) dívidas bancárias que ponham em risco a propriedade camponesa" (ibid. 8).

A diferenciação camponesa aparece mais refletida nos dados. Em contrapartida, no que se refere a Amazônia chamam a atenção para o seguinte: "o capitalismo nas suas formas predatórias esmaga as particularidades da Amazônia, como fonte econômica e como patrimônio ecológico da humanidade" (ibid. 25).

A diferenciação, contudo, não é o único critério de classificação. Há também critérios de mobilização política

de segmentos sociais que incluem, por exemplo, os denominados "atingidos por barragens" ou os "ribeirinhos". Sua inclusão deve-se a capacidade de exercerem pressão enquanto força social sobre os aparelhos de poder.

Uma outra inclusão refere-se

"aos conflitos entre iguais, ou seja, de pequenos contra pequenos, às vezes até com morte. A causa desses conflitos é também uma questão de terra, de ausência (urgência) de Reforma Agrária" (ibid. 8)

A CPT tornando mais abrangente sua noção operacional aumenta o raio de coleta de dados e logra obter uma compreensão mais horizontalizada dos conflitos. Contemplava ainda a ecologia como "intrinsecamente ligada à defesa da terra" (ibid. 48) e abre um tópico para o que designa "Os povos da floresta: índios, seringueiros e posseiros" (ibid.). Esta concepção ampliada vincula-se às próprias vicissitudes dos movimentos sociais hoje na Amazônia, cujas formas de associação e luta transcendem ao sentido estrito de uma organização sindical. O Conselho Nacional dos Seringueiros, as comissões regionais de atingidos por barragens e as associações de garimpeiros e de assentados, criadas nos últimos três anos, bem o ilustram (ALMEIDA; 1989:11).

A 7ª Assembléia Nacional da CPT realizada em Goiânia entre 31 de julho e 05 de agosto de 1989 define suas linhas de ação, para os anos 1989-1991, também neste sentido de alargamento das bases sociais (68). À ênfase na violência, que prevaleceu nos dois anos imediatamente anteriores,

parece suceder aquela voltada para uma mobilização ampla de diferentes segmentos sociais, atentando, sobretudo, para os aspectos de sua educação política e de suas formas renovadas de organização.

* * *

Os conflitos registrados em 1989 são apresentados na publicação intitulada Rompendo o cerco e a cerca (69). Foram arroladas 204 ocorrências de conflito na Amazônia Legal envolvendo 52.377 pessoas. Não consta das tabelas qualquer referência à extensão das áreas conflitivas por unidade da federação. O dado de área é omitido, diferentemente de anos anteriores e não há qualquer explicação relativa a esta não inclusão. Com respeito ao Pará, entretanto, o dado sobre "hectares conflitivos" correspondente a 923.833 ha. pode ser obtido num quadro comparativo de conflitos da Bahia e do próprio Pará, na página 11 da referida publicação. O levantamento parece relativizar a força dos números e tabelas estatísticas dando lugar a tópicos referentes a situações específicas, a saber: acampados, mulheres trabalhadoras rurais, "povos da floresta", camponeses atingidos pelo criatório de búfalos, assalariados rurais, a vitória da luta pela terra na "Fazenda São João dos Carneiros" em Quixadá (CE).

Parece haver uma tentativa, ainda que tímida, de alterar o gênero dos "relatórios" anuais, retomando a

importância de situações localizadas em detrimento das "grandes sínteses", privilegiando comentários e observações breves sem maiores ênfases nas generalizações.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA AMAZÔNIA LEGAL - 1989

UF	No. Conflitos	Pessoas Envolvidas	Assassinatos	Ameaçados de morte
AC	40	6.995	-	12
AM	6	-	3	-
AP	1	150	-	-
PA	66	12.237	10	9
RO	4	1.160	-	-
RR	6	-	-	2
TO	34	6.936	1	14
MA	26	20.971	6	14
MT	21	4.478	4	4
Tot.	204	52.377	24	55

Fonte - Rompendo o Cerco e a Cerca. Conflitos no Campo 1989 CPT. 1990

São divulgadas também pelas entidades confessionais as listagens correspondentes a sacerdotes e agentes de pastoral assassinados em conflitos de terra, bem como a de religiosos jurados de morte. Os rituais de agregação adstritos ao martirológio são mantidos, assim como são estimulados os atos de mobilização das viúvas e demais

familiares dos trabalhadores rurais assassinados exigindo dos órgãos oficiais reparo pelos danos que lhes foram infligidos.

Sacerdotes e Agentes mortos

1. Padre Rodolfo Lunkenbein, em 1976, pelo pecuarista João Mineiro ainda impune;
2. Padre João Bosco Penido Burnier, em 1976, morto por policiais, na delegacia de polícia, ao lado do bispo dom Pedro Casaldáliga, na localidade de Ribeirão Bonito, prelazia de São Félix do Araguaia;
3. Advogado Joaquim das Neves Norte, em 1981, em Naviaraí (MS). Era colaborador da CPT;
4. Luiz Nunes da Silva, 1984, em Casa Nova(BA). Era membro da Comunidade Eclesial de Base e lavrador;
5. Sebastião Rosa da Paz, 1984. Uruaçu(GO). Era agente de pastoral e líder sindical;
6. José Machado, 1984, em Pio XII(MA).Agente de pastoral;
7. Eloi Ferreira da Silva, 1984, em São Francisco(MG). Ligado a Comunidade Eclesial de Base.
8. Irmã Cleuza Carolina Rody Coelho, 1985, no Amazonas. Religiosa agostiniana;
9. Manoel Monteiro de Souza, 1985, no Bacabal(MA), catequista e lavrador.
10. Padre Exechielle Ramin, 1985, Aripuanã(MT). Morava em Cacoal(RO);
11. Josael de Lima, 1986, Barra do Rio Grande(BA). Trabalhava na CPT e na Patorial da Pesca;
12. Padre Josimo Tavares, 1986. Imperatriz(MA). Coordenador da CPT na região do Bico do Papagaio;
13. Vilmar José de Castro, 1986, Caçu(GO). Professor rural e agente de pastoral da CPT;
14. Pastor João Inácio da Siva Filho(Batista), 1986. Timon(MA);
15. Padre Vicente Canas, 1987, Juína(MT). Missionário do CIMI;
16. José Francisco Avelino, 1988 Conde(PB). Militante do PT e da CPT.

Fonte: CPT, 1989

Da relação de 38 religiosos ameaçados de morte observa-se que 24 encontram-se em regiões amazônicas, sendo três bispos, 13 padres, dois freis, duas freiras, três agentes de pastoral e um ex-padre.

Religiosos jurados de morte

1. Dom Paulo Lopes Faria, bispo de Itabuna(BA);
2. Dom Pedro Casaldáliga, bispo de S. Félix do Araguaia MT
3. Dom Moacir Grechi, bispo de Rio Branco(AC);
4. Dom José Gomes, bispo de Chapecó(SC);
5. Dom Alcimar Caldas, bispo de Imperatriz(MA);
6. Dom Jacó Hilgert, bispo de Cruz Alta(RS);
7. Dom José Brandão de Castro, bispo de Propriá(SE);
8. Padre João Smiter, Belmonte(BA);
9. Padre Ricardo Rezende, São Geraldo do Araguaia(PA);
10. Padre Paulo Joanil da Silva, Nova Jacundá(PA);
11. Padre Silverio Castiglioni, Ilha do Marajó(PA);
12. Padre Gui Le Roy, Sarandi(RS);
13. Padre José Henhenberg, Várzea Nova(BA);
14. Padre Camilo Frigo, Londrina(PR);
15. Padre Martinho Murray, Colméia(RO);
16. Padre Carlos Parada, Fazenda Nova(GO). Já saiu do local
17. Padre Ivo José Ritte, Santa Luzia(MA);
18. Padre Raimundo Barbosa, Imperatriz(MA);
19. Padre Dario Maso, São Felix do Xingú(PA);
20. Padre Luiz Cará, Irituia(PA);
21. Padre Ney Antonio Ribeiro, Conceição do Araguaia(PA)
22. Padre Pedro da Neves, Conceição do Araguaia(PA);
23. Padre Sérgio Tonetto, Moju(PA);
24. Padre Donato Rizzi, Cuité(PB);
25. Padre Paulo Verdier, Costa Marques(RO);
26. Frei Enoque Salvador de Melo, Propriá(SE);
27. Frei Hadir, Santa Luzia(MA);
28. Frei Henry Des Rosiers, Gurupi(RO);
29. Frei Francisco Scartellini, Itamaraju(BA);
30. Pastor José Cardoso, Bom Jesus da Lapa(BA);
31. Irmã Helena, Iranduba(AM);
32. Irmã Rita Altmann, Conceição do Araguaia(PA);
33. Gilson Pescador, ex-padre, Xapuri(AC);
34. Fábio A. dos Santos, Agente de Pastoral, Itacarambi MG
35. Emmanuel Wambergue, assessor da CPT, Marabá(PA);
36. Josimar Alves da Silva, agente de pastoral, Conceição do Araguaia(PA);
37. Eduardo Cioneck, da CPT, Reserva(PR);
38. Rodolfo Alexandre Inácio, agente de pastoral, Porto Alegre do Norte(MT).

Fonte: CPT, 1990.

* * *

Os conflitos registrados em 1990 são apresentados na publicação intitulada Espinhoso caminho para a liberdade (70). Foram arroladas 163 ocorrências de conflito na Amazônia Legal, abrangendo uma extensão de 13.181.862 hectares e envolvendo 85.893 pessoas. Os dados são apresentados segundo uma classificação que privilegia "violência contra a propriedade" e "violência contra pessoa". A noção de conflito de terra utilizada neste relatório é a mesma adotada no relatório de 1988, conforme se pode verificar no tópico denominado "nossos critérios de trabalho". Não obstante varia a forma de exposição dos dados. Multiplicam-se os tópicos com questões específicas, buscando dar conta da diversidade dos antagonismos e dos segmentos camponeses em jogo: "arrendatários de Araruna", "quebradeiras de coco babaçu", "assentados", situações de "trabalho escravo" e posseiros. O relatório procura distinguir também as diversas políticas públicas e suas implicações sobre os camponeses nas áreas de irrigação, de cerrado e dos próprios assentamentos. No tópico relativo ao poder judiciário, entretanto, as diferenciações internas aos camponeses aparecem diluídas na expressão "pobres do campo" (ibid.p. 31), que nomeia o primeiro sub-tópico. Afirma-se de maneira implícita, que face ao domínio jurídico esta seria a designação apropriada: "para os pobres o direito penal" (ibid.p. 32). As descrições das ocorrências recolocam, no

entanto, a diversidade das designações localizadas, evidenciando, em certa medida, que aquela denominação genérica é um produto da classificação do escalão da militância pastoral que tem pretensão de abrangência e de coadunar os dados com princípios doutrinários onde o "pobre" é o agente eclesial prevalecente. Aciona-se a designação "pobres" ao se ter como interlocutores os poderes jurídicos, o que ressaltaria a função mediadora das entidades confessionais.

Por outro lado, no tópico referente à "fé cristã" a denominação adotada refere-se a camponeses. O primeiro subtópico intitula-se, inclusive, "fé camponesa" e não, por exemplo, "fé dos pobres". Tal procedimento confirmaria um laço desejado, sobretudo quando se fala também para os mediados.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA
(VIOLÊNCIA CONTRA A PROPRIEDADE) - AMAZÔNIA LEGAL - 1990

UF	Nº de Con- flitos	Área Conflitiva (ha)	Total en- volvidos (Pessoas)	Famílias Vit. de Expulsão	Famílias Vit. de Despejo judicial	Famílias Vit. de Tent. de Expulsão	Famílias Ameaçadas de Expulsão	Famílias com casas destruídas	Famílias com roças destruídas	Famílias Vítimas de Roubo
AL	6	2.000.000	1.654	20	-	-	-	1	-	-
AM	2	121.000	100	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PA	55	1.021.576	22.065	441	585	120	1.297	73	2	111
RO	9	1.812.000	3.036	120	150	-	-	-	-	-
RR	4	6.000.000	-	-	-	-	-	4	-	-
TO	32	411.412	11.937	13	12	-	37	2	1	-
MA	35	145.843	28.261	10	769	1	2.546	58	276	-
MT	20	1.670.031	18.840	12	189	-	862	50	-	2
Tot.	163	13.181.862	85.893	616	1.705	121	4.742	188	279	113

Fonte: Espinheiro Caminho para a Liberdade.
Conflitos no Campo 1990. CPT, 1991

Como o tópico trata de assassinatos, notadamente de lideranças, os autores parecem não querer correr o risco de despolitizarem símbolos de lutas coletivas. Há também uma preocupação em afirmar o grupo social idealmente portador da "fé". Esta afirmação é feita, entretanto, generalizando a "fé" para os diferentes segmentos camponeses, sem qualquer relativização. Não importaria, portanto, se são camponeses assalariados ou posseiros, de regiões de colonização antiga ou de ocupação recente, parcelares ou de áreas de uso comum, como aqueles das denominadas terras de santo e terras de preto. As diferenciações derramam-se no plano religioso sob uma designação mais elástica do ponto de vista dos militantes da pastoral.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA
(VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA) AMAZÔNIA LEGAL - 1990

UF	Nº de Con- flitos	Área Conflitiva (ha)	Total en- volvidos (Pessoas)	Assas- sinados	Tenta- tivas de Assassi- nato	Ameaça- dos de morte	Vítimas de Lesões no corpo	Vítimas de tortura	Agredi- dos Física- mente	Presos Ilegal- mente	Vítimas de seques- tro
AL	6	2.000.000	1.654	2	2	6	1	-	1	-	-
AM	2	121.000	10	1	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PA	55	1.021.576	22.065	19	3	34	4	-	1	13	9
RO	9	1.812.000	3.036	2	-	1	-	-	-	-	-
RR	4	6.000.000	-	4	-	2	1	-	-	-	-
TO	32	411.412	11.937	2	9	7	2	5	-	5	5
MA	35	146.843	28.261	8	3	16	6	0	1.367	15	-
MT	20	1.670.031	18.840	8	15	23	1	5	4	2	3
Tot.	163	13.181.862	85.803	46	32	89	15	10	1.373	35	17

Fonte: Espinhoso Caminho para a Liberdade
Conflitos no Campo 1990. CPT, 1991

1.5 A NEGAÇÃO DO AGGIORNAMENTO

Consultando-se as séries estatísticas elaboradas pela CPT, concernentes ao total de ocorrências de conflitos de terra e de assassinatos no período compreendido entre 1985 e 1990, verifica-se um duplo decréscimo. Vão descrevendo uma curva descendente, ano após ano, os totais de assassinatos registrados até 1989. Em 1990 há uma reversão da tendência declinante. Verifica-se um total superior àquele registrado em 1989, embora bem inferior ao de 1988. De igual modo decrescem os números relativos aos conflitos de terra. Com respeito a esta variável, entretanto, à exceção de 1988, todos os demais anos apresentam um total de conflitos inferior ao do ano imediatamente anterior.

CONFLITOS DE TERRA NO BRASIL 1985 A 1990

Ano	No. de conflitos de Terra	No. de assassinatos em conflitos de terra
1985	636	125
1986	634	105
1987	582	109
1988	621	93
1989	500	56
1990	401	75

FONTE: Espinhoso caminho para liberdade -
Conflitos no campo - 1990. CPT, 1991 pág. 18

No que tange à denominada Amazônia Legal verifica-se haver correspondência em termos daquele duplo decréscimo. As exceções acham-se localizadas em 1987, em termos da variável ocorrência de conflitos, e em 1987 e 1990 em termos do número de assassinatos. A referida região a despeito de abranger as principais zonas críticas de tensão social e conflito, não apresentaria, consoante os registros da CPT, uma especificidade capaz de desdizer a curva descendente já assinalada.

CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA LEGAL (1985 / 1990)

Ano	No. de conflitos de terra	No. de Assassinatos em conflitos de terra
1985	306	90
1986	250	58
1987	296	77
1988	247	63
1989	204	24
1990	163	46

FONTE: Relatórios anuais sobre conflitos de terra, CPT, 1985-1990

De maneira concomitante, nos termos do próprio relatório de 1990, constata-se que as metas do PNRA, previstas para o período de 1985 a 1989, não foram cumpridas. Assiste-se ao que a CPT denomina de uma "operação-desmonte da reforma agrária" (ibid. p.19) e o governo Collor recusa-se a solucionar os conflitos nas zonas críticas de tensão.

Confrontando-se estas informações e os dados dos quadros anteriormente apresentados, destaca-se que é possível estabelecer uma correlação, que encerraria um aparente paradoxo. Senão vejamos: tanto menor revela-se a

eficácia da ação do governo, quanto menores são as ocorrências de conflito e assassinatos registrados pelas entidades confessionais. Na sequência deste exercício simulado, uma indagação poderia ser feita nos seguintes termos: passado o ímpeto reformista de meados de 1985 ao início de 1986, as ações fundiárias declinam e se distanciam cada vez mais das metas, enquanto concomitantemente os conflitos atenuariam ?

Uma leitura rigorosa chamaria a atenção para um princípio teórico enraizado na própria conceituação de conflito. A saber: os antagonismos sociais no campo são processos reais, constituem-se em estruturas objetivas que independem da vontade dos agentes. Portanto, não se poderia afirmar uma efetiva diminuição dos conflitos com apoio naqueles registros. Fazê-lo, implicaria em confundir uma representação gráfica de ocorrências de conflitos com os conflitos enquanto estruturas objetivas. Em verdade, o que está em jogo é uma perda gradativa da capacidade de registro por parte das entidades confessionais e não propriamente uma diminuição real dos conflitos. Tampouco a inocuidade da ação do Estado atenuaria os conflitos de terra ou quanto menos intervirem os aparelhos de poder menores são as possibilidades dos conflitos acirrarem. As noções caras ao pensamento liberal aplicadas aos conflitos agrários só dão conta de uma verdade aparente. As técnicas de investigação científica exigem que se vá além das evidências empíricas construídas como provas ou acionadas como meras

demonstrações cabais. Importa interpretar uma determinada representação como versão produzida por agentes sociais e não propriamente como acontecimento.

Deste modo, pode-se dizer, que aquela mencionada perda na capacidade de registro reflete problemas no exercício da ação mediadora, insinuando, em certa medida, algum distanciamento dos eventos. Mais que uma mera "perda de espaço na mídia" ou uma "questão secundária na pauta" ou ainda "redefinições nos critérios de registro" tem-se graves problemas na mediação, numa conjuntura adversa de contra-estratégia autoritária no controle dos órgãos e dos instrumentos de ação fundiária, sobretudo a partir de 1986. Tais problemas remetem para dois planos distintos de relações, envolvendo propriedades intrínsecas à estruturação do campo religioso e rearranjos de posição entre a Igreja Católica e o Estado.

Considerando-se o período de abril de 1985 a junho de 1986 um momento de ápice da ação mediadora das entidades confessionais (71), em que elas tiveram sob seu raio de influência a aplicação dos principais instrumentos de ação fundiária, reforçando seus laços com camponeses em situações de conflito; assinala-se nos anos subsequentes pressões forçando-as a refluir. Estas pressões compreendem desde uma ofensiva de aparelhos de poder, com função repressiva, no controle da ação fundiária até um avanço das concepções conservadoras de cunho centralizador a partir de postos-chaves da hierarquia eclesiástica, vetando formas de atuação

peculiares à chamada "opção pelos pobres". Práticas antes toleradas e mesmo incentivadas pela hierarquia, tornaram-se objeto de punições. Ilustra bem estes vetos, dentre outros, a sanção de um ano de "silêncio obsequioso" imposta pela Santa Sé, em 1987, ao teólogo franciscano Leonardo Boff, um dos teóricos da denominada Teologia da Libertação. Ele foi interrogado pelo Cardeal alemão Joseph Ratzinger, prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé, organismo da Santa Sé, que zela pela ortodoxia católica, sucedendo ao antigo Santo Ofício ou "Inquisição Romana". Penalizou-se deste modo a intitulada "Igreja caipira" (72) com suas atividades e símbolos colados às realidades localizadas e à vida cotidiana dos "pobres".

As determinações do Vaticano, que começam a ganhar corpo, restringindo as práticas fundadas no princípio da "opção pelos pobres", manifestam uma outra dimensão da diplomacia entre a Igreja e o Estado, transcendendo inclusive ao poder de decisão das conferências episcopais. A estrutura de poder transnacionalizada superpõe-se aos organismos de âmbito nacional, como a CNBB, permitindo outras vias de interlocução com aparelhos de poder. Assim, o chefe do governo brasileiro, em julho de 1986, reconhecendo a autoridade maior do Papa dirigiu-se a ele para tratar das divergências entre o Estado e a CNBB, notadamente com respeito aos conflitos agrários:

"O presidente pretende dizer a João Paulo II que está aborrecido com os constantes movimentos de intimidação que a CNBB, órgão da cúpula da Igreja

Católica brasileira, faz sobre o governo, pressionando-o a agir como ela quer em campos que vão da reforma agrária à Constituinte. (...)

Na sua bagagem o presidente leva um documento preparado com a ajuda do SNI, do Ministério da Justiça e do Itamarati, que dá a versão do governo para a violência que vem imperando nos conflitos de terra no país. Trata-se de um antídoto contra outro dossiê, levado há três semanas a Roma pelo Secretário-Geral da CNBB, Dom Luciano Mendes de Almeida. O documento dos religiosos tem o título de Assassinatos no Campo." ("O cerco da Igreja". Veja, 9 de julho de 1986 pp20-27)

As tensões entre o governo Sarney e a CNBB haviam aumentado desde abril de 1986, notadamente após o assassinato do Padre Josimo Moraes Tavares, em Imperatriz (MA), e as alterações no MIRAD no sentido de conter a aplicação do instrumento de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. Com o afastamento de Nelson Ribeiro da direção do MIRAD, em 27 de maio de 1986, os setores da contra-reforma, encastelados no CSN, apressaram-se em tentar neutralizar também a ação mediadora das entidades confessionais face aos conflitos de terra.

Os comentaristas políticos captaram estas iniciativas em sua imediaticidade, posto que expressavam contradições latentes desde a criação de MIRAD em abril de 1985 e a indicação de um Ministro considerado vinculado simpaticamente à CNBB. Afinal, nos vinte anos de regime ditatorial a burocracia militar tomara os problemas agrários como questão de sua competência técnica.

No dia seguinte à demissão do Ministério do MIRAD, o jornalista Haroldo de Holanda em artigo intitulado "Reforma

Agrária, Igreja e Militares", publicado no Jornal de Brasília, advertia o seguinte:

"A reforma agrária ameaça novamente colocar em confronto as duas das mais poderosas e tradicionais instituições brasileiras, representadas de um lado pela Igreja e de outro pelas Forças Armadas, mais especialmente o Exército." (HOLANDA: 1986)

Um dia após o jornalista Castelo Branco em artigo denominado "Terra, Igreja e Forças Armadas", publicado no Jornal do Brasil, interpretava a situação conjuntural segundo a mesma oposição:

"Há um visível esforço de alimentar uma divergência entre duas forças poderosas, senão decisivas, na preservação da ordem pública e das instituições: Forças Armadas e a Igreja. A CNBB e suas comissões de terra são apresentadas como a vanguarda do desafio dos sem-terras e dos posseiros hostilizados pelas polícias militares a serviço dos donos de terra, em estados de estrutura institucional frágil como são o Pará, o Maranhão, o Mato Grosso e Goiás. Em nome desta acusação, vidas tem sido sacrificadas, inclusive de sacerdotes e agentes pastorais." (Castelo Branco; 1986)

As unidades de federação citadas reportam-se à Amazônia Legal, região considerada estratégica pelo pensamento geopolítico militar. As divergências ocorrem, portanto, numa extensa área onde as duas instituições em pauta historicamente tem mantido bases operacionais e estruturas de intervenção, quais sejam as prelazias (missões com escolas, ambulatórios) e as dioceses de um lado e as unidades militares (colônias, bases aéreas etc.) de outro. As disputas envolvem principalmente o grau de influência e de capacidade de mobilização sobre povos indígenas e

segmentos camponeses, tendo como pano de fundo conceitos colidentes de nação.

Quatro dias após a queda do Ministro de MIRAD um documento reservado da Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional recomendava "ações enérgicas" para conter as pressões da CPT no campo bem como as do CIMI face aos povos indígenas, posto que consideradas contestatórias à soberania nacional:

"Em outro documento datado de 3 de junho de 1986 o CSN propõe a criação de um grupo de trabalho interministerial, formado por representantes do SNI da Secretaria-Geral do CSN e do Itamaraty, para "em caráter confidencial, estudar o problema da ingerência da Igreja nos negócios do Estado" ("CNBB e CIMI ameaçam soberania nacional, diz CSN" - Folha de São Paulo, 31 de outubro de 1987)

Pressentindo o desencadeamento de uma séria ofensiva do governo e de um agravamento de suas contradições com ele, bem como uma redução de seu campo de manobras nos meandros dos aparelhos de poder, as autoridades maiores da CNBB constatavam da necessidade de redefinições de sua ação. O Secretário - Geral da CNBB, D. Luciano Mendes de Almeida, no dia 4 de junho de 1986, em reunião com 35 bispos e mais de uma centena de agentes pastorais em Itaici (SP), numa assembléia ordinária do episcopado de São Paulo, cujo tema central era "A participação dos leigos na vida interna da Igreja e na construção da sociedade", prenuncia uma "nova fase" das relações entre a Igreja Católica e o governo através da promoção da reforma agrária. Em entrevista ao jornalista Dermi Azevedo, o Secretário - Geral da CNBB

explica o que seria a nova etapa de relações com os centros de poder:

"A "nova fase" nas relações entre a Igreja e governo pela reforma agrária deve incluir, segundo D. Luciano, "uma colaboração mais eficiente "dos governos estaduais agilizando a reforma e podendo até mesmo superar as metas estabelecidas pelo governo, para assentar as famílias sem terra. (...)

Disse que "a organização do Estado e as soluções técnicas para os problemas da sociedade não pertencem diretamente a Igreja, mas sim os princípios e critérios que não podem faltar ao relacionamento humano, à luz da palavra de Deus."

"(...) negou, "de modo claro e definitivo", que a Igreja apóie o recurso à violência no campo. Afirmou que a Igreja "repudia a opressão contra os lavradores, expulsos da terra com requintes de covardia e maldade e denunciou o assassinato de inocentes e impunidade dos criminosos que reforça a atuação violenta de grileiros e milícias paralelas". (73)

A ofensiva conservadora parece ter culminado com a visita do Presidente Sarney ao Vaticano, solicitando ao Papa maior controle sobre as ações da militância incentivadas pela CNBB na área rural. Com toda certeza esta ponte diplomática estabelecida entre o governo e o Vaticano contava com apoio de inúmeros prelados, que internamente à CNBB forçavam um recuo nos trabalhos de mediação face aos conflitos agrários, discordando das práticas coadunadas com a "opção pelos pobres" e se mobilizando, uma vez derrotados pelo voto nas assembléias episcopais, para recorrer à doutrina e aos circuitos superiores da hierarquia eclesiástica.

Ao governo não escapava, de modo algum, o conhecimento da informação de que o Vaticano desejava reduzir o poder das conferências episcopais. Após o sínodo de 1985 o Papa encarregara a Congregação para os Bispos de elaborar um documento a respeito das conferências episcopais, delineando o "perfil doutrinal" e relativizando as decisões pelo voto. O projeto centralizador da Santa Sé procurava se escudar numa pretensa universalização dos princípios doutrinários, antes que nas suas modalidades concretas de aplicação.

O mesmo governo que acusava as entidades confessionais de atentarem contra a "soberania nacional", aproxima-se institucionalmente de um projeto da Santa Sé que enfraquece as "Igrejas nacionais" e o seu órgão de decisão máximo, as conferências episcopais, em favor de um poder centralizado e absolutamente transnacional, para não se dizer, imperial.

Os bispos chamados "conservadores" exerciam, portanto, com anuência da Santa Sé, uma pressão similar e concomitante àquela desencadeada pelos aparelhos de poder, objetivando neutralizar a ação mediadora e os pressupostos do denominado "trabalho de base", que configurava o aggiornamento. Uma interpretação de PAIVA, datada de dois anos antes, poderia ser reacionada mediante este tipo de composição política transversal:

" O alcance e os limites do "aggiornamento" da Igreja são permanentemente redefinidos em função da disputa entre tendências internas que se

cruzam nacional e transnacionalmente, com impacto sobre as orientações práticas das Igrejas nacionais." (PAIVA, 1985:14) (q.n)

1.5.1 A MEDIAÇÃO SUPOSTAMENTE DESPOLITIZADA

Se o ano de 1980, sob a égide da chamada "reunião de Itaici", foi usualmente interpretado como um "momento de consenso", aquele de 1989-90, dez anos depois, pode ser classificado como de dissenso. Numa década se passou da ilusão do consenso pelo voto às medidas de homogeneização pela doutrina. De certo modo o momento de ápice da ação mediadora, revelava também que quanto mais completa logrou ser, mais perto conseguiu chegar de seus próprios limites e de sua superação. A CPT que já vinha se ressentindo de dificuldades no desdobramento de sua ação, pela drenagem de quadros técnicos e de militância voluntária na ação pastoral para partidos políticos mais fortalecidos desde o fim do regime ditatorial e pela multiplicação de organizações não-governamentais e das "novas seitas evangélicas", também candidatas ao exercício da mediação junto a índios e camponeses, passa a sentir com maior peso a força dos limites impostos pela hierarquia. A retomada da centralização pela Cúria Romana, investindo contra as práticas decorrentes da denominada "opção pelos pobres" busca também impor uma nova formulação face aos conflitos agrários e às ações pastorais que lhes concernem, recolocando os termos da relação Igreja/Estado.

Em 29 de abril de 1989, em artigo no Jornal do Brasil, intitulado "A Igreja e os conflitos", o cardeal - arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugênio de Araújo Sales, reconceitua os conflitos agrários. Questiona formas de ação pastoral e preconiza o "diálogo" com os "ricos" que a seu ver teriam sido excluídos nos desdobramentos da "opção pelos pobres". Sem negar a ação mediadora em si mesma, o prelado procura estabelecer nova clivagem entre a função espiritual e os problemas temporais (74), redefinindo sua relação.

"Em diversos conflitos ocorridos nos últimos tempos, especialmente envolvendo invasões de terra ou agressões na área indígena, o noticiário faz referências a Pastoral da Igreja. Qual o relacionamento entre estes conflitos e a Pastoral ?" (SALES 1989) (g.n)

O prelado busca recuperar a experiência das entidades confessionais antes do golpe militar de 1964 para justificar o que consideraria o procedimento adequado ao momento atual. Enfatiza uma mediação apoiada numa "colaboração entre as classes", tentando reviver, em certa medida, os princípios orientadores das Semanas Ruralistas dos anos 50 e da "fundação dos Sindicatos" do início dos anos 60. Faz tábula rasa das experiências de mediação das entidades confessionais junto aos camponeses, desde 1966, ao reacionar nostalgicamente o "diálogo" em oposição ao "conflito" e ao preconizar a revisão do "pobre" como principal agente eclesial pela ênfase conferida ao papel do "rico" na solução dos problemas agrários. Insiste, de

maneira ahistórica, em formulações que militantes da pastoral já julgavam sepultadas.

"Muito ilustrativo seria relembrar um quadro no nordeste, antes da Revolução de 1964. Em situação semelhante à atual, num de seus estados, a Igreja enfrenta o problema do pequeno camponês. Fazendo surgir sindicatos rurais, fato hoje esquecido, afrontou atrutos com proprietários, mas sempre superou o conflito, permitindo a busca de um encontro entre cristãos. Sem ceder à injustiça, preservou sua força moral a serviço do pobre, mas em desprezar o rico. Recordar é bom, a fim de mostrar que as lutas de hoje não são uma novidade na pastoral social.

"É preciso manter sempre a possibilidade de um diálogo. Sem a colaboração de diversas classes da sociedade, em condições de sentar-se à mesa de negociação, é muito difícil corrigir as injustiças no meio urbano e rural e evitar que sofram inocentes ou morram." (SALES 1989) (g.n.)

O Cardeal parece insistir ainda numa despolitização da mediação, como se o caráter de força social com efeitos pertinentes sobre o centros de poder, que as entidades confessionais tem logrado desde fins dos anos 60, pudesse ser banido de todas as formulações práticas. O desconhecimento histórico demonstrado e uma não-caracterização frontal dos interlocutores, evidencia também uma certa cautela, senão temor, por parte do Cardeal de um confronto aberto com seus potenciais adversários na estrutura hierárquica e no campo religioso. Somente a "vigilância do Vaticano" não parece ser um guarda-chuva absolutamente seguro se não há ressonância na hierarquia em termos de nação. Ainda que transnacional a estrutura eclesiástica conforma-se a centros de decisão tomados nacionalmente, que não podem ser menosprezados quando se

deslança uma luta interna pelo poder nos meandros da hierarquia católica. A naturalidade própria das ortodoxias sempre busca falar mais alto nestas disputas, classificando os antagonistas como afastados da doutrina e das práticas dela emanadas, mas não pode menosprezar as vicissitudes da correlação de forças interna ao aparato eclesiástico.

Assim é que o Cardeal procurará delinear o "método" pastoral", segundo um receituário de procedimentos não-violentos", "não-conflitivos" e voltados para o "diálogo", opondo artificial e implicitamente a doutrina à história recente das práticas de militância, isto é, ao próprio aggiornamento.

"A maior eficácia não justifica ultrapassar os justos limites nessas atividades. Assim, jamais se deve empregar a violência, mesmo discretamente apoiá-la, ainda que a intenção seja nobre e os resultados a serem obtidos pareçam bons e necessários. A razão é muito simples: somos seguidores de Cristo e não políticos ou dirigentes de empreendimentos terrenos. (...)

O assassinato ontem e hoje apresenta a mesma crueldade, mas o método pastoral utilizado por Jesus não foi conflitivo, isto é, excitar o atrito entre as facções." (SALES; ibid)

O Cardeal, portanto, não nega a ação mediadora das entidades confessionais, antes recupera o que supõe uma tradição de militância pastoral face aos camponeses. É do lugar da mediação, enquanto fato necessário, que reconstrói seu "método pastoral", criticando ainda os que apresenta como desejando não o fim dos conflitos, mas a sua "perenização" (SALES; ibid.). Nas entrelinhas desta formulação pode-se entrever um reavivamento do ato de

delegação, ou seja, do falar em nome dos supostos representados, sejam "ricos" ou "pobres". Poder-se-ia até dizer que o porta-voz é quem constitui ou faz o grupo que imagina representar (BOURDIEU; 1990 : 191). Retomar o ideário da pastoral do início dos anos 60 para responder às demandas sociais dos anos 80, além de congelar os segmentos camponeses e povos indígenas no tempo, só pode ser pensado como uma constante, quando se define a Igreja, como detendo o "monopólio da manipulação legítima dos bens de salvação" (BOURDIEU; ibid.). Neste sentido é que os estreitos limites em que se configura o "método pastoral", concebido pelo Cardeal Sales, são fixados de maneira ahistórica e despolitizada ou segundo uma concepção sacerdotal da política, menosprezando inteiramente as experiências que, nestas duas últimas décadas, fizeram de camponeses e índios não apenas grupos sociais, mas movimentos organizados com efeitos pertinentes sobre os centros de poder. Esta dimensão transborda objetivamente as restrições que a hierarquia eclesiástica tenta estabelecer para conter a militância pastoral e a mediação nos domínios da doutrina, frigorificada em sua ortodoxia. A mediação, em verdade, está sendo superada pela dinâmica de estruturas objetivas. Segmentos camponeses e povos indígenas logram alcançar uma existência coletiva, não obstante os problemas na ação mediadora das entidades confessionais. Paradoxalmente o êxito da mediação, contém a sua própria negação, pelos índios e pelos camponeses. Nesta ordem também é que se pode

dizer que os movimentos indígenas e camponeses tem traçado uma política de conflito, enquanto forma de relação com os aparelhos de poder, como recurso de afirmação étnica e de consolidação de sua identidade, prescindindo muitas vezes de mediadores externos.

De acordo com a representação do Cardeal, entretanto, a observância de procedimentos harmoniosos repousa no suposto de que sempre existirão grupos de despossuídos propensos a "confiar em mandatários para ter voz política" (BOURDIEU; ibid.) e a ver nos "ricos" interlocutores desejáveis. Em outras palavras, a mediação seria o fato necessário e constante face a conflitos assimiláveis e naturalizados na vida social.

1.5.2 A DESPOLITIZAÇÃO E A UNIVERSALIDADE COMO INSTRUMENTOS DE CONTROLE HIERÁRQUICO

Nos atos que desdobram esta conceituação tem-se iniciativas visando aproximá-la cada vez mais das autoridades eclesiais que zelam pela ortodoxia católica. Assim, entre os dias 23 e 25 de julho de 1990, o Cardeal-arcebispo do Rio de Janeiro reuniu 103 bispos brasileiros para um curso ministrado pelo já mencionado Cardeal Joseph Ratzinger (75) que teve destacada atuação nos vetos ao teólogo Leonardo Boff.

Em diferentes entrevistas à imprensa periódica o Cardeal Ratzinger asseverou a necessidade de uma

despolitização para que a Igreja possa se manter universal. Tal formulação foi apresentada nos seguintes termos:

"Em primeiro lugar, a Teologia da Libertação apresenta uma coisa inaceitável a liberdade vem exclusivamente politizada. Uma Igreja politizada tem uma posição parcial, e não é mais a Igreja universal aberta a todos." (76)

"A Igreja não é um partido político e deve excluir de sua ação uma politização que eliminaria a possibilidade de abertura a diversas opções políticas." (77)

A politização é interpretada como um fator restritivo, que divide, que separa e que impede um assentimento universal. A acusação do Cardeal resume em si uma impossibilidade da Teologia da Libertação lograr ser generalizante. Classifica-a como "fechada", porquanto a "opção pelos pobres" por suposto barra o acesso dos "ricos".

A politização é também deliberadamente confundida com política partidária e neste aspecto o Cardeal critica o que não há quem defenda formalmente, qual seja: a Igreja como partido político. De fato na formação social brasileira a Igreja se coloca historicamente como força política, sem necessariamente ter que se formalizar enquanto partido. Os trabalhos de pastoral sempre fixam uma clivagem nítida em relação às agremiações políticas formais. Neste caso em que a clivagem é acionada pela hierarquia ela significa uma advertência à militância. A abertura sinalizada pelo Cardeal, vista sob este ângulo, mais sugere uma intolerância, dado que contém implícita a possibilidade de aplicar sanções e de vetar procedimentos que não se

coadunariam com a doutrina. Bem ilustra isto as revisões impostas à versão pastoral da bíblia preparada pelas Edições Paulinas e amplamente utilizada pelas Comunidades Eclesiais de Base. Publicada em 1990 e já alcançando a quarta edição, tal versão começou a ser revista, por decisão da CNBB, no início de 1992. O trabalho de revisão é acompanhado pelo próprio Cardeal J. Ratzinger.

A relação política legítima nos termos da doutrina, tal como manipulada pela hierarquia, seria aquela que as autoridades eclesiásticas estabelecem com os centros de poder do estado. Tais relações políticas estariam isentas de punições, porquanto naturalizadas na vida cotidiana da hierarquia eclesiástica. A ação política seria vista, portanto, como um monopólio da hierarquia, interdita à militância e ao "baixo clero". De igual modo, os contatos com os aparelhos de poder devem ser centralizados, sem correr riscos de maiores laicizações, como seriam considerados os temas politizantes de inspiração econômica, enfocados pela militância pastoral. Erigida entre monopólios e ações centralizadas esta seria a concepção de "Igreja aberta" do Cardeal Ratzinger.

Um capítulo derivado do projeto de centralização seria a posição do Cardeal face às conferências episcopais, cujo poder de decisão objetiva restringir. Acusa-as de burocratismo, ao contrariar decisão da "maioria" dos prelados:

"O problema é a exuberância de administração, de burocracia e de uniformismo das conferências. Daí achar que há o risco de as decisões não partirem realmente da maioria dos bispos, mas da anônima burocracia." (78)

Parece que o que importa é limitar a autonomia de decisão das conferências episcopais, subordinando de maneira mais completa as "Igrejas nacionais" ao poder da Cúria Romana.

Neste particular o Cardeal Ratzinger estaria mais uma vez em consonância com o Cardeal-Arcebispo do Rio de Janeiro que delinea as limitações e o perigo das conferências episcopais face ao que considera uma estrutura de poder inerente à Igreja Católica:

"Dois excessos podem desfigurar tão útil instituição. De um lado, um certo espírito parlamentar, que geraria uma espécie de centro de poder decisório na Igreja, a deliberar, por maioria de votos e em nome de uma falsa unidade, sobre qualquer assunto referente ao governo e a vida das dioceses do país da ação dos sucessores dos apóstolo, que teria sobre eles o exercício concreto de decisão. E na competência não corresponde à estrutura da Igreja Católica, tal como lhe foi dados por seu Fundador e Senhor.

Uma outra visão igualmente errada é a que postularia o isolamento de cada bispo em seu próprio território, sem levar em consideração seus colegas da região ou do próprio país." (SALES; 1991a)

Acelera-se um processo de articulação político-institucional, que objetiva limitar a autonomia de decisão das conferências episcopais e em decorrência a ação mediadora junto a índios e camponeses, bem como restringir a "atualidade" da "opção pelos pobres". (79) As ações autonomistas, escapando ao controle das altas autoridades

eclesiásticas e, por extensão, da Cúria Romana, são interpretadas hoje, pelos partidários da maior centralização de poder, como podendo colocar em risco a diplomacia entre a Igreja e o Estado, sobretudo na América Latina. O aggiornamento parece encapsulado mediante pressões urdidas pelo reavivamento de uma "velha tradição da Igreja", cujas técnicas de poder delineiam o sacerdote como encarnando a delegação, o portavozismo e a representação. Frente ao peso desta articulação é lícito indagar como a partir da retomada de um projeto pleno de "Igreja Imperial", que coloca interdições cada vez maiores ao aggiornamento, se dará sequência à ação mediadora das entidades confessionais face a segmentos camponeses a povos indígenas ?

1.6 A MEDIAÇÃO EM CRISE

A partir desta retrospectiva, limitada pela primazia da ordem cronológica e pelas análises por demais sucintas, foi possível avançar na suposição de que os esquemas explicativos, as noções operacionais, as técnicas quantitativas, os procedimentos, de coleta de dados e seus resultados nas ações pastorais tanto definem um domínio de saberes práticos e conhecimentos aplicados, quanto configuram um campo particular de práticas de mediação. Sem o objetivo de uma periodização rigorosamente construída é lícito pensar, para a região amazônica, em pelo menos quatro

clivagens na atuação das instituições religiosas como mediadoras dos camponeses em situações de conflito. Trata-se de pontos de sensíveis deslocamentos na conceituação utilizada pelos mediadores e nas diferentes ações às quais conferiram ênfase em momentos determinados.

A imposição do reconhecimento dos conflitos de terra como questão agrária, consiste no primeiro ponto. Em verdade, tratava-se de colocá-los como problemas passíveis de serem administrados a nível dos poderes instituídos. A ideologia da fronteira, concebendo os recursos abundantes como "válvulas de escape" para as tensões da estrutura arcaica do Nordeste, prevalecia ao nível das orientações do planejamento estatal. A intermediação pelas estruturas religiosas, onde os conflitos já haviam sido pré-definidos como "problemas pastorais", implicava em pressionar os aparelhos de poder a se redirecionarem para a solução das zonas críticas de conflito, não formalmente reconhecidas. Os relatórios descritivos, frutos da ação localizada e da observação direta de membros do clero, indicavam como artificial a pretensa escassez de terra em algumas regiões, provocada que era pela concentração fundiária ou pela implantação de empreendimentos agropecuários ou de colonização privada com imensos territórios usurpados ao sistema de apossamento preexistente.

O resultado desta "imposição", acatada com reservas e até com sanções, teria sido um certo grau de institucionalização dos conflitos, evitando que se

propagassem, enquanto tal, à margem das estruturas instituídas. Esta ameaça soava real pela ausência, naquele momento, de outros mediadores externos possíveis (80). As populações eram representadas como "marginais", mas os conflitos não deveriam ser marginais à cena institucional constituída. Em decorrência, poder-se-ia pensar que os conflitos representavam uma espécie de batizado político de acesso a cidadania. Este terreno de consenso aponta para uma certa funcionalidade na intermediação dos conflitos agrários, no seu momento inicial.

A questão agrária como questão política, consiste no segundo ponto. É quase um corolário do anterior, pois, implica no reconhecimento pelas instâncias de poder, situando a vontade política além da capacidade técnica de resolução. Trata-se do embate entre visões globais do problema. A outro nível de abstração se poderia falar em diferentes concepções de reforma agrária e na ênfase em diferentes instrumentos de ação fundiária. A aceitação ocorre pela discordância. As demandas sociais são reprimidas. À aquisição sucede a desapropriação ao nível da representação das entidades religiosas.

Aproximam-se de instrumentos legais que os aparelhos de poder não acionam convenientemente.

A intermediação avança numa rota de colisão com o Estado e seus efeitos se ampliam nas zonas críticas de conflito. O seu êxito parece estar em razão direta de sua capacidade de se contrapor aos aparelhos de poder. Os

conflitos localizados exigem novas instituições. As entidades confessionais percebem a importância de redefinir suas práticas, sob uma coordenação, um assessoramento jurídico e um aparato operacional ágil. Cria-se a CPT. Recrutam-se quadros técnicos com formação acadêmica específica. O aprimoramento da mediação leva ao que denominam de "purificação" dos sindicatos de trabalhadores rurais e contribui para que os movimentos sociais abalem mais profundamente os fundamentos de denominação do poder local. Há, de maneira concomitante, paralelismo e competição com determinados aparelhos de poder, sobretudo em algumas áreas da Amazônia consideradas estratégicas. Eles marcam, até o presente, as práticas de mediação.

O conflito considerado como igual à violência, consiste no terceiro ponto e se atém a uma conjuntura muito particular marcada pela ofensiva bélica dos interesses latifundiários, cuja dominação não pode ser mais mantida como natural. Tal ofensiva combinada com o retraimento de certos aparelhos de poder, com competência específica nos domínios da justiça, dificultam os esforços de intermediação nos conflitos. Erigem-se dificuldades a uma solução não-coercitiva dos conflitos, embora não se trate necessariamente de uma conjuntura com regime de exceção. As entidades confessionais são arremessadas para uma situação-limite. Não lhes é possível institucionalmente mediar o confronto no terreno bélico imposto pelos antagonistas e suas milícias privadas. Os esforços se concentram na defesa

dos direitos essenciais e na denúncia sistemática da violência. Aperfeiçoam-se os métodos de coleta de informações sobre assassinatos, torturas, sequestros de camponeses e de membros de entidades de apoio. A mediação não reflui, mas lhes são impostos limites pelo próprio acirramento dos confrontos e pelos avanços dos movimentos camponeses, que em algumas regiões mais suscitam alianças do que mediações.

O quarto ponto consiste num desdobramento horizontal das formas de organização e numa ampliação da abrangência dos conceitos de "conflitos no campo" e "conflitos de terra".

As práticas de mediação transcenderam à região amazônica e aos posseiros enquanto área geográfica e grupo social privilegiados. Os chamados "sem terra do Sul" e os assalariados rurais de São Paulo colocam à mediação novas experiências e orientações.

Os movimentos camponeses produzem a crítica da delegação e do portavozismo, ao produzirem lideranças próprias que realizam a interlocução e o confronto direto com os aparelhos de poder e os antagonistas. O destino do mediador externo se aproxima da condição de aliado. Trata-se de uma situação idealmente concebida, com as quais os processos reais guardam uma aproximação.

A percepção destes pontos e ênfases não constitui marca suficientemente forte para o estabelecimento das clivagens pretendidas. Há impasses, advindos no tempo, nas

relações entre os mediadores e os mediados e entre aqueles e os aparelhos de poder, que não podem ser tidos como resolvidos, ou superados. Eles perpassam os diferentes tempos e pontos assinalados, relevando problemas da inexistência de um nítido delineamento entre a condução das lutas e a mediação, entre o dirigismo e o assessoramento, entre a crítica aos sindicatos e a montagem de estruturas alternativas ou paralelas a eles. Entre as estratégias de discurso e as práticas há relações tensas nem sempre aprofundadas. Do mesmo modo não são evidentes as relações entre as entidades confessionais e a hierarquia eclesial face às situações-limite. Tampouco são avaliados os fundamentos lógicos da competição com determinados aparelhos de poder, como se as entidades religiosas inadvertidamente corressem o risco de reeditar estruturas homólogas àquelas do Estado.

Em termos temporais e geográficos não se poderia também falar, de maneira precisa, numa periodização. Observa-se que num momento inicial as práticas de mediação ocorrem no Norte de Mato Grosso, na Pré-Amazônica Maranhense e no Acre. Nos dois primeiros acelera-se uma posição de confronto com os aparelhos de poder, enquanto que no Acre o ritmo desta colisão é diferente e a mediação tentará incluir todas as partes envolvidas nos conflitos.

A partir do êxito da mediação nas zonas críticas de conflito da Amazônia, ela torna-se uma política das Igrejas para todo o país. A coordenação das práticas mediadoras, com

a criação da CPT, representa a organização necessária para tanto.

Haveria ainda um terceiro tempo, em que ocorre um alargamento dos segmentos sociais mediados. As noções de camponês e índio aparecem momentaneamente em lutas específicas e localizadas, conhecendo um aparente estilhaçamento. Seringueiros, garimpeiros, assentados, pescadores, artesãos, ribeirinhos, juteiros, posseiros e atingidos por barragens convergem para a designação de "povos da floresta" (ALMEIDA; 1989; 5). Novamente a Amazônia e, sobretudo, o Acre funcionam como trampolim para mais uma etapa de mobilizações, através do Conselho Nacional dos Seringueiros e da denominada "aliança dos povos da floresta". Mas, este é um tempo também em que se eleva abruptamente o número de instituições da sociedade civil que aspiram exercer níveis de mediação nos conflitos, inaugurando, possivelmente, um novo capítulo nos padrões destas relações políticas na Amazônia.

As linhas de ação para 1989-1991, definidas na 7a. Assembléia Nacional da CPT, se revelam uma compreensão elástica, incorporando o mencionado alargamento das bases sociais, não avançam numa análise aprofundada dos impasses permanentes às suas práticas. De igual modo as avaliações da 8a. Assembléia Nacional da CPT, realizada em fins de julho de 1991, não recuperam em profundidade o sentido político da mediação. Reconhecem tão somente problemas de tática e estratégia como:

"o equívoco de pensar que transformação de sociedade passaria exclusivamente pela conquista e pelo exercício do poder do Estado." (81)

É de se indagar se de fato este "equívoco" fez parte do conjunto de formulações emanadas das práticas de militância pastoral, que aliás sempre foram muito críticas em relação aos aparelhos de poder e a eficácia de seus instrumentos, no mais das vezes esposando um certo fanonismo. O tipo de reconhecimento do "equívoco" confere conteúdo à avaliação feita, mas soa estranho ao repertório das práticas. Talvez, em verdade não tenham sido discutidos à exaustão problemas dos mais agudos da militância, quais sejam os limites da mediação externa ao campesinato e aqueles que concretizam a mediação por dentro. Prossegue-se nos parâmetros da delegação, confundindo-se órgão de representação com entidade de apoio, como se os sindicatos estivessem num mesmo plano que os mediadores externos. Ora, os mediadores externos historicamente distinguem-se dos que mediam a partir de dentro dos movimentos sociais (ALAVI; 1969), não apenas a nível da extração social, mas sobretudo ao nível das práticas. A ciência política distingue o mediador daqueles que internamente aos segmentos mediados conduzem a práticas de mediação. (WOLF; 1972)X

As entidades confessionais, tanto quanto a militância pastoral, sugerem premissas entre o peso da hierarquia e a trajetória ascendente dos que partindo de dentro dos movimentos parecem querer superá-las.

As entidades confessionais oscilariam, pois, entre uma posição de se retrair na intermediação, sob a regência da hierarquia eclesiástica, que enxerga nas atuais condições democráticas um revigoramento da sociedade civil e uma impossibilidade de se desdobrarem institucionalmente como partido político formal, e pressões, advindas do "trabalho de base" e do "baixo clero", como diria Gramsci, que imaginam um aprofundamento da intermediação, como fato coetâneo de uma situação democrática, numa tentativa de levar o movimento camponês a uma ruptura mais definitiva com os mecanismos de subordinação vigentes.

A retratação ou o aprofundamento representam, entretanto, o anverso e o reverso de uma mesma medalha ou de um único ato que considera a mediação dos conflitos pelas entidades confessionais como fato necessário. Este ato depara-se, no entanto, com conflitos que extrapolam sua própria capacidade de mediação, evidenciando projetos autônomos e interesses de classe, que prescindem dele e, por conseguinte, independem de desfecho daquela oscilação mencionada internamente as estruturas da Igreja. Processos reais e estruturas objetivas transcendem à vontade e à consciência daqueles que advogam a perpétua mediação. Tem-se movimentos camponeses, constituindo-se em forças sociais fundamentais (82), cuja mobilização e formas de luta ultrapassam os limites da ação das instituições religiosas ao objetivar efeitos pertinentes de poder. Deste modo insinua-se, provavelmente, uma ou outra clivagem nos

antagonismos sociais no campo em regiões da Amazônia, para além das questões intrínsecas às entidades confessionais.

Pensando este tipo de impasse com elementos de outras situações históricas percebe-se, por exemplo, que as soluções da Igreja na Europa dos anos vinte deste século, não se restringiram à criação de entidades confessionais renovadas para acompanhar os movimentos sociais e tampouco suscitaram qualquer modalidade aparente de retração. Desdobraram os ensinamentos da "Rerum Novarum" para além da "direção pendente para as associações operárias", conforme pregava Leão XIII. A politização do movimento de trabalhadores, sob sua mediação, o sindicalismo católico evoluiu para uma ampla canalização de demandas sociais na fórmula de um partido político formal: a democracia-cristã (GRAMSCI; 1978: 19-21) (83).

Esperava-se que desse consistência às formulações de intelectuais católicos militantes, tornadas projeto para um amplo progresso social, e mantivessem a fidelidade das massas unificando princípios cristãos e práticas políticas renovadoras com "trabalhos de base". (84).

Essas soluções, entretanto, parecem intrínsecas às "democracias clássicas" da Europa Ocidental e não se delineiam no horizonte do provável de outras formações sociais sobretudo na América Latina. Não se pode asseverar, pois, que um partido político como o Partido dos Trabalhadores (PT) seja uma nova roupagem da democracia-cristã própria para o chamado "terceiro mundo". Mesmo que em

algumas regiões a filiação a seus organismos seja uma alternativa desenhada pela orientação militante das entidades confessionais ou mesmo que encontre adesões simpáticas em setores do clero e encampe formulações políticas mais acabadas da intelectualidade católica militante, isto não significa que haja similitudes essenciais com aquelas situações aludidas. O PT parece se constituir fora dos quadros das mediações externas, a partir de lutas reivindicatórias configuradas em conflitos de classes, que o fazem um partido permanente, próprio independente e de nítido conteúdo classista. Não pode ser visto, no entanto, exatamente como um partido camponês ou como um partido onde os diversos segmentos camponeses sintam-se plenamente representados. A orientação operária e o caráter eminentemente urbano do PT fazem-no um "moderno partido político de trabalhadores assalariados" que não logrou, até o momento, uma aliança satisfatória com os movimentos camponeses, que se desenvolveram meio a conflitos, à margem da cena política constituída e dos próprios condicionantes que permitiram a formação do PT. As entidades confessionais, por outro lado, tendem a ser representadas como uma espécie de "braço rural" do PT onde ideologicamente se mesclariam um certo fanonismo relativo aos "pobres e deserdados da terra" com uma concepção estrita de proletariado rural (85).

Aos impasses internos às estruturas eclesiásticas, face aos movimentos camponeses e aos desdobramentos dos

conflitos agrários, acrescente-se, portanto, certos dilemas políticos e ideológicos, na esfera partidária, a respeito da potencialidade política e da capacidade transformadora do campesinato, que concorrem para tornar ainda mais complexas e polêmicas as representações, no âmbito das entidades confessionais, acerca de instrumentos que possibilitem novas práticas.

NOTAS

- (1) "Em 1950, a Igreja inicia um movimento de reação ao status quo com as primeiras tentativas de recuperação de sua tradicional audiência rural. Em Campanha, Minas Gerais, por iniciativa de D. Inocêncio Engelke, a Ação Católica Brasileira realiza, na diocese local, sua primeira Semana Ruralista, contando com a participação de párocos rurais, fazendeiros, professoras e religiosos (...)
- Tomando como suas as palavras de Pio XI de que o maior escândalo do século XIX foi "ter a Igreja perdido a massa operária", conclui D. Inocêncio: "Já perdemos os trabalhadores das cidades. Não cometamos a loucura de perder, também o operariado rural." (ENGELKE apud. CAMARGO, A.; 1979:28).
- O pronunciamento do Bispo de Campanha, intitulado Conosco, sem nós ou contra nós se fará a Reforma Agrária, conclamava os "patrões cristãos" a se anteciparem à legislação, promovendo um programa de ação social junto aos trabalhadores rurais. Alertava para as tentativas de ação política que poderiam levar à "Revolução":
- "E os agitadores estão chegando ao campo. Se agirem com inteligência nem vão ter necessidade de inventar coisa alguma. Bastará que comentem a realidade, que ponham a nu a situação em que vivem ou vegetam os trabalhadores rurais. Longe de nós, patrões cristãos, fazer justiça movidos pelo medo. Antecipai-vos à Revolução. Fazei por espírito cristão o que vos indicam as diretrizes da Igreja." (ENGELKE; 1950:5) (g.n.)
- (2) A partir dos confrontos entre autoridades civis e episcopais, acentuados desde 1873 e 1874 com a prisão

do Bispo de Olinda, D. Vital, e do Bispo do Pará, D. Macedo Costa, acusados de usurpação do temporal, que configuram a chamada Questão Religiosa (LUSTOSA: 1939: 133-252), e da proclamação da República não há mais um texto constitucional reconhecendo ser a religião dos brasileiros a Católica Apostólica Romana e declarando-a religião do Estado.

Os desdobramentos deste choque de poderes são coetâneos das orientações de Leão XIII, na Rerum Novarum, alusivas à questão social. Perfeitamente sintonizado com elas é que o redentorista Júlio Maria assinala a separação entre o clero e as massas, propugnando o padre como um "reformador social".

Segundo a interpretação de A. C. VILAÇA:

"Júlio Maria percebeu o novo rumo da Igreja. E jamais vinculou a fé religiosa a um regime político. Diante da separação entre o Altar e o Trono, propôs como fórmula salvadora e urgente, inadiável: a união entre a Igreja e o povo." (VILAÇA; 1975:71) (g.n.)

- (3) Há situações de consenso de diferentes forças políticas em que se pode relativizar a unidade das táticas de ação clerical. Tome-se como exemplo o Congresso de Salvação do Nordeste realizado em Recife(PE) no mês de agosto de 1955. Organizado por oposicionistas contou com o apoio do Governador, da Assembléia Legislativa, de Deputados Federais, entidades sindicais e organizações voluntárias. O caráter consensual aproximava-o dos propósitos das Semanas Ruralistas, entretanto as proposições apoiadas por membros do clero e militantes dos Círculos Operários Católicos, que participavam do evento, revelam contradições internas no aparelho eclesiástico. Tais proposições concernem à reforma agrária, à utilização do instrumento de desapropriação e ao apoio indireto à ULTAB. Assim, o Padre Brentano, presidente da Federação Brasileira de Círculos Católicos, coordenou a Comissão de Problema da Terra(MORAIS; 1959: 22) no referido Congresso. Desta Comissão participaram mais de duzentos congressistas na sua maioria camponeses, inscritos como "agricultores". As recomendações aprovadas, dentre outras, foram a seguintes:

- "- a promoção de medidas para execução de uma reforma agrária(...);
- a imediata desapropriação das terras situadas no Polígono das Secas, à jusante dos grandes açudes públicos, ou que tenham sido beneficiados por obras e serviços do Governo;
(...)
- apoio à campanha encetada pela União dos Lavradores e Trabalhadores do Brasil em favor da Reforma Agrária." (MORAIS; 1959: 25).

Não obstante o circulismo dispor-se mais próximo à execução de uma reforma agrária e à interlocução com a ULTAB, persistia visto com desconfiança por outras forças políticas, como as Ligas Camponesas. Em sua "Carta de Alforria do Camponês", datada de Recife em 12 de fevereiro de 1961, Francisco Julião, Presidente de Honra das Ligas Camponesas, assinala como o clero se voltava tão somente para os interesses das organizações confessionais, opondo-se à sindicalização no campo: "Porque para o padre Sindicato Rural é comunismo. Salva-se um ou outro. Para o padre só voga o Círculo Operário Católico. Mas o Círculo não luta pela tua liberdade. Se te acende uma velinha tem um maço guardado para o latifúndio." (F.JULIÃO; 1962: 80).

- (4) O advento destas novas práticas instaura uma polêmica interna ao campo da hierarquia eclesiástica e das instituições confessionais. Em 26 de julho de 1960 funda-se em São Paulo a Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP). São seus sócios fundadores membros da direção do mensário Catolicismo, editado sob o égide do Bispo de Campos (RJ), D. Antonio de Castro Mayer. Este mensário, por sua vez, tivera origem no grupo do Legionário, antigo semanário oficioso da Arquidiocese de São Paulo. Opunha-se aos segmentos da Igreja partidários do esforço de atualidade, principalmente à Juventude Universitária Católica (JUC), ao periódico Brasil Urgente e demais iniciativas favoráveis à reforma agrária e à criação de organizações camponesas. Além de contestar as inovações da liturgia a TFP mobilizou-se principalmente face à questão agrária. Em novembro de 1960 torna público o livro Reforma Agrária Questão de Consciência, de autoria de D. Antonio de C. Mayer, Bispo de Campos, D. Geraldo de Proença Sigaud, Bispo de Jacarezinho, Plínio Correa de Oliveira e Luiz Mendonça Furtado. Recorrem a textos pontifícios para demonstrar que: "o direito de propriedade nasce da natureza do homem" (p.33), "a igualdade sonhada pelos socialistas é antinatural" (p.65), "a Igreja ama todas as classes e a harmoniosa desigualdade entre elas" (p.67). A partir daí justificam e montam uma defesa do chamado "latifúndio" (p.111) sublinhando uma consigna: "combater a "reforma agrária" é um direito e um dever". Este livro, conheceu quatro edições no Brasil e outras três no exterior (Argentina, Espanha e Colômbia) numa tiragem total de 39 mil exemplares, conforme dados extraídos do livro Meio século de epopéia anticomunista, publicado pela TFP em 1980.
- (5) Esta estrutura de ação na área rural sofreu, entretanto, dois grandes impactos. Membros do clero que não acataram a orientação da hierarquia

eclesiástica, aceleraram seu desligamento da Igreja. O mesmo sucedeu com algumas entidades que mobilizavam o laicato. As rupturas não representaram fatos novos, já que vinham ocorrendo desde, pelo menos, 1962. Foram precipitadas, no entanto, pelo golpe militar de 1964. Recorde-se que em 1962 o Padre Alípio de Freitas, assistente da Juventude Operária Católica, no Maranhão, membro do Secretariado Nacional das Ligas Camponesas, desligara-se da Igreja.

Os trabalhos da Ação Popular (AP) no campo, tiveram início quando de sua fundação em 1962, a partir do Movimento de Educação de Base (MEB). A militância católica encetou um processo de afastamento gradativo das posições da hierarquia, desvinculando-se completamente dela logo após o golpe militar. Passou a ser, a partir de 1971, Ação Popular Marxista-Leninista (AMPL).

O elevado número de católicos atingidos pela repressão, após o golpe militar, mereceu uma reflexão, em 1966, do sociólogo Candido Mendes em Momento dos Vivos - a esquerda católica no Brasil. Mendes analisa as práticas não-assimiláveis pela hierarquia e ilustra com menções ao caso do padre colombiano Camilo Torres, que não acata mais as decisões da hierarquia, tenta a guerrilha rural e é morto pela repressão em 17 de fevereiro de 1966. Trata-se de uma posição-limite com ampla repercussão em setores da militância católica empenhados numa inserção temporal de Igreja e na redefinição da praxis.

Para um aprofundamento destas situações, consulte-se também:

- Camilo Torres-revolução na América Latina. Salvador. Ed. Mensageiro da Fé, 1968

- Freitas, Alípio de - "Carta do Padre ao Cardeal" in Padre Aloisio Guerra. A Igreja está com o povo? Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira. Cadernos do Povo Brasileiro. 1963 pp. 19-23

- Freitas, Alípio de - Resistir é preciso. Rio de Janeiro. Record. 1981

- Lima, H. e Arantes, A. - História da Ação Popular-da JUC ao PCdoB São Paulo. Alfa-Omega. 1984

- (6) Ressalta-se que um dos membros da diretoria intervencionista da CONTAG, vinculado ao Círculo de Operários Católicos do Rio de Janeiro, integrou a chapa oposicionista e vencedora do pleito de 1968 capitaneada por José Francisco da Silva, que em 1961 fora delegado sindical no Engenho Trigueiro no Município de Vicência em Pernambuco, e logo depois da diretoria do Sindicato e em 1966 secretário da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco (FETAPE). Registra-se ainda que no Nordeste, nestes anos de 1967 e 68, figuras da hierarquia católica contribuíam na retomada do movimento sindical dos trabalhadores rurais. Em 26 de

janeiro de 1968, o Arcebispo de Olinda e Recife, D. Helder Câmara, discursou em Carpina (PE) no I Encontro das Federações de Trabalhadores Rurais. Devido a tal pronunciamento o Arcebispo foi citado em juízo. cf. "D. Helder prega a não violência". Folha de São Paulo, 29/01/1968.

- (7) Leia-se "A Igreja na atual conjuntura" (Nota da Reunião da Comissão Central da CNBB)
Rio de Janeiro, 12 as 20 de setembro de 1969
- (8) Para um aprofundamento consulte-se: CAMARGO, Aspásia - "A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930 - 1964)"
Rio de Janeiro, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. INDIPO/FGV 1979
- (9) Vide ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. - Autonomia e mobilização política dos Camponeses no Maranhão. São Luís. CPT. 1981
- (10) Consulte-se MORAIS, Clodomir dos Santos - Las Ligas Campesina do Brasil. Tegucigalpa. Proccara. 1976
- (11) Leia-se "Carta ao Sr. General Emílio Garrastazu Médici" (Reunião da Comissão Central da CNBB). Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1970
- (12) Há uma vasta polêmica sobre o sentido do martirologio como uma modalidade de cisão entre os mundos pagão e cristão ou como uma referência histórica sucessivamente reapropriada para fixar uma certa tradição religiosa e legitimar um tipo de poder eclesiástico.
G. SOREL relativiza as perseguições que teve de sofrer o cristianismo durante seus primórdios:
"Los autores modernos se han impresionado tanto por el lenguaje de los Padres de la Iglesia y por los pormenores consignados en las Actas de los mártires, que generalmente se representan a los cristianos como proscriptos, cuya sangre no cesaba de correr abundantemente. (...) Nadie cree ya que los cristianos se refugiaban en galeria subterranas para evitar las persecuciones policiales. La catacumbas fueron excavadas con enormes recursos y bajo terrenos que, en general, perteneciam a poderosas familias, protectoras del nuevo culto. Ya nadie pone en duda que antes de fines del primer siglo, el cristianismo tenia sus adeptos en el seno de la aristocracia romana." (SOREL; 1978: 190) (g.n.)
O autor recorre ainda a Renan e Harnack, leitores críticos da literatura martirologia.
Num sentido oposto a esta interpretação consulte-se: a coletânea que enfoca o martírio de cristãos desde a

"Igreja primitiva" até fatos como o assassinato de D. Oscar Romero em El Salvador em

P. SINISCALCO, C. LEONARDI, A. GALLAS, M. TOSCHI
Martiri-Giudizio e dono per la Chiesa. Torino, C. E. Marietti, 1981.

- (13) Leia-se CASALDÁLIGA, Pedro - Bispo de São Félix (MT) "Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social". Carta Pastoral. São Félix, 10 de outubro de 1971.

Utilizando-se termos de cotejo próprios a uma sociologia da hierarquia religiosa no Brasil do século XX poder-se-ia acrescentar que esta proposição de "carta pastoral" como um gênero de definição política remete-nos a décadas anteriores quando a "ida ao povo", tal como definida por Julio Maria em 1900, colocava-se como tema da ordem do dia. Em especial vale mencionar a saudação de D. Sebastião Leme em 1916 ao assumir a Diocese de Olinda (PE). Sua "carta pastoral" consiste num incentivo à militância, à organização rompendo com o conformismo e o acomodamento dos fiéis. A partir dela foi reorganizada e impulsionada a Ação Católica recolocando as forças mobilizáveis pelas entidades confessionais face às instâncias de poder e a cena política. Em certa medida trata-se de uma aplicação dos preceitos de reação católica delineados por Julio Maria.

- (14) Para um entendimento da instituição do catequista no âmbito de ação missionária e da relação entre a missão tradicional e os agentes religiosos preexistentes, tais como: rezador, pajé, benzedor e parteira; consulte-se os seguintes capítulos da pesquisa antropológica relativa à Prelazia de Pinheiro (MA);

PRADO, Regina de Paula Santos - "Sobre a classificação dos funcionários religiosos da Zona da Baixada Maranhense"; e MOURÃO, Lais - "Colonização e Resistência Cultural"

IN: Aspectos Antropológicos - pesquisa polidisciplinar "Prelazia de Pinheiro" São Luiz. IPEI - CENPLA. 1974 pp.25-56 e pp.91-164

- (15) Leia-se COMBLIN, José - "Libertação no pensamento cristão latino-americano". Caderno dos CEAS. no. 35. Salvador, jan/fev. 1975 pp.26-37 (trad. de "Le theme de la libération dans la pensée chrétienne latino-américaine". La Revue Nouvelle. mai/jun 1972 pp. 560-574).

- (16) Vide GOMES DOS SANTOS, D. Fernando - Arcebispo de Goiânia. "Carta ao Ministro da Justiça". Revista da Arquidiocese. Goiânia, maio de 1972.

-
- (17) Leia-se Assembléia dos Bispos do Regional Centro-Oeste. 7 de julho de 1972 - Transcrito de: O Estado de São Paulo, 8 de julho de 1972
- (18) O Padre Jentel foi condenado a 10 anos de reclusão em 25 de maio de 1973 pelo Conselho de Justiça da Auditoria da 9ª Circunscrição Judiciária Militar em Campo Grande, Estado de Mato Grosso. Em 22 de maio de 1974 foi absolvido por unanimidade no Superior Tribunal Militar de Brasília. Em dezembro de 1975, consoante determinação de decreto presidencial, foi expulso do país.
Para maiores explicações consulte-se: ESTERCI, Neide. Conflito no Araguaia - Peões e Posseiros contra a grande empresa. Petrópolis, Vozes, 1987
- (19) Leia-se: Marginalização de um Povo - Grito das Igrejas Documento de Bispos do Centro-Oeste Goiânia, 6 de maio de 1973 60 pp.
- (20) Leia-se: Carta dos Bispos do Maranhão ao Presidente do INCRA - Caxias, 30 de agosto de 1973
- (21) O relatório intitulado "Transamazônica: a outra face da moeda" compõe-se de 11 tópicos, que descrevem dificuldades na produção, no escoamento, na obtenção de financiamentos para novos plantios e a inexistência de perspectivas face ao futuro dos projetos de colonização. Segundo epígrafe inicial inspira-se na chamada "opção pelos pobres", baseada na Declaração do Conselho Episcopal Latino-Americano de Medellín que implica numa solidariedade ativa. Foi mantido como documento "reservado" pela hierarquia e não foi publicado, ainda que seus resultados tenham sido encaminhados aos aparelhos de poder.
- (22) Cf. "Carta à equipe redatora do documento sobre as condições dos moradores da Transamazônica". Assinada pelo Arcebispo de Belém D. Alberto Ramos et alii Belém, 21 de setembro de 1973
- (23) Leia-se: GRECHI, D. Moacyr - Bispo do Acre e Purus - et alii
"A Igreja e o problema das terras no Acre e Purus" Xapuri, 21 de junho de 1974
Boletim da CNBB, 13 de agosto de 1974
- (24) Leia-se: LANGE, D. Joaquim de - Bispo de Tefé (AM)
"Os seringais do Rio Juruá". Comunicado mensal da CNBB, janeiro de 1974
- (25) Leia-se: Carta de Dom Francisco Hélio Campos - Bispo de Viana (MA) ao Secretário-Geral da CNBB. Viana, 16 de dezembro de 1973
-

Comunicado Mensal da CNBB. Janeiro de 1974

- (26) GRECHI, D. Moacyr
Carta aos bispos da Amazônia. Rio Branco, 04 de março de 1975
Revista da Arquidiocese. Goiânia, abril de 1975, p.268
- (27) Leia-se o dossiê apresentado como subsídio ao Encontro: "Terra e Posseiros na Amazônia Legal". Goiânia, 19 de junho de 1975
- (28) Leia-se Resoluções Finais do Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia Legal. Goiânia, 22 de junho de 1975
Boletim de Imprensa no 14 - CNBB. 23 de junho de 1975
- (29) Consulte-se: CPT: Pastoral e Compromisso. Petrópolis, Vozes em co-edição com CPT.1983 p.97
- (30) Cf. "2.300 padres estão nas áreas de conflito rural" O Liberal. Belém, 10 de julho de 1986
Para além do número de clérigos importa sublinhar a condição de produtores intelectuais e "especialistas" que foram assumindo em diferentes contextos. Os conflitos de terra na Amazônia, enquanto tema de reflexão, constituíram-se, sobretudo, numa questão própria a membros do clero que a partir de suas práticas e experiências no chamado "trabalho de base", se empenharam na produção de conhecimentos específicos. Há aqueles que a partir de titulação universitária elaboraram seus trabalhos segundo critérios de competência e saber das formações jurídicas, com noções operacionais tomadas ao campo do direito. No desdobramento de suas atividades de mediação a prática forense se colocou como necessária. Bem ilustram isto os inúmeros trabalhos de Henri des Rosiers, o vasto levantamento cartorial de V. Asselin (1982) e a monografia de J. Treccani (1991). Há também os que produzem a partir de suas posições intrínsecas no domínio da mediação como R. Rezende Figueira (1986) ou no âmbito de interpretações mais generalizantes acerca da ação mediadora das entidades confessionais com o I. Poletto. Não se pode afirmar que este tipo de produção se confunda com aquelas formulações senso-comum na burocracia eclesiástica que via de regra, naturalizam as ocorrências de conflito. Ao contrário sugerem interpretações mais autônomas que, muitas vezes, dispuseram seus autores em posições desconfortáveis face à propalada severidade da hierarquia. Destes citados, pelo menos dois afastaram-se da condição de clérigos e da subordinação direta aos prelados.

(31) Consulte-se a propósito:

a) "Presidente da Confederação Nacional da Agricultura reafirma denúncias à CNBB e CIMI sobre comunistas no clero". Jornal do Brasil, 10 de setembro de 1976

- "CIMI desafia Flávio de Brito a provar que o clero agita". O Estado de São Paulo, 11 de setembro de 1976

b) O artigo de Jeremias Lunardelli Netto, intitulado "Sul do Pará, violência ou medo?". Folha de São Paulo, 08 de setembro de 1984. O autor, apresentado como presidente da Associação dos Empresários da Amazônia (AEA), denuncia como fator de conflito: "a ação subversiva liderada pelos eficientes ativistas radicais da CPT" (...) "estes lobos fanáticos vestidos de pregadores precisam ser denunciados..." (Lunardelli Netto; 1984).

b) As críticas da USAGAL, através de seu "fundador e presidente de honra", José Altino Machado, ainda que feitas em outro tom e mais referidas ao CIMI, não deixam dúvidas quanto às contradições em jogo. Aliás a USAGAL é representativa dos "donos de garimpo", dos "donos de par de máquinas" e dos "donos de barranco". Não defende os interesses dos trabalhadores dos garimpos. Esta força de trabalho, de extração camponesa, é mantida sob formas de "peonagem da dívida", que visam retê-la compulsoriamente durante o "verão" amazônico. A imobilização é sazonal, referida ao período em que as águas baixam tornando mais factível a extração aurífera. Leia-se: Machado, José Altino - "Garimpos e Garimpeiros: A Amazônia Humana". Pronunciamento no Fórum de Ibero-América "Amazônia castigo del cielo". Universidade de Salamanca. Salamanca. Espanha. 6-11 de agosto de 1990. 71 pp. E ainda: BERABA, Marcelo - "Garimpo critica "omissão do Itamaraty" Folha de São Paulo. 10/06/1991 p.8

(32) Para outros dados acerca da oposição entre os bispos do Maranhão e os detentores do poder regional leia-se:

- Waack, William - "Igreja e fazendeiros, a guerra santa no Maranhão" Jornal do Brasil. 10/06/1986 p.22

- "Vaticano divulga "excomunhão de Rocha" Correio Brasiliense, 25 de maio de 1986.

Frei Adolfo Temme, franciscano da Paróquia de Lago da Pedra(MA) tem se dedicado ao registro detalhado de confrontos e fatos alusivos à ocorrência de arbitrariedades que envolvem os camponeses de sua região. Transforma seus registros em Cartas distribuídas aos paroquianos, veiculando uma representação de sentido bíblico. No que tange ao episódio de devastação de povoados pelas tropas da PM-MA comandadas pelo Coronel Silva Jr. redigiu uma carta intitulada "O dia do grande horror", narrando pormenorizadamente os acontecimentos:

"No dia 23 de novembro, dia de Sábado pelas 10 hs. da manhã, a Aldeia foi invadida por 115 soldados, a

maioria com farda da PM e outros, sem farda, sob o comando daquele que tem o nome de Secretário de Segurança. Logo instalaram o horror com tanta arma que o povo nunca tinha visto. (...)

Mas para aproveitar o embalo queriam dar uma lição para "ajeitar" o povo. Instalaram metralhadoras nos pontos de acesso, circulam a igreja... (TEMME; 1985c)

Depois de uma hora e meia de ocupação do povoado de Aldeia a tropa dirigiu-se a Pau Santo:

"O transporte era em carros particulares. Quem deu gasolina para esta viagem? Quando chegaram na Cigana humilharam um comerciante que mora na entrada. Lá havia alguns rapazes do Pau Santo para vender e comprar. Um deles escapuliu e correu por outro caminho para ver se chegava antes do temporal. Dois foram forçados a carregar cravos para crucificar Jesus no Pau Santo. Um deles teve que marchar no meio do pelotão com fardo de munição na cabeça. Tudo se revoltou: a estrada não deixou os carros entrar e Deus mandou uma chuva torrencial, mas o exército marchou cantando como se fosse para salvar a pátria. O menino mensageiro correu muito: espalhou a notícia pelo caminho e o Anjo da Guarda emprestou as pernas para ele aguentar a carreira. O perigo era na entrada do Pau Santo onde a vista se abre. (...)

Quando os soldados se aproximaram da casa, dentro ouviram a ordem: Toca fogo.

Um soldado falou: - Tem menino.

Mas outro respondeu: - Tem medo? Toca fogo. (...)

Sr. Manoel não pensou em resistência, apenas se lembrou de uma arma que ele tratou de esconder. A frente da casa já estava circulada. Ele ainda pegou um plástico para enrolar a arma e saiu pelos fundos. Acontece que por lá também já tinha soldados. Não teve troca de palavras. Alvejaram o velho de 76 anos e o mataram sem dó com 5 tiros. O tiro que matou foi pra trás...

A casa santa foi profanada com tiros no telhado (...)

Da capela foram até a Assembléia de Deus. E neste dia as duas igrejas se tornaram irmãs no mesmo sofrimento. O vizinho da Assembléia foi interrogado: Você é também desta luta? - Eu sou crente. - Mas crente também mata." (TEMME; ibid.) (g.n.)

- (33) Leia-se Pena, D. Alano M. - "Amazônia-Terra sem homens ou homens sem terra?" Depoimento à CPI da Terra. Brasília, 27 de abril de 1977
in: A Amazônia Brasileira em foco. Rio de Janeiro. CNDDA. 1978. nº12 pp.95-108
- (34) Leia-se: CASALDÁLIGA, D. Pedro "Questão Agrária, uma questão política". Depoimento à CPI da Terra. Brasília, 14 de junho de 1977
in: A Amazônia Brasileira em foco. nº 12 Rio de Janeiro, CNDDA. 1978 pp. 46-94

- (35) Vide GRAMSCI, Antonio - Maquiavel, a política e o Estado Moderno. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira. 1978 pp. 22-28
- (36) Cf. Carta da II Assembléia Nacional da CPT aos Agricultores, Pescadores e Garimpeiros de todo o Brasil, aos agentes pastorais, religiosos, padres, pastores e bispos comprometidos com a luta pela terra. Goiânia, 29 de setembro de 1979.
- (37) "A frente pioneira sempre se apresentou "como expressão limite do capitalismo no campo". Com a implantação da frente pioneira, a terra passa a ser equivalente de capital. A noção de "frente de expansão" corresponde ao processo histórico mais geral em que, pelo contato interétnico, a sociedade nacional se expande, enquanto formação capitalista, incorporando áreas sob domínio de sociedade tribais".
"Na frente pioneira" o capitalismo exprime-se como articulador interno da sociedade" (José de Souza Martins, "Frente Pioneira: Contribuição para uma caracterização sociológica" em Cadernos do Centro de Estudos Rurais e Urbanos, São Paulo, abril de 1972. p. 108 e 112)" (CASALDÁLIGA; ibid. 85)
- (38) Consulte-se LENIN, V.I. - O desenvolvimento do capitalismo na Rússia. O processo de formação do mercado interno para a grande indústria. São Paulo. Abril S/A. 1982 pp. 372, 373
- (39) No caso de Viana (MA) sobressaem as relações entre os chamados padres nativos e as estruturas de poder da hierarquia eclesiástica, rebatidas numa outra oposição entre os "conservadores" e os "progressistas". Existe copioso material referente a esta situação. Cordéis, cartas, panfletos, "romances", textos autobiográficos e réplicas. Merecem atenção, sobretudo, os escritos do Padre Eider Furtado da Silva, que se autorepresenta como padre indígena em oposição ao "colonialismo" das Prelazias da região e da Nunciatura, quais sejam:
a) "Meus vinte e cinco anos de padre". Viana, 21 de dezembro de 1973;
b) A polêmica epistolar com Don Afonso Ungarelli, Bispo da Prelazia de Pinheiro
c) e os textos da oposição a Dom Adalberto Paulo da Silva, Bispo de Viana, que em cinco anos no cargo "expulsou 14 padres, 34 freiras", além de ser acusado de ter colaborado com os órgãos de repressão e ter recebido o título de "Pacificador da Baixada Maranhense", conferido pelo Exército, no período da ditadura militar (cf. Jornal do Brasil, 29 de junho de 1980 Cad. Especial pág. 04).
Dentre o farto material existente, para efeito de aprofundamento, poderiam também ser consultados:

- J. Cândido Junior (Católico romano) - "O pacificador da Baixada". Viana, 10 de maio de 1980 12pp.
- "Dom Cruzeiro S/A". Viana, junho de 1981 12 pp.
- F. Diogo Sobrinho - "Contradições". Viana, S/D 12 pp.
- J. J. Cerqueira Neto - "História da diocese de Viana (romance)". Viana, 1977. 19 pp.
- A autoridade eclesiástica que se pronunciou a respeito desta polêmica trata-se de D. José de Medeiros Delgado, que foi Arcebispo Metropolitano de São Luis no decorrer dos anos 50 e início da década de 1960-70. A propósito leia-se: - Delgado, D. José de Medeiros Carta a um amigo excomungado. São Paulo, Eds. Loyola, 1983.
- (40) Sobre a ampla polêmica desencadeada a partir do documento de Itaici consulte-se os conjuntos de artigos publicados em Reforma Agrária - Boletim da ABRA. no 2 mar/abr. 1980 e na revista Encontros com a Civilização Brasileira no 22. abril de 1980 pp. 157-323. Nesta última publicação leia-se, em especial:
VELHO, Otávio G. - "A propósito de terra e igreja" pp. 157-168
MARTINS, José de S. - "A sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido da luta pela reforma agrária". pp. 199-222
- (41) cf. "Divulgação do INCRA irrita setores da Igreja" O Estado de São Paulo, 17 de maio de 1980 pág. 12
- (42) cf. "CNBB denuncia internacionalização de violências no campo" Jornal do Brasil, 10 de junho de 1980
- (43) Para maiores esclarecimentos consulte-se: Matias M. Lenz, S. J. (coord.) A Igreja e a Propriedade da Terra no Brasil. SP. Edições Loyola. 1980
- (44) Leia-se Castelo Branco, Carlos - "O conflito entre Cristo e César" Jornal do Brasil, 13 de setembro de 1981
- (45) Para efeito de ilustração cite-se:
"Levantamento da CPT - Maranhão constata 128 conflitos de terra em 1979". O São Paulo. São Paulo, de 25 a 31 de janeiro de 1980
- (46) Vide CPT-SN "Brasil, um povo briga pela terra" Boletim da Comissão Pastoral da Terra. Ano VI no 31 Goiânia. Novembro/dezembro. 1980 pp. 13-14
- (47) Para um aprofundamento consulte-se: ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de - "GETAT: A Segurança Nacional e o

Revigoroamento do Poder Regional". REVISTA FIPES.
Vol. I nº 2 São Luís. Julho/dezembro. 1980

- (48) Vide CPT - Secretariado Nacional - "Conflitos de terras no Brasil" Goiânia. Setembro. 1981 12 pp. mimeo.
- (49) Para maiores explicações leia-se: WAGNER, Alfredo - Autonomia e Mobilização Política dos Camponeses no Maranhão. São Luís. CPT. maio de 1981. pp.65,66
- (50) Vide CPT - Secretariado Nacional - "Conflitos de Terra no Brasil (agosto a dezembro de 1981)". Goiânia, 30 de janeiro de 1982. 9 pp. mimeo.
- (51) Vide: CPT - Secretariado Nacional - "Conflitos de Terra no Brasil (janeiro a julho de 1982)". Goiânia, 30 de janeiro de 1982. 9 pp. mimeo.
- (52) Leia-se: ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de - O GETAT e a arrecadação de áreas rurais como terra devoluta. Belém. IDESP/Estudos Paraenses nº55, 1985 p.13
- (53) Vide: CPT - Secretariado Nacional - "Conflitos de Terra do Brasil (agosto a dezembro de 1982)". Goiânia, 5 de janeiro de 1983 12 pp. mimeo.
- (54) Leia-se: FIGUEIRA, Padre Ricardo Rezende e SANTOS, Frei Domingo dos. "Conflitos de Terra no Tocantins - Araguaia: Fatos, causas e esperança de um povo". CPT Araguaia - Tocantins. 10 de dezembro de 1982 4 pp. mimeo.
- (55) Leia-se: CPT: Pastoral e Compromisso Petrópolis, Ed. Vozes/CPT. 1983 105 pp.
- (56) Leia-se: CPT - Assessoria - "Conflitos de Terra no Brasil (janeiro a dezembro de 1983)". Goiânia, 10 de fevereiro de 1984. 12 pp.
- (57) Leia-se: CPT - Assessoria - "Conflitos de Terra no Brasil (janeiro a dezembro de 1984)". Goiânia, fevereiro de 1985. 32 pp.
- (58) Leia-se: CPT - Secretariado Nacional - "Conflitos de terra no Brasil. 1985". Edição Provisória s/d. - Goiânia, fevereiro de 1986. 42 pp.
- (59) Leia-se: CPT - Secretariado Nacional - Conflitos de terra no Brasil-1985. Belo Horizonte. SEGRAC. 1986 44 pp.
- (60) Leia-se: CPT - Secretariado Nacional - "União Democrática Ruralista" s/d mimeo. 9 pp.
Obs: Possivelmente uma publicação de setembro de 1986

- (61) CPT - Secretariado Nacional - Conflitos de Terra no Brasil - 1986. Goiânia, Oficina de Comunicações. 1987. 52 pp.
- (62) Vide "Documento Especial, 1987 - 153 assassinatos no campo". Boletim da CPT. Ano XIII. nº 75 abril de 1988 pp. 7 a 10
- (63) Leia-se: CPT - Secretariado Nacional - Conflitos no Campo Brasil/87. Goiânia, Oficina de Comunicações. Junho de 1988 64 pp.
- (64) CPT - Secretariado Nacional - "Dados parciais da violência no campo em 1988". Goiânia, 28 de dezembro. 1988, 5 pp. mimeo.
- (65) CPT - Secretariado Nacional Conflitos no Campo Brasil/88. Goiânia. Graf. Ed. Lider. abril de 1989. 79 pp.
- (66) Vide. CPT - Norte II - "Assassinados no Campo: 1978 - 1988" Belém, 1989 mimeo. 65 pp.
- (67) CPT - Norte II - "Relatórios de Conflitos - 1988". Altamira, 20 de fevereiro de 1989. mimeo. 18 pp.
- (68) Leia-se: "Especial: Assembléia da Comissão Pastoral da Terra". Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Ano IX nº 86 agosto de 1989 p. 20
- (69) CPT - Secretariado Nacional - Rompendo o cerco e a cerca - Conflitos no Campo. 1989. Goiânia, abril de 1990. 30 pp.
- (70) CPT - Secretariado Nacional - Espinhoso Caminho para a Liberdade, Conflitos no Campo - 1990. Goiânia. CPT/Eds. Loyola. 1991. 64 pp.
- (71) Este ponto mais elevado da mediação, num gráfico ideal, caracteriza-se também por inúmeros assassinatos de membros do clero em diferentes regiões da Amazônia: Pe. Josimo Tavares (Imperatriz-MA), o missionário comboniano Pe. Ezechiele Ramin (Fazenda Catuva-RO) e a Ir. Adelaide (Marabá-PA). Agrupando-os com os feridos, vítimas de atentados; com os ameaçados de morte, cuja lista sugere um crescimento constante; e com outros casos de assassinatos, em períodos diferentes, tem-se uma galeria dos denominados "mártires da terra", composta essencialmente de integrantes do que Gramsci definiria como "baixo clero", ou seja, dos que não detém posições de mando na hierarquia eclesiástica e cujas trajetórias seriam pré-dadas, inclusive pela extração social. Com toda certeza esta questão deve ser estudada à parte, porquanto concorre para

explicitar os meandros das regras e estratégias institucionais, que asseguram a reprodução do aparelho burocrático da Igreja Católica.

Por outro lado já começam a aparecer inúmeras publicações, nos moldes de uma hagiografia, que buscam sacralizar estes personagens individualizados pela força repressiva dos interesses latifundiários e de aparelho de poder. Constituem um gênero que tenta resgatar pela biografia edificante o discurso da mediação necessária e o sacrifício da "missão".

A propósito consulte-se o trabalho biográfico sobre o Pe. Ezechiele Ramin: SORIO, Ezio - Lele-creare primavera. Bologna. EMI. 1989. 151 pp.

Este momento de ápice não parece ser específico da região amazônica, posto que muitos comentadores e intérpretes classificam uma tendência declinante das entidades confessionais a partir daí. Como ilustração consulte-se o trabalho de Horácio Martins de Carvalho intitulado "Oito teses para a interpretação da crise de identidade da Comissão Pastoral da Terra do Estado do Paraná", datado de julho de 1990:

"Desde 1987 a CPT-PR entra num processo de "crise de identidade" (CARVALHO; 1990:5).

- (72) Leia-se: "Grupo de Boff quer repetir Puebla". Jornal do Brasil, 17 de novembro de 1991
- (73) Consulte-se AZEVEDO, Dermi - "D. Luciano propões uma "nova fase" nas relações entre Igreja e governo". Folha de São Paulo. 5 de junho de 1986
- (74) cf. Dom Eugênio de Araújo Sales - "A Igreja e os conflitos". Jornal do Brasil, 29 de abril de 1989 pág.11
- (75) FAGA, Marcelo - "A direita de Deus" "Isto é Senhor n°1089, 10 de agosto de 1990 pp.18-23
- (76) Leia-se: Pontes, Marcelo - "O xerife do Vaticano" Entrevista concedida pelo Cardeal Joseph Ratzinger. Jornal do Brasil, 29 de julho de 1990 pág. 13
- (77) Leia-se: Nascimento, Gilberto - "A Igreja não é partido político, diz Ratzinger". Folha de São Paulo, 29 de julho de 1990.
Obs: Esta entrevista do Cardeal Ratzinger à Folha de São Paulo foi concedida por escrito e publicada sob o título: "Existem perigos de ruptura na Igreja".
- (78) Leia-se: Pontes; ibid. p. 13
- (79) O episódio de veto ao teólogo Leonardo Boff em 1987, é comumente situado meio a um conjunto de medidas visando limitar a "atualidade" da "opção pelos pobres: "O

episódio marcou, porém, o começo da ofensiva dos conservadores contra redutos progressistas. Os passos seguintes, nos últimos meses, foram o desmembramento da Arquidiocese de São Paulo e a nomeação de bispos de linhagem conservadora para as novas dioceses, nas populosas regiões de Santo Amaro, da Zona Leste paulistana e dos municípios de Osasco e Itapeverica da Serra.

Seguem-se o fechamento de dois seminários na Arquidiocese de Olinda e Recife, o Instituto Teológico de Recife e o Seminário Regional do Nordeste, ambos controlados pelos progressistas." (FAGÁ; 1990:19)

- (80) O movimento guerrilheiro do Araguaia não logrou ser um mediador externo, que rompesse com os mecanismos de subordinação do campesinato, consolidando sua autonomia fora dos marcos institucionais. Provavelmente não se propusesse a esta mediação senão num outro tempo, que não chegou a ser alcançado.
- (81) cf. PASTORAL DA TERRA - Boletim da CPT. Ano XVI nº95 8ª Assembléia Nacional da CPT. Julho/Agosto 1991
- (82) Para maiores explicações sobre este conceito de forças sociais consulte-se POULANTZAS, Nicos - Classes sociais y poder politico en el estado capitalista. México. Siglo XXI. 1969 pp.100,116
- (83) Para que se possa acompanhar esta reflexão em seus fundamentos, consulte-se sua principal fonte de referência: Gramsci, A. - Concepção Dialética da História. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira. 1978 pp. 11-30
- (84) Quanto aos deslocamentos que conhece o termo "base" nos meandros da ação mediadora das entidades confessionais face a segmentos camponeses, pode-se adiantar o seguinte:
quando quem se manifesta é a hierarquia eclesiástica, a noção de "base" refere-se primordialmente aos clérigos, religiosos e agentes de pastoral em posições de controle nas entidade confessionais; por outro lado quando o lugar institucional de que se fala corresponde àqueles agentes a noção de "base" refere-se aos membros das "comunidades eclesiais de base" às lideranças na órbita do trabalho pastoral e aos militantes voluntários. Por fim, quando as manifestações correspondem às reuniões e assembléias das CEB's e das lideranças intermediárias, a noção de "base" corresponde às "massas" de que se consideram condutores e orientadores. O "trabalho de base" seria executado idealmente por estes segmentos mais fixados em povoados, aldeias e bairros rurais. A chamada "base camponesa" poderia ser pensada com maior rigor a partir

de uma investigação científica voltada para dar conta da polissemia da noção de "base".

A propósito consulte-se: SUAUD, Charles - "Le mythe de la base - Les etats generaux du developpement agricole et la production d'une parole pausanne". Actes de la Recherche en Sciences Sociales. n° 52/53 juin 1984. pp. 56-79

(85) Leia-se para um aprofundamento: Fanon, Franzt - Os condenados da terra Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira. 1967

Leia-se também a crítica conservadora de Lewis Coser: "El mito de la revolución campesina" in: Coser, L. - Nuevos aportes a la teoria des conflicto social. Buenos Aires. Amorrortu Eds. s/d pp. 198 - 207.

ALFREDO WAGNER BERNO DE ALMEIDA

SÍCLAS MENCIONADAS 8

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 11

CAPÍTULO I - AGGIORNAMENTO AGÓNICO - A TRAJETÓRIA DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS COMO MEDIADORAS DOS CONFLITOS AGRÁRIOS NA AMAZÔNIA 31

1.1 APOSTASIA E "AGG" Volume II 32

1.2 O LUGAR DA MEDIAÇÃO 39

CONFLITO E MEDIAÇÃO

1.3.A POLITIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO 46

1.3.2 Carta Pastoral como um gênero de definição política 52

Os antagonismos sociais na Amazônia segundo os movimentos camponeses, as instituições religiosas e o Estado.

1.4 A MEDIAÇÃO COMO FORÇA POLÍTICA 49

1.4.1 "GUERRA NO CAMPO": Um elemento de explicação 125

1.4.2 APICE E LIMITES DA AÇÃO MEDIADORA 141

1.5 A MEDIAÇÃO DO AGGIORNAMENTO 175

1.5.1 Associação supostamente despolitizada 184

1.5.2 A despolitização e a universalidade como estratégias de controle neotropeico 191

1.6 A MEDIAÇÃO EM CRÍSE 195

CAPÍTULO II - O CONFLITO AGRÁRIO
CONFLITOS AGRÁRIOS 221

2.1 OS CONFLITOS AGRÁRIOS E OS INSTRUMENTOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (1970-84) 231

2.2 OS DESDOBRAMENTOS DA AÇÃO FUNDIÁRIA: OFICIALIZADA E MILITARIZAÇÃO DO CONTROLE SOBRE OS CONFLITOS (1980-1985) 242

2.3 PRRA: RITO EMERGENCIAL E OBSTÁCULOS A ENTRADE NO INSTRUMENTO DA DESAPROPRIAÇÃO (JUNHO DE 1985 A AGOSTO DE 1986) 257

2.4 COMISSÕES DE VERIFICAÇÃO DE DÍGROS DE TERRA E PROCESSOS DESAPROPRIATÓRIOS 263

Rio de Janeiro - 1993

T. 301.609811
T. 4102
V. 2
J



S U M Á R I O

SIGLAS MENCIONADAS	8
CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	11
CAPÍTULO I - AGGIORNAMENTO AGÔNICO - A TRAJETÓRIA DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS COMO MEDIADORAS DOS CONFLITOS AGRÁRIOS NA AMAZÔNIA	31
1.1 APOSTASIA E "AGGIORNAMENTO"	32
1.2 O LUGAR DA MEDIAÇÃO	39
1.3 A POLITIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO	46
1.3.1 Carta Pastoral como um gênero de definição política	52
1.3.2 Intervenções diferenciadas: a politização das "técnicas"	60
1.3.3 Uniformização das práticas de Pastoral	69
1.3.4 Dissensões internas no aparelho eclesiástico	85
1.4 A MEDIAÇÃO COMO FORÇA POLÍTICA	89
1.4.1 "GUERRA NO CAMPO": Um elemento de EXPLICAÇÃO 125	
1.4.2 ÁPICE E LIMITES DA AÇÃO MEDIADORA	142
1.5 A NEGAÇÃO DO AGGIORNAMENTO	175
1.5.1 A mediação supostamente despolitizada	186
1.5.2 A despolitização e a universalidade como instrumentos de controle hierárquico	191
1.6 A MEDIAÇÃO EM CRISE	195
CAPÍTULO II - O INTRANSITIVO DA TRANSIÇÃO - O ESTADO, OS CONFLITOS AGRÁRIOS E A VIOLÊNCIA NA AMAZÔNIA	223
2.1 OS CONFLITOS AGRÁRIOS E OS INSTRUMENTOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (1970-80)	231
2.2 OS DESDOBRAMENTOS DA AÇÃO FUNDIÁRIA OFICIAL: A MILITARIZAÇÃO DO CONTROLE SOBRE OS CONFLITOS (1980 - 1985)	242
2.3 PNRA: RITO EMERGENCIAL E OBSTÁCULOS À ÊNFASE NO INSTRUMENTO DA DESAPROPRIAÇÃO (JUNHO DE 1985 A AGOSTO DE 1986)	252
2.4 COMISSÕES AGRÁRIAS: IMOBILISMO E QUEBRA DO RÍTMO DOS PROCESSOS DESAPROPRIATÓRIOS	266

2.5 A PARALISIA DO PROCESSO DESAPROPRIATÓRIO COM A REEDIÇÃO DAS AQUISIÇÕES	271	
2.6 A CONTRA-ESTRATÉGIA AUTORITÁRIA NO CONTROLE DA AMAZÔNIA	277	
CAPÍTULO III - POLÍTICA DE CONFLITOS - OS MOVIMENTOS CAMPONESES E OS CONFLITOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA		287
3.1 OS "SINDICATOS CLANDESTINOS"	297	
3.2 A CRÍTICA AOS SINDICATOS ASSISTENCIALISTAS	299	
3.3 A DISPUTA PELA ANCIANIDADE NA OCUPAÇÃO	310	
3.4 O MERCADO DE TERRAS: LITIGIOS E EMPATES	316	
3.5 O FIM DA EXISTÊNCIA ATOMIZADA	325	
3.6 A OPOSIÇÃO SINDICAL	332	
3.7 O PROJETO DE REEDIÇÃO DO CLIENTELISMO: OS SINDICATOS DO PDS	342	
3.8 OS ENCONTROS SOBRE OS CONFLITOS DE TERRA	346	
3.9 O APRIMORAMENTO DAS TÉCNICAS DE CONTABILIZAÇÃO	351	
3.10 A MULTIPLICAÇÃO DOS MEDIADORES	353	
3.11 UNIVERSALIZAÇÃO E LOCALISMO	365	
3.12 EXPORTAÇÃO DAS TENSÕES SOCIAIS	392	
3.13 A CONTINENTALIZAÇÃO DOS CONFLITOS	397	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	420	
BIBLIOGRAFIA	434	
5.1 DOCUMENTOS PRODUZIDOS POR INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E INTERPRETAÇÕES AFINS	442	
5.1.1 Produção do Clero e do Laicato no Campo da Ação Mediadora	442	
5.1.2 Produção de Conhecimentos pela Hierarquia Eclesiástica	446	
5.1.3 Documentos de instituições Confessionais	447	
5.2 DOCUMENTOS SINDICAIS, DE ASSOCIAÇÕES VOLUNTARIAS E AFINS	455	

5.3 DOCUMENTOS OFICIAIS, PRODUÇÃO DO APARELHO BUROCRÁTICO E COMENTADORES	459
5.4 REPORTAGENS E NOTÍCIAS PUBLICADAS PELA IMPRENSA PERIÓDICA	462
CENSO AGRÍCOLA DO 1968 (BRASIL, 1970)	92
TERRAS DE INSTITUIÇÃO PIA OU RELIGIOSA, DE ACORDO COM OS CENSOS DE 1970 E 1975 (RELAÇÃO PARCIAL, CORRESPONDENTE A 17 ESTADOS) (BRASIL, 1970/75)	93
QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE CONFLITOS E DO NÚMERO DE PESSOAS AFETADAS, POR ESTADO, NA AMAZÔNIA LEGAL / 1980	99
CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA LEGAL / 1979 - JULHO 1981	104
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 1981	109
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA DE JANEIRO A JULHO 1982	116
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA DE AGOSTO A DEZEMBRO 1982	120
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA - 1983	124
CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA (1984)	129
DISCRIMINAÇÃO GERAL DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA - 1985	145
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA/1986	151
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA - AMAZÔNIA 1987	161
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA - AMAZÔNIA LEGAL - 1988	163

Tabelas e Quadros demonstrativos

TERRAS DE INSTITUIÇÃO PIA OU RELIGIOSA, DE ACORDO COM O CENSO AGROPECUÁRIO DO IBGE (BRASIL, 1970)	92
TERRAS DE INSTITUIÇÃO PIA OU RELIGIOSA, DE ACORDO COM OS CENSOS DE 1970 E 1975 (RELAÇÃO PARCIAL, CORRESPONDENTE A 17 ESTADOS) (BRASIL, 1970/75)	92
QUADRO DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE CONFLITOS E DO NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS, POR ESTADO, NA AMAZÔNIA LEGAL / 1980	99
CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA LEGAL / 1979 - JULHO 1981	104
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 1981	109
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA JANEIRO A JULHO/1982	116
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA AGOSTO A DEZEMBRO/1982	120
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA - 1983	124
CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA (1984)	129
DISCRIMINAÇÃO GERAL DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA - 1985	145
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA/1986	151
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA - AMAZÔNIA 1987	161
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA - AMAZÔNIA LEGAL - 1988	163

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA AMAZÔNIA LEGAL - 1989	167
SACERDOTES E AGENTES MORTOS	168
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA (VIOLÊNCIA CONTRA A PROPRIEDADE) - AMAZÔNIA LEGAL - 1990	172
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA (VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA) AMAZÔNIA LEGAL - 1990	174
CONFLITOS DE TERRA NO BRASIL 1985 A 1990	176
CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA LEGAL (1985 / 1990)	177
GETAT: ÁREAS DESAPROPRIADAS POR INTERESSE SOCIAL (NOVEMBRO DE 1982 A FEVEREIRO DE 1985)	251
CONFLITOS NA ÁREA SOB JURISDIÇÃO DO GETAT	254
CONFLITOS DE TERRA NA REGIÃO AMAZÔNICA SOB JURISDIÇÃO DO INCRA	256
DADOS DE CONFLITOS DE TERRA NOS PRRA DA REGIÃO AMAZÔNICA	259
AMAZÔNIA - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESAPROPRIAÇÕES (15/03/85 - 15/12/87)	270
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESAPROPRIAÇÕES NA AMAZÔNIA (1985 - ABRIL DE 1989)	275
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESAPROPRIAÇÕES NA AMAZÔNIA (1985 - DEZEMBRO DE 1989)	276
ÁREAS DE TENSÃO EM MATO GROSSO	320
STRS DA AMAZÔNIA	332

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CONFLITOS DE TERRA NA AMAZÔNIA
LEGAL (1982-1985)352

STRS DA AMAZÔNIA (1987 - 1988)358

ESTIMATIVAS DE BRASILEIROS EM TERRITÓRIOS DE PAÍSES
LIMÍTROFES401

O desaparecimento entre a intensificação dos conflitos
governamental tem se constituído num traço marcante da
estrutura agrária da região amazônica no decorrer das duas
últimas décadas. Prevalece neste período uma representação
oficial algo tecnocrática dos conflitos e, particularmente,
da violência considerados como fatores inerentes à
modernização da agricultura e ao desenvolvimento das forças
produtivas numa região de fronteira agrícola. Interpreta-se
de maneira naturalizada o acirramento das tensões sociais e
dos confrontos num sentido técnico à concentração fundiária
sob o ditame da força bruta e da coerção. A subjugação pela
violência de diferentes segmentos corporativos denominados
regionalmente posseiros e peões, e de diversos grupos
indígenas, não obstante provocar declarações públicas de
indignação moral, manifesta-se implicitamente, nos meandros
desta lógica, como um "fato necessário" e peculiar aos
processos econômicos e às estruturas políticas de uma
situação de "fronteira", delineando-se numa constante
observável tanto em períodos explicitamente ditatoriais
(1964-65), quanto em conjunturas definidas como "de
"transição à democracia" (1965-90). Sem conhecer maiores
reversões essa tendência concentracionista, de certa modo,
reproduz na fronteira padrões culturais intrínsecos à
formação dos latifúndios, tal como verificada em áreas de

CAPÍTULO II - O INTRANSITIVO DA TRANSIÇÃO - O ESTADO, OS CONFLITOS AGRÁRIOS E A VIOLÊNCIA NA AMAZÔNIA

O descompasso entre a intensificação dos conflitos de terra e o caráter irregular e desigual da intervenção governamental tem se constituído num traço marcante da estrutura agrária da região amazônica no decorrer das duas últimas décadas. Prevalece neste período uma representação oficial algo tecnocrática dos conflitos e, particularmente, da violência considerados como fatores inerentes à modernização da agricultura e ao desenvolvimento das forças produtivas numa região de fronteira agrícola. Interpreta-se de maneira naturalizada o acirramento das tensões sociais e dos confrontos num endosso tácito à concentração fundiária sob o ditame da força bruta e da coerção. A subjugação pela violência de diferentes segmentos camponeses denominados regionalmente posseiros e peões, e de diversos grupos indígenas, não obstante provocar declarações públicas de indignação moral, manifesta-se implicitamente, nos meandros desta lógica, como um "fato necessário" e peculiar aos processos econômicos e às estruturas políticas de uma situação de fronteira, delineando-se numa constante observável tanto em períodos explicitamente ditatoriais (1964-85), quanto em conjunturas definidas como de "transição à democracia" (1985-90). Sem conhecer maiores reversões essa tendência concentracionista, de certo modo, reproduz na fronteira padrões culturais intrínsecos à formação dos latifúndios, tal como verificada em áreas de

colonização antiga. O princípio da subordinação dos camponeses por atos coercitivos e por modalidades diversas de banditismo e pistolagem mostra-se historicamente coextensivo à consolidação dessa grande propriedade territorial fundada no acesso aos meios de produção pela destruição dos sistemas de apossamento pre-existentes e na adoção de mecanismos de imobilização, como a peonagem da dívida (1), que configuram modalidades extremas de repressão da força de trabalho.

Consoante B. MOORE estas formas extremadas de agricultura repressiva podem se constituir em "auxiliares decisivos" (MOORE; 1966:568) para o desenvolvimento do capitalismo na fronteira(2). A vigência destes mecanismos imobilizadores, no caso da Amazônia, apresenta-se ademais articulada com uma ação geral do Estado que, além de impor medidas rígidas de controle social a índios e posseiros no acesso formal à terra, facultava vantagens creditícias, incentivos fiscais e concessões de extensas glebas a grupos empresariais pretextando racionalidade econômica e maior tecnificação. As inovações técnicas decorrentes têm, entretanto, função nitidamente conservadora porquanto não podem ser dissociadas do monopólio da terra, dos mecanismos de imobilização e de atos coercitivos como forma de resolução dos conflitos agrários. A generalização da violência na fronteira não é, pois, contingente, constituindo-se num dado de estrutura, essencial a este tipo de desenvolvimento capitalista(3). A anuência a esta

assertiva permite que se fale numa "modernização de caráter autoritário", que inova conservando, como pressuposto para uma reflexão sobre a ação governamental na Amazônia nas décadas mencionadas.

Semelhante representação oficial e as práticas administrativas e operacionais dela derivadas, a despeito de condicionarem o ritmo da intervenção governamental, não se apresentam, todavia, segundo uma regularidade. Conhecem variações entre 1964, quando foi promulgado o Estatuto da Terra (Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964), e 1990 ditadas principalmente pelo grau de mobilização dos camponeses, pela reconhecida incapacidade dos órgãos fundiários e dos interesses latifundiários em assimilar as pressões e demandas geradas por esta mobilização e, sobretudo, pelas oscilações da prolongada "transição democrática", que a partir do término formal do regime militar, em 15 de março de 1985, instituiu um plano nacional de reforma agrária (Dec. nº 91, 766 de 10 de outubro de 1985) o qual, passado o ímpeto reformista inicial, logo veio a se tornar inócuo.

O surgimento de movimentos sociais no meio rural fora dos marcos tradicionais do controle clientelístico, reivindicando desde 1973 uma execução "ampla e maçã da reforma agrária", desorganizada, em certa medida, regras daquela dominação imposta como "natural". Reconhecendo as mobilizações e o acirramento dos conflitos agrários na região amazônica a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura procede, ainda na ditadura do general

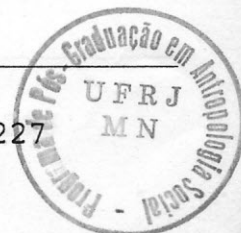
Garrastazu Médici, à distinção entre "reforma agrária" e "colonização", criticando as transferências e remoções compulsórias de camponeses para "áreas distintas das que habitam" e reivindicando reforma agrária com a fixação deles nos locais em que tem morada habitual e cultivam (CONTAG, 1973:132)(4). Em maio de 1974 a CONTAG entrega um memorial ao General E. Geisel exigindo uma "reforma agrária ampla e imediata" com a participação direta dos interessados(5) e concomitantemente procura expandir o sindicalismo na Amazônia.

Numa direção similar as Igrejas da Amazônia Legal reunidas em Goiânia, em junho de 1975, preocupadas com a disseminação dos conflitos, decidem, com o apoio da Conferência Nacional dos Bispos, intensificar sua mediação criando uma "Comissão de Terras" com o propósito de "interligar, assessorar e dinamizar" as atividades de apoio aos movimentos sociais no campo". Foi criada, assim, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) numa imensa região onde a estrutura sindical revelava-se bastante frágil e em condições muito precárias para atender, sobretudo, o segmento mais expressivo do campesinato na fronteira: os posseiros(6).

As mobilizações camponesas e a concomitante estruturação de instâncias mediadoras, tanto a nível de entidades de representação quanto a nível externo, transcendendo às medidas usuais de controle, logram, de certo modo, uma reordenação das práticas de latifundiários e

dos denominados "modernos pecuaristas", bem como uma revisão de procedimentos administrativos da burocracia dos órgãos fundiários oficiais. Instaure-se, assim, um campo próprio para os antagonismos sociais e as disputas pela terra, recolocando na cena política constituída a questão dos conflitos agrários.

Seringalistas do Acre e do Amazonas, donos de castanhais do Sul do Pará, pecuaristas das ribeiras férteis do Baixo Amazonas, da Ilha de Marajó e da Baixada Maranhense, madeireiros, mineradores e grupos econômicos do Centro-Sul do País, responsáveis por centenas de projetos incentivados pela SUDAM, ao se haverem com problemas agrários têm recorrido, invariavelmente, qualquer que seja a conjuntura, à resposta tradicional do latifúndio, qual seja, atos de truculência. Criticam a morosidade da justiça nos litígios dominiais e na busca do que intitulam de "solução imediata" decidem pelo manejo de instrumentos de força. A celeridade da resolução que objetivam pressupõe no mais das vezes, a "eficiência" pela utilização da força, mesmo que violando dispositivos legais. Tal resposta, entretanto, está sendo levada a extremos no último lustro, ultrapassando limites considerados toleráveis e vitimando consecutiva e principalmente trabalhadores rurais, indígenas, assessores sindicais e membros das entidades confessionais e de apoio à reforma agrária. Porquanto, parece lhes ser impossível aumentar a escalada ou sustentar permanentemente um tipo de dominação em seus limites extremos, acionando a todo tempo



com intensidade máxima os instrumentos coercitivos, os interesses latifundiários têm sido impelidos a reverem parcialmente suas formas de organização e seus estratégias. A armação de tocaias e emboscadas contra líderes sindicais, a destruição de roçados, a queima de casas, os massacres em aldeias indígenas e povoados camponeses e a disseminação de armas de fogo como regra geral para resolver qualquer problema agrário, em mantendo as prerrogativas dos latifundiários parecem escapar do controle destes atores sociais que as impuseram enfraquecendo, por conseguinte, as instituições de dominação e poderio.

Acrescente-se a esta situação limite tensões geradas no interior dos grupos dominantes pela emergência de interesses industriais e do capitalismo financeiro, sobretudo na região do Programa Grande Carajás. Matizados pelas denominadas "modernas ideologias políticas", tímida e cautelosamente, opõem ao uso da força ao desenvolvimento econômico ao se negarem a conceber a violência explícita como um de seus fatores essenciais. Parecem querer reverter os "auxiliares decisivos" mencionados por MOORE ao recusarem os apossamentos ilegítimos e as grilagens, ao pretenderem a demarcação das áreas indígenas, ao repudiarem as práticas delinqüentes de trabalho escravo decorrentes da imobilização da força de trabalho e ao chamarem a atenção para o valor ecológico da floresta. Preconizam uma maior racionalidade econômica e uma dinamização do mercado de terras (7). Embora não seja ainda tão elevado esse nível de tensão ele concorre

também para abalar os fundamentos daquele princípio de opressão como instituição "natural e necessária".

O propósito maior de uns e outros parece, entretanto, ser o de "re-naturalizar" modernamente a dominação "tradicional", neutralizando instrumentos de ação fundiária, previstos em diplomas legais, que asseguram os direitos de posse e que concernem à desapropriação por interesse social. Em outros termos esta aludida tensão implica em um desdobramento dos antagonismos deslocando-os para as instâncias do judiciário, sobretudo através das chamadas ações de reintegração de posse (que se multiplicam a partir do final dos anos 70 e que ainda hoje assinalam grandes despejos), e para o exercício de pressões constantes sobre o legislativo, que se tornam regra de atuação dos interesses latifundiários, notadamente, a partir de 1986 e dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Um nível de legalização do que já foi "natural" e que não exigia legitimidade para ser imposto, é o que objetivam. A tensão entre o esforço para traduzir seus interesses numa forma legal e a recorrência de atos coercitivos para solucionar antagonismos revela as dificuldades intrínsecas às estratégias diferenciadas dos grupos dominantes.

De igual modo há tensões que permeiam os órgãos fundiários oficiais levando-os a sucessivas revisões em sua intervenção. A explicação senso-comum destas alterações alega a "descontinuidade administrativa". Muitos deles, certamente, têm existência tão efêmera como as políticas que

preconizam. Não apenas os de abrangência nacional como IBRA (1966-70), o INCRA (1970-87), o MEAF (1983-85) e o MIRAD (1985-1989), mas também aqueles voltados precipuamente para a região amazônica como a Coordenadoria Especial do Araguaia-Tocantins (1976-79), o GETAT (1980-87), o GEBAM (1980-86) e a Coordenadoria Especial do Acre (1980-85). Para além da inépcia operacional há relações com diferentes grupos sociais na fronteira que têm sido redefinidas nestas duas décadas. Uma delas diz respeito aos poderes locais e sua capacidade de atuação. Recorde-se que os órgãos fundiários estaduais, à exceção do IDAGO que data de meados dos anos 60, foram ~~recriados~~ reativados na Amazônia a partir de 1978 como parte de uma política de revigoração do poder regional (ALMEIDA; 1980:48) para fazer frente às mobilizações camponesas e às ações das entidades confessionais e de apoio. E estas relações redefinidas, ainda que a sombra do poder central, são coetâneas de modificações na prioridade dos instrumentos de ação fundiária adotados, que ora dão ênfase à colonização dirigida, ora ao reconhecimento das "ocupações espontâneas", ora à colonização privada em regiões determinadas, como o caso do Norte de Mato Grosso; ora a simples distribuição de terras sem observância dos módulos rurais definidos por Lei, como o GETAT entre 1980 e março de 1985; ora a arrecadação sumária e a discriminação desvinculados da colonização. Tais revisões podem ser situadas num fundo comum de recusa efetiva do instrumento de desapropriação por interesse

social, de dificuldades no reconhecimento dos conflitos, acarretando procedimentos de "administração por crise"; e da proeminência de quadro militares e de organismos de segurança nacional na orientação operacional dos órgãos fundiários. Os invariantes ressaltam o caráter autoritário, quando não colonialista, dos projetos governamentais em curso.

2.1 OS CONFLITOS AGRÁRIOS E OS INSTRUMENTOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL (1970-80)

Importa sublinhar, contudo, que os conflitos agrários na região amazônica passaram a ser formalmente reconhecidos como questão relevante para a intervenção governamental na segunda metade da década 1970-80. Então, a despeito do vigor das ações repressivas, os conflitos ampliavam-se e, eregiam obstáculos à implantação dos projetos agropecuários, madeireiros e de mineração, que ameaçavam o sistema de apossamento pré-existente. Tal sistema compreende a distribuição de direitos de cultivo por grupos domésticos contrastante com a ação uniformizadora das modalidades de apropriação da terra propugnada pelo Estado. Os denominados posseiros se mobilizavam, pois, pela manutenção de suas posses e de seu sistema de cultivo, notadamente no Maranhão, no Pará e em Goiás, que congregavam então 1/3 do total nacional de ocupantes que, de acordo com os dados censitários da FIBGE, correspondia no ano de 1980 a

898.164 posseiros (8). Até este período os órgãos fundiários só concebiam estas disputas como fatos característicos do que as forças militares classificavam de "turbulência agrária", que deviam ser reprimidas "energicamente" como o foram as populações camponesas que se localizavam nas regiões alcançadas pela Guerrilha do Araguaia, entre 1971 e 1974. Imaginavam que o local geográfico dos conflitos fosse a Região Nordeste e outras áreas de colonização antiga e que a solução para eles consistia na transferência dos "excedentes populacionais" para os projetos de colonização oficial na Amazônia. Os conflitos agrários eram explicados basicamente pela pressão demográfica e pelos fatores climáticos (a "seca do Nordeste"), cujos efeitos de acordo com o pensamento tecnocrático poderiam ser atenuados, senão completamente resolvidos, pela existência de recursos abertos que configuravam uma situação de fronteira. Segundo esta concepção os conflitos eram necessariamente "problemas das regiões de origem".

O INCRA havia sido criado sob esta inspiração, consoante o Decreto-Lei no. 1.110 de 9 de julho de 1970, e voltado prioritariamente para a "colonização dirigida". Os projetos integrados de colonização (PIC), as agrovilas, as agrópolis e rurópolis, que compunham tal colonização se revelaram, porém, inadequados e não lograram êxito. As prioridades de ação do INCRA foram definidas visando a implantação de projetos de colonização oficial e particular, ao longo das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém,

vinculados aos objetivos do PIN e do Proterra. A ação discriminatória ao longo das rodovias da Amazônica Legal foi planejada no sentido de disciplinar o "povoamento espontâneo". Tratava-se de medida complementar aos projetos de colonização no seu propósito de promover o "povoamento dirigido".

Uma vez que a tensão social e os conflitos eram pensados pelos órgãos oficiais como subproduto de um processo migratório desordenado, à migração eram atribuídos aumentos vertiginosos dos índices de criminalidade e delinquência na região bem como os atos ilegais e as operações fraudulentas em cartórios que caracterizavam a grilagem. Declarações do Presidente do INCRA, José Moura Cavalcanti, em outubro de 1972, associavam a grilagem com um suposto segmento de migrantes:

"O maior problema encontrado pelo INCRA na colonização da Amazônia está na região de Rondônia, onde é maior a emigração com a presença de aventureiros que estão tumultuando a regularização dos títulos de terra." (9) (CAVALCANTI, 1972)

Uma outra região problemática assinalada seria o Maranhão onde a Procuradoria Geral do INCRA foi levada a iniciar perante o Juízo Federal daquele Estado ação de nulidade do registro imobiliário de inúmeras glebas.

Em fevereiro de 1973 o Presidente do INCRA reconhecia a necessidade de grandes alterações na estrutura operacional do INCRA em sua ação na Amazônia, onde estaria

havendo um fluxo migratório espontâneo que superava as estimativas oficiais:

"As famílias saem de todos os Estados e chegam à Amazônia num ritmo bem mais intenso do que nossa capacidade atual para assentá-las... Mas o INCRA montará uma estrutura que atenda este fluxo, pois, estamos recebendo um colono excepcional que, ao se deslocar voluntariamente, já participou de uma auto-seleção." (10) (CAVALCANTI;1973)

Com respeito a Rondônia, Moura Cavalcanti sublinhou um fato recorrente em toda região. Ao visitar o Projeto Sidnei Girão, próximo à fronteira boliviana, deparou com:

"(...)100 família de paranaenses e nordestinos que já tinham chegado antes da estrada ficar pronta." (CAVALCANTI; ibid.)

A chamada "ocupação espontânea" não apenas transcendia às estimativas dos planejadores oficiais, mas também antecedia às suas próprias ações e lhes impunha seu reconhecimento. O INCRA passava a utilizar os projetos de assentamento dirigido (PAD), considerados de menor custo operacional e que se caracterizavam por um loteamento oficial, prevendo-se, no entanto, uma assistência aos colonos através de outros órgãos públicos, que participavam do projeto mediante convênios. Procurava restringir seu campo de ação aos que já se encontravam na região. Não mais promovia o transporte de camponeses do sul do país para a Amazônia, nem remunerava-os nos seis primeiros meses a título de ajuda de custo. Começava-se a desacelerar a "colonização dirigida".

A visão positiva do migrante "auto-selecionado" parece ter sido, entretanto, circunstancial. Em julho de 1973 o então Presidente do INCRA Walter Costa Porto sugeria ao Ministro da Agricultura inibir a migração interna e reordenar a ocupação da Amazônia, privilegiando grandes empreendimentos agropecuários. Segundo sua formulação os "colonos" continuariam a ser assentados nas áreas pré-estabelecidas, enquanto que lotes de 50 mil hectares seriam dispostos à venda, atraindo interesses empresariais e "vultosos recursos". Destaque-se que neste mesmo mês o Ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Veloso, anunciava viagem à Amazônia com um grupo de grandes empresários e representantes de multinacionais, objetivando abrir nova etapa para a colonização, fundada em imóveis com imensos domínios territoriais (11). Segundo sua concepção esta coalizão de interesses aumentaria o poder do Estado frente à ocupação desordenada.

Em abril de 1974, o novo Presidente do INCRA, Lourenço Vieira da Silva, anunciava que a "colonização oficial" seria finalmente "readaptada". Seu anúncio ocorreu concomitantemente com a divulgação de um documento da SUDAM intitulado "Estudos do Plano de Desenvolvimento da Amazônia", afirmando que com os fluxos de migração espontânea superando a capacidade controladora do INCRA tinha-se uma transplantação para a Amazônia dos conflitos e problemas agrários do Nordeste. Admitia que institucionalmente era impossível se proibir ou reprimir os

deslocamentos e sugeria critérios rigorosos de seleção de "colonos". Defendia também a solução dos problemas agrários nordestinos no próprio Nordeste, sugerindo que a Amazônia fosse reservada para os grandes projetos (12).

A proposição de reduzir as migrações internas será também endossada pelo Ministro da Agricultura, Alysso Paulinelli, em conferência pronunciada na Escola Superior de Guerra (13) em 5 de agosto de 1974. Asseverava da necessidade de se conjugar a expansão da fronteira agrícola e a incorporação de regiões pioneiras ao processo produtivo com a inibição das migrações internas que ameaçavam tornar conflituosa a Amazônica.

Os aparelhos de poder convergem para uma ação fundiária centrada na implantação de grandes empreendimentos agropecuários e logram afastar de vez os setores da burocracia que ainda acreditavam num processo de ocupação apoiado principalmente em pequenos produtores agrícolas.

Diversos projetos de colonização e empreendimentos agropecuários resultaram numa incidência em áreas indígenas ao suporem estes territórios como "espaços vazios". Terras indígenas foram consideradas como terra de domínio público e dispostas à ocupação o que gerou grandes entreveros. Os intrusamentos acirraram antagonismos e criaram áreas críticas de conflito e tensão social. No Acre (Yaminawa e Machieri), no Pará (Tembé, Parakanã), no Maranhão (Guajá, Urubu e Guajajara) em Goiás (Xerente), em Rondônia e Roraima colonos e posseiros foram assentados em oposição aos grupos

indígenas. O agravamento deste quadro em praticamente toda a Amazônia levou o Presidente do INCRA, Lourenço Vieira da Silva, a uma tentativa malograda de resolução. Em 22 de junho de 1976 instituiu um Grupo de Trabalho com o objetivo de promover junto à FUNAI estudos atinentes ao reassentamento dos que estavam ilegalmente localizados em áreas indígenas (14).

A questão prossegue, nos anos seguintes, sendo formulada nos termos demográficos de sempre, mas registra-se alteração de ênfase com relação aos instrumentos operacionais acionados. O Diretor do Departamento de Projetos e Operações do INCRA, Hélio Palma de Arruda, em agosto de 1977, no seu "Informe à Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG)" intitulado Os problemas fundiários na estratégia do Desenvolvimento e da Segurança, realizado em Brasília, no Auditório do Tribunal de Contas da União, expunha o seguinte:

"Assim, o problema fundiário da Amazônia, de uma maneira geral se caracteriza pela necessidade de discriminação das terras devolutas nela existentes, para que possam ser levados para lá os grandes contingentes humanos do Brasil, que necessitam de terra boa e barata." (ARRUDA; 1977 :15)

Neste momento o instrumento de discriminação ainda era apresentado como associado à colonização. Porém, desde que não podiam mais ignorar que as zonas de tensão e conflito se multiplicavam em regiões da própria Amazônia os órgãos fundiários foram compelidos a proceder a novas alterações em sua intervenção. A pressão demográfica

diferentemente das primeiras formulações era verificada agora internamente à região amazônica, funcionando como móvel de antagonismos. Os conflitos estavam sendo reconhecidos nas chamadas "áreas de destino". Mediante acontecimentos desta ordem os órgãos fundiários recuaram novamente da colonização (15) e conferiram prioridade aos trabalhos discriminatórios desvinculados dos projetos de colonização oficial. Conforme se pode depreender do depoimento do Diretor do Departamento de Recursos Fundiários do INCRA, Odair Zanatta, na Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a política de incentivos fiscais na Amazônia, publicado em junho de 1980 a questão era disposta da maneira seguinte:

"Em função da situação jurídico-fundiária, da densidade populacional e dos conflitos possessórios e dominiais deu-se prioridade à discriminação de terras nas regiões mais críticas, principalmente aquelas de Mato Grosso, Sul do Amazonas, Rondônia e Sul Pará. ..." (ZANATTA:1980:13)(16)

Como decorrência desta "prioridade" até 31 de dezembro de 1984 foram discriminados pelo INCRA, pelo GETAT, pelos Estados e pelo Projeto Nordeste 139 milhões 908 mil 652 hectares. Destaque-se que 82,6% desta área discriminada o foram no Acre, Amazonas, Pará e Rondônia e nos Territórios de Roraima e Amapá. Estas unidades da Federação acrescidas dos Estados de Mato Grosso e Goiás perfazem nada menos de 97,7% de toda área discriminada no País(17). Tal instrumento, ainda que mantido, logo se revelou ineficaz para alterar as chamadas "distorções" na estrutura fundiária

e permitir um livre acesso à terra. Dirimia dúvidas dominiais porventura existentes, mas não lograva uma solução para os conflitos de manutenções de posse ou de recuperação das posses de onde os trabalhadores rurais já haviam sido anteriormente expulsos e despejados. Além disto, a morosidade das discriminatórias, que permanecem inconclusas após década, só contribuiu para agravar conflitos e tensões. Os antagonismos sociais no campo foram escapando assim aos instrumentos de controle e os movimentos camponeses se fizeram sentir com mais força a partir de desmembramentos efetivos da grande propriedade latifundiária, caso do Sul do Acre, e da consolidação das posses onde os projetos agropecuários apresentavam dificuldades à regularização e implantação, casos do Vale do Pindaré (MA), do Tocantins e Araguaia (PA). Estes conflitos cada vez menos individualizados ou restritos a um grupo de famílias de um povoado foram assumindo um caráter coletivo para os camponeses e deste modo sendo colocados pelas assessorias jurídicas, que lhes foram propiciadas por STRs e entidades confessionais, mediante os processos em tramitação no judiciário.

De igual modo resultaram as iniciativas primeiras do Conselho de Segurança Nacional adotadas em nome de uma "agilização das ações fundiárias". Em 1976 através das Exposições de Motivos 005 e 006, o Conselho de Segurança Nacional defendeu que a União reconhecesse "títulos de propriedade irregularmente transcritos no registro de

Em julho de 1974 o Coronel Venâncio Braga, da 56ª
imóvel". Em decorrência introduzia-se no mercado de terras
imensas extensões territoriais resultado de adulteração de
documentos alusivos às cadeias dominiais e da deformação dos
registros em cartório. Ainda que num primeiro momento
houvesse problemas, as operações de mercado, posteriormente,
iriam legalizando as extensões griladas em sucessivas
transações de compra e venda. Os litígios seriam assim,
absorvidos de forma gradual pelos próprios mecanismos de
mercado, bem como os casos de apossamentos ilegítimos. Em
certa medida, deixava-se para o futuro a resolução dos
conflitos confiando-se numa acomodação de interesses
propiciada por ajustamento ideal no mercado de terras. A paz
no futuro funcionava como um fundamento do pensamento
militar que norteara a ação governamental.

A CONTAG se contrapôs a esta representação oficial.
Para ela estas medidas constituíram um "estímulo sem
precedentes à grilagem" e as violências cometidas contra os
posseiros:

"(...) considerando, em evidente prejuízo,
dez anos de ocupação, o que contraria uma
longa prática de respeito à posse de ano e
dia, embasada na legislação vigente e
reconhecida pelo INCRA" (CONTAG;1981a:12)

Quando elaboradas estas Exposições de Motivos o CSN
já acumulava alguns conhecimentos impressionísticos a partir
do acompanhamento de situações de conflito. Na condição de
"observadores" seus quadros militares e especializados
desenvolviam verificações in loco tanto no Maranhão e no
Pará, quanto no Acre.

Em julho de 1974 o Coronel Venceslau Braga, da SG-CSN, foi enviado ao Acre para examinar os conflitos que envolviam os seringueiros e os grupos de pecuaristas do Centro-Sul do país que haviam se deslocado para região implantando projetos agropecuários a partir da desagregação da empresa seringalista. O nível de tensão nos seringais forçava milhares de seringueiros a se deslocarem para território boliviano. De maneira concomitante o processo de ocupação espontânea na região intensificava-se a partir da frente camponesa que avançava a partir de Rondônia.

Em agosto esta verificação se ampliava com a presença na área de um grupo de trabalho interministerial objetivando medidas emergenciais; tal como o registra o artigo "Governo estuda situações de migrantes desabrigados e sem alimentos na Amazônia". Senão vejamos:

"O governo está procurando resolver a situação em que se encontram milhares de pessoas na Amazônia, principalmente no Estado do Acre, todas elas completamente abandonadas, sem abrigo e sem alimento, aglomeradas em regiões que acreditavam viessem a ser um novo Eldorado. (...) Um grupo formado de representantes dos Ministérios da Justiça, do Planejamento, da Agricultura e do Interior, com a assistência de um observador do Conselho de Segurança Nacional, está encarregado de elaborar as medidas necessárias para que estas famílias possam conseguir meios de se manter na Amazônia ou de regressar aos seus Estados. No Acre, o problema é mais grave. O Ministério da Justiça teme que estes aglomerados, pelas próprias dificuldades em que se encontram, venham a se tornar pólos de aumento de criminalidade, razão pela qual as autoridades federais estão assistindo diretamente a todos, mantendo até agora um controle da situação com a assistência do

Exército, cujos homens tem fornecido barracas para abrigo e alimentação." (Jornal do Brasil, 9 agosto de 1974)

O acompanhamento de situações de conflito e tensão social no Acre, no Maranhão e no Pará, sobretudo com as experiências na repressão ao movimento guerrilheiro do Araguaia entre 1971 e 1974, funcionou como uma espécie de ensaio e de teste para as medidas que o governo militar viria a tomar, posteriormente, face as questões agrárias na Amazônia.

As demais medidas oficiais quanto aos conflitos mantiveram-se, entretanto, adstritas ao circunstancial e ao episódico não havendo referências nem propósitos de modificações profundas na estrutura agrária conforme reivindicada^{IV} ~~os~~ os trabalhadores rurais, principalmente a partir de seu III Congresso Nacional realizado em maio de 1979 (18).

2.2 OS DESDOBRAMENTOS DA AÇÃO FUNDIÁRIA OFICIAL: A MILITARIZAÇÃO DO CONTROLE SOBRE OS CONFLITOS (1980 - 1985)

Mecanismos de ajuste urdidos por planejadores oficiais provocaram revisões no escopo da ação fundiária, com vistas ao que passaram a denominar de administração dos conflitos agrários na Amazônia, no período autoritário imediatamente anterior à chamada Nova República. A partir de fevereiro de 1980 o governo militar do General Figueiredo encetou uma série de medidas, objetivando uma "agilização das questões fundiárias pendentes". Criou sucessivamente o

GETAT - Grupo Executivo de Terras do Araguaia- Tocantins (Decreto-Lei no. 1.767 de 10. de fevereiro de 1980), o GEBAM - Grupo Executivo para a Região do Baixo Amazonas (Decreto no. 84.516 de 28 de fevereiro de 1980) e a Coordenadoria Especial do Acre. As ações da denominada "regularização fundiária" concentravam-se pois, em regiões amazônicas onde a expansão camponesa com seu movimento de ocupação espontânea suplantara as expectativas oficiais e onde o sistema de apossamento preexistente, como no caso dos seringueiros, castanheiros e posseiros em regiões de babaçuais, contrariava inteiramente as determinações governamentais acerca da forma de ocupação das terras. O fluxo destes movimentos e os ininterruptos conflitos onde as posses estavam consolidadas colidiam com os ideais de "ocupação racional" propugnados pela ação oficial. Enquanto na lógica da unidade camponesa a terra se incorporava ao processo produtivo mediante o trabalho familiar, tem-se que para os grupos econômicos e projetos incentivados interessava uma visão e uma relação jurídica e mercantil com ela. Em nome destes últimos pressupostos é que os órgãos oficiais começam a falar com frequência em "invasão de terras públicas e particulares" (CSN - GETAT; 1981: 5) na Amazônia. As condições de posseiros e ocupantes passam a ser recobertas pela ilegitimidade atribuída ao invasor. O documento "Estudos sobre o Projeto Carajás" elaborado no âmbito da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional

e do GETAT, datado de Marabá, setembro de 1981 (19) assim advertia:

"... já se iniciou e tende a intensificar-se de maneira incontrolável a invasão desordenada das terras situadas ao longo das vias de acesso que demandam a Serra dos Carajás e das localizadas na extensa área de sua influência. Esta situação se não for prontamente corrigida poderá comprometer irremediavelmente... os projetos de desenvolvimentos da região." (CSN-GETAT;1981:5) (g.n.)

Os critérios de segurança para tratar os problemas agrários, alegados na criação do GETAT e do GEBAM, expressariam, nesta ordem, uma dimensão claramente econômica. Afinal tratava de se estender um cordão protetor para as companhias de colonização particular (entre 1968 e 1984 foram aprovados pelo INCRA 71 projetos de colonização privada, sendo 66 localizados no Mato Grosso, 03 no Maranhão e 02 no Pará), para as centenas de projetos agropecuários, que usufruem de benefícios fiscais através do FINAM (Fundo de Incentivos da Amazônia), assim como para os empreendimentos madeireiros e minerais (20). Sublinhe-se que o volume de incentivos fiscais concedidos desde 1966 contribui decisivamente para manter os índices de concentração fundiária na Região Norte. Segundo as estatísticas cadastrais do INCRA, os dados de 1985 (base 1984) assinalam nesta região 69.987 latifúndios, que medem 98,9 milhões de hectares, representando 79,74% da Região e 16.61% da área cadastrada do País.

Os atos discriminatórios e as arrecadações sumárias perpetrados pelo GETAT e pelo INCRA constituiriam, em verdade, instrumentos de ação fundiária voltados para assegurar um certo tipo de desenvolvimento capitalista que aliás, só pode manter seu processo de reprodução na Amazônia se conseguir neutralizar as ocupação de posseiros, a demarcação das áreas indígenas e os movimentos de garimpeiros, coletores de castanhas, juteiros e seringueiros que têm resistido à implantação de grandes projetos agropecuários e das empresas madeireiras e de extração mineral (21).

Neste sentido, o propósito de "regularização fundiária", ao visar uma ordenação jurídica para atender fundamentalmente os grupos sociais que mantêm uma relação mercantil com a terra, foi se confrontando cada vez mais com os interesses reais dos movimentos camponeses e indígenas. Os conflitos decorrentes passaram a ter uma nova dimensão se constituindo também em formas de participação política assumidas por camponeses e indígenas para fazer reconhecidos seus direitos de cidadania. Pelos antagonismos impunham-se como interlocutores legítimos aos organismos oficiais. Por esta interlocução os conflitos passaram gradativamente a representar, ainda que de maneira paradoxal, uma modalidade de organização e uma via para assegurar o acesso às terras disponíveis e o domínio de posses já consolidadas. Zonas críticas de tensão social até então menosprezadas ou ignoradas pelo burocratismo do regime militar passaram a

impor seu reconhecimento. Mediante as mobilizações camponesas acrescidas das pressões dos mediadores externos, como as entidades confessionais e organizações voluntárias de apoio à reforma agrária, os órgãos fundiários foram impelidos a formalizar os registros de conflitos. Data de 29 de setembro de 1981 o Ofício-Circular No.502 do INCRA, que instituiu o Cadastro de Áreas de Tensão Social. Concomitantemente foi também criado o Cadastro de Áreas Problemas no âmbito da ação do GETAT.

A este tempo a questão dos conflitos já havia se imposto como tema de reflexão às instituições militares e aos organismos de segurança. Na única reunião do Conselho de Segurança Nacional de que até então participara na qualidade de Ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel leu para os presentes, em março de 1980, dois documentos históricos regulando a posse e a aquisição de títulos de propriedade (22). Em 30 de julho do mesmo ano o Presidente do INCRA, Paulo Yokota, realizara palestra no Estado Maior das Forças Armadas enfatizando os problemas fundiários na Amazônia e no Nordeste (23). No agosto seguinte em conferência aos oficiais desse Estado Maior, o Gov. Antonio Carlos Magalhães falara da necessidade de um "pacto social no campo"(24). Paulatinamente os conflitos agrários passaram a ser vistos como matéria de segurança nacional e como tema da ordem do dia na pauta de relações com a hierarquia eclesiástica. Deste modo, para além das medidas de identificação e mapeamento dos conflitos inerentes ao cadastramento, o

governo do General Figueiredo projetava uma configuração legal relativa à competência da questão.

Em nome da "agilização" militarizou inteiramente a questão agrária e indígena, subordinando as respectivas políticas e ações ao Conselho de Segurança Nacional. Procedeu, em 16 de agosto de 1982 através do Decreto no. 87.457, à instituição do Programa Nacional de Política Fundiária e à nomeação do Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários investido cumulativamente na função de Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional: General Danilo Venturini. Para promover um ajustamento e compatibilização entre as diretrizes gerais da política agrária, enfatizados na Exposição de Motivos Interministerial no.003 de 7 de fevereiro de 1983, o decreto no.88.118 de 23 de fevereiro de 1983 instituiu uma nova sistemática para a demarcação de áreas indígenas, passando da FUNAI para um Grupo de Trabalho integrado pelo MEAF e pelo MINTER as decisões básicas sobre o reconhecimento das terras indígenas.

Percebe-se que quanto mais se aproxima a data que os articuladores fixaram para a "mudança de regime" e para o "início da transição democrática com um governo civil", mais os militares erigem mecanismos autoritários para o campo, e em particular para a Amazônia. Com estas medidas e aquelas anteriores relativas à criação do GETAT e do GEBAM deixam transparecer que a democracia não pode vigir no campo e principalmente, na fronteira.

Quando daquela decisão que instituiu o MEAF, o instrumento de tributação progressiva da terra não-cultivada, que fora concebido no governo do General Castelo Branco para corrigir gradualmente as "distorções" na estrutura fundiária, achava-se relegado.

"Em seu pico, em 1967, quando ainda se preparava o cadastro rural, (o recolhimento do ITR) alcançou 0,36% da receita federal da União, percentagem que baixou continuamente, em função da incompetência ou desídia fiscal, até alcançar o nível ridículo de 0,8% em 1983. Perdeu-se assim a oportunidade de uma solução gradualista e eficaz para o drama agrário" (CAMPOS; 1988)

Lamentava-se o Senador Roberto Campos, ex-Ministro do Planejamento do General Castelo Branco, em artigo publicado na Folha de São Paulo, de 10 de maio de 1988, intitulado "Buraco Branco", em que se apresenta no primeiro parágrafo como o "principal formulador do Estatuto da Terra de 1964" (ibid).

Quanto ao instrumento da desapropriação por interesse social até então havia sido formalmente definido como mero mecanismo auxiliar da "regularização fundiária". O próprio GETAT não havia realizado até fins de 1982 nenhuma ação deste tipo. Preponderavam neste período as chamadas "composições" e "permutas", quer dizer, o GETAT promovia a troca de áreas de posse efetivamente ocupadas por camponeses, mas pretendidas por latifundiários e/ou grandes projetos, por extensões de terras devolutas com dimensão superior, localizadas, geralmente, no Vale do Rio Xingu, realizando assim pequenas remoções e remanejamentos. Para lá

eram deslocadas as famílias de posseiros e imaginava-se que esta região poderia funcionar como "alívio das tensões" nas áreas contíguas aos grandes empreendimentos de extração mineral do PGC.

Mediante as mobilizações camponesas e as denúncias de violência nos conflitos, o MEAF iniciou um trabalho de investigação das "origens" dos antagonismos e acenou com a possibilidade de desapropriação em situações críticas, com grande concentração de posseiros, grau elevado de violência e resistência prolongada aos despejos. Os critérios adotados para uma primeira caracterização dos conflitos diziam respeito a:

"a) dúvidas quanto a legitimidade do título, b) litígios entre posseiros em terras devolutas quanto a sua pretensão, c) propriedades rurais que não cumprem função social, d) ausências de demarcação de áreas indígenas e de grandes propriedades com fins extrativos (castanhais e seringais), e) desrespeito aos direitos de posse anteriores às privatizações, f) reassentamentos para a implantação de obras públicas (barragens), g) exigência por parte do posseiro de área superior ao módulo rural." (VENTURINI; 1985:31)(25)

A caracterização adotada pelo MEAF omitia qualquer referência explícita à violência nos conflitos, considerando-a de atribuição de outros órgãos. Face às repetidas denúncias e exigência da justiça no campo feitas por diferentes entidades tais como a CONTAG, a CPT, o CIMI e a OAB, relativas aos massacres de populações indígenas, ao assassinato de mais de 800 trabalhadores rurais e indígenas em conflitos agrários (26) ocorridos no período 1970-83 e à

impunidade generalizada, o ministro do MEAF alegava o seguinte: que era uma das zonas mais críticas de conflitos.

"Algumas instituições, com o intuito de mostrar o aumento do número de conflitos, confundem os problemas de âmbito exclusivamente policial (inclusive o índice de criminalidade) com o conflito fundiário." (VENTURINI;ibid.31)

A separação pretendida entre o "policial" e o "fundiário" tentando evidenciar que o MEAF cingia-se a aspectos técnicos, desdizia a própria idéia de conflito como matéria de segurança nacional e de competência de organismos militares, em que se baseava a própria autoridade do ministro.

Um dos desdobramentos da ação oficial consistiu na adoção da desapropriação por interesse social desvinculada das políticas de colonização (27), naquelas situações de conflito tidas como incontornáveis e classificadas como gerando "graves tensões sociais". Tais atos constituíram, no entanto, uma exceção. Sua aplicação restringiu-se àquelas disputas em que os pretensos proprietários não lograram resultado na chamada limpeza de áreas e em que o volume da ocupação camponesa tornou inapropriada a medida usual de remanejamento. Os primeiros imóveis rurais desapropriados pelo GETAT datam de novembro de 1982, ou seja, quase três meses após a criação do MEAF. Até fevereiro de 1985 foram desapropriados somente 06 imóveis correspondentes a uma área total de 396.694 ha. Consoante a leitura do quadro abaixo observa-se que até a extinção do MEAF nenhuma ação

desapropriatória ocorreu na área do Maranhão, sob jurisdição do GETAT e que era uma das zonas mais críticas de conflitos.

GETAT: Áreas desapropriadas por interesse social (novembro de 1982 a fevereiro de 1985)

Gleba / Imóvel	Município	Unidades da Federação		
		Pará (ha)	Goiás(ha)	total (ha)
Fundação Brasil Central	Xinguara	141.326	-	141.326
Fazenda Tupã Ciretã	Rio Maria / Xinguara	34.848	-	34.848
Colônia Verde Brasileira	Santana do Araguaia	52.316	-	52.316
Fazenda Extrema	Itacajá	-	159.400	159.400
Fazenda Extrema Norte	Nazaré		7.101	7.101
Fazenda Serra/GL-JL22	Sítio Novo		1.703	1.703
TOTAL		228.490	168.204	396.694

FONTE: GETAT - 1985

2.3 PNRA: RITO EMERGENCIAL E OBSTÁCULOS À ÊNFASE NO INSTRUMENTO DA DESAPROPRIAÇÃO (JUNHO DE 1985 A AGOSTO DE 1986)

Com a criação do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), através do Decreto no. 91.214 de 30 de abril de 1985, e com as amplas discussões e debates que antecederam ao lançamento da Proposta ao Plano Nacional da Reforma Agrária (PPNRA), pelo próprio Ministro do MIRAD no IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, em 25 de maio de 1985 (18), sinalizava-se para os movimentos camponeses e para os grupos indígenas que uma parte essencial das obrigações do Estado, na chamada Nova República, consistia na resolução dos antagonismos na área rural através, sobretudo, de modificações na estrutura agrária. Os pronunciamentos oficiais passaram a falar da reforma agrária como uma "dívida social" e da inocuidade da ação fundiária no período ditatorial, apresentando uma nova hierarquização dos instrumentos com ênfase na desapropriação por interesse social em detrimento da colonização, da tributação e das aquisições com recursos do PROTERRA.

Abertos os arquivos com documentação alusiva aos conflitos verificou-se que o Cadastro da Áreas de Tensão Social do INCRA indicava para a região amazônica somente 154 imóveis conflitados correspondendo a uma área de 3.043.063 ha e envolvendo 38.655 famílias. O Cadastro de Áreas Problemas do GETAT não permitiu de imediato a composição de um quadro demonstrativo. Em junho de 1985 o MIRAD constituiu uma Comissão para proceder ao levantamento de dados sobre os

conflitos nesta área. Agregando os dados do GETAT a informações diversas coletadas, tal levantamento arrolou 125 situações de conflito envolvendo 13.133 famílias e 1.598.227 ha (29).

Os pressupostos que tradicionalmente orientavam o MEAF na conceituação e classificação dos conflitos incidiam sempre em torno do que intitulavam comumente de "pendências". As estatísticas e bases cartográficas produzidas no âmbito do INCRA, que sempre circularam de maneira restrita e baixo o carimbo de "reservado" ou "confidencial", aludem às áreas de tensão social como compreendendo, principalmente, os denominados "litígios dominiais" com ações que tramitam no judiciário. O GETAT considerava, de acordo com o relatório elaborado pela mencionada Comissão, que os conflitos localizados em áreas tituladas não eram de competência dos órgãos fundiários e sim da Justiça. A noção de "área problema" para o GETAT abrange os casos em que o imóvel ocupado pelo interessado não coincide com a área descrita no título definitivo ou com a materialização no campo da área objeto do título, bem como os casos de posseiros com benfeitorias em áreas de grandes projetos e também as denominadas "invasões de posseiros".

Conflitos na Área sob jurisdição do GETAT

Unidade da Federação	Nº de imóveis	Área total (ha)	Nº de famílias
Pará	66	918.075	8.084
Goiás	48	412.967	2.092
Maranhão	12	268.185	2.957

FONTE: MIRAD - Estudo da situação das áreas de conflito da Região Araguaia-Tocantins. Brasília, agosto de 1985 p.26

Os demais casos inclusos nestes cadastros referem-se a situações emergenciais, não necessariamente produto de questões judiciais, que tiveram uma repercussão tal ou um tipo de antagonismo considerado de gravidade, inadiável e, portanto, impossível de não ser respondido. Nestas últimas é que com frequência sobressaem atos de violência, constrangimentos físicos e maus tratos contra trabalhadores rurais. Os dados quantitativos a seguir apresentados foram compostos a partir das fichas que integram os referidos cadastros. As fichas do INCRA eram regularmente preenchidas e assinadas pelos Coordenadores Regionais e depois remetidas à Diretoria de Recursos Fundiários (INCRA-Brasília). Os dados obtidos referem-se ao que denominavam de "focos de

Conflitos de terra na região amazônica sob jurisdição do
tensão social". Considerando-se o ritmo dos encaminhamentos
e as providências adotadas eram subdivididos do seguinte
modo: "focos solucionados" através de discriminatória,
aquisição e desapropriação; e "focos pendentes". Quanto à
sistemática instituída para avaliar, decidir e aplicar as
medidas nas situações emergenciais, tem-se que era baseada
na experiência dos burocratas militares e nas regras
impostas informalmente pelos chamados "bombeiros", que se
deslocavam continuamente "apagando os focos de incêndio". Os
conflitos eram administrados por crise, menosprezando
quaisquer possibilidades administrativas de tornar regular a
intervenção dos órgãos fundiários (30). Esta ação episódica
explica os dados subestimados acerca dos conflitos, o
menosprezo pelo acompanhamento sistemático dos entevistos e
a ausência de documentação detalhada que registrasse as
várias versões em jogo.

Conflitos de terra na região Amazônica sob jurisdição do
INCRA

Unidades da Federação	Nº de imóveis	Área total (ha)	Nº de famílias	Focos Pendentes			Focos Solucionados		
				Nº de imóveis	Área (ha)	Nº de famílias	Nº de imóveis	Área (ha)	Nº de famílias
Maranhão (*)	78	767.062	23.480	54	533.250	17.491	13	234.812	5.989
Pará (*)	11	325.383	2.108	10	312.844	1.865	01	12.539	243
Amazonas	02	21.051	417	-	-	-	02	21.051	417
Acre	11	459.554	1.936	02	155.000	327	09	304.554	1.609
Rondônia	07	362.241	2.023	03	188.500	496	04	73.741	1.527
Mato Grosso	38	983.069	7.997	22	616.226	2.855	16	366.843	5.142
Goiás (*)	07	124.703	694	04	90.243	210	03	34.460	404

* Não inclui GETAT

FONTE: INCRA, Cadastro de Áreas de Tensão Social / maio 1985. Cf.
(Of. Circ. INCRA/ng 502 de 29/08/89)

Consultando-se as versões originais dos Planos Regionais de Reforma Agrária, que começaram a ser elaboradas dois meses após a montagem dos quadros demonstrativos

baseados nos antigos Cadastros, verifica-se o quanto estavam sendo subestimadas as informações sobre os conflitos na Amazônia. Os dados levantados junto a Sindicatos de Trabalhadores Rurais, entidades patronais, entidades confessionais e associações voluntárias de apoio à reforma agrária revelaram números que ultrapassaram por demais aqueles coletados nos antigos Cadastros. Por outro lado, a qualidade das informações autoriza uma interpretação mais circunstanciada e acurada de cada situação de conflito.

Registre-se que a partir destas versões para apenas 04 unidades da federação da região amazônica, isto é, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Rondônia, foram levantadas 371 situações de conflito, correspondendo a uma área de 5.666.430 ha e envolvendo 82.447 famílias. A diferença entre esses dados e aqueles dos Cadastros só não é maior porque não foi possível consultar as versões concernentes aos demais Estados. Ressalte-se que estas versões originais dos PRRAs tiveram vida efêmera e não foram formalizadas. Por imposição do Conselho de Segurança Nacional, que havia passado a assessorar a Presidência da República desde que orientou a elaboração da versão definitiva do Plano Nacional de Reforma Agrária (Decreto no. 91.766 de 10 de outubro de 1985), tais versões foram modificadas e reformuladas com subtração de dados concernentes a conflitos em muitas delas. Os textos publicados no Diário Oficial da União, em maio de 1986, aprovando os PRRAs, não contém semelhantes dados (31) e as publicações levadas a efeito pelo INCRA ou

apresentam total omissão (casos do Acre, de Goiás) ou confirmam apenas os totais assinalados naquelas versões originais (casos do Pará e de Rondônia) ou apresentam os totais só que segundo uma atualização que aumenta o número de imóveis arrolados (casos do Mato Grosso e do Maranhão). No PRRA de Mato Grosso assevera-se que "já estão catalogados mais de 250 conflitos" (p.7)(32), enquanto que a versão original assinala 144; no PRRA do Maranhão estima-se "mais de 100 conflitos", que envolveram aproximadamente 15.000 lavradores, num território estimado em mais de dois milhões de hectares (p.8)(33), superando a versão original em números de conflitos e área, mas apresentando um número inferior de famílias.

PR: Planos Regionais de Reforma Agrária dos Estados do Maranhão, Mato Grosso, Pará e Rondônia, Dez. 1965 (versão original antes de serem reformulados em vista à publicação no Diário Oficial da União).

Quanto à caracterização dos conflitos rurais, estudos realizados de conflito verificou-se que os conflitos rurais são caracterizados como conflitos de terra em diversas situações que respectivamente constituem, em grande parte, resultado da concentração de terras extensas de terras públicas e grupos econômicos e de produção através da concorrência pública em áreas de terra de 1.000 hectares. Sobressaem, neste particular, aqueles lavrados no Sul do Pará e no Oeste do Maranhão (14).

Contraopondo-se à Proposta do PRRA lançada pelo MIRAF, as suas conclusões associando os conflitos de terra ao processo de

Dados de conflitos de terra nos PRRA da Região Amazônica

Unidade da Federação	Nº de Municípios	Conflitos		Área total (ha)	Nº de famílias
		Nº de imóveis	Nº de conflitos		
Maranhão	45	-	-	1.260.751	28.497
Mato Grosso	30	144	-	-	24.297
Pará	29	-	122	1.668.610	21.727
Rondônia	-	60	-	2.737.064	7.926

FORTE: Planos Regionais de Reforma Agrária dos Estados do Maranhão, Mato Grosso, Pará e Rondônia, dez. 1985 (versão original antes de serem reformulados com vistas à publicação no Diário Oficial da União).

Quanto a caracterização dos imóveis rurais nestas zonas críticas de conflito verificou-se que em sua quase totalidade são classificados como latifúndio. Em diversas situações seus respectivos domínios constituem, em grande parte, resultado de concessões de grandes extensões de terras públicas a grupos econômicos e de alienação através de concorrência pública em módulos de 500 a 3.000 ha. Sobressaem, neste particular, aqueles imóveis localizados no Sul do Pará e no Oeste do Maranhão(34).

Contrapondo-se à Proposta ao PNRA lançada pelo MIRAD, às suas formulações associando os conflitos de terra ao processo de

concentração fundiária e à adoção do instrumento desapropriatório, os interesses latifundiários fizeram-se manifestar também por dentro dos meandros do aparato de Estado. Segmentos da burocracia estatal, que haviam conduzido as ações fundiárias no período ditatorial, foram reacionados. O Conselho de Segurança Nacional, em cuja Secretaria-Geral se haviam encastelado os quadros especializados em "problemas agrários" (advogados, agrônomos, oficiais militares) oriundos do antigo MEAF, do GETAT, do GEBAM e da FUNAI, constituiu o lugar institucional de onde começou a ser urdida uma contra-estratégia conservadora e contrária à Proposta de reforma agrária encetada pelo MIRAD. Além do Ministro do MIRAD, Nelson de F. Ribeiro, ser apontado como uma indicação da CNBB e do Presidente do INCRA, José Gomes da Silva, ser membro de uma organização voluntária de luta pela reforma agrária, a ABRA, tem-se que inúmeros quadros técnicos que desempenhavam funções operacionais mantinham vínculos diretos com o movimento sindical dos trabalhadores rurais. Os partidos políticos responsáveis pela indicação de técnicos aos cargos, os recrutaram muitas vezes em composições informais com a CONTAG, a CPT e outras entidades de apoio, sobretudo no que tange aos departamentos que acompanhavam os processos desapropriatórios mediante situações de tensão social. Posições conflitantes passaram, deste modo, a permear os aparelhos de poder, revelando as próprias ambiguidades e níveis de contradição dos compromissos políticos que resultaram na chamada "Nova República". O Estado tornou-se uma arena de disputas para orientar seu plano de ação agrária.

Em agosto de 1985, dois meses após o lançamento da Proposta ao INCRA no IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, o Conselho de

Segurança Nacional fez circular um documento intitulado "Política Nacional de Desenvolvimento Rural - PONDERI" colidindo frontalmente com a referida Proposta e com disposições do Estatuto da Terra. Ato contínuo, o General de Brigada Rubens Bayma Denys, que acumulava as funções de Ministro-Chefe do Gabinete Militar e de Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional encaminhou ao Presidente da República a Exposição de Motivos 021/85. Propunha a criação de um Grupo de Trabalho Interministerial, coordenado pelo CSN, com a finalidade de elaborar documento concernente às ações do governo e aos instrumentos necessários à "Fixação do Homem no Meio Rural". Para compor tal GTI convocava representantes dos seguintes ministérios: Justiça, Fazenda, Transportes, Agricultura, Educação, Comunicações, Interior, Minas e Energia, Indústria e Comércio, Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, Reforma e Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e ainda a Secretaria Especial de Ação Comunitária e a Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

Consoante este documento o CSN reavivava as concepções de conflitos agrários e distorções na estrutura fundiária atreladas à pressão demográfica e às migrações internas. Novamente insistem no problema da distribuição demográfica sobre o território brasileiro como fator determinante das tensões sociais. As "áreas prioritárias" a serem selecionadas, segundo o documento, deveriam apresentar uma ou mais das características a seguir descritas:

"- atingidas ou propensas ao êxodo do campo; - com excedentes populacionais não utilizados ou subutilizados; - com o quadro potencial ou real de agravamento do nível de tensão social por questões

agrárias; - com vocação agrícola não explorada adequadamente, que assegure ocupações rurais produtivas de baixos custos; - não situadas na sede dos municípios (distritos); - deficientes de infraestrutura agrária e situadas em novas fronteiras agrícolas, sujeitas a pressões sociais e ou incidência de indesejável retorno da corrente migratória". (EM 021/85 p.2)(g.n.)

Com este projeto de "fixação do homem no meio rural" planejavam inverter a tendência do chamado "êxodo no campo", orientando os fluxos migratórios a partir da "criação de pólos de atração agrícolas" (ibid) ou retendo os migrantes potenciais em suas regiões de origem. Confinando a explicação dos conflitos no âmbito da demografia erigiam fortes obstáculos à aprovação da Proposta ao PNRA pela Presidência da República, porquanto demonstravam uma suposta inocuidade dos instrumentos desapropriatórios previstos no Estatuto da Terra. O demografismo de suas formulações elidia os conflitos ao nível das relações de trabalho e dos processos reais subjacentes às formas de acesso ao meio de produção básico, a terra. Imaginavam assim despolitizar os antagonismos sociais e neutralizar as reivindicações dos movimentos camponeses, que então conheciam grau elevado de mobilização.

Esta Exposição de Motivos, por outro lado, abordava questões que seriam de atribuição do MIRAD e do Ministério da Agricultura. Deslocava competências para o âmbito da Secretaria Geral do CSN e lhe conferia autoridade no trato dos problemas agrários constituindo numa interferência direta na elaboração da versão definitiva do PNRA, que se encontrava em curso com inúmeras reformulações impostas pela Presidência da República ao MIRAD.

Em 19 de agosto de 1985 o Presidente da República aprovou a mencionada Exposição de Motivos. Ao fazê-lo definiu indiretamente a

orientação a ser imprimida ao PNRA. O referido GTI realizou pelo menos três reuniões e seus resultados foram encaminhados no início de outubro à Presidência da República. Em 8 de outubro o Diário Oficial da União publicava a Exposição de Motivos no. 501, intitulada "Política Nacional de Desenvolvimento Rural (PNDR)", que objetivava estabelecer as bases para uma "harmonização" entre a "reforma agrária e a política agrícola". Tal Exposição de Motivos representa um mero desdobramento do PONDERI elaborado em agosto sob a chancela do CSN. Dentre seus signatários, entretanto, não se incluíam seus verdadeiros autores. Assinaram-na os Ministros do Planejamento, da Agricultura e da Reforma e do Desenvolvimento Agrário. A omissão dos autores reais evidenciava a força interna da Secretaria Geral do CSN, de impor como de outros ministérios as suas próprias formulações. Esta definição daquele choque de forças dentro do Estado assegurava o terreno para a assinatura e promulgação do PNRA, cuja elaboração fora também balizada e condicionada pelas orientações do CSN.

Com efeito, dois dias depois, em 10 de outubro de 1985, o Presidente da República assinava o Decreto 91.766 instituindo o Plano Nacional de Reforma Agrária (1985 - 1989), após ter recusado onze versões apresentadas pelo MIRAD (GOMES DA SILVA;1987:128-136) - a cada vez se exigiam modificações- e ter acolhido uma versão inteiramente modificada pela sua assessoria direta. Dentre as modificações efetuadas assinale-se aquelas que pretendiam neutralizar o instituto da desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária e retirar poderes e competências ao INCRA e ao MIRAD. No primeiro caso tem-se a ênfase na "negociação" que segundo modificação enxertada na proposta do MIRAD pela assessoria da Presidência da República "é o

primeiro instrumento a ser tentado". No outro tem-se que os planos regionais de reforma agrária seriam executados somente após a aprovação do Presidente da República, quando até então a competência de aprová-los era deferida ao próprio INCRA.

Nos termos do Decreto deve-se evitar a desapropriação dos latifúndios que desempenhem função social da propriedade, mantenham níveis satisfatórios de produtividade, assegurem a conservação dos recursos naturais etc. Tal dispositivo contraria mais uma vez o Estatuto da Terra ao tentar impor a figura controversa do "latifúndio produtivo". Aquelas áreas nas quais se constata elevada incidência de arrendatários ou parceiros representam um dos critérios para se desapropriar. O Decreto diz exatamente o inverso. Na prática os contratos agrários passarão a ser utilizados para evitar a desapropriação, desviando, assim, a reforma agrária de seu eixo principal.

Num ato de discordância explícita com tais intervenções indevidas no PNRA solicitaram demissão imediata o então Presidente do INCRA, José Gomes da Silva, e o Procurador Geral da autarquia, Luiz Edson Fachin.

A este tempo os conflitos agrários haviam assumido uma característica de tragédia tantas eram as denúncias de arbitrariedades e atos de violência. O Ministério da Justiça estudava a realização das "operações de desarmamento" em zonas críticas de tensão social e conflito, reeditando um mecanismo acionado em 1982 pelo Governo do General Figueiredo. O Ministério do Exército embora reconhecendo que tal procedimento é de atribuição da Polícia Federal, colocava-se à

disposição do Presidente da República para agir nestas regiões se necessário.

A aprovação do PNRA foi, portanto, cercada de muitas cautelas que compunham a contra-estratégia latifundiária e que mantinham ajustados os mecanismos coercitivos. Assim, um dia após a promulgação do decreto que instituiu o PNRA foi oficializada a alteração na estrutura organizacional do Exército. Em 11 de outubro de 1985 foram instituídos os chamados Comandos Militares em substituição aos denominados Exércitos:

"Com a nova disposição desapareceu o conceito de Exército em tempo de paz, porque a antiga estrutura leva em consideração apenas os escalões operacionais (divisão interna que consistia em: Exército, Divisão, Brigada, Batalhão, Companhia e Pelotão) quer dizer, mobilizava-se um Exército e os outros auxiliavam. A transformação em Comandos Militares (designação mais apropriada) tornou possível, pelo menos teoricamente, a mobilização de vários comandos, simultaneamente, porque até então, o país tinha de mobilizar no máximo dois dos quatro exércitos existentes. Isto é, os outros dois dariam cobertura aqueles eventualmente mobilizados." (MIYAMOTO; 1985:391-393)

A relação entre estas alterações organizacionais e as zonas críticas de conflito e tensão social, envolvendo movimentos camponeses em processo de luta permanente, se fez sentir na delimitação das áreas adistritas aos mencionados Comandos. Assim, de acordo com MIYAMOTO, teriam ocorrido duas modificações "extremamente significativas" (ibid 392), a primeira referente à criação do Comando Militar do Sudeste e a segunda diretamente vinculada aos conflitos agrários na Amazônia:

"A segunda grande modificação foi excluir do antigo IV Exército o Estado do Maranhão, subordinando-o ao Comando da Amazônia. O que significa dizer que todos os locais potenciais de conflitos fundiários, incluindo aquele Estado, o Pará, o Acre e o Norte de

Goiás, ficam sob um único Comando, a partir desta reforma, o que agiliza as tomadas de decisão." (MIYAMOTO;1985:393)(g.n.)

Os três documentos legais, aprovados entre 8 e 11 de outubro, bem complementam os obstáculos erguidos pela contra-estratégia latifundiária às mobilizações no campo e às tentativas de realização de uma reforma agrária.

2.4 COMISSÕES AGRÁRIAS: IMOBILISMO E QUEBRA DO RÍTMO DOS PROCESSOS DESAPROPRIATÓRIOS

As limitações em torno da versão definitiva do PNRA, a morosidade na reformulação dos PRRAs e a ofensiva dos setores conservadores no campo, notadamente a partir de maio de 1985 com a fundação da União Democrática Ruralista, que sobrepujou as federações patronais com uma militância belicista e aguerrida; não inibiram inicialmente a utilização do instrumento de desapropriação por interesse social. Um rito de características emergenciais prevaleceu até a criação das Comissões Agrárias em agosto de 1986. Consoante este procedimento em 25 de outubro de 1985 foram desapropriadas as primeiras áreas na Amazônia. A partir daí e até 10 de julho de 1986 foram desapropriados 67.694,23 ha no Maranhão, 67.245,95 ha no Pará, 33.027,93 ha em Rondônia, 65.939,66 ha no Mato Grosso, 56.083,80 ha em Goiás e 2.983,95 ha no Acre. Durante este período os conflitos recrudesceram. Os latifundiários ampliaram suas milícias privadas e mesmo escudados em mandados de reintegração de posse procederam a expulsões de posseiros, desenvolvendo uma ação de terra arrasada. Povoados camponeses foram inteiramente destruídos, notadamente, no Vale do Mearim (São Manuel, Serraria) e do Itapecuru (Palmeira Torta) no Estado do Maranhão, e na região norte do Mato Grosso.

No final de maio foi afastado o Ministro do MIRAD, Nelson Bibeiro, e substituído por Dante de Oliveira, transferindo-se as prioridades de ação para a política de assentamento, não obstante persistirem elevados os índices de antagonismo e violência. Em julho de 1986 numa Informação Técnica ao Ministro do MIRAD, a Coordenadoria de Conflitos Agrários do referido ministério estimava em 892 as situações de conflito na região amazônica, sendo que destas 778 localizavam-se no Mato Grosso, Pará, Maranhão e Goiás.

Durante os meses de junho e julho de 1986 o Mutirão Contra a Violência, organismo recém-criado pelo Ministério da Justiça, coordenado pelo Coronel Curt Pesseck recebia um total de 185 denúncias no meio rural:

"O Estado do Maranhão aparece como o mais violento, com 41 queixas apresentadas, envolvendo assassinatos, denúncias de agricultores contra proprietários e destes contra invasores de suas terras, além de acusações contra autoridades" (35)

Neste mesmo período o Ministério da Justiça, através do Departamento de Polícia Federal, elaborou um "cadastro das fazendas em conflito e identificação dos grupos armados", (36) compreendendo o Norte de Goiás, o Oeste do Maranhão e o Sul do Pará. Tratava-se da medida inicial para desencadear uma Operação de Desarmamento, levada a efeito a partir de 10 de junho em toda a região conhecida como Bico do Papagaio. Mediante protestos do movimento sindical dos trabalhadores rurais e das entidades confessionais, o Ministério da Justiça assegurava que não se repetiria a operação realizada em 1982, no Governo do General Figueiredo, que se limitou a desarmar os camponeses: "Brossard promete desarmar fazendeiros também - Exaltado,

afirma que não repetirá Abi-Ackel que em 1982 só tirou armas dos posseiros".(37)

Estas zonas críticas de conflito e tensão social já haviam sido objeto de inúmeras ações do MIRAD instruindo processos de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. A operação do Ministério da Justiça, entretanto, não se realizava em conjunto com o MIRAD, havendo inclusive discordâncias entre os dois Ministérios quanto ao tratamento da questão. Não obstante, continuavam tramitando no MIRAD aqueles processos referidos e em várias situações já havia se aplicado o rito emergencial com a aplicação do decreto desapropriatório. Até então as situações mais graves assim tratadas referiam-se a: Fazenda Capetinga (Redenção-PA), Fazenda Jocon (Conceição do Araguaia-PA), Fazenda Juarina (Colméia e Couto de Magalhães-GO), dentre outras.

Em julho de 1986 encerra-se o período de aplicação do rito emergencial. A partir das Comissões Agrárias, que paradoxalmente tinham sido concebidas como mecanismos de democratização da reforma agrária, percebe-se que o MIRAD e o INCRA não se mostravam mais capazes de gerar iniciativas que rompessem com os mobilismos e com os entraves colocados pela contra-reforma. A inexistência de uma orientação e prioridade, quanto a que imóveis deveriam ser desapropriados levou a que fossem instruídos processos relativos a imóveis cuja desapropriação só interessava aos proprietários. Os latifundiários beneficiavam-se, livrando-se de terras de baixa qualidade, que transferiam aos camponeses vantajosamente através do INCRA. A chamada "desapropriação amigável" tornou-se frequente sob uma visão iludida de conciliar interesses divergentes. Na Amazônia, as

Comissões Agrárias funcionaram como fator para esfriar o ritmo imposto ao processo desapropriatório. No decorrer do ano de 1987 a Comissão do Estado do Pará reuniu-se uma única vez. Em inúmeras unidades da Federação foram arquivados processos considerados prioritários para os movimentos sociais. Entraves burocráticos de toda a sorte marcaram o funcionamento desta Comissões, que acabaram tendo efeito desmobilizador pela ilusão de participação e de igualdade de representação entre os interesses dos camponeses e aqueles patronais. O MIRAD, por seu turno, abdicou de acionar o rito emergencial, que poderia ter "corrigido" em parte o problema de um direcionamento da reforma agrária consoante as demandas dos movimentos sociais. Entre agosto de 1986 e maio de 1987 tal rito teria sido acionado apenas por duas vezes nos casos da Gleba Aymorés (MT) e Castanhal Araras (PA).

A reivindicação do movimento sindical dos trabalhadores rurais de extinção imediata do GETAT e do GEBAM não foi atendida. Foram mantidos (38) sob gestão conservadora e sem rupturas maiores com as orientações anteriores. A pressão das mobilizações camponesas nesta região foi muito intensa e logrou algumas desapropriações. De 29 de novembro de 1985, data da primeira ocorrência em área do GETAT, até 15 de janeiro de 1987 foram desapropriados 15 latifúndios correspondendo a uma área de 77.673,57 ha beneficiando a 1.208 famílias camponesas.

No mais o total da área desapropriada pelo MIRAD na Amazônia, após o fim da aplicação do rito emergencial, encontra sua explicação nas chamadas "desapropriações amigáveis" e na conjuntura pré-eleitoral de novembro de 1986. Os compromissos políticos na esfera regional através das comissões agrárias, atuaram como fator de despolitização da reforma agrária. Privilegiaram os chamados "acordos" em detrimento

das reivindicações sindicais. Os quase hum milhão e quinhentos mil hectares desapropriados na região amazônica até 15 de dezembro de 1987 devem também ser interpretados tendo-se em conta estas ressalvas.

AMAZÔNIA - Quadro demonstrativo das desapropriações
(15/03/85 - 15/12/87)

Estado da Desapropriação	Nº de decre- tos	Área total (ha)	Capacidade de Assenta- mentos (Nº famílias)	Nº Áreas com Imis- são de posse	Nº Áreas com Pro- jeto As- sentamento	Área Total (ha) dos Pro- jetos de As- sentamento	Capacidade de Assenta- mento (Nº famílias)	Nº de famílias Assenta- das
Paraná	012	161.071,5590	3.791	07	06	85.179,2215	1.839	427
Paraná	006	75.681,1223	1.609	04	04	68.240,8117	1.482	-
Paraná	003	103.545,0000	1.628	01	02	25.275,0000	320	-
Paraná	026	256.675,5238	3.598	08	08	101.682,4490	2.019	-
Paraná	022	307.900,5942	7.763	15	14	162.143,8175	3.946	-
Paraná Grosso	039	447.901,3019	8.815	18	21	142.966,7473	2.235	-
Paraná	025	140.988,2044	2.945	03	10	67.789,3490	1.224	41
TOTAL	133	1493.763,3056	30.139	56	65	653.277,3960	13.065	468

Áreas obtidas para assentamento (INCRA/DP/DPD - 15/12/87)

2.5 A PARALISIA DO PROCESSO DESAPROPRIATÓRIO COM A REEDIÇÃO DAS AQUISIÇÕES

Com o gradativo enfraquecimento do que seria o instrumento principal da reforma agrária e a desativação dos setores mais ágeis da burocracia dos órgãos fundiários, juntamente com as sucessivas modificações na direção do MIRAD, configurou-se um quadro agravador do imobilismo. Privados dos meios elementares de exercer com plenitude sua finalidade precípua os órgãos fundiários foram investidos de uma passividade a gosto dos interesses da contra-reforma. As próprias estatísticas e análises acerca dos conflitos e dos homicídios dolosos cometidos neste período e que haviam sido elaboradas em 1985 e 1986 pelos setores competentes, não foram mais sistematizadas para divulgação ampla. A reedição do caráter reservado e de circulação restrita dos levantamentos acobertava a incapacidade técnica. As verificações in loco foram igualmente limitadas (39). Com a inércia generalizada passou-se, implicitamente, no caso da Amazônia, a um endosso tácito de formas de dominação pela força bruta que prosseguiram sendo acionadas por latifundiários e grileiros, seguros de que nem mesmo as sanções previstas no Estatuto da Terra seriam aplicadas.

A extinção do GEBAM (Decreto no. 92.678 de 19 de maio de 1986), e aquela do GETAT (Decreto-Lei no. 2.328 de 05 de maio de 1987) ocorreram sem provocar rupturas significativas. A extinção do INCRA (Decreto-Lei no. 2.363 de 21 de outubro de 1987), criando o Instituto Jurídico de

Terras (INTER) a partir da antiga Procuradoria do órgão, representou um novo golpe desfechado contra o instrumento de desapropriação por interesse social, ao preconizar a inexpropriabilidade de imóveis rurais cuja área contínua não exceda a mil e quinhentos hectares, na região de atuação da SUDAM. Em janeiro de 1989 ocorreu a extinção formal do MIRAD. Em março o Congresso Nacional votou a revogação de parte do Decreto no. 2.363 e o INCRA foi mantido, porém com sua capacidade de ação restringida e novamente subordinado ao Ministério da Agricultura, como durante o regime militar.

A revogação do Decreto no. 1.164 de 10. de abril de 1971 ocorreu em 24 de novembro de 1987 através do Decreto-Lei no. 3.375 e deixou vastas áreas tais como os Municípios de Itaituba, Altamira e Marabá (PA) provisoriamente sob jurisdição federal, aguardando manifestação do Ministério do Exército. Consoante os Decretos no. 95.859, de 22 de março de 1988, e no. 97.596, de 30 de março de 1989, foram consideradas afetas a uso especial do Exército 35 áreas na Amazônia, numa extensão superior a 6 milhões de hectares. Todas estas redefinições legais pertinentes à Amazônia sem atenderem às reivindicações dos movimentos sociais revelaram-se inócuas e não propiciaram condições factíveis de reverter a tendência anti-reformista. Ao contrário, acentuaram-na, porquanto permitiram pelo imobilismo consideráveis avanços dos interesses latifundiários. Estes se propagaram no judiciário e nos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte. Na primeira situação o MIRAD só

logrou obter imissão de posse de pouco mais de um terço daqueles imóveis cujos decretos foram publicados, na outra os interesses latifundiários conseguiram impor a noção de "propriedade produtiva" na nova Constituição. (Art. 185)

Em suma pode-se asseverar que o golpe de misericórdia no já desacreditado MIRAD não veio propriamente das decisões da Assembléia Nacional Constituinte relativas à não desapropriação de terras consideradas "produtivas", mas sim de reedição dos atos de aquisição. Com o ato de assinatura pelo Ministro do MIRAD, Jáder Barbalho, no Estado do Pará, no dia 24 de maio de 1988, das escrituras de compra de terras públicas aforadas, reeditava-se a aquisição como solução para antagonismos em benefício dos latifundiários foreiros e em detrimento da desapropriação. O MIRAD adquiriu 56 imóveis rurais, sendo 53 aforados e 03 titulados, localizados no não-demarcado Polígono dos Castanhais, no Sul do Pará, com uma área correspondente a 205.303 ha, com 2.670 famílias de posseiros, por um montante equivalente a 404.613 Títulos da Dívida Agrária, resgatáveis em cinco anos, mas com prazo de carência de dois anos, correspondendo a aproximadamente 2,2 bilhões de cruzados (40). Estas áreas após a referida assinatura foram repassadas ao governo estadual e seus órgãos de terras, o ITERPA, que se incumbiriam do assentamento dos posseiros. Teria prevalecido neste ato a pressão dos donos e dos foreiros que exploram os castanhais. Queriam se desfazer vantajosamente de algumas áreas, que efetivamente já estavam com sua produção

controlada pelos posseiros. Assim diversas zonas mais críticas do referido Polígono permaneceram excluídas de qualquer ação oficial. Numa leitura mais direta pode-se afirmar em consonância com as próprias interpretações de SILVA(1988:21) que os órgãos fundiários correm o risco de serem convertidos numa agência de corretagem de terras sem apresentar qualquer outra medida concreta e deixando interrogações diversas acerca do desfecho dos conflitos que se mantêm acirrados e sem perspectivas de solução.

Os 3.502.217 ha desapropriados até abril de 1989 devem, pois, ser também lidos com mais uma ressalva, qual seja, a da utilização difusa do instrumento da aquisição de imóveis rurais notadamente nas gestões dos Ministros Jáder Barbalho e Leopoldo Bessone, quando aproximaram de 450.000 ha.

Quadro demonstrativo das desapropriações na
Amazônia (1985 - abril de 1989)

Unidade da Federação	Áreas desapropriadas	Famílias assentadas
Acre	211.578	7.056
Amazonas	263.013	2.363
Goiás	125.512	5.002
Maranhão	558.501	12.544
Mato Grosso	698.451	8.362
Pará (*)	1.091.504	13.098
Rondônia	453.658	7.984
TOTAL	3.502.217	56.409

* Incluem-se as aquisições que correspondem a 254.320 ha.

FONTE: INCRA/DPO - Abril 1989

Em dezembro de 1989, oito meses depois, a tramitação de processos com fins de desapropriação encontrava-se inteiramente paralizada. No decorrer deste período observe-

se que no Mato Grosso foram desapropriadas apenas 8.187 ha.; no Acre 20.100 ha, em Rondônia 26.743 ha, no Amazonas 30.583 ha e no Maranhão somente 38.006 ha.

Quadro demonstrativo das desapropriações na
Amazônia (1985 - dezembro de 1989)

Unidade da Federação	Nº de imóveis	Áreas desapropriadas	Famílias assentadas
Acre	14	231.678	7.378
Amazonas	13	293.596	4.063
Tocantins	35	167.313	3.875
Maranhão	53	596.506	14.528
Mato Grosso	50	690.264	9.991
Pará	57	887.985	14.421
Rondônia	09	480.411	10.624
TOTAL	241	3.348.753	64.280

No caso do Pará não se incluem as aquisições. Os dados correspondentes ao Estado do Tocantins foram desmembrados daqueles de Goiás.

FONTE: INCRA, janeiro de 1990

Comparando-se com as metas previstas pelo PNRA para o período 1985-89 tem-se um resultado geral inexpressivo. No Maranhão só foram atingidos 16,7% da área prevista e 11,09% de famílias a serem assentadas. No Pará foram alcançadas tão somente 16,3% da área e cerca de 19% no número de famílias. Em Rondônia 37,9% da área e cerca de 49% do número de famílias. No Acre cerca de 39% da área prevista e 89% das famílias assentadas. No Amazonas somente 13% da área prevista e 13% do número de famílias assentadas. Para além destes números a situação no conjunto dos projetos de assentamento tem-se revelado por demais grave, sem que tenham sido implementados os serviços elementares previstos.

2.6 A CONTRA-ESTRATÉGIA AUTORITÁRIA NO CONTROLE DA AMAZÔNIA

Uma análise mais detida dos resultados objetivos desta experiência malograda de reforma agrária, talvez possa vir a sugerir que a chamada "transição democrática" e, por extensão, as práticas de democracia, que asseguram os direitos elementares de cidadania, só tangencialmente chegaram a área rural e, com toda certeza, não chegaram aos camponeses e grupos indígenas da fronteira. As mobilizações sociais, não obstante, se mantem intensas na Amazônia. A neutralização dos instrumentos básicos da reforma agrária e o esvaziamento do MIRAD deixaram em aberto, como que vago, um lugar institucional de interlocução. As dificuldades dos

mediadores externos ao campesinato aumentaram consideravelmente mediante este estratagema autoritário de excluir da cena política constituída a possibilidade de resolução institucional dos antagonismos sociais no campo. Os mediadores parecem ficar mais fracos e envoltos em crise de delegação se afastadas as possibilidades de ação do Estado através de instâncias de interlocução. Os interlocutores oficiais, que se dispõem nas instâncias de poder, passada a fase transitória de ação emergencial do MIRAD, permanecem sendo até março de 1990 os organismos subordinados direta ou indiretamente ao ex-CSN, que de 1988 a 1990 recebeu a denominação de Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional da Presidência da República (SADEN)(41). Reeditaram medidas nos moldes do GETAT e do GEBAM com o fortalecimento dos múltiplos Projetos Especiais da Calha Norte, a partir de meados de 1986, e do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira da Amazônia Ocidental (PROFFAO), conforme a Exposição de Motivos no. 002, publicada no Diário Oficial de 10 de março de 1989. Passaram a coordenar o Programa Nossa Natureza, lançando em 12 de outubro de 1988, orientando sua Comissão Executiva e seus grupos de trabalho interministeriais. Indiretamente passaram a também orientar o IBAMA e sua política florestal e de controle dos desmatamentos. Assessoraram as decisões relativas à política mineral. A partir de setembro de 1988, com a designação do advogado Iris Pedro para a Presidência da FUNAI, lograram que o dirigente do GETAT durante cinco

anos e afinado com seus pressupostos de ação passasse a conduzir formal e explicitamente a política indigenista. Outra vez, numa moldura diferente, todos os problemas cruciais da Amazônia foram alçados a condição de matéria de "segurança". A questão ambiental, a mineral, a indígena, a camponesa e da própria industrialização da Amazônia tornaram-se explicitamente (ou sempre foram mantidas potencialmente, a despeito do término formal do regime ditatorial) problemas da alçada, direta ou indireta, da burocracia militar e seus quadros especializados. A administração dos conflitos e tensões sociais acha-se confinada nos domínios estreitos desta competência. Este parece ser o leito institucional em que os conflitos e antagonismos sociais na Amazônica estariam agora se derramando, debatendo-se tragicamente na ânsia de soluções democráticas (aparentemente cada vez mais longínquas) e não coercitivas (cada vez mais improvável considerados os índices de violência em conflitos agrários). Tanto mais que entre 1990 e 1992 não foram realizadas quaisquer desapropriações sob a alegação oficial de que o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, criado em 15 de março de 1990, não pode realiza-las enquanto o Congresso Nacional não regulamentar os artigos da Constituição que tratam da denominada "propriedade produtiva" e da função social da terra.

Por outro lado reaviva-se o instrumento de colonização através do problema da insuficiência de efetivos

demográficos, que por tantas décadas fundamentou uma concepção geopolítica baseada nos denominados "espaços vazios". O argumento volta a ser acionado com vistas ao fortalecimento do Projeto Calha Norte a partir de março de 1990. Na exposição que o General Carlos Tinoco, Ministro do Exército, relatou no Senado Federal, em 4 de abril de 1991, os conflitos ocorridos na Serra do Traíra, na fronteira com a Colômbia, que resultaram em dez mortos, nove feridos e diversos presos, verifica-se a ênfase de se criar "núcleos habitacionais" na região (TINOCO;1991:1385). Depreende-se que a colonização funcionaria com um apoio logístico estratégico permanente. Além disso a burocracia propõe uma ampliação do Calha Norte para toda a Amazônia. Ao contrário da função da "salvaguarda das fronteiras", voltada prioritariamente para fora, buscaria descrever um movimento inverso, partindo de ações na faixa de fronteira internacional para dentro do território brasileiro da Amazônia. Tem-se a configuração de um Calha Norte civil sob controle geopolítico-militar. Senão vejamos:

"O Programa Calha Norte veio ao encontro desses objetivos. Erradamente tem sido acusado de ser um programa puramente militar: a verdade é que a estrutura do Exército, já de há muito presente na área, possibilitou uma pronta resposta as solicitações em sua esfera de atuação, o que não ocorreu com outros setores. Tal fato tem acarretado a acusação de nos imiscuirmos em assuntos em cuja responsabilidade não nos cabe, nos quais nos envolvemos por sermos invariavelmente os únicos presentes. Acredito que a total implementação do Programa Calha Norte, envolvendo todos os

setores responsáveis, é de fundamental importância, não só para evitar tais acusações, mas principalmente, para criar todas as condições que possibilitem a ocupação de tão extensa área de forma ordenada, com a correta utilização de suas terras agriculturáveis, e a preservação de áreas, onde seja mais conveniente o extravismo e a exploração organizada de suas imensas riquezas minerais e hídricas, em benefício de toda a sociedade. Diante dos fatos, ousa afirmar que o Programa deve abarcar toda a Amazônia e não exclusivamente a Calha Nortê." (TINOCO;1991:1387)(g.n.)

Certamente que esta "aparente hipertrofia não é um dado conjuntural ou contingente e traz em seu bojo estratégias pelas quais aqueles que detêm o poder se permitem minimizar a tragicidade dos antagonismos ao perseguirem soluções econômicas, inibidoras de mudanças profundas. A compreensão de sua logicidade talvez esteja embutida nos esforços de resposta à pergunta: as instâncias centralizadoras de poder podem "abrir mão" ou penalizar severamente os mecanismos de violência e coerção na fronteira sem erigir obstáculos incontornáveis para a reprodução da vertente autoritária do capitalismo?

NOTAS

- (1) Para maiores esclarecimentos sobre as relações entre estes segmentos camponeses e os empreendimentos agropecuários na fronteira leia-se ESTERCI. (1987;133-167)
- (2) Cf. BARRINGTON MOORE (1975;555-582)
- (3) As relações entre o sistema repressor da força de trabalho e o desenvolvimento de uma vertente autoritária do capitalismo na fronteira são analisadas em: VELHO, (1976:174-246).

-
- (4) Cf. Anais do II Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. Brasília, CONTAG, 1973.
 - (5) Para explicações mais detalhadas consulte-se o Memorial. Brasília, CONTAG, 19 de abril de 1974. 61p.
 - (6) Para outras informações leia-se: Comissão Pastoral da Terra - CPT: Pastoral e Compromisso. Petrópolis, Vozes, 1983. 105p.
 - (7) ALMEIDA(1985A;53-59)
 - (8) Vide ALMEIDA(1986;263-293) Com respeito a dominialidade, verifica-se que os denominados ocupantes - uma categoria censitária da FIBGE que se refere a casos em que a exploração ocorre em terras públicas, devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento dos proprietários) nada pagando os produtores diretos pelo seu uso - podem ser aproximados dos chamados posseiros, já que concernem à posse efetiva e não a titulação de terras.
 - (9) Cf. "Moura Cavalcanti afirma que o aspecto social é mais importante na Amazônia". Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1972.
 - (10) Cf. "INCRA propõe-se a rever política para a Amazônia". Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1973.p.25.
 - (11) Neste mesmo mês o INCRA concluía a licitação pública para a aquisição de terras no Estado do Pará e no Território de Rondônia anunciado oficialmente que 430 pessoas foram consideradas legalmente aptas para ocuparem lotes de 2 a 3 mil hectares nas glebas Anapu, Aratu e Uruará. Ainda neste mês abria-se nova concorrência para aquisição de propriedades na Amazônia, a ser julgada em 15 de outubro, quando seriam oferecidos mais de 2 milhões de hectares a pessoas físicas ou jurídicas interessadas. Sob a coordenação de Mauricio Reis Rangel e Paulo Dante Coelho, respectivamente, Superintendente-Adjunto do IPLAN e Coordenador do Setor de Desenvolvimento Regional, um grupo de técnicos do IPEA, do INCRA e do MINTER elaborou subsídios ao programa de viagens dos empresários do Centro-Sul à Amazônia. A propósito leia-se: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - IPEA - IPLAN 1973 - Região de Tapajós, Belterra-Santarém. Visita de Empresários à Amazônia. 27pp. Para maiores dados consulte-se: Reis Veloso leva grupo de 12 empresários para visitar Amazônia em agosto." Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 18 de julho de 1973 e ainda o Estado de São Paulo. São Paulo, 24 de julho de 1973, p.14.

(12) No que se refere a Rondônia e ao Acre, observa-se uma particularidade na ação fundiária oficial. Os técnicos do INCRA formulavam o problema do choque de interesses entre os projetos de colonização e a empresa extrativista tradicional. Para tanto assinalavam os grandes domínios territoriais ilegalmente controlados por seringalistas e comerciantes de castanhas como obstáculos à ampliação da ação colonizadora. A questão maior sublinhada por eles referia-se à regularização fundiária com a expedição de títulos definidos organizando inclusive o mercado de terras. Em decorrência foi aprovada pela Portaria Interministerial no. 334 de 23 de agosto de 1974, a Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental para atuar numa área de 39.508.900 hectares localizada em região declarada como de segurança nacional, removendo os impasses ao assentamento.

O relatório intitulado INCRA na Amazônia Ocidental, datado de 1974, cujos tópicos sobre atividades fundiárias no Acre e em Rondônia e sobre a discriminação de terras devolutas foram elaborados respectivamente por: Demócrito Antonio de Barros Miranda, Silvio Gonçalves de Faria e Amir Francisco Lando; afirmava o seguinte:

"A atuação do INCRA, objetivando regularizar e ocupar essa área, deflagrou um processo onde os conflitos são uma decorrência inevitável, porque contrariam interesses calcados na estrutura estabelecida. Destarte, o trabalho de discriminação, com conseqüente regularização dos ocupantes e o assentamento de famílias, não tem alcançado totalmente seus objetivos, em virtude de grandes áreas de terras detidas ilegalmente. Em contrapartida milhares de famílias aguardam a liberação de parcelas. Somente nas áreas dos projetos foram identificadas até o presente cerca de 2.500. Por outro lado, inúmeras famílias ocupam, espontaneamente, terras às margens das rodovias, advindo daí os atritos e tensões tão comuns em Rondônia. A expansão dos projetos de colonização do INCRA, na região, fator que possibilitaria o assentamento dessas famílias, está prejudicada pela ocupação indébita de terras públicas, em áreas confinantes com os mesmos. (...) No Acre, a pressão exercida pelos compradores de terras, denominados genericamente de "paulistas", ao promoverem as chamadas limpezas de áreas, muitas vezes até pelo desforço imediato, tem atirado, nos arredores de cidades e vilas, numerosas famílias, a maioria constituída de seringueiros pioneiros e tradicionais, que por várias dezenas de anos ocupavam tais terras, de onde retiravam o sustento. (...) A ação do INCRA nessa área é limitada, pois embora a maioria das terras sejam

públicas, encontram-se em sua quase totalidade, indevidamente transcritas." (INCRA;1974:6,10).(g.n.)
Leia-se também para maiores esclarecimentos: "Amazônia: de Colonos a Empresários" Opinião, 15 de abril de 1974 p.2

- (13) "Paulinelli fala em reduzir as migrações". Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1974.
- (14) A FUNAI pela Portaria no. 754/P/1976 também criou um Grupo de Trabalho para atuar em conjunto com o INCRA. Esta iniciativa também não obteve êxitos e os seus resultados foram reunidos na seguinte publicação: INCRA -Desenvolvimento e Integração - GT - Port. 724/76. Brasília, 1978.228 pp.
- (15) Segundos dados coletados no INCRA em 1985 tem-se que no período de 1970 a 1984 foram criados 64 projetos de colonização oficial, cobrindo uma superfície superior a 12 milhões de hectares e proporcionando o assentamento de 86.503 famílias das quais 65.435 na Amazônia (Acre, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima)
- (16) Cf. ZANATTA (1980;13)
- (17) Cf. RIBEIRO(1985;23)
- (18) Cf. CONTAG - As lutas camponesas no Brasil - 1980. Rio de Janeiro, Marco Zero, 1981.
- (19) Vide CSN -GETAT - "Estudos sobre o Projeto Carajás". Marabá, SG/CSN - GETAT, setembro de 1981. 31 p.
- (20) Segundo relatório da Comissão de Avaliação dos Incentivos Fiscais - COMIF, criada em 1985, em 20 anos foram aprovados 621 projetos agropecuários e industriais do FINAM. Destes, 90 foram cancelados apesar da SUDAM somente realizar fiscalização a cada três anos e oito meses com prejuízos para a União estimados em 4.552.053,24 ORTN que não foram ressarcidos. Para um aprofundamento, consulte-se: GASQUES, José Garcia e YOKOMIZO, Cláudio - Avaliações dos incentivos fiscais na Amazônia. Brasília, IPEA, dezembro de 1985.pp 35-37.
- (21) Cf. ALMEIDA (1980;39) e (1985;13)
- (22) Leia-se CASTELO BRANCO, Carlos - "INCRA legisla com Dom João VI". Jornal do Brasil, 19/03/80.
- (23) Leia-se "Yokota sugere rapidez para reforma agrária". Jornal do Brasil, 31/07/80.

-
- (24) Leia-se "Antonio Carlos pede pacto social no campo", Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 19/08/80.
- (25) Cf. VENTURINI. General Danilo - A questão fundiária do Brasil. Brasília, MEAF, 1985. Vide Anexos.
- (26) Para outros esclarecimentos consulte-se: Assassinatos no campo: crime e impunidade. 1964-85. Pesquisa elaborada por Maria Cristina Vanucchi Leme e Wania Mara de Araújo Pietrafesa. São Paulo, Movimentos dos Trabalhadores Rurais sem Terra. 1985. 217 p.
- (27) Entre 1964 e 1985 (fevereiro) foram desapropriadas 13,6 milhões de hectares no Brasil, dos quais 10,5 milhões na Região Norte (AM, AC, PA, RO). Sublinhe-se que o elevado volume de áreas desapropriadas em 1971, correspondendo a 6.363.721,65 ha. "está representado pelas desapropriações do Polígono de Altamira em função da construção da Transamazônica e das agrovilas da região" (YOKOTA; 1981:37). Outras cotas referem-se igualmente aos projetos de colonização e apenas 5% delas constituem instrumento de resolução de conflitos. Para maiores esclarecimentos consulte-se: YOKOTA, Paulo (Presidente do INCRA). Questão Fundiária Brasileira. Brasília, INCRA, 1981. 42p.
Para um exame detalhado do quadro demonstrativo das desapropriações deste mencionado período leia-se os Anais do Simpósio Internacional de Experiência Fundiária. Salvador, MEAF, 20 a 24 de agosto de 1984 (Apêndices) pp. 702,703 e 714 e 715
- (28) Cf. Anais do 4o. Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. Brasília, CONTAG, dezembro de 1985. 413 p.
Este Congresso contou com representantes de 2.600 STRs. A expansão do sindicalismo na fronteira ficou registrada pelos 131 STRs do Maranhão e os 85 do Pará.
- (29) MIRAD - Estudo de situação das áreas de conflito da região Araguaia-Tocantins. Brasília, agosto, 1985. p.2. Relatório elaborado por Comissão Constituída através das seguintes Portarias MIRAD no. 32 de 4 de junho de 1985; no. 33 de 12 de junho de 1985 e no. 40 de 18 de junho de 1985.
- (30) Cf. MIRAD/CCA - Conflitos de Terra. Brasília, fevereiro de 1986.
- (31) Para aprofundamento destas modificações leia-se: SILVA, José Gomes da - Caindo por Terra. São Paulo, Ed. Busca Vida, 1987. pp.119-141.
- (32) Cf. MIRAD/INCRA - Plano Regional de Reforma Agrária de Mato Grosso. Brasília, 1986.12p.
-

-
- (33) Cf. MIRAD/INCRA - Plano Regional de Reforma Agrária do Maranhão. Brasília, 1986. 14p.
- (34) Leia-se RIBEIRO, Nelson de F. - "A questão agrária na Amazônia" in: Caminhada e esperança da reforma agrária. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987 pp. 143-161.
- (35) Cf. "O campo conta seus problemas de segurança: em 2 meses 185 denúncias." Jornal da Tarde. São Paulo, 18/08/86.
- (36) Cf. "Desarmamento Rural tem prazo". Jornal do Comércio. Rio de Janeiro, 5 de junho de 1986.
- (37) Cf. Brossard promete desarmar fazendeiros também - Exaltado afirma que não repetirá Abi-Ackel que em 1982 só tirou armas dos posseiros". Correio Brasiliense. Brasília, 4 de junho de 1986.
- (38) Para um entendimento desta continuidade aludida vide: Pronunciamento do Presidente do GETAT perante a Comissão do Interior da Câmara Federal. Sr. Asdrúba Mendes Bentes, Brasília, MIRAD/GETAT, setembro de 1985, 48p.
- (39) Destaque-se que os homicídios dolosos em conflitos de terra na Amazônia atingiram entre 1985 e 1987 o total de 479 caso. Trata-se de um número subestimado posto que os dados referentes a 1987 são parciais e foram obtidos fundamentalmente a partir de informações de entidades e STRs, enquanto que nos dois anos imediatamente anteriores os dados haviam sido levantados através da Coordenadoria de Conflitos Agrários e incluíam dados referentes a pistoleiros, porventura, vitimados. Esta Coordenadoria foi desativada em dezembro de 1986.
- (40) Para uma interpretação acurada concernente a estas aquisições pelo MIRAD do domínio útil destes castanhais consulte-se: SILVA, Fabio Carlos da - "Desapropriação negociada: a exceção que virou regra". Belém, julho de 1988 - mimeo. 23 p.
- (41) A SADEN foi extinta consoante o Art. 27, parágrafo IV da Medida Provisória no. 150, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

CAPÍTULO III - POLÍTICA DE CONFLITOS - OS MOVIMENTOS CAMPONESES E OS CONFLITOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA

A finalidade precípua de inúmeros atos de afirmação étnica e de coesão social, reforçando uma identidade ameaçada, verificados nas mobilizações camponesas e indígenas ocorridas na Amazônia, nas duas últimas décadas, transcende certamente a uma defesa espontânea do sistema de apossamento preexistente contra as investidas de interesses agropecuários, madeireiros e mineradores incentivados pela ação governamental. A mobilização pela garantia do território, manifesta na chamada "luta pela terra", consiste, entretanto, na forma aparente pela qual este fenômeno adquire uma dimensão de fato observável, possibilitando ao pesquisador uma compreensão dos antagonismos sociais no campo em sua totalidade. As relações com os aparelhos de poder e com as instâncias mediadoras são relevadas a partir deste esforço analítico, que contrapõe às políticas públicas e às demais medidas adstritas ao sistema agrário repressivo (MOORE;1975:568) um conjunto de ações contrárias com efeitos pertinentes sobre os centros de poder. Através delas, indígenas e camponeses - procurando desesperadamente a sua autopreservação - podem ter sido impelidos, em inúmeras regiões da Amazônia, a manter uma política de conflitos. Para além da relativa cronicidade destas ações, têm-se modalidades de relação com o Estado e formas de organização subjacentes aos confrontos, que configurariam esta mencionada política de conflitos,

enquanto construção do observador para dar conta da diversidade das múltiplas ocorrências de antagonismos, reduzidas, nas explicações de senso comum, às vicissitudes de um mercado de terras em expansão.

Nesta ordem, o primeiro aspecto a considerar refere-se à representação dos camponeses acerca dos instrumentos de distribuição e controle do meio de produção básico, a terra, pelos aparelhos de poder. A ação fundiária oficial na Amazônia, através da "colonização dirigida", intrusou inúmeras áreas indígenas (1) e, com a concessão e a alienação (2) de imensos domínios territoriais a grandes grupos empresariais, levou a ameaça de destruição^a posses já consolidadas ou em fase de consolidação pelas famílias camponesas.

A inflicção de danos, pela beligerância dos mencionados interesses empresariais, pretensos proprietários de áreas não tituladas, desencadeou um processo de violência permanente, cujas proporções ultrapassam, em larga medida, os mecanismos coercitivos que tradicionalmente sustentam os latifúndios (3). Semelhante processo difere também dos chamados barracões e cantinas, em que se atualizam as formas de coerção do sistema de aviamento, objetivando o controle da força de trabalho pela dívida, engendrado por seringalistas, donos de castanhais e de garimpos. O traço essencial deste processo de violência é que não sendo capaz de criar de imediato valores monetários, ele arrebatava brutalmente os meios de produção e os recursos

consubstanciados nas benfeitorias, dos antagonistas mais frágeis (ENGELS;1976:145). A força dele derivada pressupõe, portanto, condições econômicas bastante reais para seu exercício, estabelecendo rupturas face a organização da produção permanente, seja agrícola ou extrativa, que anteriormente vigorava.

Nos meandros deste sistema agrário repressivo (MOORE;ibid) a força tornou-se, todavia, um instrumento tão efetivo de controle e coerção, quanto de reivindicação e luta. Vistas sob este prisma, as ocorrências de conflito constituíram não apenas manifestações de autodefesa, mas também uma forma de índios e camponeses lidarem com as pressões que se adensaram sobre suas terras num determinado momento. Mais do que isto, passaram a significar uma maneira de se relacionarem com os aparelhos de poder, cuja característica maior de intervenção refere-se à uma "administração por crise", e com a sociedade nacional.

Os segmentos camponeses em situações de conflito, designados difusamente como posseiros, numa interpretação préconcebida têm sido classificados como grupos sociais de "difícil organização", que "não tem nada a perder" e que apostam sempre nas possíveis vantagens de uma radicalização, insistindo no confronto a todo custo. Tal representação oficiosa, detectada no âmbito da burocracia dos órgãos fundiários oficiais, completa a caracterização dos chamados posseiros, asseverando que praticam uma "agricultura de subsistência", "nômade" e "atrasada". Os técnicos e

planejadores governamentais reduziram a produção agrícola e extrativa de índios e camponeses à designação depreciativa de "agricultura irracional". Ao fazê-lo, como que justificam, em seus relatórios de vistorias e verificações in loco, possíveis violências praticadas contra eles. Esta visão estigmatizada inscreve-se ela própria dentre os elementos de conflito, porquanto fundamenta práticas e intervenções diretas de arbitragem.

Mesmo considerando que a classificação de posseiros corresponde a uma designação genérica com diferenciações internas por serem aclaradas, pode-se delinear formulações contrárias que rompem com as pré-noções e estigmas, assinalando um debate ideal. Consoante seus pressupostos, está-se diante de pequenos produtores agrícolas, que compõem unidades de trabalho familiar, detentores de benfeitorias, roçados e animais de tração. Não se encontram subordinados por modalidades de trabalho assalariado. Constituem-se em camponeses livres, que abriram áreas próprias de cultivo em terras devolutas e disponíveis, à margem das grandes explorações agropecuárias. Mantem ligações com os circuitos de mercado de produtos agrícolas (arroz, farinha, feijão) independentemente de plantations, agroindústrias ou projetos pecuários incentivados. Os grandes proprietários não intermediam sua produção no mercado. Através do processo de ocupação das chamadas "terras livres" da Amazônia, adquiriram capacidade econômica e operacional para

suportarem pressões e travarem confrontos prolongados, ainda que técnica e belicamente desiguais.

Observe-se, entretanto, que em determinadas ocorrências de conflitos de terra na Amazônia, a sofisticação técnica pode não superar obstáculos naturais como a topografia, a densidade das florestas e as chuvas abundantes. Isto pode levar os que detém instrumentos mais rústicos, artesanais, imperfeitos ou tecnologicamente mais atrasados a lograr vitórias parciais, que são o suficiente para garantir uma área de plantio ou para assegurar pelo menos uma colheita (4) antes do próximo deslocamento forçado.

Em termos de capacidade de mobilização, trata-se assim de camponeses que, no decurso de anos de migração e deslocamentos sucessivos, tiveram também algumas experiências anteriores de confronto. Os que se estabeleceram no Sul do Pará já haviam ocupado posses nos vales úmidos do Maranhão, no Tocantins, no sertão do Ceará e no Piauí; assim como os que se fixaram em Rondônia já haviam participado de entreveros no Paraná, em Minas Gerais, no Norte do Espírito Santo, ou ainda na República do Paraguai; e os que se encontram nas margens da rodovia Transamazônica vieram, dentre outras unidades da federação, do Rio Grande do Sul. Os deslocamentos compulsórios foram feitos, no mais das vezes, em ação conjunta com outros grupos familiares, constituindo amplas redes de relações sociais e assegurando

um razoável grau de coesão a nível dos povoados recém-formados.

Os antagonismos repetidos levaram, por outro lado, ao contato com as estruturas de poder e à percepção mais integral de seus direitos constituídos. As sucessivas ocorrências de confronto incorporadas a trajetórias biográficas, em certo sentido coletivas, contribuíram para transformar padrões tradicionais de relação política. A cronicidade das ocorrências, revelando conflitos prolongados, também encontra uma de suas explicações nestas experiências acumuladas. Deste modo é que se pode afirmar que tais segmentos camponeses não só possuem "recursos táticos" (WOLF;1984:346-348), mas sobretudo capacidade mobilizatória, conseguindo transformar os mecanismos coercitivos de dominação em conflito e até mesmo em violação de seus direitos assegurados em lei. Desnaturalizam formas de dominação, politizando suas relações com os aparelhos de poder e demais instituições, notadamente a partir do fim da primeira metade dos anos 1970-1980.

Sem maiores ilusões de que teria sido anulada a diferença tecnológica face aos adversários ou de que os confrontos tornam-se mais e mais um "conflito de iguais", nota-se que os resultados já não são tão facilmente previsíveis como poderiam demonstrar à primeira vista. A "antiga" economia familiar não sucumbiu face à implantação dos grandes empreendimentos, dos megaprojetos e os dados censitários apontam, inclusive, para uma tendência

ascensional do número de ocupantes na região amazônica (5), mesmo que em algumas situações sejam registrados decréscimos nas extensões ocupadas. Em decorrência, há zonas críticas de conflito e tensão social de caráter crônico. Há situações de conflito que já perduram há mais de duas décadas e se projetam igualmente como inegociáveis. Localizam-se nos vales dos rios Pindaré, Grajau, Tocantins, Araguaia e Purus, ou seja, na Pré-Amazônia Maranhense, no Sul do Pará, no norte de Goiás (hoje Tocantins), no norte do Mato Grosso e no Acre. Tal persistência pode ser entendida como uma ruptura com os mecanismos de imobilização da força de trabalho e de expropriação camponesa, que sustentam o mencionado sistema de agricultura repressiva, sugerindo situações de um relativo equilíbrio de forças que não permite que se assinale quaisquer vitórias definitivas.

A representação dos conflitos agrários como forma de relação é, entretanto, dinâmica e não se acha confinada espacialmente. Se é fato que há ocorrências de conflito que persistem em determinadas regiões, é igualmente verdadeiro que sua configuração conhece alterações no tempo. Os estratagemas de confronto urdidos são redefinidos sucessivamente. A manutenção da ocupação das áreas de cultivo e moradia pelos camponeses implica numa compreensão dos movimentos dos antagonistas. Assim, no decorrer de uma situação de conflito, num único período de tempo, tanto pode haver um aumento da coerção, quanto um aumento das reivindicações. As ocorrências de conflitos numa área sob

jurisdição do GETAT, entre 1980 e 1986, denominada Bico do Papagaio, ilustrariam sobremaneira esta concomitância.

As redefinições certamente acarretam uma mobilização contínua. A cada ciclo agrícola o clima de "paz armada" dura até o final da estação das águas, em junho ou julho. Com a preparação das áreas para o plantio, que também pode ser lida como consolidação da posse, os enfrentamentos diretos se sucedem. Os povoados camponeses e os chamados centros conhecem uma nova divisão de trabalho. Há os que cultivam nos roçados de diferentes grupos familiares dispostos continuamente e há os que vigiam. Mais numerosos, os camponeses se empenham em superar suas deficiências técnicas de armamento com vigilância extrema e recursos simples para evitar ações imprevistas, tais como: valas abertas no caminho e troncos caídos obstruindo as veredas de acesso. Trilhas e pontes precárias, igarapés sem esgotar e veredas estreitas tentam evitar sempre que veículos motorizados alcancem o centro do povoado. As formas de cooperação se intensificam nestes contextos exigindo competências específicas. Sobretudo os que vêm dos garimpos conhecem algumas técnicas elementares de engenharia, seja para cavar rápido, seja para desviar pequenos cursos d'água. O que se tornaria difícil de fazer nestas regiões de mata com trabalho assalariado ou com grupos de mercenários, os camponeses executam segundo suas regras de reciprocidade positiva, obtendo um equilíbrio relativo de forças face ao poder bélico das milícias privadas.

Mediante desdobramentos desta ordem, os conflitos inclinam-se a ser também uma forma de organização embutida na realização do processo produtivo e que requer adaptações aos confrontos prolongados e sem perspectiva imediata de resolução. O "poder tático" (WOLF;ibid) de que dispõem pode conhecer limitações e pressupor, no tempo, mediações e apoios externos, tanto quanto níveis mais formais de organização. Situações de inegociabilidade e de pressão continuada podem ter facilitado, assim, a mediação externa pelo clero local antes mesmo da mediação haver sido definida pelas autoridades eclesiásticas como política de intervenção e assessoramento regular a índios e camponeses em conflitos agrários na Amazônia, tal como assinala a criação do CIMI em 1973 e da CPT em 1975.

Por outro lado, observa-se que os conflitos se difundiram de maneira mais veloz e difusa do que a estrutura sindical dos trabalhadores rurais naquele momento poderia assimilar. O programa de reivindicações da CONTAG, cerceado pelo golpe militar de 1964, somente foi retomado após as eleições sindicais de 1968 e concentrava-se, principalmente, no Nordeste e no Centro-Sul do país, regiões com maior mobilização e mais afetadas pela repressão aos movimentos camponeses que se seguiu ao golpe militar. Na chapa eleita para dirigir a CONTAG, em 1968, não havia nenhum representante da Amazônia aliás, nem compondo a diretoria, nem entre seus suplentes, nem mesmo no Conselho Fiscal. Embora a Federação dos Trabalhadores Rurais do Pará tenha

sido criada em dezembro de 1968, este ato não representava exatamente uma intensa organização sindical na região, onde apenas sete Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs) eram reconhecidos. A Federação dos Trabalhadores Rurais do Maranhão (FETAEMA) foi fundada em abril de 1972, quando estavam reconhecidos 12 STRs. Tal representação formal era por demais restrita e apresentava baixos índices de representatividade.

Os conflitos enquanto forma de organização tanto conduziram os camponeses a criar e ampliar suas entidades sindicais como, mais frequentemente, possibilitaram que se vinculassem às instituições confessionais e demais associações voluntárias de apoio tornadas mediadores externos. Foi-se constituindo um corpo de profissionais, detendo saberes específicos de militância nas relações políticas e com táticas diversas no exercício da função mediadora. Mesmo que não se excluam e, em grande parte, sejam complementares, estas vias de acesso a mobilizações mais organizadas apresentam sensíveis diferenças no encaminhamento das reivindicações camponesas e quanto às medidas de resolução dos antagonismos. Outrossim, concorreram em graus diversos para o fortalecimento de movimentos sociais que surgiram fora dos marcos tradicionais do controle clientelístico, fixando as bases de uma organização camponesa autônoma e com projetos próprios.

3.1 OS "SINDICATOS CLANDESTINOS"

Os STRs, entretanto, encontravam-se engolfados por dispositivos legais extremamente reguladores no fim dos anos 60. Deveriam ser reconhecidos pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS). Tal reconhecimento não se dava imediatamente à fundação e podia se prolongar por vários anos. O STR de Imperatriz (MA), por exemplo, foi fundado em 29 de janeiro de 1967 e só veio a ser reconhecido quase sete anos depois, em 31 de dezembro de 1973. Além do controle burocrático, registram-se sanções. Os aparelhos de poder ordenavam a intervenção em STRs, através da cassação da carta sindical. Foi o que ocorreu com o STR de Pindaré-Mirim (MA) em 1970, no bojo de inúmeros conflitos provocados pela destruição dos roçados pelos rebanhos de grandes pecuaristas. Para contornar tais obstáculos teriam sido formados, inclusive, os chamados "sindicatos clandestinos" (6), independentes de qualquer tipo de reconhecimento oficial. Estes condicionantes não estimularam num primeiro momento, no caso da Amazônia, que as mobilizações decorrentes dos conflitos fossem, pois, canalizadas para os STRs.

Prevaleceram, por conseguinte, formas de organização em associações voluntárias criadas segundo situações específicas de conflito. Tais associações recobriam um ou mais imóveis rurais correspondentes a uma determinada zona crítica de conflito e tensão. Não havia uma rede de articulações, nem motivação maior para que se organizassem

segundo a base territorial dos STRs, ou seja, por município. As bases de representação ocorriam consoante os diferentes segmentos camponeses agrupados sob a denominação de posseiros envolvidos naquela ocorrência de conflito. Em nome deles é que era travada a luta e encaminhada a reivindicação, assim subscrita: "posseiros da Flechal" (Grajau-MA), "posseiros da Juarina" (Couto de Magalhaes-GO). O nome atribuído ao imóvel rural era tomado para designar uma unidade de mobilização determinada. Do mesmo modo, o nome de povoados designava outras respectivas unidades: "posseiros do Arapari" (Santa Luzia-MA), "posseiros de São Pedro da Agua Branca" (Imperatriz-MA). Não existia uma entidade coordenadora de reivindicações, e as formas de luta encetadas não eram necessariamente de caráter sindical, isto é, realizadas com respaldo em fundamentos legais. Prevaleciam atos de justiça sumária. Uma ilustração seria a eliminação do gado que invadia os roçados ou o confisco de reses para repor os danos provocados. Outros exemplos referem-se ao assassinato de pistoleiros, que cometeram atos brutais contra famílias camponesas, aos atos de detenção provisória e de desarmamento de pistoleiros e à manutenção como reféns de funcionários do INCRA e da FUNAI para exigir o cumprimento de cláusulas de compromissos assumidos. Eventuais atos violentos, que se pode imaginar como "justiça camponesa" ou "justiça indígena", contra os que lhes provocam danos morais e materiais podem ser deste modo observados em manifestações de afirmação étnica em defesa de

despolitizá-los, enquanto órgão de encaminhamento de reivindicações e, pelo assistencialismo, acoplá-los harmoniosamente a uma suposta delegação de políticos clientelistas detentores do poder local. Pretendia-se, enfim, quebrar com os possíveis mediadores externos e com lideranças camponesas autônomas, tornando os STRs uma extensão dos aparelhos de poder. A tentativa de municipalização dos conflitos revela-se como um mecanismo de controle social. Confinar as reivindicações nos limites estritos da divisão político-administrativa, impondo como necessária a mediação do poder local, torna-se um dos objetivos indiretos da ação governamental. Um dos resultados consiste numa determinada repartição espacial de zonas críticas de tensão social e conflitos, as quais transcendiam a limites municipais e estaduais, e inclusive se reapropriavam ou impunham designações próprias a territórios específicos, que igualmente escapavam a quaisquer divisões político-administrativas. Mencione-se, dentre outras, o chamado "Bico do Papagaio", que regionalmente compreendia a região entre os rios Tocantins e Araguaia no norte de Goiás, e que enquanto zona crítica de conflito abrange também o oeste do Maranhão e o Sul do Pará; o chamado "Araguaia", que abarca áreas bem além das margens do rio com o mesmo nome, compreendendo o extremo Sul do Para e o Estado de Tocantins; e o chamado "Vale do Guaporé", que se estende do noroeste do Mato Grosso até o Sul de Rondônia.

Do mesmo modo, a superfície pretendida pelos imóveis rurais conflitados pode perpassar os limites municipais e estaduais. Trata-se, pois, de dividir por dentro as mobilizações agrupando os camponeses segundo as delimitações estabelecidas pelos centros de poder. Com isto mascara-se o instrumento político de controle pela geografia de sua base territorial. A sindicalização surge condicionada por formas de dominação que buscam revigorar o poder local. Seria este o "sindicalismo autêntico", nos termos do então Ministro do Trabalho, Julio Barata, em pronunciamento na solenidade de encerramento do II Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, no dia 25 de maio de 1973, em Brasília:

"O PRORURAL é fortalecimento do sindicalismo autêntico, porque à sombra desse programa estão surgindo os Sindicatos Rurais, já com propósito de prestação de serviços e não apenas com propósitos reivindicatórios". (Barata in: CONTAG; 1973: 159) (g.n.)

Em palestra proferida neste mesmo evento e igualmente reproduzida nos Anais do Congresso (CONTAG: 1973), o presidente do Conselho Diretor do Funrural, Líbero Massari, asseverou:

"Preparem-se os Sindicatos para uma campanha de instalação de ambulatórios, em todo o Brasil, porque este é o caminho certo para evitar o mal maior que é o caminho do hospital". (Massari in: CONTAG; 1973: 82) (g.n.)

Ocorreu um crescimento vertiginosos do número de STRs, sobretudo na Amazônia, onde já eram dados como linha auxiliar do programa de colonização. No Pará teriam sido "criados ou consolidados" 29 STRs no decorrer de 1972 (8).

No Maranhão, que possuía 12 STRs em abril de 1972, um ano e dois meses depois contava com 87 (9). Neste período as instituições religiosas dão os primeiros passos no sentido de fortalecer as "oposições sindicais" naquelas entidades que haviam sofrido intervenção direta do MTPS ou que estavam sob "intervenção branca" com falsos dirigentes vinculados aos órgãos oficiais de repressão.

As próprias Federações do Mato Grosso, do Maranhão e do Pará cindiam-se entre os STRs formados a partir das mobilizações características dos conflitos e da condução de campanhas reivindicatórias e, do outro lado, aqueles de direção burocrática e assistencialista. Estes últimos tornaram-se também alvo das "oposições sindicais", que os denominavam de "pelegos". As polêmicas em torno da fundação de um STR envolviam, assim, diferentes forças locais no pleito municipal de 1972, reproduzindo os confrontos do âmbito dos conflitos agrários na cena política regional. O que seria, aos olhos dos planejadores governamentais, uma despolitização das entidades sindicais, em verdade representou uma maior politização dos conflitos ou uma tentativa de partidarização forçada, de cima. Para assimilar os eventuais incorporados, o bipartidarismo oficial criado pela ditadura militar passou a comportar sublegendas e facções visando conformar os interesses divergentes. As divisões em Arena 1 e Arena 2 caracterizaram os pleitos municipais de então. Não obstante, ainda resultava por demais frágil a estrutura

sindical dos camponeses na Amazônia para se contrapor a tal investida. Quando comparada com outras regiões do país, esta constatação torna-se mais flagrante. Enquanto na Região Nordeste (AL,BA,CE,PB,PE,PI,RN,SE) havia, em dezembro de 1972, cerca de 678 STRs e mais de 1.255 delegacias sindicais, nas regiões Norte e Centro-Oeste, abrangendo a Amazônia Legal e o que hoje corresponde a Goiás e Mato Grosso do Sul, registrava-se apenas 169 STRs, assim distribuídos: 87 no Maranhão, 34 no Pará, 26 em Goiás e 22 no Mato Grosso. No Pará e no Mato Grosso registravam-se respectivamente 71 e 93 delegacias sindicais. Havia ainda uma Delegacia da CONTAG no Amazonas. A instalação da Delegacia do Acre só ocorreria em novembro de 1975.

A diretoria da CONTAG, em certa medida, e com maior cautela, favorecia também aquelas mencionadas "oposições sindicais", sobretudo contra a Federação do Pará, embora advertindo para os riscos de se constituírem "entidades paralelas". Defendia uma oposição interna, que não fosse negadora do papel dos STRs. Concomitantemente já delineava orientações no sentido de que não se deveria confundir a reforma agrária com a colonização oficial. Os anais do II Congresso registram este esforço e explicitam a noção de conflitos agrários formulada pela entidade.

No discurso de abertura do referido Congresso o Presidente da CONTAG, José Francisco da Silva, define as "tensões sociais" como problemas "gerados pela estrutura agrária arcaica" (Silva, J.F. in: CONTAG;1973:75) e

vinculados às áreas de colonização antiga, que apresentam elevados índices de concentração fundiária.

Não há praticamente menção a conflitos na Amazônia, senão numa referência vaga aos "peões do norte do país" (SILVA, J.F., *ibid.*) sujeitos a "tratamento desumano" (*ibid.*).

As medidas alusivas à resolução de conflitos concernem às desapropriações, conforme aditivo do plenário às conclusões da Comissão de Reforma Agrária e Colonização (CONTAG;1973:16), e à criação de uma justiça agrária (*ibid.*:125).

Os "peões" são referidos porque promoveram manifestações e protestos, quando da visita do General Garrastazu Médici ao Projeto Jari, no Amapá, no início de 1973 (10), e o MTPS promoveu fiscalização na região. São referidos também, embora não haja menção, em virtude da ação do STR de Conceição do Araguaia (PA), que fundado em 1971, com 203 associados, já possuía cerca de 900 filiados um ano depois. Este STR prestava assistência jurídica a "peões" e exigia a instituição de um sistema de contratação direta entre os fazendeiros e os "peões", eliminando os empreiteiros e os denominados "gatos". Tratava-se de um período em que começavam a ser implantados alguns projetos agropecuários incentivados pelo FINAM, e o quadro em Conceição do Araguaia (PA) era assim descrito:

<"...chegavam também frequentemente à cidade caminhões carregados de trabalhadores do Piauí e do Maranhão, principalmente das cidades de Grajau, Barra do Corda, Caxias e

Coroata. Os empreiteiros costumam fazer promessas que jamais serão cumpridas." (11)

O STR de Conceição reivindicou a criação no município de uma Junta de Conciliação e Julgamento que poderia, no seu entender, acelerar os processos e reclamações trabalhistas. O Tribunal Superior do Trabalho, porém, considerou o município sem os requisitos necessários para isto.

Prevalecia, pois, se observado este nível de reivindicação, uma interlocução com os aparelhos de poder, como se o aumento da presença deles na região pudesse dirimir os conflitos e tensões e corrigir as distorções na estrutura fundiária. A concepção de fundo dos sindicalistas parece endossar o pressuposto teórico de que longe do Estado o movimento social enfraquece e se fragiliza. O mito da "ausência do Estado", sempre repetido e oficialmente difundido para explicar os antagonismos sociais na Amazônia, encontraria nesta concepção sindical um de seus complementos formais.

* * *

No memorial entregue ao General Ernesto Geisel, em maio de 1974, a CONTAG crítica as práticas dos políticos locais de controlarem os STRs, através do PRORURAL e do exercício ilegal de intermediações para ampliar sua clientela:

"A cupula do FUNRURAL, nos seus pronunciamentos diretos, especialmente de

seu diretor-presidente, se tem mostrado contrária a esta presença de intermediários, de "chefetes" políticos, de elementos estranhos à classe, no encaminhamento e na concessão de benefícios que decorrem da lei. No entanto, na prática, ainda não se conseguiu evitar que, nos municípios, continuem a agir, impedindo, muitas vezes, a ação sindical, desnaturando os propósitos do sistema e fraudando os interesses do trabalhador e de sua família". (CONTAG;1974:41)(g.n.)

A CONTAG objetiva neutralizar o controle clientelístico, que estende a ideologia do favor aos serviços médicos e assistenciais, no âmbito do PRORURAL. Contrapõe-se aos poderes locais que, em algumas regiões, estabeleceram relações de lealdade, através do uso indevido da estrutura sindical, subordinando os camponeses politicamente. Este tipo de intermediação propiciava uma relação conservadora dos camponeses de áreas de conflito com o poder de estado, porquanto baseada em "favores" e não necessariamente em direitos constituídos. De certo modo, há uma similitude entre a ação da CONTAG e a chamada "purificação dos sindicatos", empreendida no âmbito das "oposições sindicais" apoiadas pelas entidades confessionais. Tenta-se livrar os STRs de instrumentos de dominação justapostos à sua estrutura de funcionamento, que alteram sua finalidade básica. Visa-se também resgatar às entidades sindicais a condução de reivindicações por uma "reforma agrária ampla" (ibid.).

O texto do memorial afirma a condição de desbravadores e assevera que a incidência maior de posseiros

é "nas regiões de fronteira agrícola recente (ibid.:13) e procura circunstanciar as pressões a que estão sujeitos:

"A situação desses trabalhadores é de completa insegurança. Via de regra são desbravadores de regiões pioneiras, de alta fertilidade agrícola; e com a crescente valorização da terra, passam a ser alvo de perseguição e violência...São presas fáceis de frequentes conflitos e despejos, os quais tem levado a agudas tensões sociais...As distâncias, a baixa renda, a falta de influência e acesso ao poder de decisão impedem que o posseiro consiga desde logo seu título de terra."(ibid.:14)(g.n.)

Neste documento sindical, os conflitos envolvem os denominados posseiros, apresentados como os que desbravam as matas, e as flutuações de preços no mercado de terras que orientam os interesses empresariais, que tentam expulsá-los de áreas já desbravadas, trabalhadas e dispostas ao cultivo:

"Entretanto, vemos com apreensão a formação de grandes latifúndios na Amazônia, com os próprios incentivos fiscais, concentrando terra e renda... e já impelindo para fora da terra os posseiros, homens de boa-fé que ali se instalaram à procura da Terra Prometida, e que abriram picadas, enfrentaram animais e doenças e agora são expulsos por não terem o título assegurado da posse definitiva."
(ibid.:18)(g.n.)

O interesse manifesto de grupos industriais e financeiros do Centro-Sul do país em extensos domínios territoriais na Amazônia, atinha-se não apenas aos benefícios creditícios e fiscais, mas também à especulação. Entre 1972 e 1974 os preços de terra conheceram aumentos "nunca inferiores a 500%"(BIONDI;1974) e que chegaram a "10.000% conforme a região do país"(ibid.), afirmaria o

economista A. Biondi em artigo publicado um mês após a entrega do citado memorial.

"De um ponto de vista global, a alta decorreu da excessiva entrada de dolares na economia brasileira em 1972 e 1973, sob a forma de empréstimos em moeda, que não tinham aplicação prévia. A massa de cruzeiros resultante da transformação desses dólares, concentrada nas mãos de grandes grupos empresariais, buscou lucros especulativos em várias áreas -sobretudo imóveis de luxo, terras agrícolas, papéis de renda fixa..."(BIONDI;1974)

No Centro-Sul do país, a disparada dos preços da terra vinculava-se à expansão do plantio da soja e sua cotação no mercado internacional. Na Amazônia, entretanto, não havia agricultura comercial em jogo. Pretextavam-se projetos agropecuários e a terra era representada, na verdade, como reserva de valor. Em decorrência, foram aquecidas as transações de terras, produtos de operações fraudulentas de grilagem, que acrescentavam outras extensões àquelas obtidas através da aquisição de terras públicas. Neste período, multiplicaram-se as viagens de grupos de empresários à Amazônia e a própria "colonização dirigida" foi redefinida. Buscava-se dirigir a ação fundiária para a implantação de imóveis rurais de área correspondente a 50.000 hectares(12).

À elevação do preço da terra não inibiu, portanto, os atos de compra e venda na Amazônia. As operações de grilagem cartorial foram indiretamente estimuladas e podiam oferecer grandes extensões a preços considerados baixos. Postergava-se a discussão da dominialidade, como aliás havia

sucedido na compra de terras do Projeto Jari, em março de 1967 (PINTO;1986), na compra da Agropecuária do Amapá S.A. e de dezenas de outros imóveis rurais, cujas extensões eram resultado da soma de áreas de pretensão com aquelas tituladas.

O volume das transações, acrescido das aquisições de terras públicas e das grandes concessões de domínios, levou a uma relativização da idéia de recursos abundantes na Amazônia. As relações de conflito, numa visão senso comum, passaram a ser explicadas como tentativas de exercer controle dominial sobre recursos escassos. De fato havia ocorrido um fechamento artificial de recursos abertos (VELHO;1976:99-102), promovido pela ação geral do Estado, visto que os grupos privados por si só não podem ou não tem podido executá-lo sem o concurso dos mecanismos repressivos dos aparelhos de poder. Face a artificialidade da proposição, fica sem efeito, portanto, a tentativa de se recorrer a uma noção instrumental, cara à análise empirista, que considera que "as relações de conflito sempre envolvem tentativas de exercer controle sobre escassos recursos e posições" (GURR;1985:17).

O resultado mais evidente é que, mantida constante a pressão camponesa pelas terras públicas livres e disponíveis, extrapolando as áreas que oficialmente lhes foram destinadas, tais medidas de fechamento revelam-se um fator de agravamento das tensões sociais. Os extensos domínios das colonizadoras privadas e dos grandes grupos

econômicos, tornaram-se zonas críticas de conflito, no norte de Mato Grosso, na Pré-Amazônia Maranhense e no Sul do Pará. Sublinhe-se ademais que cerca de 50% dos 729.731 estabelecimentos com até 50 ha explorados por posseiros, designados de "ocupantes" pelo IBGE, localizavam-se na região amazônica, de acordo com os dados censitários de 1970.

Os confrontos diretos e violentos tornam-se de contabilização quase impossível, distribuindo-se por todas as regiões de ocupação recente. A mais que provável inevitabilidade dos confrontos, neste contexto, parece previsível aos STRs que conduziam as reivindicações pelo imediato reconhecimento das posses, e às entidades confessionais que exerciam a mediação(13).

3.3 A DISPUTA PELA ANCIANIDADE NA OCUPAÇÃO

Os atos de compra e venda, tanto quanto as concessões e as alienações de terras públicas a grupos privados, caracterizados pela dificuldade de titulação definitiva, difundiram também noções conflitantes de direito à terra, embora igualmente vinculadas ao princípio da anciandade da ocupação. Tanto os novos investidores interessados na terra se autodefinem, no contexto das disputas, como pioneiros e desbravadores, quanto os denominados posseiros se auto representam como assituantes, ou seja, os que abriram as primeiras picadas e áreas de

cultivo nas regiões de mata, dando origem aos chamados centros e aos povoados. Se definir como primeiro preenche o critério ideal de anciania, que no contexto da disputa é acatada por ambos contendores. As áreas de ocupação surgem consolidadas na morada habitual e nas roças, em sucessivos ciclos agrícolas. No caso das terras indígenas, os responsáveis pelos intrusamentos, por razões óbvias, elidem esta figura de direito, deslocando a questão para supostos equívocos na delimitação dos perímetros das áreas de domínio imemorial.

Enquanto estratégia do discurso empresarial, a imagem do precursor, que abre caminho através de região desconhecida, vem acompanhada de um propósito produtivista, descartando o sistema de apossamento dos pequenos produtores agrícolas que cultivam suas extensões fundamentalmente com membros do grupo familiar. O arroteamento de terrenos supostamente incultos e improdutivos designa o ato de desbravar tal como definido pelos empresários através das novas entidades de representação que organizam ao incorporarem extensos domínios territoriais na Amazônia. Assim, a Associação dos Empresários da Amazônia (AEA), criada em 27 de maio de 1968, congregando pessoas físicas e jurídicas com atividades nos setores de agropecuária, agro-indústria, colonização, com projetos em implantação na Amazônia notadamente nos estados do Pará, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Rondônia, Acre e Goiás; apresenta seus associados, cerca de 400 no início dos anos 80, como os

primeiros a ocuparem produtivamente as terras da região. Sem se confundir com as entidades patronais já existentes nestas unidades da federação, a AEA constituiu-se à parte, com seus interesses voltados notadamente para os novos projetos incentivados:

"A AEA constituiu-se em importante entidade representativa do empresariado rural amazônico, principalmente daqueles que, oriundos de outras regiões do País, se dirigem para o Centro-oeste e certas regiões da Amazônia para, como pioneiros, desbravarem e colocarem em uso econômico e social terras improdutivas." (AEA;1985:02)
(g.n.)

Consoante tal designação o periódico da AEA intitulado Amazônia apresenta uma série de depoimentos de empresários sob o epíteto de "desbravadores" e "pioneiros", coletados a partir de entrevistas realizadas no âmbito do Projeto Memória da Amazônia, realizado pela AEA em colaboração com o Museu da Imagem e do Som (MIS) de São Paulo. Dentre outros recebem tal designação Ariosto da Riva, da empresa de colonização INDECO, de Alta Floresta (MT) (14); Enio Pipino, que constituiu a Colonizadora SINOP S.A., sigla da Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná, da qual tornou-se presidente; Herminio Ometto, primeiro presidente da AEA; e João Lanari do Val, da Companhia de Terras da Mata Geral S.A.. Pipino é assim apresentado:

"Com 400 homens atravessou o Rio Verde, no norte do Mato Grosso e abriu as primeiras "picadas" na selva. Era o ano de 1972."
(15)(g.n.)

João Lanari do Val em seu depoimento ao projeto "Memória da Amazônia" assevera sua condição de "pioneiro", que desde 1959 vem ocupando a Amazônia:

"-Bem, quando cheguei na região, havia outras pessoas lá, como o Ariosto da Riva, Bras Nogueira e outros. Como eu era muito conhecido, fiquei tido como pioneiro. Minha ida deu-se justamente devido à influência de amigos de Goiás, que conheciam a região por meio de viagens fluviais, que na ocasião eram o único meio de transporte que existia, sempre me falavam na qualidade das terras, no clima, e, levado pela curiosidade e espírito de aventura, fiz a primeira penetração em 1959" (DO VAL;1984:7) (16)

Consoante sua formulação, a "imigração um pouco exagerada" (ibid.) gera "turbulência social", garimpeiros e "invasões". Procura estabelecer distinções entre posseiro e invasor:

"É' difícil, mas necessário, distinguir o invasor do posseiro; o primeiro invade terras já sabidamente tituladas e com situação juridicamente definida, estimulado por agitadores; o posseiro é o sujeito que esta lá há 10 ou 20 anos e que merece o apoio e inclusive a propriedade da terra. O GETAT e o INCRA fizeram até hoje questão de confundir essas duas classes, gerando a situação jurídica mais convulsa que eu já vi." (DO VAL;1984:ibid)

A distinção articula a idéia de desbravamento com aquela do título de propriedade, e a noção de posse com aquela de terras públicas. As disposições jurídicas do próprio Estatuto da Terra, que amparam os apossamentos em áreas pretendidas e tituladas, sem contestação judicial de terceiros, não são sequer aventadas.

José Aparecido Ribeiro, da fazenda Mutum Agropecuária, com 210 mil hectares às margens da rodovia Cuiaba-Santarém, autodefine-se como "pioneiro da cultura do arroz naquela região amazônica"(17).

A lógica bandeirantista destes denominados "pioneiros", que são também intitulados "bandeirantes" pelo periódico da AEA, inspira o pragmatismo que combina desbravamento com aventura, resultando por incorporar de fato imensos domínios territoriais sempre considerados vazios demográficos.

Através destes depoimentos é possível acompanhar também como ocorreram as aquisições de terras pelos grandes conglomerados e quais as relações estabelecidas com os órgãos oficiais. O presidente da Volkswagen do Brasil, Wolfgang José Sauer, narra em entrevista ao mencionado Projeto Memória sua experiência de executivo levando a empresa para a Amazônia:

"-Pouco tempo depois que tomei posse na VW, em 1973, empresários do Sul visitaram a Amazônia, numa promoção batizada inicialmente de "O Sul vai para o Norte". O Governo Federal desejava atrair capitais e experiência administrativa de grandes empresas para o seu programa de integração do vazio amazônico ao processo de desenvolvimento do País. O então Ministro do Planejamento João Paulo dos Reis Veloso formalizou um convite para a Volkswagen investir na região. Dois meses depois informamos ao Ministro do Interior General Costa Cavalcanti, da decisão de aceitar o convite e o desafio de desenvolver um projeto agropecuário próprio. (...)No dia 19 de novembro do mesmo ano, o então secretário-geral do Conselho de Segurança Nacional, general João Batista Figueiredo,

comunicou a concessão da necessária autorização para a compra de terras no Sul do Pará e, em dezembro, a VW fechou o negócio da compra de 139.392 hectares, 1.393 km² no Município de Santana do Araguaia(PA)." (SAUER;1983) (g.n.)(18)

As aquisições de imóveis rurais por estrangeiros (IANNI; 1979:99-127) em áreas consideradas indispensáveis à segurança nacional pressupõem o assentimento prévio do Conselho de Segurança Nacional. A função reguladora de atos de compra e venda de terras na Amazônia, se dá a partir de um certo consenso entre a burocracia militar vinculada às questões fundiárias e empresárias, quanto à chamada ocupação dos espaços vazios. A visão demografista, que elide antagonismos e despreza os sistemas de apossamento pré-existentes, é partilhada por uma coalizão de interesses voltada para a incorporação de novas extensões do mercado de terras. Reforça-a o conjunto de ocorrências em que os empresários chegaram a receber certidões negativas da FUNAI atestando "inexistência de índios" em áreas que de fato constituem territórios indígenas (19). Estes territórios, tanto quanto aqueles de ocupação camponesa são classificados no mundo natural, não sendo reconhecidos como integrando o processo produtivo. Os sistemas de apossamento são representados como formas ideológicas de imobilização que favorecem a família, a comunidade ou a uma etnia determinada em detrimento de sua significação mercantil.

As transações ocorrem, portanto, à revelia de possíveis ocupantes, intensificando os conflitos e

delineando um repertório de denúncias do movimento sindical centrado nas operações fraudulentas de grilagem (20).

3.4 O MERCADO DE TERRAS: LITIGIOS E EMPATES

As mobilizações camponesas se desdobraram em pelo menos dois planos principais. Num deles, encetaram pressões diretas sobre os órgãos fundiários, a nível local, visando impedir tais transações imobiliárias, quando se referiam a alienações de terras públicas, ou reverter seus efeitos mais imediatos, quando se tratava de atos de compra e venda entre particulares. Num outro plano empreendiam ações de confronto direto mediante as primeiras medidas tomadas pelos novos pretensos proprietários.

As mobilizações convergiram para os escritórios do INCRA, principalmente no Maranhão e no Pará. Nestes estados as alienações haviam se tornado um instrumento básico de ação fundiária. No Maranhão, as alienações da Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO), através do denominado "Projeto Pioneiro-Modelo de Ocupação Ordenada de Terras Devolutas", entre 1972 e 1974 abrangeram mais de 2 milhões de hectares (21). O governo do Estado do Para, somente no mês de setembro de 1975, solicitou ao Senado Federal autorização para alienar área de 5 milhões de hectares a grupos empresariais. Em Santarém (PA), um grupo de posseiros protestou, junto ao escritório do INCRA, contra a venda pelo governo do Estado de uma área localizada no

distrito de Boim, com aproximadamente 20 mil hectares, a empresários portugueses. Alegavam que mediante a confirmação da venda cerca de 5 mil ocupantes teriam que abandonar as suas áreas de cultivo e moradia. No protesto encaminhado às autoridades, os ocupantes- que se autorepresentam como combinando atividades agrícolas e extrativas (castanha, breu, massaranduba)- explicam que desde 1958 a área era considerada de interesse público(22).

No Acre, as ações se caracterizaram, neste mesmo período, pelos movimentos camponeses de enfrentamento dos prepostos dos pecuaristas, que haviam adquirido vastas extensões de seringais para implantação de pastagens. Um documento sindical firmado pelo Presidente do STR de Xapuri (AC), Francisco A. Mendes, em 1986, reconstitui as formas de luta acionadas pelos seringueiros para enfrentar seringalistas que pretendiam vender as áreas de seringais, e os referidos pecuaristas:

"Os conflitos nessa região começaram junto com a implantação das primeiras fazendas, em 1973, nos Seringais Nazaré e Santo Antonio do Riozinho, atual Fazenda Bordon, com queima de casas e expulsão de seringueiros. No mesmo ano, no Seringal Santa Fé, os seringueiros são obrigados a assinar acordo, sob a ameaça armada dos fazendeiros para deixar o seringal. Em 1979, os tradicionais moradores da região, seringueiros nascidos no local, conseguiram a desapropriação de 32 mil hectares, no Seringal Porvir, os quais foram entregues aos trabalhadores, em forma de lotes individuais. Desde então, todos os anos, os seringueiros realizam um ato legítimo de defesa de suas posses e ao mesmo tempo de proteção da floresta, denominado "empate", através do qual buscam impedir que sejam derrubadas as arvores e implantadas as

fazendas. Em função disto muitos seringueiros deste município já foram presos. Apesar disto, todos os anos, de maio em diante, o movimento inicia. Calcula-se que já foram derrubados 180.000 árvores de castanheiras e seringueiras, desde 1976, através da destruição de mais de 200 colocações (unidades de produção)." (MENDES;1986)(g.n.)(23)

Impedir as demarcações e os desmatamentos realizados pelas empresas agropecuárias consiste num dos recursos mais criativos encetados pelos seringueiros para assegurar suas colocações. Tais mobilizações são designadas como empates e tanto podem obstruir no ato os desmatamentos, quanto numa mobilização preventiva alcançar o próprio acampamento onde se agrupam agrimensores e motosserristas à serviço das agropecuárias e os vigilantes armados que lhes dão proteção. Nesta última situação, a ocorrência mais conhecida refere-se à ação dos seringueiros, no dia 27 de março de 1980, no Seringal Nazaré(Xapuri-AC) conforme narrativa dos seringueiros João Melquiades, Raimundo e Cabo Velho em entrevista concedida a Varadouro, em maio deste mesmo ano:

"Saímos na casa de um, chegamos na casa de outro e fomos juntando. Alguns companheiros recuavam um pouco, estavam cismados porque ouviram dizer que no acampamento tinha arma ligeira de até 50 tiros. Mas, ao meio dia já éramos 52 homens e fomos empatar os piques que estavam fazendo para depois derribar. Chegamos as 2 horas da tarde. Alguns caminharam até 14 horas entre ida e volta. Encontramos nove empregados da fazenda - peões, empleitante e o topógrafo. (...)Chegamos devagar. Eles não reagiram embora a gente esperasse. (...)Dissemos então a eles que não continuassem o serviço dos piques. Dissemos que estávamos ali para não criar problema com eles, mas porque precisávamos garantir a sobrevivência dos nossos companheiros que estão lá cortando

seringa. Mas que, se eles teimassem em fazer a desmatação, aí, sim, corria o risco de acontecer coisa pior. Dissemos que naquela vez tinha ido só 52 para dar o aviso; de outra vez se fosse necessário iria 100 e seria para valer. Então eles mesmo disseram que iam parar o serviço. Alguns companheiros queriam destruir tudo para mostrar que não somos cachorros que late mas não morde, como eles vivem dizendo da gente. Eles dizem que os dirigentes sindicais são uns magotes de mentirosos. Diziam que os seringueiros que estão lá vão ter que sair quando eles precisarem da terra. Pedimos para eles retirarem tudo do barraco. Eles não quiseram. Entences nos mesmos retiramos toda a mercadoria, redes, roupa e botamos fogo". (VARADOURO;1980:21)(24)

As formas de luta inovadoras, implementadas pelos seringueiros desde 1973, indicam que os mecanismos de resolução não passam necessariamente pela interlocução com os aparelhos de poder ou por mediadores externos ao campesinato. Trata-se de um confronto direto entre as partes, atrelado à dinâmica interna de mobilizações localizadas de seringueiros face aos interesses que lhes são hostis. Neste sentido, na representação camponesa, o resultado do conflito é condicionado pela eficácia desta forma de luta específica.

Em outras regiões amazônicas a necessidade de produção de um conhecimento sistemático e, em certa medida, genérico sobre os conflitos, se impõe como instrumento de interlocução com os órgãos fundiários oficiais. Assim, em agosto de 1974, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Mato Grosso esboçou uma listagem com as principais áreas de tensão, relatando que aí ocorriam os "maiores e mais numerosos" conflitos do país (25). Distribuídos por 15

municípios, atingiam 3.402 famílias. Um deles já se estendia por 24 anos, outro por 14 anos, outro por 12 anos, dois outros por oito anos e os demais nenhum deles com tempo de duração inferior a dois anos.

ÁREAS DE TENSÃO EM MATO GROSSO

MUNICÍPIO	NºFAM.	INICIO DO LITÍGIO	OCORRÊNCIAS	PROVIDÊNCIAS
Nortelândia	300	1966	Intimações/prisoas	Proc. INCRA
Alto Paragua	500	1966	Intimações/pris. Homic.	Procs. INCRA
Barra Bugres	100	1972	Intimações/pris.	Levantamento
Barra Bugres	100	1972	Ameaça de despejo	Levantamento
Diamantino	150	1972	Desentendimento/POs.	Discriminação
Nobres	20	1972	Vendas fraudulentas de terras por falsos colonizadores	Processo
Rosario	150	-	Desentendimento/POs	
Caceres	200	1969	Ocupação de terras da União/ prisões	Discriminatória-INCRA
Caceres	400	1969	Ocupação de terras da União/ prisões	Discriminatória-INCRA
Jaciara	50	1971	Tentativa de homicídios	Just. Fed. Proterra
D. Aquino	450	1962	Queima de barracos/ Homicídios/Prisoas	Just. Fed. Proterra
Poxoreo	500	1969	Prisão/queima de casas	Just. Fed. INCRA
Barra do Garça	82	1970	Queima casas/pris.	Just. Fed. INCRA
Alto Araguaia	250	1950	Prisões	Proc. INCRA
Mato Grosso	150	1972	Prisões	Desapropriação

Fonte: Setor Sindical FETAGRI-MT 1974

Ao termo conflito se sobrepõe a utilização de "litígio" e sublinham-se as chamadas "providências" ou medidas adotadas. Por esta coluna observa-se que todas as ocorrências tem encaminhamentos processuais na justiça ou em órgãos fundiários.

O critério de inclusão na tabela elaborada pela FETAGRI-MT, cinge-se a antagonismos legal e

institucionalmente reconhecidos. Adota-se um significado restritivo, classificado como "litígio", que é um dos termos do vocabulário jurídico e de uso dos órgãos fundiários oficiais. Acompanha o termo um conjunto de etapas das ações fundiárias: "levantamento", discriminatória e desapropriação. Não se percebe pretensão de representatividade, nem de amostragem. São ocorrências acompanhadas pela FETAGRI e sob controle institucional. A própria divulgação da listagem seria uma forma de relação com os aparelhos de poder, ainda que traduzida como denúncia e pressão. Estas pendências jurídicas aparentemente diferem da idéia de "conflito", que seria o antagonismo não reconhecido, que acontece fora dos limites e de uma configuração jurídico-formal. As modalidades de confronto que comporta não seriam absorvidas por aqueles organismos de poder, porquanto consideradas atributo dos aparelhos repressivos. Segundo esta interpretação, "conflito" seria o que não se encontra sob controle.

Ao privilegiar o termo "litígio", a FETAGRI estabeleceria com seus interlocutores uma relação sustentada numa denominação de aparente consenso. Em virtude disto, faz-se prudente ler a tabela como concernente a apenas um dos tipos de antagonismos sociais no campo, isto é, aqueles que expressam um certo nível de institucionalização.

A estes é que se refere toda a literatura oficial sobre "regularização fundiária" do período e a documentação sindical remetida aos aparelhos de poder. Os argumentos

giram em torno dos problemas de titulação e a "causa" dos antagonismos é apontada como sendo a grilagem. As listagens produzidas a nível de STRs e de Federações, bem como aquelas das entidades confessionais tem neste critério um ponto consensual. Aparentemente não existiriam divergências. Tampouco haveriam divergências, neste aspecto, com os antagonistas. Não há quem assuma de público a prática de irregularidades nos registros públicos de imóveis rurais. Não há quem defenda as operações cartoriais fraudulentas. Ninguém, por conseguinte, se autodefine como grileiro. Funciona como uma categoria de confrontação, porquanto exprime a ilegalidade da apropriação pelo outro. Grileiro é sempre aquele a quem se esta acusando. Encerra uma acusação. Implica numa denúncia de ilegalidade.

A despeito disto, novas instituições governamentais, referidas a outros critérios de competência, passam a se manifestar formalmente no âmbito da questão fundiária e mais uma vez golpeiam as pequenas posses em favor dos apossamentos ilegítimos de grandes extensões. Num prenúncio do que mais tarde será usualmente classificado como "militarização da questão agrária", o Conselho de Segurança Nacional elabora Exposições de Motivos que, no entender dos trabalhadores rurais, estimularam a grilagem:

"Em 1976, o Conselho de Segurança Nacional, através das Exposições de Motivos nº 005 e 006, explicita o seu entendimento sobre questões de regularização fundiária, defendendo que a União reconheça "títulos de propriedade irregularmente transcritos no registro de imóveis", um estímulo sem

precedentes à grilagem e considerando em evidente prejuízo dez anos de ocupação, o que contraria uma longa prática de respeito à posse de ano e dia, embasada na legislação vigente e reconhecida pelo INCRA". (CONTAG; 1981a:12) (g.n.)

As polêmicas com os aparelhos de poder, até então mantidas com pressupostos similares, agravam-se. O pano de fundo, que aproximava eventualmente entidades sindicais, entidades confessionais mediadoras e órgãos fundiários, é removido. As divergências passam a existir também ao nível da própria explicação sobre os conflitos agrários, com a formalização da tolerância oficial para com as operações fraudulentas de grilagem. Introduzia-se no mercado de terras imensas extensões territoriais resultado da adulteração de documentos alusivos às cadeias dominiais e da deformação dos registros em cartório. As Exposições de Motivos, entretanto, não emanavam diretamente dos órgãos fundiários, transportando a colisão para escalões mais estratégicos do poder de Estado que, inclusive, delineavam as diretrizes geopolíticas para a Amazônia. Os efeitos coercitivos, tão logo aprofundada a "nova" divergência, de pronto se fizeram sentir, consoante a representação dos sindicalistas:

"O processo das eleições da diretoria da CONTAG em 1977 sofreu uma tentativa de bloqueio por parte do Ministro do Trabalho, atendendo orientação do Conselho de Segurança Nacional. E, como a CONTAG não cedesse às pressões e realizasse as eleições, a posse dos eleitos chegou a ser suspensa por um mês". (CONTAG; 1985f:12)

Do mesmo modo, a pressão sobre as entidades confessionais que se pretendiam mediadoras aumentou

consideravelmente. A mudança do interlocutor oficial começava a se fazer sentir e refletia as normas redefinidas para a administração dos conflitos que começavam a ser esboçadas, do ponto de vista do Estado .

Os conflitos agrários geram novas instituições e novos procedimentos reguladores de antagonismos, mas não necessariamente no esforço de uma "côesão social" ou de uma "funcionalidade", como sugere COSER em sua interpretação positiva apoiada em G.SIMMEL (COSER;1975). Há contextos em que a dinâmica dos confrontos conhece profundas dissensões. Antes de serem classificadas como elementos de "côesão", mais apropriado talvez seria classificá-las como contradição. O que o movimento camponês passa a expressar através de suas entidades sindicais e também dos seus mediadores externos, é o esboço de um projeto de livre acesso e de redistribuição de terras, que tem efeitos contundentes sobre o poder de Estado. Este não consegue absorver a emergência de uma força social no campo que ameaça neutralizá-lo e da qual as entidades sindicais e os mediadores representam uma pequena ponta. A ruptura com o Estado se aprofunda neste final da década 1970-1980. Os aparelhos de poder enredam-se cada vez mais numa resolução autocrática dos conflitos. Não conseguem arbitragem, nem mediação discutida ou negociação direta. Tampouco há uma justiça agrária com varas específicas.

Em razão direta deste tipo de resolução, os mecanismos coercitivos passam a ser concentrados em

determinadas instâncias de poder, em determinados espaços geográficos, considerados aglutinadores de tensões. Assim é que, na virada da década, o Conselho de Segurança Nacional decide pela criação dos chamados grupos executivos de terra (GETAT, GEBAM) e da Coordenadoria Especial do Acre e definira regiões amazônicas como prioritárias para sua intervenção.

3.5 O FIM DA EXISTÊNCIA ATOMIZADA

A chamada "linha de atuação coletiva" do movimento sindical dos trabalhadores rurais será fixada a partir da realização do III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado entre 21 e 25 de maio de 1979. O nível de contradição com os grupos dominantes e com os aparelhos de poder impõe uma globalização das lutas e uma maior coordenação no plano nacional. O presidente da CONTAG desde 1968, José Francisco da Silva, reeleito em 1971, 1974 e 1977, no discurso de abertura manifesta o raio de dispersão das tensões sociais, agora denominadas explicitamente de "conflitos":

"A estrutura agrária, reforçada por toda uma política de favorecimentos à grande propriedade, que vai desde os incentivos fiscais até o financiamento de projetos agropecuários, é a grande responsável pela marginalização dos trabalhadores rurais e pelos conflitos em torno da terra que hoje se generalizam por todo o país".(SILVA, J.F.in:CONTAG,1979:87)(g.n.)

Datam deste evento as primeiras decisões das entidades sindicais no sentido de proceder a uma estimativa das ocorrências de conflitos no país:

"Um levantamento parcial feito nos arquivos de nossa Confederação mostra que, nos últimos três anos, mais de 50.000 pessoas estiveram envolvidas em conflitos de terra em apenas três Estados da Federação (Mato Grosso, Maranhão e Bahia). Nos Estados de fronteira agrícola em expansão a situação é particularmente grave. Só no Estado do Mato Grosso, existem, neste momento, 60 casos constatados de tensão social espalhados por 17 municípios. Aí, como em Rondônia, Pará, norte de Goiás, oeste e sul da Bahia, Maranhão, oeste do Paraná, o quadro é sempre o mesmo."(SILVA;ibid)(g.n.)

Conclusões aprovadas pelo plenário, como resultado das discussões realizadas na comissão de Questões Agrárias, reforçam as proposições de realizar um levantamento geral dos conflitos:

"Levantar e indicar as áreas críticas (exemplos: áreas de tensão social, minifúndios e latifúndios improdutivos, etc)."(CONTAG;1979:155)

A CONTAG inicia, assim, a preparação de um quadro geral dos conflitos no mesmo tempo em que as entidades confessionais (CPT,CIMI) também passam a se preocupar com este gênero de levantamento mais amplo.

Esta coincidência reflete o domínio em que os aparelhos de poder passam a travar as discussões e definir as medidas face aos conflitos. Há uma centralização dos canais decisórios, numa contrapartida ideal a estas tentativas de coordenação geral e de dados mais abrangentes desenvolvidos pelas entidades sindicais e pelas instituições

religiosas. O confronto é em bloco, antes que caso à caso. A chamada "linha de atuação coletiva" evidencia uma etapa de luta em que as demandas individuais ganham uma nova consistência.

Seis anos depois, um documento da CONTAG interpretaria assim este referido momento:

"Em 1979, o 3º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, que reuniu 1.500 delegados em Brasília, passou a ser um novo marco na história das lutas coletivas dos trabalhadores rurais brasileiros. O 3º Congresso foi realizado dentro de uma nova fundamentação e definiu formas de mobilização de uma luta que não pertence a um só trabalhador, ou a um grupo de trabalhadores, mas a toda a Classe".(CONTAGf;1985:13)

As resoluções do III Congresso reafirmam que os fatores que provocam os conflitos encontram-se atrelados à grilagem e à concessão de imensas extensões por parte do Estado, numa contraposição mais global à ação governamental.

"...os conflitos gerados tem sua raiz na ação criminosa de grileiros que vem expulsando os posseiros".(CONTAG;1979:162) (g.n.)

"...que o MSTR exija uma investigação ampla e vertical sobre o surgimento de imensos novos latifúndios a partir da concessão ou venda simbólica de terras públicas, com expulsão de posseiros e surgimento de áreas de tensão social e conflito". (CONTAG;1979:160) (g.n.)

As proposições sugerem que se agreguem novas informações às denúncias, quais sejam: "nome dos grileiros e de seus aliados", bem como dos mandantes dos crimes que vitimizaram dirigentes sindicais. Adquirem também um

conteudo político bem explícito ao se posicionarem pela "anistia e pela completa redemocratização do País"(ibid:197). E estendem esta politização à "preservação do meio ambiente"(ibid:200), ao exigir uma revisão completa nos critérios de desmatamento, em especial por parte da SUDAM, e ao dispo-los como também vinculados ao acirramento dos conflitos.

O levantamento geral que a CONTAG apresenta no decorrer de 1980 refere-se a ocorrências denunciadas pela entidade e que foram acompanhadas pelos STRs(CONTAG;1981a). Não se trata de um levantamento dos conflitos agrários do país, mas sim daqueles em que os STRs interviam conduzindo suas lutas. Sua forma de apresentação, ao contrário das entidades confessionais, não resulta em quadros demonstrativos. Não há preocupação com a quantidade de ocorrências, amostragem ou séries estatísticas. O levantamento consiste nos casos denunciados em 1980 pela CONTAG, que compreendem 96 "casos graves", envolvendo 20.687 famílias de camponeses ou cerca de 103 mil pessoas. A seguir se tem relatos sobre as ocorrências, apresentando-as uma a uma segundo as unidades da federação. Aqui também os Estados do Pará, Maranhão, Mato Grosso e Acre aparecem com grande incidência de conflitos, revelando o peso relativo da região amazônica e dos chamados posseiros no quadro geral dos confrontos.

"Estamos (a CONTAG) sendo processados pela chamada Lei de Segurança Nacional por assumirmos a luta dos trabalhadores do Acre

e por protestarmos contra o assassinato de um companheiro nosso, Wilson Souza Pinheiro, Presidente do STR de Brasiléia, Acre". (CONTAG;1981a:XIII)

Percebe-se uma atuação mais organizada da CONTAG na Amazônia, com copiosas informações sobre as situações de conflito e com posições incisivas face aos aparelhos de poder, que prosseguiam beneficiando os apossamentos ilegítimos e a concentração fundiária. Em contrapartida, todos os registros aludem a atos de constrangimentos físicos e violência, como se fossem ações institucionalizadas por parte dos interesses latifundiários. Nota-se inclusive o embrutecimento de grupos industriais que se colocam como pretendentes de imensos domínios territoriais na Amazônia, tanto pela utilização de formas de imobilização da força de trabalho denominadas "trabalho escravo", quanto pela usurpação de áreas indígenas e de posse camponesa.

No caso de Conceição do Araguaia(PA), no ato público realizado em 1981, que denúncia assassinatos de trabalhadores rurais, observa-se a ação em conjunto da CONTAG e da CPT, reforçando a chamada "oposição sindical" (CONTAG;1981a:96). Estreitam-se os laços dos mediadores externos com a CONTAG num momento em que os aparelhos de poder centralizam as decisões no domínio agrário.

A despeito desta aproximação e de terem começado os levantamentos gerais no mesmo ano de 1980, procedem a critérios diferentes para a consecução dos quadros demonstrativos. Como foi dito, a CONTAG se restringe aos casos acompanhados pelos STRs, isto é, encontra-se numa

interlocução com aparelhos de poder com competência específica. Por isto refere-se aos instrumentos de intervenção, ou seja, "providências" e "medidas adotadas", referindo-se à desaprópriação por interesse social, às vistorias e demais soluções administrativas em pauta. Casa se faça um exercício de anotar todas as referências de conflitos citadas no documento de 1981 não se obterá, por exemplo, o total de áreas que os STRs estão acompanhando. Apresentam tão somente as principais situações mencionadas pelos STRs. Não se trata de uma listagem exaustiva produzida por um corpo técnico de pesquisadores. A seleção provém dos critérios de atuação dos STRs. Não se trabalha com a idéia de denúncia, utilizando-se, por exemplo, notícias de periodicos como fonte. A CONTAG não trabalha, pois, com os mesmos pressupostos de levantamento geral da CPT. Tampouco aplica as mesmas técnicas na coleta de dados. Não se pode fazer um exercício comparativo entre este levantamento e aquele das entidades confessionais, já que se estaria comparando situações diferentes. Não se pode também imaginar que um complementaria o outro. Trata-se de métodos não compatíveis, com utilização particular dos dados, subordinada à forma de relação estabelecida com os antagonistas e estas variam em se tratando de uma entidade de representação ou de uma associação voluntária de apoio. Podem existir inclusive ocorrências classificadas diferentemente segundo as práticas de uns e outros na respectiva área. Os levantamentos refletem práticas

distintas, que não podem ser apagadas por aproximações políticas face a antagonistas comuns. Podem, inclusive, variar as versões elaboradas por dirigentes sindicais e por agentes de pastoral alusivas à mesma ocorrência. As tomadas de posição propostas por uns e outros refletem enfim as propriedades intrínsecas às formas de relação que estabelecem com os interlocutores.

De igual modo, os levantamentos ou cadastros dos órgãos oficiais que se iniciam em 1981, como resposta às iniciativas dos adversários, cumprem outras finalidades, mais ligadas às ações administrativas da burocracia oficial, pouco tendo a ver com os critérios dos movimentos camponeses ou das instituições religiosas. Os conflitos assim representados seriam processos reais condicionados pelas práticas dos que formulam e atuam sobre eles, não tendo registros que não sejam ditados por elas.

Recorde-se que, a este tempo, a estrutura sindical na Amazônia apresentava um número maior de STRs. Muitos dos conflitos desembocavam na formalização das reivindicações pela via sindical. As próprias entidades confessionais haviam também aumentado seus esforços no sentido de fundar STRs, notadamente nas áreas de colonização, onde os assentamentos impunham uma relação constante com os órgãos públicos.

Assim, em maio de 1981 era o seguinte o quadro dos STRs na Amazônia:

STRs da Amazônia

UF	STRs oficialmente reconhecidos	STRs reconhecidos pela CONTAG
AC	7	10
AM	17	18
PA	73	72
MA	114	128
MT	17	27
GO	58	66

FONTE: Boletim da Abra n°6 nov/dez 1981 p.29

Obs : Rondônia, Roraima e Amapá não registram quaisquer STRs. Goiás e Mato Grosso foram considerados como um todo.

3.6 A OPOSIÇÃO SINDICAL

O projeto de sindicalização apoiado no PRORURAL se logrou certo êxito no aumento abrupto do número de entidades de representação e no atrelamento delas a facções dominantes na política municipal, por outro lado encontrou dificuldades que igualmente apressaram o seu esgotamento enquanto modelo de entidade de representação. Os serviços ambulatoriais nestes sindicatos vinculados ao FUNRURAL restringiam-se aos associados. Além disto só eram, atendidos os sócios que se achavam quites no pagamento de mensalidades. Ora, no período de inverno nas regiões amazônicas, ou seja, entre fins de dezembro e meados de maio-junho, quando sucedem as chuvas, os trabalhos de capina nas áreas de cultivo e o início da colheita do arroz, torna-se difícil às unidades camponesas quaisquer dispêndios. Autorepresentam esta estapa do calendário agrícola como um "tempo de precisão" ou

de entraves maiores para suprir as necessidades básicas. Concomitantemente, trata-se de uma época de maior incidência de doenças como a malária e as dermatites, em que a necessidade de serviços médicos se acentua. A inflexibilidade da burocracia sindical na cobrança e no controle das mensalidades finda por aproximá-la sobremaneira dos aposentados, que não conhecem grandes variações nos seus ~~recebimentos~~ recebimentos(26). As sedes dos STRs se transformaram em ambulatórios, com alguns leitos, com aparelhagens imprescindíveis ao atendimento médico e dentário e com fichários de enfermos sempre atualizados pelo corpo de funcionários. As relações entre os sócios e a direção gravitavam fundamentalmente em torno desta prestação de serviços, agravando a imprescindibilidade de subordinação ao Estado e, em decorrência, enfraquecendo os vínculos de solidariedade política que foram essenciais, por exemplo, para a autonomia das antigas sociedades de auxílio mútuo organizadas em torno de serviços funerários e de assistência hospitalar. Os sindicatos tornaram-se, de certo modo, associações inteiramente controladas pelos chamados "pelegos", que exerciam a intermediação com os aparelhos de poder.

A falsa expectativa de poder resolver problemas vitais passou a caracterizar os STRs nas regiões de ocorrências de conflitos. A concentração de esforços na prestação de serviços médicos, no âmbito das atividades dos dirigentes sindicais sugeria inócua mediante os despejos e

as expulsões de posseiros. Começaram a ser organizadas, a partir de 1973, manifestações de protesto cujo objetivo era separar a ação assistencial daquela propriamente sindical, desatrelando as entidades dos planos de atuação do Estado. Em Conceição do Araguaia (PA), esta tentativa pelos dirigentes sindicais resultou numa intervenção no STR do município em 1976. Foi nomeado um interventor, ex-sargento da Aeronáutica, por imposição das forças repressivas que então atuavam na área(27).

As denominadas oposições sindicais passaram a se constituir enquanto movimentos articulados, a partir de 1975-76, orientando a formação de chapas para enfrentar nos pleitos aquelas diretorias que geriam os sindicatos de colaboração, também denominados de "sindicatos-postos do FUNRURAL". Sobretudo nestas regiões do Pará e do Maranhão, difundia-se o termo "pelego" para designar aqueles diretores sindicais.

As entidades confessionais e de apoio, notadamente a recém criada CPT, apoiaram de maneira decisiva estes movimentos de oposição e uma de suas táticas mais recorrentes consistia em tentar criar delegacias sindicais nos povoados localizados em zonas críticas de conflitos. Por intermédio de um prolongamento das estruturas de poder internas aos STRs, buscava-se recuperar o encaminhamento das reivindicações essenciais, quais sejam, as lutas pela terra. Havia entretanto obstáculos praticamente intransponíveis, tanto para se criar novas delegacias quanto para realizar as

Os problemas fundiários são formalmente deslocados para a competência de um aparato repressivo do Estado(29). Quadros militares com experiência anterior na região, mais exatamente no combate ao movimento guerrilheiro do Araguaia, foram reacionados. A resposta oficial ao agravamento das tensões inscrevia-se no modelo de pacificação destinado a forçar os adversários a se submeterem aos desígnios autoritários, sintetizados na declaração do Tenente-Coronel Sebastião Rodrigues de Moura, mais conhecido como "Curio", que fora nomeado para atuar na região e também organizar a centralização da compra de ouro em Serra Pelada:

"Minha missão é pacificar. E há dois meios de se fazer isto. Trazer tropas ou fazer justiça".(MOURA;1981:23)(30)

O estratagema urdido combinava, entretanto, a utilização da força com propósitos de organização de alguns segmentos camponeses, neutralizando as mobilizações e a ação mediadora das entidades confessionais. Estabelecia uma competição declarada pela função de mediador. Em Serra Pelada, aplicando noções militares na organização do trabalho de extração mineral, impôs uma disciplina férrea aos cerca de 60.000 garimpeiros com hasteamento diário da bandeira nacional, com a execução do hino nacional acompanhado do gesto da mão direita sobre o peito, e com ordem unida, além de criar cooperativa reunindo os donos de cavas e de barrancos (31).

Nas margens da estrada chamada OP-3, aberta na mata para facilitar o deslocamento de tropas nos anos de combate

à guerrilha, entre 1971 e 1974, foram distribuídas parcelas aos camponeses que colaboraram com o Exército naquela campanha repressiva. As famílias dos denominados "bate-paus", "mateiros" e "guias" foram aí assentadas. Uma das primeiras medidas do Tenente-Coronel Moura foi impedir as entidades confessionais e os clérigos da Diocese de Marabá de prestarem serviços religiosos na área:

"Curio tentou fazer com que apenas capelões militares celebrassem missas ali. Ocorre que capelões militares só podem rezar missa em zonas militares. O Tenente-Coronel Moura tentou um expediente pouco sério. Armou barracas ao longo da estrada, espalhou soldados e criou o que Dom Alano (Bispo de Marabá) chama de ambiente eclésio-militar."
(SUZEDELO;1981:26)

Mas o teste maior dessa passagem de uma tática centrada na ação repressiva para uma outra que também conferia ênfase à delegação, concerne às eleições sindicais em Conceição do Araguaia (PA), em 1980 e 1981. O próprio interventor, o ex-militar Bertoldo Siqueira de Lira, candidatou-se à presidência do STR tendo como adversários a "chapa 2", do movimento intitulado Oposição Sindical. A transformação da intervenção em legitimidade se inscrevia no projeto autoritário de dobrar as oposições sindicais num Município que simbolizava os choques de interesses, que marcavam toda a imensa região de atuação do GETAT. Os dados da "chapa 2" assinalavam 80 situações de conflito referidas àquele STR, que eram ignoradas pelo interventor. A política, todavia, comanda as posições tomadas pela tática e o próprio Tenente-Coronel Moura é acionado para realizar

comícios nas regiões mais conflituosas como Rio Maria, Xinguará, Floresta e Mata Geral prometendo títulos de terra e catas de garimpo em Serra Pelada e Cumaru para os que votassem na "chapa 1" (32).

A representatividade como meta significava ainda uma instância de confirmação da política agrária governamental para a Amazônia, numa circunstância em que estavam abertas as discussões sobre o fim do regime ditatorial. Atribuía-se ao pleito uma função plebiscitária sobre a ação fundiária oficial desde 1970. Do prisma da burocracia militar, que desempenhava competências face aos conflitos agrários, estavam mais que justificados os instrumentos de manobra e de filtragem dos votantes, bem como de utilização ampla de recursos colocados à disposição pela máquina administrativa do GETAT, tais como caminhões para transportar eleitores e tratores para limpar vicinais que davam acesso a povoados. De acordo com Duarte Pereira, a "chapa 1" aliciara novos sócios, recrutando "peões de fazendas de gado e empresas madeireiras, entre garimpeiros controlados pela Polícia Federal e até entre motoristas de táxi"(PEREIRA;1981:9).

A incorporação de novos segmentos do campesinato, assalariados permanentes e eventuais, mais subordinados aos esquemas repressores da força de trabalho, contrastava com a independência da pequena produção de base familiar própria aos posseiros. Foram, portanto, deliberadamente acirradas as contradições internas aos movimentos camponeses.

Não ocorreu, tampouco, uma trégua nos confrontos, nem uma suspensão das hostilidades e nem uma prudência da observação armada.

"Veio então a primeira medida sanguinária contra a chapa 2: quando voltava de São Paulo onde fora participar de um encontro de oposições sindicais, Gringo foi sequestrado e morto por pistoleiros no dia 29 de maio de 1980, em Araguaiana, Estado de Goiás. Mas, ao contrário do que poderiam estar imaginando fazendeiros, grileiros e policiais, o assassinato não desarticulou a chapa 2. Davi dos Perdidos substituiu Raimundo Gringo, como candidato a presidente e na eleição, afinal realizada no dia 29 de julho de 1980, a oposição saiu vitoriosa. No entanto, a diretoria se recusou a colocar urnas na maioria das delegacias (...) o número de votantes não atingiu o quorum mínimo exigido por lei.(...)a Delegacia Regional do Trabalho, com astúcia, anulou todo o processo eleitoral. Passou quase um ano até que nova eleição fosse realizada."
(PEREIRA;ibid) (g.n.)

Os embates e as campanhas eleitorais se arrastaram até 25 de maio de 1981. O resultado de 1.032 votos para a "chapa 1" contra 684 para a oposição, constituiu numa vitória cercada de incertezas e dúvidas. A desigualdade de condições se acrescentavam as denúncias de fraude, com mais de 600 sócios impedidos injustamente de votar. Semelhante tática mesclou de maneira inextricável as seguintes questões:

- a) Os esforços depreendidos nesta longa disputa eleitoral evidenciaram a impossibilidade desta forma de ação governamental converter-se numa política para todos os STRs que se defrontavam com as oposições sindicais?

Neste sentido, pode-se dizer que a vitória em Conceição do Araguaia (PA) representa a percepção dos limites e a certeza de que o efeito multiplicador não atingiria jamais uma grandiosa repercussão, conforme inicialmente imaginaram. O tempo da contenda tornou-se o grande reflexo das dificuldades, já que ao contrário da mera lógica repressiva, nesta circunstância a vitória não quer dizer o aniquilamento do adversários, tampouco se reduz a um fim do confronto.

b) A incorporação de novas categorias de campesinato mostrava-se tão contingente que não permitia aprofundamentos ou vínculos políticos permanentes? Imagine-se, sob este aspecto, a rotatividade que caracterizou os assalariados eventuais nas regiões de fronteira, onde pelo acesso à terra podem virtualmente transformar-se em produtores autônomos. Os próprios segmentos de trabalhadores cognominados garimpeiros são por demais fluídos e marcados por flutuações e deslocamentos constantes que não asseguram laços absolutos de lealdade (33).

c) Era possível a um aparato repressivo de Estado competir pela mediação junto a camponeses sem abrir rotas de colisão com facções dominantes na política local, que resultavam por pressionar por dentro os centros do poder?

D+esta maneira, antes mesmo do epílogo da longa disputa eleitoral em Conceição do Araguaia, percebe-se que outros elementos conjunturais já impunham, ao regime ditatorial uma certa característica defensiva e mais que uma oposição sindical interna aos STRs começava a ganhar corpo um sindicalismo de oposição aberta à ditadura, estimulando a vinculação partidária dos trabalhadores. Apesar destas iniciativas terem sido mais próprias a sindicatos de trabalhadores urbanos e industriais, em algumas regiões de conflito estaria ocorrendo a filiação de trabalhadores rurais ao partido de oposição, PMDB. A própria CONTAG parecia movimentar-se nesta direção com uma maior nitidez.

3.7 O PROJETO DE REEDIÇÃO DO CLIENTELISMO: OS SINDICATOS DO PDS

Em abril de 1981 o partido governista, PDS, colocou em funcionamento o projeto do Movimento Nacional Trabalhista (MNT), que tinha como um de seus principais articuladores o coordenador do Departamento Trabalhista e Sindical do partido, deputado Carlos Alberto Chiarelli (RS), que durante os anos 70 fora assessor jurídico da CONTAG. Um quadro político experimentado em situações conflitivas que visava angariar para o PDS o apoio de sindicatos rurais e urbanos, tendo em mira as eleições diretas para governador em 1982, que se realizariam pela primeira vez após 15 anos de intervenção.

Esta modificação política no campo e na cidade visa assimilar, com destaque, os operários do Centro-Sul, ao aceitar debater prioritariamente questões colocadas por eles, quais sejam: salários, liberdade sindical e habitação. O projeto do MNT com referência ao movimento urbano afirma que se deve "observar que existe uma flexibilidade muito grande para se definir os grupos, células e núcleos. Assim, por exemplo, uma empresa muito pequena poderá comportar apenas um grupo ou até parte de um grupo. Empresas de grande porte, quase sempre tem abrangência comunitária do próprio bairro ou vila operária, poderão assumir um núcleo com duas células diversas" (34).

Para efeito de orientação o projeto recomenda a seguinte divisão: 10 a 20 filiados, agrupados segundo

critério de proximidade dos locais de trabalho, formavam um grupo; célula formada cada uma por 5 a 20 grupos; e núcleos formados cada um por mais de três células.

Contudo, o projeto pede que uma determinação seja seguida à risca: "no caso específico do núcleo, recomenda-se um cuidado especial; sempre que possível ele deve constituir-se de células heterogêneas, isto é, correspondentes a diversas categorias sindicais diferentes. Assim, deve-se evitar, se possível, um núcleo com filiados que pertençam a um mesmo sindicato" (35).

No que se refere ao campo aceita-se a discussão sobre os conflitos de terra, considera-se o latifúndio e a grilagem, nutrindo-se um determinado fetichismo sindical que só consegue conceber as lutas dos chamados trabalhadores rurais como aquelas encaminhadas formal e legalmente. Ademais no campo os mencionados núcleos poderiam se constituir de trabalhadores associados a um mesmo sindicato diferentemente da organização projetada para os operários urbanos. Neste sentido o STR se transformou ele próprio, potencialmente, numa entidade importante de ser conquistada (36).

Enquanto no Centro-Sul a primeira reunião do MNT na sede do PDS em São Paulo contou com a participação de 20 dirigentes sindicais, para as regiões Nordeste e Norte não há registro de quaisquer eventos. Na reunião do Diretório Nacional do PDS, em 19 de novembro de 1981, o deputado Chiarelli sugere que o programa do partido se volte para os

problemas fundiários, principalmente na questão da titulação, para atenuar as denominadas "rebeliões de posseiros" e as "invasões do solo urbano" (37).

Menos de dois meses antes, na região do Baixo-Amazonas, o coordenador do INCRA no Pará, Ajax d'Oliveira, vinculado ao PDS, durante a solenidade de entrega de títulos realizada em Santarém (PA) atacara duramente o STR local, que estaria dissuadindo os chamados colonos da importância da titulação(38). Estes pequenos produtores assentados nos projetos oficiais de colonização, que haviam sido deslocados do Rio Grande do Sul para lotes nas margens da rodovia Transamazônica, no início dos anos 70, e que dentro da estratégia governamental comporiam os efetivos demográficos potencialmente mobilizáveis pela ditadura contra movimentos guerrilheiros, constituíam agora um dos segmentos camponeses que conduziam na Amazônia a oposição ao regime. O STR de Santarém (PA) simbolizava esta reviravolta. Conduzido basicamente pela camada de colonos mais bem sucedida economicamente, propiciaria, inclusive, em futuro próximo, quadros para dirigir, a nível nacional, a CUT rural. A chamada "classe média rural", pelos planejadores oficiais, através de colonos oriundos do Rio Grande do Sul, que haviam festejado o general E.G. Médici no churrasco de inauguração da Rurópolis, fornecia agora a liderança que conduziria, na Amazônia, a oposição camponesa ao regime ditatorial.

A máquina administrativa dos órgãos fundiários oficiais continuava a ser acionada contra os STRs, só que

cada vez mais próxima ao partido político governista, tentando dissociar sua imagem dos aparatos repressivos e vinculando-a a iniciativas consideradas produtivistas, não obstante a candidatura do Tenente-Coronel Moura pelo PDS. A campanha dos supostos "hum milhão de títulos" deslançada pelo governo do General J.B.Figueiredo e propagandeada pelo PDS, concretizava este propósito.

O próprio presidente do INCRA, Paulo Yokota, por sucessivas vezes deslocou-se para a Amazônia promovendo cerimônias de entrega de títulos. Em Rondônia, no mês de setembro de 1982, transformou tal cerimônia em comício do PDS ao entregar 4.433 títulos de propriedade definitiva a colonos e posseiros estabelecidos nos municípios de Guajará Mirim, Ariquemes, Ji Paraná, Pimenta Bueno e Colorado d'Oeste. Acompanhado pelos candidatos do PDS ao senado e à Câmara dos Deputados, pediu explicitamente votos para o partido e criticou a oposição:

"Os colonos que receberam títulos de propriedade- prosseguiu- necessitarão de preços mínimos para desenvolverem suas plantações de borracha, cacau e café, e isto só será possível com a vitória do PDS, a fim de ^{que} seja oferecido um suporte maior aos agricultores da Amazônia, que estão ampliando as fronteiras agrícolas do país."
(YOKOTA;1982) (g.n.) (39)

A questão dos conflitos agrários era alçada, deste modo, a um outro plano na cena política, sendo reconhecida como "problema social" por força de uma conjuntura eleitoral em que aumentava o poder de barganha dos camponeses.

3.8 OS ENCONTROS SOBRE OS CONFLITOS DE TERRA

De maneira concomitante, de 10 a 15 de novembro de 1981 a CONTAG promoveu um Encontro sobre os Conflitos de Terras com a participação de 120 delegados e dirigentes sindicais representando áreas de conflito em todo o país. São mantidos os mesmos critérios do levantamento de 1980 e os resultados assim apresentados:

"Seguindo o mesmo critério de seleção, ou seja, apresentar estatisticamente apenas os conflitos que chegaram ao seu conhecimento através de documentos, e que de alguma forma receberam encaminhamento, a CONTAG, até a presente data e somente referente ao ano de 1981, registrou 257 conflitos, envolvendo todos os Estados e o Território Federal de Roraima, e atingindo mais de 40.350 famílias o que representa cerca de 202.660 pessoas".
(CONTAG;1981b:19)

Numa hierarquização das ocorrências, afirmam que na "Região Norte-onde se encontram os conflitos de terra mais graves da atualidade" (ibid.17) as ações tem que ser imediatas. A partir daí, procedem à descrição dos casos. As ocorrências são as mesmas registradas em 1980, como no caso do Pará, mas há novos desdobramentos com participação de outros órgãos oficiais que não o GETAT ou o INCRA, como a Polícia Federal e o IBDF. Assim "os 60 conflitos a que a CONTAG se referia em 1979, em Conceição do Araguaia, prosseguem" (ibid.23). Entretanto, amplia-se a magnitude dos conflitos não apenas envolvendo cada vez mais órgãos

governamentais, mas também espreado-se por regiões de colonização antiga, como a região bragantina:

"Os conflitos no Pará assumem dimensões sem precedente (...) Mortes, prisões, destruições de casas, de lavouras, de móveis e até de utensílios domésticos dos trabalhadores rurais tornaram-se uma rotina no Estado. E o que é mais grave, com a conivência ou a participação das autoridades". (CONTAG; ibid.23-24).

Em Rondônia, na área da colonizadora Calama, município de Ji-Paraná, também se registram novas ocorrências, desdobrando os registros do ano anterior. No Maranhão:

"Todo o estado, praticamente, está tomado de conflitos pela posse da terra. (...) Nestes conflitos, tem-se constatado a aliança de certos órgãos governamentais (...) com grileiros e latifundiários e, indiretamente, com jagunços e pistoleiros quase sempre reforçados por setores da Polícia Militar, como podemos observar nos exemplos a seguir". (ibid.25)

As exemplificações caracterizam todo o relatório da CONTAG, que mantém o tom descritivo, sem quadros, sem tabelas, privilegiando a minúcia e os pormenores, a área em hectares, o número de famílias, o nome dos pretensos proprietários, bem como de grileiros, pistoleiros e mandantes. Trata-se de dados extraídos de documentos dos STRs, isto é, ofícios, denúncias, cartas remetidas às autoridades e comunicações feitas a órgãos fundiários. Há também preocupação analítica que evidência as formas segundo as quais os aparelhos de poder contestam as arbitrariedades.

Neste sentido, se não podem, mais uma vez, ser cotejados com os levantamentos da CPT, os resultados entremente não diferem muito. Constatase sempre um agravamento dos conflitos, o caráter crônico que vão assumindo, os desdobramentos que envolvem sempre mais e mais órgãos públicos, o aumento dos casos de violência. Há também consenso de que os conflitos são decorrência da concentração fundiária e da política agrária governamental. Concordam, sobretudo, quanto à inocuidade da ação do Estado.

A este tempo as palavras de ordem do movimento sindical dos trabalhadores rurais não se restringem mais a "reforma agrária ampla", e acrescentam "massiva e imediata, e com a participação dos trabalhadores". Não há qualquer credibilidade nos órgãos fundiários para resoluções sem que haja acompanhamento e vigilância pelos trabalhadores rurais. O instrumento que reivindicam refere-se à desapropriação por interesse social, ao mesmo tempo que afirmam:

"É inaceitável que a questão agrária seja considerada matéria de segurança nacional."
(CONTAG; ibid.60)

Quanto à Amazônia, reivindicam a imediata extinção do GETAT e do GEBAM, que simbolizavam a presença dos aparatos repressivos na administração dos conflitos.

Os documentos apresentados no 4º Encontro Nacional sobre Conflitos de Terra, realizado pela CONTAG em abril de 1984, constataram uma "escalada de violência nos conflitos agrários". Quanto mais se aproxima a data da transição mais parece aumentar a belicosidade dos interesses

latifundiários. Do mesmo modo que o levantamento da CPT referente a 1984, tem-se a ênfase na violência condicionada pelos processos reais. O relatório elaborado pela CONTAG intitula-se "A violência no campo pela mão armada do latifúndio, 1981 a junho de 1984, torturas, prisões, espancamentos, assassinatos, impunidades e expulsão de trabalhadores da terras". Chama a atenção para o "crescimento geométrico da violência" (CONTAG,1984a:2), tanto nos conflitos em torno da terra, quanto nos conflitos trabalhistas.

"Os assassinatos de dirigentes sindicais, assessores e trabalhadores em luta pelos seus direitos que foram 10 em 1980, 15 em 1981, 16 em 1982, foram 46 em 1983(...) Nos seis primeiros meses de 1984, já tivemos mais assassinatos do que durante todo o ano de 1980, 1981 e 1982. Entre janeiro e junho, do ano em curso, foram assassinados no Brasil, 21 trabalhadores rurais e líderes sindicais. Só o Estado do Maranhão conheceu 10 assassinatos."(ibid.p.3)

Dentre os objetivos mais frequentes dos atos violentos mencionam o de expulsar trabalhadores de suas terras e de impor jornadas de trabalho insuportáveis. Exemplificam com os casos de desmatamento na Amazônia, durante os meses do chamado "verão", ou seja, entre junho e novembro aproximadamente, quando as águas baixam e diminuem as chuvas.

Face aos desmatamentos, entretanto, observa-se que não apenas eram tolerados como também passaram a ser punidos a nível de judiciário aqueles que a eles se opunham. Bem ilustram esta escalada repressiva os desobramentos dos

conflitos que envolviam seringueiros e a empresa Bordon na área dos seringais Nazaré e Riozinho, Fazendas Filipinas e Santa Fé, no Município de Xapuri (AC).

Em 24 de julho de 1984, iniciou-se em Xapuri (AC) o I Congresso dos Trabalhadores Rurais, com participação de inúmeras entidades na condição de observadores (Associação das Lavadeiras de Brasiléia, ABRA, CPT, CUT, Associação dos Docentes da Universidade Federal do Acre e Associação de Técnicos Agrícolas do Acre). Neste mesmo dia, a Folha do Acre anunciava:

"O Juiz de Xapuri, Jorge Cardoso, concedeu liminar em favor do desmatamento do seringal Nazaré, do grupo Bordon, que havia sido embargado pelos posseiros que vivem da seringa e da castanha na região, e estabeleceu multa diária de Cr\$ 1 milhão como pena pecuniária à obstrução da derrubada". (Folha do Acre, ano II, N°869, 24 de julho de 1984)

Através do judiciário se tentava, pois, neutralizar os chamados "empates". Penalizava-se uma forma de luta, reproduzindo eufemisticamente as ordens judiciais de despejo, posto que a destruição das chamadas "estradas de seringa" resultaria de fato na expulsão dos seringueiros. Em decorrência, as resoluções do mencionado Congresso além da reivindicação da desapropriação imediata dos seringais - "de modo a garantir a integridade da atual estrutura de ocupação dos seringais nas colocações dos seringueiros"(40); exigiam uma ação fiscalizadora do IBDF. Alargava-se a abrangência dos conflitos com apelo à atuação de órgãos oficiais com competência específica de preservação dos

recursos naturais. O elenco de interlocutores oficiais numa única situação de conflito ampliava-se em proporção ao aumento da própria capacidade de negociação e do poder de barganha dos movimentos camponeses

3.9 O APRIMORAMENTO DAS TÉCNICAS DE CONTABILIZAÇÃO

No que se refere às técnicas de contabilização das ocorrências de conflito, verifica-se não apenas um alargamento do significado dos antagonismos sociais na área rural mas também o reforço das totalizações, sinalizadoras da existência coletiva e das negociações em bloco.

No relatório de 1985, transformado em ofício enviado ao Ministro do MIRAD, a CONTAG procede a um exercício de totalização de dados, que podem ser dispostos em tabela, considerando-se os mesmos critérios que adota desde 1980. Para chegar aos totais e quantificar os dados contidos na documentação dos STRs foram utilizados os critérios seguintes: quando a denúncia refere-se a "dezenas" computou-se 10 (dez), "centenas" registrou-se 200 (duzentos), "vários" anotou-se 2 (dois) e ainda: "cada área de conflito foi contada isoladamente e no caso das áreas indeterminadas (exemplo: áreas adjacentes) foram anotadas 2". (CONTAG, 1985i:45).

Quadro demonstrativo dos conflitos de terra na Amazônia Legal (1982-1985)

UF	No mun.	No áreas	No famílias	Reivindicação: Áreas	Desapropriação Fam. envolvidas
AC	06	21	+ de 714	21	+ de 714
RO	05	06	+ de 248	1	s/especificação
AM	08	28	+ de 400	-	-
PA	12	45	+ de 14.464	25	+ de 13.496
MA	47	91	+ de 18.359	95	+ de 10.103
GO	25	51	+ de 1.970	27	+ de 1.080
MT	11	21	+ de 3.190	6	+ de 69

FONTE: CONTAG, 1985i

Obs. : Os Estados de Goiás e Mato Grosso foram contabilizados como um todo, e não apenas os Municípios inclusos na chamada Amazônia Legal.

A totalização dos dados relativos à violência refere-se a:

"Foram assassinados 239 lideranças de trabalhadores rurais e assessores, nos últimos 5 anos, computados aí somente aqueles constantes da relação elaborada com base em dados fornecidos pelas Federações e STRs filiados, sendo que 73 desses somente no ano de 1985". (CONTAG;ibid.p.29) (41)

Confrontando-se com os totais da CPT para o mesmo período, constata-se que a CONTAG apresenta números inferiores, posto que a abrangência da coleta de dados daquela entidade é mais ampla, incorporando dados veiculados pela chamada "imprensa popular" e denúncias feitas fora do âmbito das organizações sindicais.

3.10 A MULTIPLICAÇÃO DOS MEDIADORES

Q 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília, entre 25 e 30 de maio de 1985, representou para o movimento camponês um momento de mobilização maior. O avanço das lutas coletivas fez com que o próprio governo anunciasse neste evento, através do Ministro do MIRAD, a Proposta ao Plano Nacional de Reforma Agrária, ou seja, uma resposta possível às décadas de conflito. A palavra-de-ordem "reforma agrária ampla, massiva e imediata, com a participação dos trabalhadores" apresentava-se como uma possibilidade, após duas décadas de regime ditatorial. As diretorias da CONTAG, FETRAGRIS e STRs tinham amplo acesso aos setores operacionais do MIRAD e do INCRA, acompanhando as etapas de tramitação dos processos desapropriatórios e os desdobramentos das situações de conflito. O rito emergencial das desapropriações certamente reforçou a intermediação exercida pelas entidades sindicais.

As múltiplas consultas formalmente feitas aos STRs a respeito de projetos com solicitações de incentivos fiscais e sobre o cumprimento da legislação trabalhista pelas "empresas rurais" consoante a classificação cadastral do INCRA, igualmente reforçaram a função mediadora dos STRs. Cada desapropriação entre setembro de 1985 e maio de 1986 invariavelmente era representada como uma conquista do movimento camponês.

Nesta mesma direção se fortaleceram as entidades confessionais e todas as demais associações voluntárias que

intermediavam reivindicações. Alargava-se o campo da mediação, posto que as ocorrências de conflito encontravam, de algum modo, tentativas de respostas institucionais. Não apenas pleitos coletivos, mas também demandas familiares e individuais se avolumavam nos setores operacionais dos órgãos fundiários. A interlocução com os aparelhos de poder facilitava também o ato de delegação pelo qual um grupo se constitui (BOURDIEU,1990:190). Como corolário começaram a ser formadas unidades de mobilização próprias e concedidos mandatos a representações assim estruturadas para que falassem em nome de realidades localizadas. O alargamento das possibilidades desta delegação começa a transcender à capacidade mediadora tanto das entidades sindicais, quanto daquelas de natureza confessional, reforçando a pluralidade de organizações, que se esboçara desde meados de 1984 com o I Congresso dos Trabalhadores Rurais de Xapuri(AC) e com o I Congresso Nacional dos Trabalhadores Sem Terra, realizado em Curitiba em janeiro de 1985(42)

A eficácia das mobilizações e os resultados que começam a ser vislumbrados por diferentes segmentos camponeses para a transformação de suas próprias condições reais de existência abalam os fundamentos de uma única representação. Embora o 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais tenha significado este momento maior de convergência das reivindicações gerais e específicas, a própria dinâmica das mobilizações imediatamente anteriores e, sobretudo, posteriores ao evento delinea um processo de

pequenas rupturas com aquele padrão de relação política. Os grupos mencionados se estruturam neste processo. O Conselho Nacional dos Seringueiros foi fundado a partir do I Encontro Nacional de Seringueiros, que reuniu 130 trabalhadores extrativistas do Acre, Rondônia, Amazonas e Pará, agrupados em 12 STRs e 03 associações voluntárias. O ato foi realizado em Brasília de 11 a 17 de outubro de 1985, contrastando, em parte, com o PNRA, elaborado por interesses anti-reforma agrária encastelados no Conselho de Segurança Nacional, que fora promulgado no dia 10 de outubro.

Os seringueiros começam a manter uma interlocução própria com os aparelhos de poder, no que tange à produção extrativa, no exato momento em que o breve período de aproximação dos movimentos camponeses com os órgãos governamentais conhece retraimentos. O PNRA, em verdade, consistiu num contragolpe dos interesses latifundiários à Proposta lançada no 4º Congresso e num limite às possibilidades de mediação em alargamento.

Ainda assim, ocorreu um aperfeiçoamento dos critérios de classificação das ocorrências de conflito. Quadros de assessoria sindical obtiveram um conhecimento detalhado dos setores operacionais dos órgãos fundiários e, notadamente, da diversidade de situações de antagonismo, através dos atendimentos cotidianos às demandas coletivas, encaminhadas por entidades, e individuais, pelos próprios interessados. Os atendimentos consistiam em registrar a demanda e informar de pronto ao pleiteante se, porventura,

existia alguma medida em curso para a questão. As entidades de representação e os interessados diretos tinham assim a possibilidade de constatar a sistemática por que passavam os processos. Quais os departamentos por onde tramitavam, como eram dados os pareceres técnicos e em que ponto havia estrangulamentos. Tinham livre acesso às dependências do MIRAD e podiam, através da recém criada Coordenadoria de Conflitos Agrários, acompanhar diretamente todas as etapas. Penetravam, deste modo, nos meandros da burocracia, descortinando impressionisticamente os estratagemas urdidos para procrastinar soluções, percebendo, em alguma medida, as dubiedades que a caracterizam. Certamente que tal experiência aprofundava também o conhecimento das entidades de representação acerca das zonas críticas de tensão social e conflito. Para o ano de 1986, os relatórios da CONTAG assinalam 230 ocorrências de conflito (CONTAG;1987).

O rito emergencial nas desapropriações, que conferia eficácia aos atos de delegação, a despeito da promulgação do PNRA, prosseguiu funcionando, todavia, até julho de 1986. A partir daí foram formalmente instaladas as comissões agrárias com representação paritária de trabalhadores rurais e empregadores para decidir a nível estadual sobre as propostas de desapropriação (43).

O Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais realizado em Brasília em janeiro de 1987, apresenta discussões indicativas de que os conflitos agrários na Amazônia tem forçado a migração de camponeses para países

vizinhos, principalmente a Bolívia e a Venezuela. A noção de conflito ultrapassando as fronteiras internacionais incorpora à discussão os temas da nacionalidade e da cidadania, que num momento subsequente definirão políticas sindicais específicas.

Em março de 1987 a oposição sindical, apoiada pela CUT, que no decorrer do 4º Congresso criticara a Proposta ao PNRA, e pelo MST, através da chapa 2, ganha as eleições para a FETAGRI do Pará, significando o fim de catorze anos de mandato de Alberone Lobato, designado pelo movimento oposicionista como "pelego".

Nesta conjuntura, o número de STRs na Amazônia havia aumentado consideravelmente. Segundo pesquisas da FIBGE realizadas entre agosto e novembro de 1988, contendo dados referentes a 1987, e realizadas no período de abril a junho de 1989, trazendo dados de 1988, incluindo-se Maranhão, Goiás e Mato Grosso, a Amazônia teria respectivamente 409 e 415 STRs, assim distribuídos:

STRs da Amazônia (1987 - 1988)

UF	N° STRs 1987	OFIC. REC. 1988
RONDÔNIA	005	006
ACRE	008	008
AMAZONAS	022	023
PARA	081	083
AMAPA	001	001
MARANHÃO	127	128
MATO GROSSO	053	053
GOIÁS	112	113
RORAIMA	-	-
TOTAL	409	415

FONTE: FIBGE- Sindicatos. Indicadores Sociais vols. I e II. 1989

A maioria absoluta destes STRs foi fundada entre 1971 e 1980, e a composição social das diretorias refere-se a: colonos, na região da Transamazônica e do Baixo Amazonas; pósseiros, na Pré-Amazônia Maranhense, Sul do Pará e Norte do Mato Grosso e Goiás, atual Tocantins; pequenos proprietários e foreiros, nas regiões de colonização antiga (Bragança-PA, Baixada Maranhense). Antes que por uma diferenciação econômica, as lideranças parecem ditadas pelo critério das ocorrências de conflitos, isto é, por uma dimensão política.

Os STRs retomam, entretanto, mobilizações defensivas a partir de 1987, quando as desapropriações são substituídas por aquisições por parte do MIRAD, principalmente na região conflituosa do polígono dos castanhais (PA). As comissões agrárias praticamente paralisadas são relegadas a um segundo plano pelo MIRAD, que mais atende às demandas dos grupos que

dominam a política regional. A capacidade mediadora das entidades sindicais torna-se por demais reduzida, levando-as a um certo esvaziamento, com uma diminuta participação de associados em assembléias e com um percentual ínfimo de sócios em dia no pagamento das mensalidades. A participação nas comissões agrárias, há pelo menos dois anos, conduzia a um desgaste, porquanto não havia resultados a apresentar aos pleiteantes. Os dirigentes sindicais na Amazônia, em decorrência, padecem de um certo isolamento, à exceção de circunstâncias determinadas em que atos de mobilização reafirmam a sua condição de porta-voz dos que estão envolvidos em contendas. A ocupação da sede do INCRA em Miritituba (Itaituba-PA) pelo STR e pelo Movimento dos Sem Terra, em abril de 1988, resultou na demarcação de 192 parcelas na Gleba Arraia. Um acordo firmado entre o STR, o MST local e o INCRA completou as garantias requeridas para a ocupação definitiva da área (44). Estas e outras ocorrências fortalecem, de certo modo, uma característica da atuação do MST, mesmo quando esta organização não tem ligação direta com o evento. Trata-se de áreas de ocupação, também designadas como "invasão" pelos antagonistas, e não extamente áreas de apossamentos pré-existentes. A categoria posseiro passa a abarcar, portanto, duas posições em que a expectativa de direito face à legislação é diferenciada. A primeira refere-se à posse já consolidada em sucessivos ciclos agrícolas e a outra à ocupação imediata com tentativa de assegurar a primeira colheita. Mais que uma distinção

temporal, tem-se uma relação com a terra diferenciada, já que na ocupação de imóveis pretendidos por terceiros, sem a anuência destes, estaria implícita a contestação de uma forma de domínio. Isto não ocorre na outra posição em que os plantios são feitos em extensões representadas como terras livres.

Nas práticas atribuídas ao MST, entretanto, esta distinção parece perder sua eficácia. Verifica-se aí que há múltiplas situações em que por mais de uma década vêm sucedendo ocupações com posterior despejo numa mesma área. As expulsões simultâneas encerram um desafio permanente levando a que as ocupações tenham um significado diverso daquele definido em discurso pelo MST para o Centro-Sul do país. Aqui, em verdade, o significado de sem terra estaria recoberto por aquele de posseiros.

Veja-se as ocupações na fazenda Cargil, com 25 mil hectares, e naquela do Grupo Serruya, com 35 mil hectares, no Município de Moju (PA) em junho de 1988. A Fazenda Serruya foi ocupada em duas partes. Nas margens do rio Moju, a 9 horas e meia da sede do Município, viajando-se de barco, foi ocupada a partir de 1983; e nas proximidades do km 42 da rodovia PA-150, foi ocupada por cerca de 400 famílias que ali chegaram em 1979. A Fazenda Cargil, por sua vez, localiza-se no km 35 da rodovia PA-252 e encontra-se ocupada desde 1982 por aproximadamente 300 famílias(45).

Outras ilustrações no mesmo sentido concernem à atuação do MST numa região de colonização antiga, como

Caxias no Vale do Itapecuru (MA), e também na Pré-Amazônia Maranhense, região de colonização recente, mas com expressivo contingente de posseiros, notadamente em Santa Luzia e Imperatriz, onde ocorreram em 1988 ocupações em Gameleira, com 150 famílias, e Buriticupu, com 300 famílias.

Observa-se ainda a utilização da forma de luta "acampamento" para designar concomitantemente o que seria uma ocupação, com pelo menos dez meses em curso, isto é, quando inúmeras etapas do calendário agrícola já teriam sido cumpridas, e também para se referir a uma situação de pré-ocupação, em que as famílias mantêm-se agrupadas cultivando uma extensão de terras diminuta até poder entrar para abrir suas plantações. Em ambas as situações uma preocupação constante em afirmar a produção efetiva das áreas sob o controle dos autodenominados "sem terra".

Nas declarações de Daniel, apresentado pelo JST como sendo da Coordenação do MST e dirigente da entidade no Pará:

"No acampamento da fazenda Canarana, município de Conceição do Araguaia, plantamos arroz, milho, abobora, feijão, de forma coletiva, em 50 hectares. As ocupações dos 9 mil hectares foi em julho passado. As 120 famílias nomearam uma comissão diretiva. Agora, discutimos a formação de núcleos, os quais vão ter grande influência na organização do coletivo e na produção. No mesmo município estamos acampados (...) mais tempo, as 60 famílias fortaleceram sua organização. O grupo coletivo esta formado por 20 famílias que trabalham 30 hectares. A produção do acampamento todo atingiu 114 toneladas de milho, arroz e outros produtos. A fazenda totaliza 19 mil hectares."(46)

Os militantes (47) do MST afirmam evitar o paralelismo sindical. Objetivam mobilizações em conjunto com os STRs, notadamente naquelas situações em que ocorreu um esvaziamento maior ns capacidade mobilizatória da entidade. As ocupações romperiam com um ciclo de mobilizações defensivas a nível de STRs, reafirmando lideranças. O MST pode, deste modo, desenvolver simultaneamente atos de liderança e condução de reivindicações, com militantes de extração camponesa, e de mediação externa, promovendo articulações em ocorrências de conflito. Difere, portanto, de entidades confessionais, como a CPT, embora muitos de seus quadros tenham sido "agentes de pastoral" ou mesmo seminaristas.

Considerando-se também que o Departamento Rural da CUT intensifica suas ações na Amazônia a partir de 1987, com a já mencionada vitória da oposição sindical na FETAGRI do Pará, tem-se uma elevação considerável no número de entidades com função mediadora coetânea do malogro das metas previstas no PNRA (48). Os atos de delegação multiplicam-se mediante o retraimento dos órgãos fundiários. Isto aparenta ser paradoxal, num momento em que as demandas passam a não ser mais acolhidas pelos aparelhos de poder e em que as questões de conflito não passam mais pelas comissões agrárias estagnadas, sendo procrastinadas as possibilidades de resolução. Parece mais difícil identificar e discernir "os sinais exteriores e óbvios do autoritarismo" nesta conjuntura de transição democrática do que no período

ditatorial (PESSANHA;1986:10). Em virtude disto a condução das mobilizações oscila entre procedimentos defensivos e outros que tratam a interlocução pelo conflito num contexto de imobilismo dos órgãos oficiais.

Colocando-se formalmente em completo desacordo com os desdobramentos do PNRA, a CONTAG busca se realinhar num campo de mediação com instâncias multiplicadas. O período de março de 1985 a julho de 1986 significou o ápice da mediação tanto para a CONTAG, quanto para a CPT. A eficácia no encaminhamento das reivindicações reforçou dirigentes sindicais e entidades confessionais. Com o término do rito emergencial nas desapropriações e com o esvaziamento das comissões agrárias permanecer nos lugares institucionais definidos pelos órgãos fundiários poderia ser uma tomada de posição comprometedora. Representaria tão somente uma simulação de poder num contexto em que a concorrência de posições mediadoras exigia atitudes distintivas.

Em 28 de outubro de 1987, a CONTAG decide, pois, ilegitimar as comissões agrárias. Comunica ao Ministro do MIRAD, Jader Barbalho, o afastamento de todos os representantes dos trabalhadores rurais das 23 comissões agrárias estaduais. Esta decisão do Conselho da CONTAG é apresentada como um protesto contra a promulgação do Decreto-Lei nº 2.623 (49), que praticamente endossa a desapropriação de áreas imprestáveis ao assentamento. O presidente da CONTAG criticou a decisão governamental de preservar áreas contínuas nas regiões afetadas à SUDAM (1.500

há), SUDENE (500 há), SUDECO (1.000 há) e 250 hectares nas demais regiões.

"O proprietário poderá ter vários imóveis sem produção, abaixo daquelas medidas e não será 'molestado' independente de ser ou não uma área produtiva". (50)

Ao recusar publicamente continuar participando num complexo jogo político simulador de um programa de reforma agrária, a CONTAG se investe de uma posição distintiva face aos aparatos de Estado.

Recoloca-se mais próxima ao preceito político da "coragem de ser contra", fundamento essencial de todas as concepções militantes (BOURDIEU;1989:202), e do ponto de onde se posicionam partidos políticos de oposição, entidades confessionais e associações voluntárias de apoio à reforma agrária. A CONTAG ensaia a saída de uma situação defensiva e realinha-se na estratégia de crítica e de ataque já delineada pelas demais agências que desempenham funções mediadoras.

Nas palavras do Presidente da CONTAG, J.F. da Silva, à imprensa periódica, a ruptura é assim sintetizada:

"Não há mais sobre o que opinar, já que não haverá mais o que desapropriar."
(J.F.SILVA;1987) (51)

A inocuidade da ação fundiária oficial violaria um princípio elementar segundo o qual, neste tipo de mediação, reside o ideal de transformar as condições reais de existência e de reforçar a identidade apoiada no controle da terra. A ruptura é, portanto, convertida num ato de

delegação manifesto por uma decisão tomada pelo conselho da entidade, ou seja, com o acatamento e as adesões das FETAGRIS e dos STRs. A estratégia de representatividade faz da saída não propriamente uma meia-volta, mas uma ação por si só ofensiva, buscando talvez recuperar a capacidade de congregiar as diversas lutas reivindicativas. Não se reproduzem, entretanto, as condições objetivas, que propiciaram no final da ditadura, a aglutinação de diferentes forças no 4º Congresso Nacional de Trabalhadores Rurais. Na defensiva o recuo não fora convergente. Delineia-se, portanto, neste esforço distintivo da CONTAG reflexos de uma certa crise na intermediação, em que dirigentes e assessores encontram dificuldades de constituir o movimento ofensivo, através da retomada das mobilizações e de uma maior adesão das bases camponesas, que traduzem sua força última e decisiva.

3.11 UNIVERSALIZAÇÃO E LOCALISMO

Os movimentos sociais na área rural da Amazônia, que nas duas últimas décadas vem se consolidando fora dos marcos tradicionais do controle clientelístico e tendo nos STRs uma de suas expressões maiores, conhecem no momento atual certos desdobramentos, cujas formas de associação e luta escapam ao sentido estrito de uma organização sindical.

Conflitos localizados, envolvendo aparelhos de poder, cujas instituições de caráter econômico implantam

seus programas como uma ordem a ser acatada a todo custo, tem se agravado até um ponto de extrema tensão. Barragens, campos de treinamento militar, base espacial, áreas reservadas à mineração, portos, aeroportos, ferrovias, rodovias, implantação de usinas de ferro gusa e outros projetos incentivados, no momento de sua implementação tem gerado inúmeros conflitos com grupos camponeses e indígenas. No bojo destes antagonismos aguçados tem se manifestado, todavia, desde meados de 1988, condições favoráveis a aglutinação de interesses específicos de grupos sociais diferenciados. Embora não haja homogeneidade absoluta nas suas condições materiais de existência são momentaneamente aproximados e assemelhados, baixo o poder nivelador da ação do Estado. Em outras palavras e a outro nível de abstração, pode-se adiantar que as políticas públicas é que possibilitam os elementos básicos à formação de composições e de vínculos solidários, tal como registrados naquelas situações de confronto. São elas que concorrem decisivamente para uniformizar ações políticas de grupos sociais não-homogêneos do ponto de vista econômico. Sem representar necessariamente categorias profissionais ou segmentos de classe, tais grupos tem se organizado em consistentes unidades de mobilização, não somente na Amazônia, mas em todo o país. O valor da força de trabalho não constitui sua base racional e declarada, mas a despeito disto verifica-se um elevado grau de coesão em suas práticas, tornando-as formas ágeis e eficazes de organização

pública. Por se encontrarem atreladas a lutas localizadas e imediatas, cuja especificidade se atém ao próprio tipo de intervenção dos aparelhos de poder consorciados com interesses de empreendimentos privados, estabelecem uma articulação particular do político com o econômico.

Mesmo com todas as diferenciações e desigualdades que porventura encerrem, mobilizam-se pela manutenção das condições de vida preexistentes aos mencionados programas e projetos. Compõe-se, objetivando garantir o efetivo controle de domínios representados como territórios fundamentais à sua identidade e, inclusive, para alguns deles, à sua afirmação étnica. O caráter consensual desse objetivo superou reservas, ressentimentos, desconfianças e competições. O que antes dividia, erodiu temporariamente, permitindo convergências inimaginadas noutros momentos. Fatores étnicos, raciais e religiosos usualmente utilizados para reforçar soliedariedades e distinguir as chamadas "minorias" perdem relativamente, no contexto destes antagonismos, sua força de marcar diferenças intransponíveis. Ameaçados pela perda de direitos às pastagens, às florestas densas e aos recursos hídricos e, por conseguinte, à caça, à coleta, à pesca e à agricultura, vivem a ruptura da estabilidade na combinação de recursos e no exercício de atividades elementares como prenuncio de uma "crise ecológica" (WOLF;1984:336-350) sem precedentes. As terras indígenas, as chamadas "terras de preto" remanescentes de quilombos, as áreas tituladas e aquelas de

posse aparecem ai alinhadas, uma após outra, num bloco compacto de reivindicações em que os grupos sociais atingidos lutam para não serem removidos compulsoriamente (casos de barragens, campos de treinamento militar, ferrovias, rodovias, Base de Alcantara) ou para que não sejam forçosamente fixados (caso dos garimpeiros face ao antreprojeto que institui o "regime de permissão de lavra mineral", onde mudar de área explorada constitui crime). O direito de imobilizar ou de remover de forma compulsória aparece como atributo e primazia de aparelhos de poder que representam os atingidos como cidadãos de segunda categoria. A "crise ecológica" vivida por segmentos do campesinato e por grupos indígenas da Amazônia tem uma dimensão marcadamente política e ideológica e não corresponde, necessariamente, à denominada "questão ecológica" que caracteriza hoje a sociedade abrangente (ALMEIDA;1989:5).

Nestes antagonismos, em que à primeira vista não há o predomínio político de classe, as categorias de mobilização refletem, na medida adequada, o tipo de intervenção dos aparelhos de poder. Os agrupamentos traduzem efeitos de ação, senão vejamos: "atingidos por barragens", "remanejados", "deslocados", "reassentados" e "assentados". Prevalecem também noções genéricas, que encobrem possíveis especificidades, tais como: "povos da floresta" e "ribeirinhos". O que parece importar é que categorias de circunstância ("atingidos") surgem combinadas

com outras de sentido permanente (povos da floresta) no contexto de conflitos abertos.

A nova estratégia do discurso dos movimentos sociais no campo, ao designar os sujeitos da ação, não aparece atrelada à conotação política própria ao termo camponês. Politiza-se aqueles termos de uso local. Seu uso cotidiano e difuso não é visto como se opondo aos movimentos classistas, antes parece ser considerado como fator de educação política, estimulado tanto pela União das Nações Indígenas, quanto pelo Conselho Nacional dos Seringueiros e pela Comissão Nacional dos Atingidos por Barragens. Cinde-se com o monopólio político do significado dos termos camponês e trabalhador rural, que até então eram utilizados com prevalência por partidos políticos, movimento sindical dos trabalhadores rurais e entidades confessionais. Isto sem destituir o atributo político daquelas categorias de mobilização. A nova classificação, verificada na alteração das nomeações e num conjunto de práticas organizativas, traduz transformações políticas mais profundas na capacidade de mobilização destes grupos sociais face ao poder do Estado(52). "Seringueiros", "castanheiros", "juteiros", "barranqueiros", "assentados", "colonheiros", "posseiros", "colonos" e pescadores sugerem denominações de uso local e de condições econômicas que se derramam naquelas categorias de mobilização de pretensão abrangente como "povos da floresta" e "ribeirinhos". Revelam-se ainda embutidas em outras derivações que elas vão conhecendo segundo a

particularidade dos antagonismos: "os não-indenizados de Tucuruí", "os deslocados pela base de Lançamento de Alcantara", "os que serão atingidos pelas barragens de Altamira e do Rio Trombetas".

Os grupos sociais assim delineados mobilizam-se organizadamente em núcleos que recebem as seguintes denominações: "comissões" (de "atingidos por barragens"), "conselhos" (de seringueiros), "associações" (de garimpeiros e de "assentados") e "comunidades negras rurais" e "comunidades" de resistência indígena. De acordo com as lutas localizadas e imediatas constituem-se, pois, em unidades de mobilização de cuja coesão social não se pode duvidar, tanto pela uniformidade de suas práticas, quanto pela força com que se colocam nos enfrentamentos diretos. Logram múltiplas e bem sucedidas mobilizações como os "empates" intensificados pelos seringueiros, impedindo os desmatamentos com centenas de famílias, embargando no local os serviços de derrubada, ou como as ocupações dos canteiros de obra no caso dos "atingidos por barragens". Tais mobilizações concorrem para tornar aquelas unidades organismos legítimos de representação, ^{questão de delegação} que não mais podem ser descartados das mesas de negociações, quando das tentativas de resolução dos conflitos.

Não obstante diferentes níveis de prática e de organização e relações distintas com os aparelhos de poder, tais unidades de mobilização podem ser interpretadas como potencialmente tendendo a se constituir em forças

sociais(53). Nesta ordem elas não representam apenas simples respostas a problemas localizados. Suas práticas alteram padrões tradicionais de relação política com os centros de poder e com as instâncias de intermediação, possibilitando a emergência de lideranças que prescindem dos que detem o poder local. Destaque-se, neste particular, que mesmo distantes da pretensão de serem movimentos para a tomada do poder político logram generalizar o localismo das reivindicações e mediante estas práticas de mobilização aumentam seu poder de barganha face ao governo e ao Estado. Para tanto suas formas de ação transcendem as realidades localizadas e geram movimentos de maior abrangência, que agrupam as diferentes unidades, a saber: Comissões Regionais de Atingidos por Barragens, distribuídas por quase todo o país; Conselho Nacional dos Seringueiros, União dos Sindicatos e Associações de Garimpeiros da Amazônia Legal e Associação das Áreas de Assentamento do Maranhão. Ainda que incipientes, enquanto modalidade de organização política, tem realizado sucessivos atos de mobilização. No decorrer dos cinco primeiros meses de 1989 intensificaram os preparativos para planos de luta em nível nacional. Reuniram assembléias de delegados e representantes nos chamados "encontros" ou seja, uma forma superior de luta ou o evento maior de universalização do localizado. Caso fosse necessária uma periodização, se poderia classificar o referido período como "o tempo dos primeiros encontros".

Assim, o I Encontro dos Povos Indígenas do Xingu foi realizado entre 20 e 25 de fevereiro em Altamira (PA) formalizando protestos contra a construção da usina hidrelétrica de Cararão e a inundação de terras indígenas. O documento final da assembléia, intitulado Declaração Indígena de Altamira, foi aprovado por 400 índios representando cerca de 20 tribos e 10 nações e tendo como observadores trabalhadores rurais da região, isto é, "colonos" e posseiros (54).

O I Encontro dos Povos da Floresta foi realizado entre 25 e 31 de março de 1989 em Rio Branco (AC), juntamente com o II Encontro Nacional dos Seringueiros, definindo um amplo programa de lutas por uma imediata reforma agrária, com a implantação de reservas extrativistas, pela demarcação das terras indígenas e contra a criação de "colônias indígenas" tal como vem sendo efetivadas, notadamente no âmbito dos projetos especiais da Calha Norte; pelo "fim do pagamento da renda e das relações de trabalho,, que escravizam os seringueiros nos seringais tradicionais"; bem como reivindicações para a preservação ambiental, para uma nova política de preços e comercialização, de saúde e de educação das "populações extrativistas". Este programa foi aprovado por 135 seringueiros e 52 índios representando trabalhadores extrativistas de 26 municípios do Amapá, Acre, Rondônia, Pará, Amazonas e de uma área de seringais da Bolívia. Como observadores convidados, sem direito a voto, por não serem

delegados eleitos em seus povoados e aldeias, participaram 17 seringueiros e 9 índios. Credenciaram-se também junto à secretaria do encontro 267 representantes de entidades governamentais e não governamentais(55).

O I Encontro Nacional dos Trabalhadores Atingidos por Barragens foi realizado em Goiânia (GO), entre 19 e 21 de abril, reivindicando não apenas uma "Nova política para o setor elétrico com a participação da classe trabalhadora", mas também "reforma agrária já" e "demarcação das terras indígenas e das comunidades negras remanescentes de quilombos". O documento final denominado de Carta de Goiânia foi subscrito por 25 entidades, sendo uma central sindical, um polo sindical e um "movimento" e ainda 6 comissões estaduais de "atingidos por barragens", 4 "comunidades indígenas" (Kaingang de Irai, Kaingang de Chapecozinho, Ava-Guarani e Pankararu) e 12 entidades de apoio e institutos de pesquisa e documentação. Foi criada no referido encontro a Comissão Nacional de Atingidos.

O I Encontro dos Atingidos pela Barragem de Tucuruí realizou-se em Belém (PA) discutindo as relações dos chamados "atingidos", intermediados pelos STRs, junto às prefeituras e à Eletronorte a propósito do cumprimento dos convênios para reparar danos e atender reivindicações (escolas, postos de saúde). Delegados representantes de 8 STRs (Itupiranga, Tucuruí, Jacunda, Baião, Mocajuba, Cameta, Igarapé-Miri, Oueiros do Para), duas Colônias de Pescadores (Jacunda e Igarapé-Mirim), dois núcleos de pescadores não-

os sindicatos não parecem
formalizados (Cameta e Tucuruí), juntamente com membros do STR de Altamira, da FETAGRI-PA, da CUT Tocantina, definiram que a atuação dos STRs deve ser a de fiscalizar a execução das obras e de sua administração. Participaram também do evento 04 entidades de apoio.

O fundador e ex-presidente da União dos Sindicatos e Associações de Garimpeiros da Amazônia Legal (USAGAL), José Altino Machado, apresentado como "garimpeiro do Tapajós", num manifesto intitulado "Urutu, na Amazônia, é cobra", publicado em 15 de abril de 1989 pelo Jornal do Brasil, protestou contra o anteprojeto de lei sobre a atividade garimpeira enviado à Presidência da República pela Secretaria de Assessoramento e Defesa Nacional (SADEN). O autor forneceu dados sobre os possíveis representantes, na oportunidade em que se preparava o encontro de garimpeiros de Roraima-que será tratado adiante:

"O garimpo tinha 400 mil profissionais há apenas dois anos. Hoje são hum milhão. Chegam-nos mais de 1 mil 500 pessoas por dia à Amazônia"(56)

Na primeira semana de maio foi fundada a Associação das Áreas de Assentamento do Maranhão (ASSEMA), no Vale do Mearim, com a participação de representantes de áreas já desapropriadas por interesse social para fins de reforma agrária. Duas semanas depois, 78 STRs do Maranhão, num "encontro" para definir programas de reivindicações, realizado em São Luis, aprovaram posições de que as ocupações de latifúndio seriam apoiadas pelo movimento

sindical. Sublinhe-se que levantamento feito pela FETAEMA indica existirem mais de 300 áreas ocupadas por cerca de 500 mil posseiros no Estado(57), abrangendo mais de 2 milhões de hectares de terras em conflito.

Acrescente-se ainda que o III Encontro das Comunidades Negras Rurais do Maranhão realizou-se dias 28 a 30 de julho em Bacabal (MA), com representantes de mais de uma centena das chamadas terras de preto e das áreas de remanescentes de quilombos. Na sua convocatória já se delineiam reivindicações pelo imediato reconhecimento das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombolas e por uma reforma agrária imediata. Entidades de apoio como o Grupo Negro Palmares Renascendo e Centro de Cultura Negra promoveram o evento. Trata-se do primeiro encontro que trata a nível local da aplicação do Art.68 das disposições constitucionais transitórias, referindo-se à titulação definitiva dos "remanescentes das comunidades de quilombo".

O II Encontro Raízes Negras do Médio Amazonas Paraense realizou-se no período de 30 de junho a 02 de julho de 1989 na comunidade de Jauary, Rio Erepecuru (Oriximina-PA), coordenado pelo Centro de Estudos e Defesa do Negro do Para (CEDENPA) e organizado junto com os Quilombos de Pacoval, Curua, Mata, Acapu, Cumina, Erepecuru, Trombetas e Jauari. A entidade criada para conduzir localmente a luta pelo reconhecimento destas terras de quilombos é a Associação dos Remanescentes de Quilombos de Oriximina (ARQMO).

... unidades de mobilização, mov. constituintes, sindicatos etc.

O agrupamento de unidades de mobilização nos chamados "encontros" se, por um lado, explicita o caráter de relativo consenso das demandas locais, de outro, evidencia que há proposições comuns entre as diferentes entidades a nível regional e nacional. As "cartas" e "declarações" finais aprovadas nos encontros bem manifestam este outro nível de consensualidade. A exceção da USAGAL todas aquelas entidades recém-criadas defendem medidas imediatas de reforma agrária e de não-intrusão e demarcação das áreas indígenas, bem como de preservação ecológica. A exclusão da USAGAL deve-se à sua posição de defesa da atividade extrativa mineral em áreas indígenas,, manifesta no "encontro" que reuniu todos os líderes garimpeiros de Roraima, realizado em Boa Vista (RR) no dia 28 de junho de 1989(58).

As temporalidades próprias dos diferentes planos de confronto, tomadas separadamente, parecem condensar-se em questões essenciais num momento único de enfrentamento mais direto e incisivo com os aparelhos de poder. Pescadores, seringueiros, castanheiros, barraqueiros, assentados e remanescentes de quilombolas e índios subscrevem, numa reciprocidade ideal, as mesmas proposições básicas. Os movimentos, através dos "encontros", sugerem desaguar todos eles numa única e ideal mesa de negociações, embora cada um

deles em seu campo próprio tenha como interlocutores aparatos de poder com competências específicas.

Conformando aspectos consensuais de confrontos localizados e sem ser uma mera soma deles, estes novos organismos de representação logram impor aos aparatos de poder uma via única de interlocução, não lhes permitindo negociar por parte e forçando-os a uma negociação mais global, baseada em princípios gerais que orientam as políticas públicas. Os critérios locais de intervenção são relativizados. O caráter universal, que rompe com o localismo, é, pois, imposto pela própria dinâmica das mobilizações que se estruturam a partir de lutas específicas e realidades localizadas. Universalizam e concomitantemente dialogam com os interlocutores oficiais um a um sem perder de vista o conjunto dos centros de poder. Há, assim, uma globalização de lutas localizadas, que num tempo único exigem interlocutores distintos, mas que simultaneamente tratam os aparelhos de poder em bloco e procuram ampliar suas redes de apoio e pressão.

Consultando-se os documentos finais dos "encontros" verifica-se uma ênfase na ampliação das bases sociais dos movimentos, mediante acordos para um fim comum, através da composições definidas como "aliança", "juntar forças" e "acordo".

"O Conselho Nacional dos Seringueiros, neste seu II Encontro Nacional, afirma a sua disposição de estabelecer o leque mais amplo possível de alianças com as populações tradicionais da Amazônia, com os sindicatos

de trabalhadores, com as organizações ambientalistas, e com os movimentos que se articulam em defesa dos povos da floresta."

O significado de "populações tradicionais" sendo vasto permite indagar se estariam inclusos os grupos mediadores que historicamente se situam entre os seringueiros e a sociedade nacional, ou seja, os comerciantes, os ambulantes que abastecem os mercados rurais, as lideranças políticas locais e os sacerdotes. A noção de "leque" parece apontar também para estes segmentos que se situam nos meandros das relações políticas, religiosas e de mercado. Entretanto, se cotejado o trecho acima, extraído da Introdução ao documento final, com o programa de lutas contido no mesmo documento, observa-se que há reivindicações por novas relações de trabalho com o "fim das rendas" e das formas de peonagem da dívida, com créditos diretos aos "produtores extrativistas" que desorganizam as bases daquelas intermediações. De igual modo, destaca-se que o movimento reivindicatório amplo busca poderes externos para se confrontar com os detentores do poder local, que impedem a emergência de lideranças camponesas ou indígenas para continuar controlando clientelisticamente a situação.

Neste sentido, percebe-se que as unidades de mobilização empenham-se, por um lado, no contato com uma infinidade de pequenos grupos que quase sempre mostram-se desconfiados e recusam receber orientações e lideranças de fora. Na confluência entre o povoado, a aldeia, o centro, a beira e a sociedade mais abrangente, insinuam-se novas

intermediações, emanadas da própria capacidade destes grupos imporem lideranças representativas de seus interesses intrínsecos. Os pequenos seringueiros, de Xapuri e Brasiléia, independentes, livres dos mecanismos de imobilização e do jugo dos seringalistas, concentram a liderança do movimento. Dispõem de condições próprias e de mobilidade para, inclusive, orientar e apoiar a luta nas demais regiões como a bacia do Juruá, onde os seringueiros ainda lutam pelo fim da subjugação às "rendas" e proibições de livre comercialização da borracha, ditada pelos seringalistas.

Por outro lado, a necessidade de apoios externos para confrontar as forças de dominação local, não implicam novos atrelamentos, indicando uma autonomia tática (WOLF;1984:333-361) essencial ao êxito da mobilização dos seringueiros. A rotina do funcionamento dos grupos de trabalho e das plenárias na oportunidade do II Encontro Nacional dos Seringueiros e do I Encontro dos Povos da Floresta deixou isto bem claro. As entidades de apoio e as associações voluntárias presentes foram mantidas em reuniões aparte e fora do processo da tomada de decisões. Não puderam se dirigir aos delegados reunidos em plenária lideranças partidárias externas ao movimento (59). Nesta ordem é que também alteram os padrões tradicionais de relação política com os antigos intermediários ao mesmo tempo em que o fazem com os candidatos a novos mediadores.

Na Declaração Indígena de Altamira, os signatários além de se disporem como "ameaçados" lado a lado com os chamados "ribeirinhos", que abrangem lato-senso juteiros, barranqueiros, colonheiros e os que cultivam as terras de várzea ou nelas habitam como os pescadores e os que trabalham com cerâmica distinguem forças no campo político:

"Neste encontro dos povos indígenas do Xingu decidimos vigiar as ações do governo para impedir mais destruição, juntar forças com o Congresso Nacional e com o povo brasileiro, para juntos protegermos essa importante região do mundo, nossos territórios."

O nível de contradição percebido induz a desconfiança profunda face ao governo e preve aliados fora dos centros de poder, que se constituam a partir da sociedade civil e sejam mais próximos às suas mobilizações. Haja visto os parlamentares que em Altamira asseveraram seu apoio às lutas contra os projetos governamentais. Sete deputados federais subscreveram a intitulada Carta dos Parlamentares aos Povos Indígenas Reunidos, defendendo a adoção de uma política que garanta a sobrevivência dos "povos da floresta" e sugerindo que se coloque em prática "o uso harmônico e auto-sustentável de meio ambiente e o respeito aos povos" como forma de construção da democracia brasileira(60).

Os dois encontros referidos, o de Altamira e o de Rio Branco, desdobraram-se na denominada Aliança dos Povos da Floresta, articulação formada pela União das Nações Indígenas (UNI) e pelo Conselho Nacional dos Seringueiros,

que foi lançada em São Paulo no dia 12 de maio de 1989. Os objetivos desta Aliança, consoante declaração do coordenador da UNI, Ailton Krenak, seriam os de promover a defesa do ecossistema amazônico, para que não sejam destruídos os recursos naturais e os povos da região, além de "estabelecer acordos com outras articulações urbanas e rurais em defesa da vida dos povos da floresta"(61). A partir de 1990, as dificuldades de uma representação indígena a nível nacional, resultam por fragilizar a UNI desencadeando um processo de fortalecimento de lutas localizadas em que se multiplicam entidades de representação tais como a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e a Federação Indígena do Vale do Juruá. Também no movimento indígena percebe-se a dificuldade de aglutinação de reivindicações numa única entidade de representação. A dinâmica dos próprios conflitos parece favorecer esta atomização, reforçando lideranças de confrontos localizados.

Os movimentos dos "atingidos por barragens", por sua vez, apresentam-se como mais estreitamente vinculados às entidades sindicais de trabalhadores. Compreendem "comunidades" indígenas e camponesas, com seus diversos segmentos, que atuam conjuntamente com os STRs, os Polos Sindicais, as Confederações e com as entidades confessionais e ambientalistas. Parecem insistir numa regra de mobilização através de frentes e composições, com nítido predomínio político de entidades sindicais.

No que concerne às "alianças" a exceção, novamente, consiste na USAGAL. Além de defender a legalização do garimpo em território Ianomami, favorecendo o intrusamento de áreas indígenas, alia-se a interesses do poder estadual, tal como preconizado pelo então governador-interventor de Roraima. Em contrapartida se coloca contra algumas cooperativas de garimpeiros e contra a atuação de entidades confessionais e ambientalistas, que apoiam as lutas de demarcação imediata das áreas indígenas. Estes dados evidenciam o provável equívoco de se analisar esta mencionada entidade em conjunto com as demais ora mencionadas. Para estas prevalece o critério de aliança com forças da sociedade civil e a questão central resume em forçar o Estado a por fim às funções coercitivas que os programas dos vários aparatos de poder estão a exigir para sua implantação efetiva.

As contradições internas ao movimento dos garimpeiros dispõem de um lado a USAGAL e a COOGAR, que congregam os que tem participação nos "barrancos" e fornecem aos garimpeiros, e, de outro lado, os trabalhadores do garimpo diretamente empenhados na extração, também chamados "peões", "formigas", "trabalhadores do barranco", com suas subdivisões específicas: "raizeiro", "bicojateiro", "maraqueiro", etc.. Os primeiros, impropriamente denominados garimpeiros, subordinam os demais, que não são beneficiados pela legislação trabalhista e pelos outros direitos juridicamente assegurados(62).

exposição desta pesquisa, as práticas em jogo e seus efeitos pertinentes sobre os aparelhos de poder no âmbito dos enfrentamentos diretos. Desta perspectiva é que se pode adiantar que a relação destes movimentos com as entidades sindicais dos trabalhadores rurais apresentam-se, pelo menos, sob dois aspectos: suplantaram-nas na condução e orientação das lutas, onde elas se mostram frágeis e subordinaram-se ou tem sido conduzidas por elas onde se mostram eficazes nas mobilizações. Afinal, também nas estruturas sindicais são detectados níveis de contradição que podem inibir ou não a capacidade mobilizatória. No caso, por exemplo, do Centro de Lançamento de Alcantara, o STR conduziu a luta das famílias atingidas nas negociações diretas e no plano jurídico. De igual maneira, o Polo Sindical do Submédio São Francisco tem conduzido a luta dos atingidos pela Barragem de Itaparica. Aqui o sindicalismo não exclui aquelas mobilizações, antes as assimila, fortalecendo-se inclusive. O mesmo não ocorre, em regiões do Acre, com a luta dos seringueiros, em que se registram tensões entre unidades de mobilização do Conselho Nacional de Seringueiros e entidades sindicais.

O poder destas unidades revela-se incomodativo pelo caráter democratista que às vezes contraria a vontade de se falar em termos de consciência de classe, estrito senso. No âmbito de suas manifestações, os STRS participam ombro a ombro com as entidades ambientalistas, confessionais, associações voluntárias e grupos informais. Todavia, nas

assembléias, as decisões são aprovadas exclusivamente por delegados, que tanto podem estar representando povoados, aldeias, grupos indígenas, famílias ou outras unidades como uma colocação ou um seringal.

Não há critério de proporcionalidade nos votos, poderia ponderar, ortodoxamente, um analista político. Tampouco há listagens ou direitos de voto restritos a sócios. A capacidade de aglutinação, entretanto, vem do que é potencialmente mobilizável numa situação de confronto aberto. O delegado votante encerra a autoridade necessária para garantir pressões indispensáveis à negociação política dos conflitos. Pareceu-me surpreendente o elevado número de seringueiros, castanheiros e índios presentes no I Encontro dos Povos da Floresta que jamais haviam participado de assembléias do gênero ou que, sendo do Acre, jamais tinham visitado a capital; mas que se manifestavam inteiramente coadunados com o sentido político das lutas específicas. O raio de alcance destes movimentos parece, pois, tendente à ampliação já que as exigências de participação não se restringem a "associados" voluntários, mas sim à áreas críticas de conflito e tensão social e seus respectivos representantes. O movel da mobilização mostra-se condicionado, em certa medida, à frequência e à temporalidade dos confrontos, o que faz destas mencionadas unidades instrumentos ágeis de luta política, numa conjuntura de violências sucessivas.

Pode-se admitir, ainda, que sejam movimentos sociais de data certa. Em 1985, com o IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, tinha-se um ponto de convergência de todas estas lutas específicas. Basta ler nos Anais (64) as proposições aprovadas para se constatar que foram contempladas as questões concernentes aos "atingidos por barragens" (CONTAG, 1985h:102-104), ao modulo adequado à atividade seringueira (ibid.182), às desapropriações por utilidade pública que não foram antecedidas por desapropriações por interesse social; ao recurso à violência de que se valem "empresas estatais e agências governamentais como a CHESF, a CODEVASF, o GETAT" (ibid.67); às relações de trabalho e inobservância da legislação trabalhista (ibid.147-176) etc. O problema da reforma agrária abarcava então múltiplas questões e o movimento sindical dos trabalhadores rurais concentrava a orientação, numa conjuntura definida como de "transição democrática", de uma infinidade de lutas específicas e localizadas.

Nos quatro anos seguintes os conflitos se intensificaram, mediante o retraimento da ação fundiária oficial, e parecem ter havido dificuldades políticas e operacionais por parte de organizações sindicais para continuarem a concentrar a condução das reivindicações e exercer sua mediação com eficácia. A dinâmica das lutas localizadas e dos confrontos, transcendendo, de certo modo, determinadas intermediações, impeliu a uma relativa dispersão as práticas reivindicatorias. Aquelas referidas

estruturas pareciam ineficientes para comportá-las e conduzi-las. Em princípios de 1989, quando se aguardava a realização do Congresso para eleger a nova diretoria da CONTAG, retomando um processo de condução organizada de lutas de massa, sujeitas à dispersão e marcadas pelo aguçamento dos confrontos, tal não sucedeu. A oportunidade de discutir os impasses foi perdida. O chamado "tempo dos primeiros encontros", já agendado desde fins do ano anterior, se cumpria então com mais impulso, tentando, como ainda agora, "reconcentrar a dispersão".

Há outras análises correntes que assinalam tendências burocráticas, que asfixiaram organizações sindicais e facilitaram a dispersão de lutas e a emergência de outros organismos de representação. Indicam também a não-renovação de lideranças centrais como fragilizando a mediação nos confrontos. Interessa, porém, chamar a atenção para dois tipos de impasses com que está se havendo hoje a organização sindical dos trabalhadores rurais: de um lado o caráter amplo e difuso das unidades de mobilização, congregando diversos segmentos sociais e orientando-se, sobretudo, pela lógica dos enfrentamentos; e, de outro, um movimento qualitativamente distinto que busca separar organizacionalmente o proletariado rural do campesinato possuidor de terra. Os processos reais e as realidades localizadas que envolvem o primeiro impasse são de natureza diferente das condições ideais que predefinem o segundo e

que até o momento parecem ocorrer fundamentalmente no Estado de São Paulo (65).

* * *

Enquanto os movimentos sociais no campo ampliam-se e se diversificam num aparente estilhaçamento de categorias e formas de organização já consolidadas, os centros de poder, no que se refere à Amazônia, impõem até 1990 um interlocutor único para um conjunto diferenciado de questões e problemas, retomando algumas das práticas administrativas centralizadoras mais caras ao pensamento autoritário. As unidades de mobilização pressionam por parte a cada um dos aparelhos de poder, sem menosprezar os critérios mais gerais que norteiam o conjunto dos projetos oficiais na região. Discutem juntos ou separadamente, aqui e ali, com Eletronorte, Companhia Vale do Rio Doce, IBAMA, DNPM, INCRA, FUNAI e órgãos de governos estaduais. Numa contra-estratégia para assegurar a imposição dos seus projetos, o Estado afunila seus canais e concentra a autoridade num único centro de poder, objetivando disciplinar e centralizar as decisões relativas à Amazônia. Aceita que instituições oficiais discutam com índios, com "atingidos por barragens", com garimpeiros, seringueiros, castanheiros, posseiros e trabalhadores rurais. Permite que se sentem à mesa de discussões, assimilando as pressões. Todavia, quem vai regendo gradativamente o pano de fundo das negociações por

parte do governo não aparece para discutir e, sem fazê-lo, dita as regras do jogo.

O ex-presidente da USAGAL, no seu manifesto de 15 de abril de 1989, chega a perceber isto, chamando a atenção para o que pode ser considerado uma hipertrofia de funções da SADEN e dos segmentos da burocracia militar executores de suas decisões, nomeados por Altino Machado de "vontade feudal dos fardados de gabinete"(MACHADO,1989):

"A Secretaria de Assessoramento e Defesa Nacional-codinome institucional do Conselho de Segurança Nacional- quer assumir o controle da Amazônia e do meio ambiente. E, no arresto, açodadamente põe o dedo na válvula de alívio da tensão brasileira, o garimpo.."(ibid.)

A neutralização dos instrumentos básicos de reforma agrária, no decorrer de 1986-1988 e o esvaziamento do MIRAD, do IBDF e da FUNAI deixaram em aberto, como que vago, um lugar institucional de interlocução para as demandas dos movimentos sociais no campo. Numa conjuntura dita de "transição à democracia" percebe-se que os conflitos agrários permaneceram, todavia, como matéria de segurança nacional. A questão ambiental, a mineral, a indígena e os antagonismos decorrentes encontram-se direta ou indiretamente afetos aos quadros especializados da SADEN.

Assiste-se, pois, a uma flagrante hipertrofia deste centro de poder, que reedita medidas administrativas e de coerção nos moldes do GETAT e do GEBAM, no fortalecimento dos projetos especiais da Calha Norte, na coordenação do Projeto Nossa Natureza, na criação de "colonias indígenas",

no controle de projetos de colonização em Roraima, no controle do programa de obtenção de fotos de satélite para fiscalização de desmatamentos, no anteprojeto que redefine a atividade garimpeira, nas medidas ligadas às reservas minerais estratégicas, no controle da política indigenista e no reforço de unidades militares em zonas críticas de tensão e conflito (66). Esta concentração de poder empalmando funções de competências diversas provoca atritos e contrastes num momento dito de "transição à democracia", que preconiza idealmente medidas não-coercitivas para a resolução de antagonismos sociais.

O Estado afunila seus canais de interlocução no que tange às demandas sociais na Amazônia. Sua contra-estratégia, entretanto, não vem dissociada de articulações com setores do empresariado e segmentos do poder local. Afinal a pressão da mobilização de índios, trabalhadores rurais, entidades confessionais e ambientalistas logrou obter a suspensão oficial por três meses de aprovação de projetos que beneficiam de incentivos fiscais e creditícios. Assim, realizou-se em Manaus, entre 06 e 08 de março de 1989, o III Encontro dos Governadores da Amazônia Brasileira, ocasião em que o general Rubem Bayma Denis, secretário-geral da SADEN debateu com os governadores o programa Nossa Natureza, criado pelo Dec.nº96944 de 12 de novembro de 1988. Na mesma cidade, nos dias 06 e 07 de agosto de 1989, cerca de 37 entidades empresariais (Confederação Nacional da Indústria, Confederação nacional

da Agricultura, Confederação Nacional do Comércio, Associação dos Empresários da Amazônia, Associação Brasileira da Indústria Eletro-Eletrônica, Associação Brasileira de Investidores em Projetos Incentivados, Associação dos Importadores da Zona Franca, Sindicato da Indústria Madeireira do Amazonas) promoveram, com apoio do governo do Amazonas, o I Encontro dos Empresários da Amazônia. Participaram cerca de 250 empresários, assistindo palestras proferidas, dentre outros, por: senador Roberto Campos (PDS-MT), deputado Alysson Paulinelli (PFL-MG), presidente da Confederação Nacional da Agricultura, e senador Albano Franco, presidente da Confederação Nacional da Indústria. Os interesses empresariais neste evento mostram-se indissociáveis da ação do Estado e inteiramente tributários de suas concessões e benefícios. Além do governo do Amazonas, várias autoridades do Ministério do Interior e de outros organismos governamentais participaram ativamente da reunião, sendo, inclusive, criticados pelo prefeito de Manaus, Artur Virgílio, que classificou o "encontro" de "bizarro" e "manobra escusa", advertindo para a presença de "empresários alienígenas e latifundiários" (67).

O documento final do encontro consiste na intitulada "Carta da Amazônia", que anuncia a criação do Conselho Empresarial da Amazônia, defende a "atualização do zoneamento geo-econômico e ecológico da região", bem como a manutenção da concessão de incentivos fiscais e creditícios.

Não há menção a conflitos e tensões e a questão indígena é tratada como uma das "especificações" daquele aludido zoneamento, numa ligeira referência às "áreas de reservas indígenas". Evidencia-se, assim, uma coalizão de interesses bastante consolidada, sobretudo, na defesa dos benefícios fiscais, amparando implicitamente o afunilamento dos canais de interlocução urdido pelos aparelhos de poder (68).

3.12 EXPORTAÇÃO DAS TENSÕES SOCIAIS

Através da Medida Provisória nº 150, de 16 de março de 1990, foi extinta a Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional, mas aquela mencionada coalizão de interesses não foi afetada. As iniciativas governamentais na Amazônia, persistindo no propósito de reforçar a presença militar e o controle geopolítico estratégico, privilegiaram o chamado "Programa Calha Norte". Inicialmente tratava-se de um programa circunscrito à faixa de fronteira, mas a burocracia militar tem objetivado uma ampliação para toda a Amazônia. Tal propósito é explicitamente mencionado na Exposição do Ministro do Exército, general Carlos Tinoco, no Senado Federal, em 4 de abril de 1991, sobre os conflitos na região do Traíra, na fronteira com a Colômbia (69). Ao contrário da finalidade histórica de "salvaguarda das fronteiras amazônicas", isto é, voltada prioritariamente para fora, a burocracia militar busca descrever um movimento inverso, partindo de ações na faixa de fronteira

internacional para dentro do território brasileiro. Senão vejamos:

"O Programa Calha Norte veio ao encontro desses objetivos. Erradamente tem sido acusado de ser um programa puramente militar: a verdade é que a estrutura do Exército, já de há muito presente na área, possibilitou uma pronta resposta às solicitações em sua esfera de atuação, o que não ocorreu em outros setores. Tal fato tem acarretado a acusação de nos imiscuirmos em assuntos cuja responsabilidade não nos cabe, nos quais nos envolvemos por sermos, invariavelmente, os únicos presentes. Acredito que a total implementação do Programa Calha Norte, envolvendo todos os setores responsáveis, é de fundamental importância, não só para evitar tais acusações, mas principalmente para criar todas as condições que possibilitem a ocupação de tão extensa área de forma ordenada, com a correta utilização de suas terras agriculturáveis, e a preservação de áreas onde seja mais conveniente o extrativismo e a exploração organizada de suas imensas riquezas minerais e hídricas, em benefício de toda a sociedade. Diante dos fatos, ousa afirmar que o Programa deve abarcar toda a Amazônia e não exclusivamente a Calha Norte".(TINOCO;1991:1387)

Ao propor tal ampliação, conspira contra a especificidade de suas próprias intervenções históricas na faixa de fronteira, invertendo papéis institucionais e correndo o risco de confundir, cada vez mais, sua ação com aquela das forças policiais. Pode-se supor até que esta oscilação reflita o grau de perplexidade de quadros militares premidos pelos "novos" conceitos de soberania e segurança nacional, derivados de um acelerado processo de internacionalização da economia, mediante a integração de mercados. A livre circulação de bens, serviços, recursos

financeiros e inclusive de força de trabalho, com a eliminação de direitos aduaneiros e de barreiras alfandegárias, aponta para a constituição de macromercados, tanto na Europa, quanto no Pacífico e na América do Sul. O exemplo mais próximo consiste na assinatura pelo Brasil do Tratado de Constituição do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em 26 de março de 1991, juntamente com os governos da Argentina, do Paraguai e do Uruguai, asseverando a partir de 1995 a "livre circulação de mão-de-obra e capitais de um país a outro". Há informações oficiais de que até o final da década sera constituído o MERCONORTE.

A integração de mercados é representada como solução econômica e política para uma América do Sul que perde, cada vez mais, sua capacidade competitiva face ao Pacífico e à Europa, e que vê diminuídas suas possibilidades de contrair novos e vultuosos empréstimos produtivos, mediante a prioridade que os bancos multilaterais conferem ao Leste Europeu e a países da Ásia e da América do Norte.

Esboça-se, assim, a nível econômico, uma determinada relativização do princípio da nacionalidade, sem qualquer indício, no plano político, de uma tendência à balcanização, isto é, de separatismos e secessões, provocadas por conflitos étnicos ou religiosos, quer seja no chamado Cone Sul, quer seja na fronteira oeste ou na Amazônia.

Em contrapartida à concepção autoritária de "ampliação para dentro" do Projeto Calha Norte, os movimentos sociais no campo não só acentuam sua capacidade

mobilizatória como descrevem um deslocamento no sentido inverso, isto é, "para fora", ao romper pelo conflito as linhas de fronteira internacional, relativizando o princípio da nacionalidade.

Os interesses conservadores que neutralizaram o projeto de reforma agrária apoiado no instrumento da desapropriação por interesse social, que procrastinam a demarcação das áreas indígenas e que impossibilitam o reconhecimento dos direitos de posse, concorrem inequivocamente para uma estratégia de exportação das tensões sociais. Assim, um dos resultados mais evidentes da inocuidade das ações fundiárias oficiais é que, desde fins de 1986, se multiplicam as ocorrências de seringueiros, garimpeiros e pequenos produtores agrícolas (posseiros, arrendatários, meeiros) adentrando territórios de países limítrofes, tanto na área do Projeto Calha Norte e do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira da Amazônia Ocidental (PROFFAO), quanto naquela do chamado Cone Sul. As faixas de fronteira se constituem hoje em regiões de tensão social e de adensamento de conflitos agrários. Vem se agravando na região amazônica os intrusamentos das áreas indígenas e a intensificação de atividades conflitantes de extração mineral. Acrescente-se as tensões e atos rotineiros de violência, que tornam igualmente críticas as zonas de fronteira dos países vizinhos, caracterizadas também pela instabilidade social e conflitos agudos.

Registram-se conflitos envolvendo garimpeiros brasileiros nas faixas de fronteira com a Venezuela, a Colômbia, a Guiana Francesa, a República Cooperativista da Guiana e a Bolívia. Os denominados "donos de garimpo" intrusaram as áreas indígenas Ianomami(RR) e Tukano(AM), além de ameaçarem terras dos Waiapi(AP). Empresas madeireiras prosseguem suas incursões em terras dos Tikuna(AM) e dos Kampa(AC). Registram-se também ações de coerção e de "peonagem da dívida" contra seringueiros brasileiros em terras da Bolívia. Verificam-se ainda situações de confronto entre grupos indígenas e pescadores peruanos e colombianos, vinculados a grandes frigoríficos, que realizam pesca predatória em lagos e afluentes do Alto Solimões, em áreas indígenas Tikuna(AM). Registram-se também episódios em que a Guarda Republicana do Peru confiscou a produção extrativa dos Kampa e Kaxinaua, no Rio Breu(AC). O governo do Suriname perseguiu grupos Apalay, Tírio e Waiana que se refugiaram em áreas indígenas no norte do Estado do Pará, em agosto e setembro de 1990.

Em decorrência, no âmbito da mobilização dos trabalhadores rurais na Amazônia, começaram a surgir novas concepções de conflito e de formas de organização, que extrapolam as fronteiras político-administrativas, a exemplo do que a partir de 1985 vem sucedendo com os chamados brasiguaios, na região fronteira do Brasil com o Paraguai. Observa-se, assim, que no II Encontro Nacional dos Seringueiros, realizado em março de 1989, em Rio Branco(AC),

havia uma delegação de camponeses que, denominados de brasivianos, extraem o látex e habitam território boliviano. Tal delegação escolhida através de assembléia, por agrupamento das chamadas colocações, exerceu seu pleno direito de voto. Os dispositivos legais, que separam e distinguem do prisma das "fronteiras nacionais", parecem desfazer-se mediante a lógica destas mobilizações. Elas refletem um desdobramento dos conflitos agrários, que prenuncia uma certa globalização de lutas camponesas na Amazônia, considerada internacionalmente, ou seja, a nível de segmentos camponeses de vários dos países que a compõem. Do mesmo modo, tem configuração étnica e transnacional os conflitos sociais que atingem inúmeros grupos indígenas, como os Ianomami, os Tikuna, os Kaxinawa e os Kampa(70). A amplitude dos confrontos contrasta vivamente com as concepções geopolíticas estreitas da burocracia militar responsável pela administração dos conflitos e das regiões fronteiriças (Projeto Calha Norte, PROFFAO), tornando mais complexos os problemas advindos dos antagonismos sociais em curso.

3.13 A CONTINENTALIZAÇÃO DOS CONFLITOS

Embora não se tenha séries estatísticas acabadas e os dados disponíveis sejam precários, pode-se recorrer às tentativas de quantificação de entidades da sociedade civil, que acompanham tais realidades fatuais. O Conselho Nacional

dos Seringueiros, através do STR de Brasília(AC), estima que 12 mil famílias de seringueiros, expulsas do Acre a partir de 1973, com a venda dos seringais aos pecuaristas do Centro-Sul do país, encontram-se hoje vivendo e extraíndo o látex em terras bolivianas. A Diocese de Rio Branco(AC), numa pesquisa conjunta com o Vicariato de Pando (Bolívia), recenseou 15 mil seringueiros brasileiros nos rios Abuna, Mamo, Caramamo e Chipamamo, na Bolívia, nos primeiros meses de 1991. A estrutura transnacional da Igreja Católica propicia funções mediadoras não só no cadastramento destes camponeses, mas também na possibilidade de serviços de assessoria nestes deslocamentos através de fronteiras internacionais. José Altino Machado, da União dos Sindicatos e Associações de Garimpeiros na Amazônia (USAGAL) declarou, em março de 1991, "que cerca de 40 mil garimpeiros estão neste momento procurando ouro embrenhados nas serras e rios das selvas dos países vizinhos"(71).

A imprensa periódica estima em 500 mil os pequenos produtores agrícolas brasileiros cultivando soja no Paraguai e que para lá vêm se deslocando em contingentes maiores desde 1973 (SPRANDEL;1991:12). Neste caso há gestões de ordens religiosas (carlistas), do MST e de entidades sindicais que buscam exercer função mediadora para além das fronteiras internacionais. São assinaladas também ocorrências de frequentes conflitos, envolvendo camponeses expulsos de áreas do Sul do país, que cultivam arroz nas pradarias do Uruguai(72) ou que se dirigem para Misiones, na

Argentina, cultivando soja, milho e trigo (73). No que concerne especificamente ao Uruguai, assinala-se a prevalência de unidades maiores de exploração, com arrendatários e proprietários:

"Cresce a cada ano o número de brasileiros que compram ou arrendam terras no norte e noroeste do Uruguai, atraídos pelo solo fértil, pouco explorado, barato e, fundamentalmente, por uma política de preço estável(...) A intensidade dessa migração está refletida no volume da produção: das 524,6 mil toneladas colhidas na última safra naquele país, mais de 60% saíram de lavouras de brasileiros, segundo Gilson Predebon, um dos conselheiros brasileiros na Associação de Cultivadores de Arroz".(Gazeta Mercantil, de 24 a 26/08/91)

Não estão inclusos nestes levantamentos e estimativas dados relativos aos chamados "safristas" e "bóias-frias" que se deslocam sazonalmente para países vizinhos no período das colheitas. Acrescente-se ainda a este quadro geral de conflitos e tensões, os "acampamentos" dos trabalhadores rurais sem terra compulsoriamente "empurrados" para as faixas de fronteira em todo o Sul do país. São bastante conhecidos os entreveros na região de Santana do Livramento e Bagé(RS) entre membros da União Democrática Ruralista(UDR) e trabalhadores rurais sem terra.

Verificam-se, portanto, situações de tensão com as sucessivas implantações de estabelecimentos agrícolas de brasileiros na Bolívia, no Paraguai, na Argentina, no Uruguai e com montagem clandestina de unidades de extração mineral de garimpeiros brasileiros em territórios da Bolívia, da Venezuela, da Colômbia, da República

Cooperativista da Guiana e da Guiana Francesa. No caso da extração mineral, tem-se que, de igual modo, venezuelanos e colombianos adentram em território brasileiro.

Pode-se concluir que há situações potenciais de violência e conflitos nas faixas de fronteira com todos os países limítrofes, sem exceção (74). O mais recente aparelho de poder acionado face a estes problemas fundiários é o Ministério das Relações Exteriores. O Itamaraty passa a compor os chamados "grupos de cooperação consular" que atuam nos casos que envolvem o Paraguai e a Guiana Francesa, passa a acompanhar os casos de garimpeiros presos e sob julgamento na Venezuela. Torna-se um interlocutor necessário para o Conselho Nacional dos Seringueiros ou para a USAGAL.

A imprensa periódica passa a trabalhar, em decorrência, com uma nova constelação de termos e expressões, até então inusuais, para tratar a questão agrária, a saber: "exílio agrícola", "repatriamento de seringueiros", "nossas fronteiras agrícolas no exterior" e "os últimos bandeirantes".

Os conflitos sociais no campo, sobretudo os que envolvem povos indígenas e camponeses em contraposição a interesses que lhes são hostis, extrapolam as divisões político-administrativas, ultrapassando os marcos fixados pelas faixas de fronteira. A consciência nacional tem se desenvolvido desigualmente para os povos indígenas e os camponeses. Afinal, para os indígenas, as nações formadas no decorrer do século XIX não são tão antigas quanto a sua

própria história. Assiste-se a uma continentalização dos conflitos sociais no campo a partir do momento que as linhas divisórias internacionais começam a ser relativizadas.

Estimativas de Brasileiros em Territórios de Países
Limítrofes
(1985-1991)

País	Nº Estimado/atividade	Atribuição	Fonte
Guiana Francesa	Centenas de garimpeiros e de trabalhadores na construção civil	-	JB, 1-10-89 FSP, 30-3-91
República Cooperat. da Guiana	5 mil garimpeiros na região de Arnika	-	JB, 16-10-90
Venezuela	12 mil garimpeiros na região do rio Caroni e afluentes do Orinoco	"brazuelanos"*	FSP, 3-6-91
Colombia	300 garimpeiros no Garimpo Maimate	-	JB, 4-1-87
Bolivia	60 mil garimpeiros, rios Madeira e Abuna	"brasilianos"	JBr, 31-3-90
	10 mil ou 12 mil famílias de seringueiros cf. STR de Brasília(AC)	ou "brasivianos"	JB, 11-6-90 JB, 12-6-90
	15 mil seringueiros cf. CEPAMI		JB 1-7-91
Paraguai	400 a 500 mil agricultores	"brasiguaios"	Declarações de consules brasileiros no Paraguai ZH, 15-7-91
	500 mil agricultores		

* Registrada em entrevista com garimpeiros que haviam sido expulsos da Venezuela em 1989, numa circunstância de manifestação ironica, que não representava necessariamente referência a uma unidade de mobilização.

As categorias que designam os sujeitos sociais nestes antagonismos remetem a atribuições compostas dos prefixos e sufixos das nações que imaginam incorporá-los. Brasiguaios, brasivianos ou brasilianos e ainda brazuelanos, mais que denominações de uso local referem-se a unidades de mobilização que tendem a se constituir em forças sociais com capacidade de se impor nas negociações diretas com os centros de poder. As mobilizações indígenas e camponesas não podem ser confundidas com movimentos de anexação ou incorporação de novos territórios ao Brasil. Os denominados brasivianos, ou os brasiguaios, não pleiteiam que suas áreas atuais de cultivo sejam administradas por interesses brasileiros, mesmo quando as formas de imobilização da força de trabalho sejam muitas vezes mais intensas que nas suas regiões de origem. Os brasiguaios que retornaram organizadamente em 1985, o fizeram mediante a desapropriação de latifúndios pelo MIRAD, no Estado do Mato Grosso do Sul, nos quais foram assentados. Os brasivianos não defendem qualquer reivindicação no sentido de anexar suas colocações ao território brasileiro. Parece não estar em jogo nestes casos o princípio da nacionalidade. As "fronteiras nacionais" perdem a força distintiva mediante a lógica destas mobilizações camponesas. De igual modo podem ser pensadas as ações da União das Nações Indígenas (UNI), da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) ou da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), que, embora tenham

divergências entre si, se aproximam da Confederación de Nacionalidades Indígenas del Ecuador (CONAIE), da Confederación de Nacionalidades Amazônicas del Peru (CONAP), da Organización Nacional Indígena de Colombia (ONIC) e da Coordinadora de las Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazônica (COICA). Antes mesmo que uma aproximação entre países, a Amazônia, pela lógica dos conflitos sociais, encerra uma solidariedade entre grupos étnicos que vem adquirindo capacidade político-organizativa.

Elas refletem um desdobramento dos conflitos agrários, prenunciando uma certa globalização das lutas indígenas e camponesas na Amazônia, considerada internacionalmente, ou seja, a nível de vários dos países que a compõem.

A exceção se verifica nas mobilizações dos chamados "donos de garimpo" e "donos de par de máquinas", cuja entidade de representação é a USAGAL. Suas formulações parecem atreladas aos ultrapassados preceitos geopolíticos de alargamento de fronteiras: "Nos é que somos os verdadeiros bandeirantes", sentencia José Altino Machado.

"Como novos bandeirantes desbravando a mata, perto de 60 mil homens correm em busca do ouro e dos diamantes, abrindo a cada dia novos pontos de exploração. Para eles não importa se pisam no Brasil ou na Venezuela. Tem sua própria moeda - o ouro - e estabelecem seus próprios códigos e leis e recusam qualquer ingerência externa, numa espécie de soberania informal."
(PERONNICO;1989:15)(75).

Uma nova versão do mito bandeirantista insinua-se mais de 40 anos depois de sua última reedição, durante a ditadura do Estado Novo (1937-1945), através do parecer favorável do embaixador José O. de Meira Penna, anexo ao Projeto de Lei 1.930/89, relativo à rodovia Transfronteira, que foi vetado na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, da Câmara dos Deputados, em 20 de maio de 1992:

"Debruçado sobre o Atlântico, o Brasil, após a aventura das bandeiras - o único grande empreendimento histórico do país atribuível exclusivamente à iniciativa privada - deixou por 200 anos ao abandono seus grandes sertões, veredas. A redescoberta do interior longínquo data da época contemporânea, quando Plínio Salgado ouviu a Voz do oeste, Getúlio Vargas proclamou a Marcha para oeste e Amazônia. (...) Na década de 70, a consciência dos problemas de segurança relacionados com o vazio demográfico da área sugeriu o projeto de ocupação do grande vale pela rodovia Transamazônica. Ve-se assim que a questão atravessa o tempo independente dos regimes vigentes. Cabe agora, como um dos parâmetros do desenvolvimento nacional, efetivar esse sonho secular das bandeiras com o estabelecimento brasileiro na faixa de fronteira". (MEIRA PENNA; 1989)

Ao contrário do que afirma Meira Penna, a tradição bandeirantista sempre tendeu mais para o alargamento do território do que propriamente para a consolidação das faixas de fronteiras. Nos dois momentos históricos deste século em que tal tradição foi reacionada, o país encontrava-se exatamente sob governos ditatoriais, responsáveis por doações e concessões de imensas glebas de terras a grandes grupos empresariais. Não se tratavam de

regimes políticos diferentes. A "Marcha para oeste" e a "Transamazônica" foram iniciativas de regimes ditatoriais. (ALMEIDA, 1992:105,107).

Sob tal aspecto, insistir nesta modalidade de colonização significa uma renúncia à resolução democrática dos conflitos agrários. O procedimento autoritário de administrar antagonismos sociais no campo através da abertura de novas extensões de terras nas chamadas "regiões pioneiras" parece já ter encerrado seu derradeiro capítulo, sem que os tecnocratas fiéis ao bandeirantismo tenham se dado conta. A questão agrária hoje extrapola as fronteiras, rompendo com os parâmetros da geopolítica de inspiração colonial.

A partir daí é que os conflitos podem ser interpretados como removendo da cena política aquelas mediações que funcionam como mecanismos de reprodução da ordem (76) e, simultaneamente, instituindo outros mediadores, através de lideranças próprias e mobilizações autônomas que consistem no substrato de sua existência política. Os movimentos sociais constituídos nesta passagem agravam, portanto, a crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia, ao recusarem uma existência atomizada.

Configura-se, deste modo, uma drástica tensão entre a contra-estratégia autoritária dos centros de poder e os movimentos sociais no campo, enquanto força política, consoante uma diversidade de unidades de mobilização com

múltiplos mediadores, cujos desdobramentos de modo algum sugerem evidentes.

NOTAS

- (1) Em 18 de setembro de 1974, INCRA e FUNAI celebraram convênio "perquerindo a delimitação e a demarcação das terras dos índios localizadas nas áreas de atuação do INCRA" (Cf. INCRA-desenvolvimento e integração. GT-Port. 724/76. Brasília, 1978). As áreas de atuação do INCRA incidem em inúmeras áreas indígenas na Amazônia, ou mais exatamente, no Mato Grosso, Para, Acre, Goiás, Maranhão, Rondônia e Roraima.
- (2) As concessões e alienações de terras públicas a grupos privados jamais foram totalizadas e apresentadas em relatórios pelos órgãos fundiários oficiais. O INCRA teria iniciado formalmente, em 03 de junho de 1975, a venda de 2,4 milhões de hectares na Amazônia e já reservado 42 milhões de hectares para projetos de colonização privados e oficiais. A partir do Decreto nº 68.524 de 16 de abril de 1971 fora regulada a participação da iniciativa privada na implantação de projetos de colonização nas zonas prioritárias para a reforma agrária, nas áreas do Programa de Integração Nacional (PIN) e nas terras devolutas da União na Amazônia Legal. As empresas colonizadoras deveriam ser registradas no INCRA bem como nenhum projeto de colonização particular poderia ser implantado ou desenvolvido sem sua prévia aprovação. Até 1984 foram aprovados pelo INCRA 71 projetos de colonização privada, sendo 66 localizados no Mato Grosso, 03 no Maranhão e 02 no Para. A área total dos projetos de colonização oficial na Amazônia, entre 1970 e 1983, corresponde a 10.664 hectares. Dos projetos de colonização privada, o INCRA não informa o total. As portarias do GETAT assinalam apenas a área de colonização da empresa Andrade Gutierrez na Gleba Carapana (400.000 hectares), o Projeto Tucuma (cf. Portaria/GETAT/nº54, de 22 de abril de 1981).
As concessões que beneficiaram instituições públicas e empresas de economia mista podem ser detectadas a partir dos decretos publicados no Diário Oficial da União. Tem-se que as terras da União destinadas ao uso especial do EMFA, e do Ministério do Exército na Amazônia consoante os decretos nº 87.571/1982, nº 95.869/1988 e nº 97.596/1989 correspondem a 10.113.215 hectares. As áreas concedidas, de posse e de pretensão

da Companhia Vale do Rio Doce correspondem respectivamente a 411.948 hectares (cf. Resolução do Senado Federal de nº 331 de 11/12/1986), 199.000 hectares e 200.000 ha. pretendidos na Gleba Ampulheta (PA). Perfazem um total superior a 810.000 ha.

- (3) Para um aprofundamento da lógica da produção intelectual sobre tais mecanismos de coerção consulte-se: PALMEIRA, Moacir G. S. - Latifundium et Capitalisme au Brésil - Lecture critique d'un debat. Paris, 1971.
- (4) Os relatos dos trabalhadores que se autodenominam e são designados como posseiros, coletados localmente, e referidos à utilização de veículos com chapas de ferro adaptadas, a molde de carros blindados, por milícias privadas na invasão do povoado Aldeia, região de Bacabal (MA), no carnaval de 1988, e no despejo de posseiros da Fazenda Santa Teresa, no Município de Redenção (PA), em agosto e setembro de 1986, assinalam a impossibilidade de tais veículos se locomoverem em caminhos com sucessivas valas e no período de chuvas. Nas duas situações mencionadas as "inovações" bélicas, de onde partiam os disparos com armas de fogo contra os posseiros, tiveram seu uso limitado pela topografia e por noções rudimentares de autodefesa. Na primeira situação principalmente, tem-se que o veículo blindado após percorrer duas ruas do povoado deteve-se numa encosta e descreveu uma meia volta no sentido de recuar, posto que a posição dos moradores do povoado ficava à cavaleiro da sua, permitindo enxergar parte da carroceria do caminhão adaptado, que consistia justamente na linha de tiro dos pistoleiros. Ao demonstrar sua vulnerabilidade, e passada a surpresa inicial, , outras se puseram à mostra, tal como os pneus. Uma vez furados, a retirada foi se tornando mais lenta e pedras foram sendo lançadas em maior profusão. Um dos moradores mais idosos foi assassinado a tiros disparados pelas costas, quando corria apavorado. O povoado permanece, a despeito desta tentativa bélica. Já na Santa Tereza uma caminhonete blindada logrou êxito na expulsão de 800 posseiros e pelo menos três ficaram gravemente feridos, baleados nas costas, a partir de disparos feitos de orifícios nas chapas de ferro que envolviam o veículo. Em ambas as situações a escolha dos locais de plantio realizou-se segundo critérios defensivos. A vantagem de tal escolha sempre pressupondo surpresas e previsíveis ataques. Tais critérios, no caso de Aldeia, não se estendem aos locais de moradia, isto é, ao povoado cuja consolidação é quase centenária.

- (5) Para que se possa estimar os efetivos de posseiros atualmente na Amazônia foram tomados os resultados preliminares do Censo Agropecuário de 1985 referentes aos estabelecimentos, segundo a condição do produto, ou seja, ocupantes:

U.F.	Nº ESTAB.	ÁREA(HA)
RONDÔNIA	23.149	996.150
ACRE	16.552	1.973.770
AMAZONAS	45.794	1.843.396
RORAIMA	2.704	346.287
AMAPA	3.637	299.756
PARA	87.638	2.914.649
MARANHÃO	202.015	780.883
NORTE DO MATO GROSSO	-	-
TOCANTINS*	9.220	1.440.300

FONTE: FIBGE;1987

- * Os dados referentes ao Estado de Tocantins foram obtidos na publicação da FIBGE de 1989 intitulada Goiás e Tocantins-informações básicas.

Os cadastros de imóveis rurais do INCRA acusam efetivos de posseiros bem inferiores aos consignados nos Censos do IBGE, em virtude dos problemas relativos ao preenchimento das Declarações de Cadastro (DP's). Observa-se, entretanto, que neste caso são autodeclaratórias, diferenciando-se do caráter censitário das técnicas de coleta da FIBGE. Verifica-se, ademais, uma tendência ascensional no número de posseiros. Considerando-se o número de ocupantes na Amazônia, de acordo com a Sinopse Preliminar do Censo Agropecuário (FIBGE) de 1985, constata-se que alcançam 400.000 estabelecimentos perfazendo uma área total superior a 10.000.000 hectares. Cerca de 50% do total de ocupantes localizam-se no Maranhão, ou seja, 202.015 estabelecimentos. No Pará localizam-se 21,3%, isto é, 87.638 estabelecimentos. Esses posseiros acham-se concentrados no Oeste do Maranhão, no Sul do Pará e no Estado de Tocantins, compreendendo uma das principais zonas críticas de conflitos e tensões sociais da Amazônia, senão do país. O não reconhecimento das posses parece agravar os antagonismos, concentrando de certo modo a violência nos posseiros. Dos 529 casos de assassinio ocorridos nos Pará em conflitos agrários entre o final dos anos 60 e 1988, pelo menos 426 são explicitamente referidos a posseiros. De igual modo cerca de 80% das ocorrências de conflito registradas no período, mediante levantamento do IDESP, localizam-se naquelas

regiões mencionadas onde se concentram os posseiros.
(IDESP;1990:34)

- (6) Consulte-se: CONCEICÃO, Manuel da. Esta Terra é Nossa. Petrópolis, Vozes, 1980. pp 89-134
- (7) Consoante o Art.1º do Decreto Lei Nº 1.146 de 31 de dezembro de 1970, ao Fundo de Assistência do Trabalhador Rural-FUNRURAL, eram destinados 50% da receita resultante da contribuição previdenciária das empresas, a outra metade era destinada ao INCRA.
- (8) Para um aprofundamento da história das organizações sindicais no Pará, consulte-se: GUERRA,1988.
- (9) Para um aprofundamento da história das organizações sindicais no Maranhão, consulte-se: ALMEIDA,1981.
- (10) Cf."Projeto Jari terá de dar assistência a seus empregados". Jornal do Brasil. Rio de Janeiro,27 de março de 1973.
- (11) Cf."Peões vivem...". O Estado de São Paulo. São Paulo, 9 de março de 1973.
- (12) Em entrevista ao jornalista Marco Antonio Antunes, o empresário Luis Sebastião Sandoval, do grupo Silvio Santos, relata a aquisição da Agropecuária Tamakavy, com 95 mil hectares, no norte do Mato Grosso, cujo projeto começou a ser implantado a partir de 1972.
"A Tamakavy- um complexo formado por outras duas fazendas, a Agropecuária Tiaipé e a São Cristovão - é administrada por profissionais. A atividade agropecuária chegou às mãos de Silvio Santos quase por acaso. Na época da compra da fazenda, que pertencia ao empresário Orlando Ometto, havia boa sobra de caixa. Além disso, a oferta era boa e o projeto contava com incentivos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)."
(Cf. ANTUNES, Marco Antonio- "Silvio Santos, um negócio de 240 milhões de dólares". Jornal do Brasil, 20 de março de 1988, p.34)(g.n.)
O mesmo Grupo, através de Herminio Ometto, teria vendido também uma área estimada, em 1970, em 695.483 ha, com projeto incentivado da SUDAM, no Município de Alto da Boa Vista(MT), ao grupo Agip-Liquigas, controlado pela empresa estatal italiana ENI-Agip Petroli. Trata-se de área em conflito com Xavantes e posseiros. Corresponde atualmente à LIQUIFARM-Agropecuaria Suia-Missu, cuja área corresponde a 215.000 hectares. Para outras informações consulte-se "Herminio Ometto, um pioneiro da Amazônia". Amazônia. Boletim da AEA, nº 44 Maio de 1982 p.6.

- (13) Estariam pré-dadas as condições que definem a necessidade de novas instituições para coordenar as mediações de conflitos em multiplicação e dispersos, ou seja, estavam lançadas as bases para a criação da CPT, de um lado, e de redefinição da estrutura organizacional das entidades sindicais na Amazônia.
- (14) Consulte-se "Plantando sonhos na floresta". Amazônia. Boletim da AEA. n°45, junho de 1982. p.4
- (15) Consulte-se "Enio Pipino: o plantador de cidades". Amazônia. Boletim da AEA. n° 46 julho de 1982 p.4
- (16) Cf. "Pará nunca será um deserto- João Lanari do Val". Depoimento ao Projeto Memória da Amazônia. Entrevistadores: Ronaldo Avelar Assunção e Vicente Sampaio Goes Neto. Coordenadores: Ernani Silva Bruno (MIS) e Lucia Pimentel Sampaio Goes (AEA). Amazônia.Boletim da AEA n° 61, março de 1984 pp 7 e 8
- (17) Consulte-se entrevista concedida por José Aparecido Ribeiro em 5 de novembro de 1981 a Luiz Antonio Leite Ribeiro, Roberto Ferreira Rosa, José Carlos Pedreira de Freitas no âmbito do Projeto Memória da Amazônia. Amazônia. Boletim da AEA. n° 65 setembro/outubro de 1984 p.8
- (18) Cf. entrevista concedida em 11.04.83 ao Dr.Paulo Dutra, Diretor de Relações Públicas da VW, ao Dr.Adolf Schafter, Gerente Financeiro da VW, ao General Rubens Resstel, Diretor da AEA e à Sra.Lucia Pimentel de Sampaio Goes, que coordenou a gravação. Amazônia. Boletim da AEA. N° 68, fev/mar 1985 Ano X p.10. Em dezembro de 1986 foi anunciada a venda, pela Volkswagen do Brasil, da Fazenda Rio Cristalino, com seus 139.392 hectares, ao grupo paranaense Matsubara, por 30 milhões de dólares (Cf. ARRUDA, João - "Grupo Matsubara investe em pecuária". O Globo, 31 de janeiro de 1988).
- (19) Para maiores explicações leia-se: OLIVEIRA, J.P. e ALMEIDA, A.W. - "Demarcação e reafirmação étnica: um ensaio sobre a FUNAI" in Comunicação N° 14. PPGAS/Museu Nacional/UFRJ. Rio de Janeiro, 1989 pp 13-75
- (20) O termo grilagem é colocado na discussão sobre os conflitos agrários na Amazônia pelo movimento sindical e pelas entidades confessionais, numa oposição à interpretação oficiosa e naturalizada dos antagonismos. Refere-se a operações fraudulentas efetuadas em cartório com o propósito de forjar as cadeias dominiais. Tais operações implicam, dentre outras, em alterações no tamanho das posses e na sua localização geográfica. Não se restringe, entretanto, às falsificações em cartório, abarcando também as formas

de apossamento ilegítimo, que prescindem de documentação forjada.

Trata-se de uma operação que tanto pode estar associada à especulação e posteriores atos de venda, quanto a um tipo de exploração, que pressupõe igualmente a expulsão dos denominados posseiros, consoante a legislação agrária, ou dos ocupantes, de acordo com a FIBGE.

É reconhecida pelo discurso jurídico, notadamente nas solicitações de cancelamento de títulos e de registros imobiliários de imóveis rurais, e utilizada por geógrafos e juristas vinculados aos levantamentos censitários. No mais das vezes secunda uma interpretação positiva, que naturaliza, sob um argumento produtivista, a violência sobre índios e posseiros. De acordo com esta tradição, leia-se "A Introdução do recenseamento de 1920", de J.F. de Oliveira Vianna:

"O formidável assalto à floresta (brasileira) tem dois batedores originais: o bugreiro e o grileiro. Um e outro se completam e são criações desse mesmo espírito de conquista a todo transe, que caracteriza a nossa moderna expansão para o Oeste(...) Nessa obra de conquista civilizadora da terra, o bugreiro vence o obstáculo material, que é o índio nômade, povoador infecundo da floresta fecunda. Há, porém, um outro obstáculo, o obstáculo jurídico, que é o direito de propriedade(...). É ao "grileiro" que cabe resolver essa dificuldade. Ele é que vai dar ao colonizador progressivo, cheio de ambição e de capitais, o direito de explorar este tesouro infecundo. Para isto, cria, pela chicana e pela falsidade o indispensável título de propriedade". (OLIVEIRA VIANNA;1921)

- (21) Cf. Estado do Maranhão. Governo Pedro Neiva. COMARCO. Projeto Pioneiro de Colonização. São Luis. 1972. 150 p. Leia-se também para um aprofundamento o número especial de Resistência dedicado às questões agrárias no Maranhão. Resistência n°4. Belém, dezembro de 1979. 8 pp.
- (22) Cf. "No Norte, protesto". O Estado de São Paulo. São Paulo, 27 de agosto de 1974.
- (23) Cf. Ofício N°034/86 do STR de Xapuri-AC ao Sr. Dante de Oliveira, Ministro do MIRAD e ao Sr. Rubem Ilgenfritz, Presidente do Incra. Xapuri, 11 de dezembro de 1986. Assinado Francisco A. Mendes, Presidente STR. 3 p.
- (24) Leia-se a propósito: "Chegou o verão e os seringueiros mandam avisar: 'não vamos consentir a desmatagem'". Varadouro. Rio Branco, maio de 1980. p.21

Endossando os "empates" os editores de Varadouro, no mesmo período, propiciam dados sobre a estrutura agrária do Acre:

"O último relatório do INCRA, relativo a 1979, registra 218 latifúndios por dimensão, que detém uma área total de 5,8 milhões de hectares; e 3.102 latifúndios por exploração abrangendo 6,4 milhões de hectares. Como o Acre possui uma área de 15 milhões de hectares, confirma-se a informação de que 80% dessas terras estão nas mãos de latifundiários, grileiros e especuladores. (Cf. "Os novos donos do Acre". Varadouro.Rio Branco, maio 1980)

(25) Cf. BRAGA; 1974

(26) Ademais faltavam médicos e dentistas. Os efetivos se distribuíam, no caso de regiões amazônicas, por mais de um município. As iniciativas como o Projeto Rondon, que buscava mobilizar estudantes universitários para breves estágios nas áreas rurais mais afastadas, constituíam paliativos que não conseguiram suprir jamais a demanda.

(27) Cf. "Oposição sindical conclama o apoio de todos os democratas". Resistencia. Ano II, n° 11. Belém, abril de 1980 p.15

(28) Cf. "Experiência de Oposição Sindical no Maranhão". São Luis, setembro de 1980. mimeo 6 p.

(29) Há diversas situações em que se registra, na Amazônia, a presença de militares nos rituais de resolução dos conflitos agrários. Na faixa de fronteira esta prática é recorrente, sobretudo, quando envolve terras indígenas. No Estado do Acre, por conseguinte, é igualmente verificada.

"Os 32 colonos que ocupam uma parte do Seringal Carman, em Brasiléia (AC), conseguiram que suas exigências fossem atendidas num acordo com o comprador de terras. Assistiram a assinatura do documento o delegado da CONTAG, o Comandante do 4 Batalhão Especial de Fronteira e o chefe da unidade local do INCRA." (Cf. "Colonos assinam acordo". O Estado de São Paulo, 22/05/76)

As exigências referem-se a uma permuta da área que ocupam por lotes de até 130 ha. ao longo da BR-317 (Brasiléia-Assis Brasil) na fronteira com a Bolívia e o Peru, a 8 km da sede do município de Brasiléia(AC).

(30) Cf. SUZEDELO, Roberto-"O agente secreto virou rei em Serra Pelada". Isto É'. 14 de janeiro de 1981 pp 18-27

(31) Cf. "Figueiredo elogia a disciplina do garimpo". O Liberal. Belém, 13 de novembro de 1980. 1° cad. p.13

-
- (32) Para uma descrição dos principais eventos que marcaram esta eleição sindical leia-se: PEREIRA, Duarte - "Em ação o Cabo Curió - Os pelegos do Araguaia e seu cabo eleitoral do Conselho de Segurança Nacional". Movimento, 8 a 14 de junho de 1981 p.9
- (33) Adiante-se a este respeito que a convergência de interesses que resultou em 1982 na eleição do Tenente-Coronel Moura a deputado federal pelo PDS foi circunstancial, desfazendo-se durante o mandato e não assegurando posteriormente uma possibilidade de reagrupamento para fins de reeleição.
- (34) Cf. "Sarney pretende fortalecer PDS na área sindical". Jornal do Brasil, 05-04-81.
- (35) Cf. "Sarney pretende fortalecer PDS na área sindical". Jornal do Brasil, 05-04-81
- (36) Para um aprofundamento consulte-se: ALMEIDA, Alfredo W.B. - "A reforma agrária localizada e a política regional" in Os donos da terra e a luta pela reforma agrária. Rio de Janeiro, Codecri-IBASE, 1984 pp 33-50.
- (37) Cf. "Chiarelli sugere que PDS se volte para a área social". O Globo, 16-11-81.
- (38) Cf. "Inkra acusa dirigentes do Sindicato". O Estado de São Paulo, 02 de setembro de 1981.
- (39) Cf. "Yokota entrega terras e recomenda PDS a colonos". O Globo, 19 de setembro de 1982.
- (40) Cf. STR de Xapuri-Relatório do I Congresso dos Trabalhadores Rurais. Xapuri(AC), 27 de julho de 1984. 9 p. mimeo
- (41) Leia-se: Nota Oficial da CONTAG. Brasília, 20 de setembro de 1985. Em anexo: "Quadro de assassinatos agosto/setembro de 1985". Leia-se também: CONTAG-Ofício nº AJ/2565/85 ao Presidente José Sarney. Brasília, 29 de outubro de 1986. 7 p.
- (42) A formação do MST ocorre a partir de experiências vividas por camponeses em diferentes situações de conflito, no Sul do país, entre 1979 e 1981. As mobilizações em Nonoáí(RS) em 1979, juntamente com as lutas contra os deslocamentos compulsórios promovidos a partir da Barragem de Itaipu e com as ocupações da Fazenda Burro Branco (Campo Ere-SC) e Fazenda Primavera(Andradina-SP) e ainda com o acampamento na Encruzilhada Natalino (Ronda Alta-RS) propiciaram uma articulação dos trabalhadores sem terra (assalariados eventuais e permanentes, posseiros e pequenos
-

proprietários despejados de suas áreas de moradia e cultivo) dentro dos STRs. No I Congresso Nacional dos Trabalhadores Sem Terra, realizado em Curitiba em janeiro de 1985, participaram representantes de apenas dois estados da região amazônica: Maranhão e Rondônia. No Pará, o MST inicia seus trabalhos em 1986.

- (43) Para maiores detalhes sobre as dificuldades do funcionamento das comissões agrárias vide o capítulo intitulado "O Intransitivo da Transição".
- (44) Cf. INCRA. Miritituba(PA) Relatório anual de conflitos fundiários. Miritituba, 19 de março de 1990
- (45) Cf. "Sem terra ocupam fazendas no Pará". Jornal dos Trabalhadores Sem Terra. São Paulo, n° 74. Julho de 1988
- (46) Cf. "Acampados resistem e produzem". Jornal dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. São Paulo, n° 101, março de 1991, p. 4.
- (47) O "militante" é definido nos documentos do MST e mais exatamente no livro Construindo o caminho (São Paulo, MST, 1986), de maneira semelhante ao "que seria o 'agente' para a Igreja"(p.63). É diferenciado, no entanto, por três variáveis:
a) a origem, ou seja, se é trabalhador sem terra ou se é agente de pastoral, dirigente de sindicato ou ligado a alguma entidade, como CPT, ASSESSOAR, SAI, etc; b) a situação econômica, segundo a qual pode ser "liberado", que recebe para fazer apenas este trabalho; ou "semi-liberado", que recebe apenas uma ajuda de custo, ou ainda "voluntário", que não recebe qualquer tipo de remuneração; c) a condição social, ou seja, tanto pode ser trabalhador "como estudante, seminarista, religioso, professor, funcionário público, etc".
A atuação do MST compreende atividades de liderança e direção, bem como tarefas de acompanhamento: "Para o militante que não é trabalhador rural, a preocupação principal deve ser de não decidir, a de não projetar-se como liderança"(ibid.p.63)
- (48) Em 18 de março de 1991 a Força Sindical, adversaria da CUT, iniciou em Belém (PA) uma série de encontros com os governadores dos Estados da região chamada Bico do Papagaio (PA, TO, MA) "para estudar medidas que acabem com a violência rural na área" (cf. "Medeiros tem apoio do Pará para conter a violência no campo". O Globo, 19 de março de 1991 p. 8). A campanha sugerida pelo presidente da Força Sindical ao Ministério da Justiça, Jarbas Passarinho, começaria com uma operação desarmamento. A articulação de Medeiros não logrou

êxito, tendo sido recusada em conjunto pelos STRs e pelos mediadores.

- (49) Este decreto extinguiu o INCRA, elevou uma procuradoria a nível de Instituto, criando o Instituto Jurídico de Terras (INTER), fixou normas para a desapropriação, permitiu que um mesmo proprietário pudesse ter áreas descontínuas abaixo dos limites estipulados pelo Decreto-Lei, sem limitar o número destas áreas, estipulou que apenas 75% das propriedades poderiam ser desapropriadas, com o restante permanecendo com os proprietários, que teriam direito à livre escolha da área remanescente.
- (50) Cf. "CONTAG decide afastar-se das comissões agrárias estaduais". Folha de São Paulo, 29 de outubro de 1987.
- (51) Cf. "CONTAG decide afastar-se das comissões agrárias estaduais". Folha de São Paulo, 29 de outubro de 1987.
- (52) Para um aprofundamento de situações históricas em que ocorrem deslocamentos de nomeações de grupos sociais, mesmo que num sentido inverso, consulte-se: FAYE, Jean-Pierra, -"Crítica da linguagem e análise de classe" in MACCIOCHI, A-Elementos para uma análise do facismo. Portugal, Livraria Bertrand, fevereiro de 1977, pp.169-205.
- (53) Cf. POULANTZAS, Nico- Classes sociales y poder político en el estado capitalista. Mexico, Siglo Veintiuno Eds. 1969, pp.117-148.
- (54) Maiores esclarecimentos podem ser encontrados na série de artigos publicados em A Província do Pará. Belém, 25 de fevereiro de 1989, 1º cad.
- (55) Cf. Secretaria do Encontro(CNS-UNI)- Boletim Notícias nº3. Rio Branco, 27 de março de 1989 p.156) Cf. MACHADO, José Altino -"Urutu, na Amazônia, é cobra". Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1989.
- (57) Cf. dados divulgados pela FETAEMA, esta organização congrega hoje 136 STRs com cerca de dois milhões de trabalhadores rurais sindicalizados.
- (58) Vide "Juca vai resistir se o governo resolver expulsar garimpeiro". Jornal do Brasil, 29 de junho de 1989, p. 7
- (59) Na gestão 1989-1992 o CNS desenvolveu trabalhos em Cruzeiro do Sul(AC) na estruturação da administração e do transporte de produtos extrativistas, no fortalecimento da organização sindical, na aliança com grupos indígenas e na criação de reservas

extrativistas. Ampliou os trabalhos em Guajara Mirim (RO), no Pará - no polígono dos castanhais - e no Maranhão, na região de babaçuais.

O III Encontro Nacional dos Seringueiros realizou-se em Rio Branco (AC) entre os dias 26 e 29 de março de 1992, com um total de 169 delegados presentes ao evento. Estavam também representados 7 STRs do Acre, 4 do Amazonas, 11 do Pará, 1 do Amapá e membros de diretorias de STRs do Maranhão (S. Luiz Gonzaga e Esperantinópolis). Os STRs do Pará seriam mais exatamente aqueles da região Sul, quais sejam: Marabá, Parauapebas, Brejo Grande do Araguaia, Itupiranga, Tucuruí, Afua, Eldorado, Paragominas, São João do Araguaia, São Geraldo. Os do Amazonas: Boca do Acre, Carauari, Pauini e Novo Aripuana. Os do Acre: Feijó, Sena Madureira, Xapuri, Brasília, Assis Brasil, Plácido de Castro, Rio Branco.

Nº de Delegados por UF e gênero
presentes no III Encontro

UF	HOMEM	MULHER	TOTAL
AC	54	03	57
AM	18	02	01
AP	07	03	10
MA	03	04	07
MT	01	01	02
PA	41	06	47
PI	0	01	01
RO	25	0	25
TO	0	01	01
TOTAL GERAL	149	20	169

Fonte: CNS, 1992

Obs. Dos 169 delegados presentes, 21 são delegados natos, ou seja, membros da direção do CNS, dos quais 20 são homens e 01 mulher.

Neste Encontro, tal como no anterior, representantes de ONGs não tiveram direito à palavra.

- (60) Cf. "Carta dos Parlamentares aos Povos Indígenas Reunidos". A Província do Pará. Belém, 25 de fevereiro de 1989 p.9.
- (61) Cf. "Seringueiros e índios lançam em São Paulo aliança dos povos da floresta". Folha de São Paulo, 12 de maio de 1989 p.A-8

- (62) Consulte-se PINTO, Lucio Flavio. "Ouro: a guerra suja". Jornal Pessoal. Belém, 1ª quinzena de janeiro de 1988. pp 1-5 Ano I nº 9; e "Garimpo: houve um genocídio?" Jornal Pessoal. Ano I, nº 10 jan. 1988.
- (63) A propósito consulte-se LENIN-Sobre os Sindicatos, coletânea de textos publicada pela Ed. Vitória em 1961.
- (64) Consulte-se Anais do 4º Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. Brasília, CONTAG, dezembro de 1985.
- (65) O V Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, finalmente realizado entre 26 e 30 de novembro de 1991, em Brasília, não logrou aglutinar todas as lutas reivindicativas, embora tenham sido incorporados à chapa vencedora membros da CUT.
- (66) Leia-se PINTO, Lucio Flavio - "O Exército vai reforçar seu efetivo em Marabá, instalando novas unidades, uma aerotransportadora e outra de blindados":
"(...) O principal item desse empreendimento é a ferrovia (Carajás-Itaquí) que os garimpeiros periodicamente ameaçam sabotar. Uma tropa de elite pode facilmente ser deslocada de helicóptero para prevenir ou combater atos desse tipo. A simples montagem de uma estrutura militar mais pesada influiria sobre o ânimo de vários dos personagens envolvidos aos constantes e numerosos conflitos que ocorrem na região. Sua complexidade social, ao que parece, vai corresponder a uma intensificação do processo de militarização - ou de sofisticação dessa presença" (In: Jornal Pessoal, nº 9. Janeiro de 1988 p.5)
- (67) Vide MIRANDA FILHO, Ricardo - "Prefeito crítica encontro de empresários em Manaus". Jornal do Brasil. 07 de agosto de 1989 p.11
- (68) Vide "Empresário toma decisão política sobre a Amazônia". Jornal do Brasil, 15 de agosto de 1989. p.8-9
- (69) Para outras informações, consulte-se: Exposição do Ministro de Estado do Exército, Carlos Tinoco. Ata da 29ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura. Diário do Congresso Nacional. Brasília, v.17, nº 34, 5 de abril de 1991. pp.1383-1404
- (70) Assinale-se que a Confederação de Nacionalidades Indígenas del Ecuador (CONAIE) e outras organizações indígenas e camponesas cuja ação também abrange a chamada "cuenca amazônica" participaram do Congresso da CUT-Rural realizado em maio de 1990, intensificando o intercâmbio de experiências de mobilização. A CONAIE

realizou os mais expressivos "levantamientos" dos últimos cinco anos na América do Sul. Para um aprofundamento, consulte-se: CONAIE-Las nacionalidades indígenas en el Ecuador-nuestro proceso organizativo. Quito, Ed.Tincui Abya Yala, 1989.

- (71) Vide: BERABA, Marcelo - "Garimpo crítica 'omissão' do Itamaraty". Folha de São Paulo. São Paulo, 30 de março de 1991 (Entrevista com José Altino Machado)
- (72) A despeito das tensões nas fronteiras com o Uruguai, há episódios, de certo modo, artificiais. As notícias de que trabalhadores rurais sem terra saindo de Livramento e Bagé(RS) teriam invadido terras uruguaias em setembro de 1991, foram veiculadas por interesses latifundiários (Cf.NASCIMENTO, Solano-"Uruguai nega rumores de invasão". Zero Hora. Porto Alegre, 12 de setembro de 1991). Tais notícias foram divulgadas, inclusive, por jornais conservadores como o El País, de Montevideo, chamando a atenção também para o fato de brasileiros estarem adquirindo e arrendando terras no Uruguai. Para outras informações leia-se: "Nossas fronteiras agrícolas no exterior-milhares de agricultores que deixaram o Brasil por falta de terra ou de perspectivas realizam em países vizinhos o sonho da prosperidade". Guia Rural. V.4.,nº11, novembro de 1990. pp 21-29.
- (73) Observa-se, no caso dos camponeses brasileiros que adentram em território argentino em Misiones, que há registros destes conflitos desde o início dos anos 1970-1980, justamente quando o general Médici promovia a colonização dirigida em parte para a Transamazônica, com "colonos" transferidos pelos órgãos fundiários oficiais dessas regiões do Rio Grande do Sul, reprimindo os movimentos reivindicatórios dos STRs que defendiam a realização da reforma agrária no próprio Sul do país. Estas ocupações em Misiones se multiplicaram a partir de 1974. Para esclarecimentos, consulte-se: MENDELSKY, Rogério Vaz -"Brasileiro atravessa o rio e começa a ocupar Misiones". Folha da Manhã. Porto Alegre,24 de setembro de 1974. Em julho de 1976, o governo argentino começou a prender e expulsar os camponeses brasileiros ilegalmente em seu território. Consulte-se: "Brasileiros ficaram sem 65 hectares plantados". Zero Hora, 7 de dezembro de 1976, p. 40. Em outubro de 1978 houve outra expulsão e logo após outras, ocorridas no decorrer dos anos 80. Em outubro de 1989, a Argentina prendeu 83 "agricultores brasileiros", que estavam morando e cultivando em seu território, próximo ao rio Pepiri Guazu. Outros 105 foram expulsos na mesma data. Consulte-se: "Argentina prende brasileiros acusados de invadir fronteira". Jornal do Brasil. Rio de Janeiro,8 de novembro de 1989.

- (74) O Brasil não faz fronteira com o Equador, mas constata-se empresa pública brasileira envolvida em conflitos na região amazônica equatoriana. A Confederação das Federações Indígenas da Amazônica Equatoriana, vinculada à Confederação das Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE), em conjunto com a Conferencia Episcopal do Equador, exigiu a suspensão das atividades da Braspetro (Petrobrás Internacional) no chamado "Bloco 17" Bacia do Oriente, na Amazônia Equatoriana, onde a empresa busca extrair petróleo. Acusam-na de intrusar territórios indígenas e de expulsá-los de suas terras. Consulte-se: ARNT, Ricardo -"Petrobrás é acusada de expulsar índios no Equador". Folha de São Paulo, 9 de dezembro de 1990, p.A-18.
- (75) Cf. PERONNICO, Expedito -"A lei sem limites de um país chamados garimpo". Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 1º de outubro de 1989. p.15
- (76) Leia-se FERNANDES, Florestan-"Uma polêmica necessária".Folha de São Paulo. São Paulo, 5 de julho de 1989. p. A-3

-
- (74) O Brasil não faz fronteira com o Equador, mas constata-se empresa pública brasileira envolvida em conflitos na região amazônica equatoriana. A Confederação das Federações Indígenas da Amazônica Equatoriana, vinculada à Confederação das Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE), em conjunto com a Conferência Episcopal do Equador, exigiu a suspensão das atividades da Braspetro (Petrobrás Internacional) no chamado "Bloco 17" Bacia do Oriente, na Amazônia Equatoriana, onde a empresa busca extrair petróleo. Acusam-na de intrusar territórios indígenas e de expulsá-los de suas terras. Consulte-se: ARNT, Ricardo -"Petrobrás é acusada de expulsar índios no Equador". Folha de São Paulo, 9 de dezembro de 1990, p.A-18.
- (75) Cf. PERONNICO, Exedito -"A lei sem limites de um país chamados garimpo". Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 1º de outubro de 1989. p.15
- (76) Leia-se FERNANDES, Florestan-"Uma polêmica necessária".Folha de São Paulo. São Paulo, 5 de julho de 1989. p. A-3

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho de pesquisa, enquanto uma resposta simples, bastante descritiva, que se viu limitada a um recorte dos antagonismos sociais no campo, a partir das formulações e das práticas dos diferentes mediadores; identificou processos reais que remetem a problemas intrínsecos à passagem de utopias para o conhecimento científico e da ciência para a ação. As dificuldades registradas no exercício das funções mediadoras não podem deixar de ser também consideradas uma expressão de contrastes mais profundos de ordem histórico-social. Afinal, o problema da natureza contraditória dos movimentos camponeses atém-se tanto a fatores objetivos, quanto às representações que suportam os atos de delegação. Os antropólogos perceberam-no na análise das situações de conflito, logrando uma redefinição da diferenciação econômica interna ao campesinato, segundo a capacidade de ação política dos seus diferentes segmentos. Os processos de transformação social, nas situações designadas como guerras camponesas, foram pensados por ALAVI e WOLF segundo tempos diferenciados em que variam os graus de mobilização dos chamados "camponeses médios" e "camponeses pobres" (ALAVI; 1969:302 e WOLF; 1972:381). As formas assumidas pelos antagonismos políticos, nestes contextos, foram sobrepostas à contradição entre capital e trabalho, facultando uma certa relativização. Foram também relativizados conceitos, cuja

transitividade entre o trabalho teórico e a ação constituem o senso comum das disciplinas militantes, bem como da produção acadêmica.

Percebo, deste modo, que se tocam duas abordagens de sentido inverso realizadas sucessivamente nesta pesquisa. De uma parte a análise da representação sobre os conflitos a partir dos próprios mediadores externos ou internos, privilegiando a posição ou o lugar institucional de quem fala. Aqueles que estão em concorrência pelo monopólio da mediação tem em comum o desempenho de uma ação política combinada com uma alteração, permanente dos termos dos antagonismos. Através desta alteração podem, inclusive, manipular os princípios da construção da realidade social. A sucessão dos termos classificatórios nos documentos sindicais e das entidades confessionais, tais como "pendências", "litígios", "conflitos agrários", "conflitos no campo" e "conflitos de terra" apontam para inovações táticas na lógica dos confrontos. A variação parece indicar que os mediadores cogitam uma adaptação geral de seus procedimentos classificatórios às novas e imediatas exigências de mobilização. Entretanto, assinala antes de tudo realidades construídas através de esquemas verbais, que conhecem sensíveis deslocamentos.

De outra parte, a análise da ação dos mediadores na própria realidade, encontra-se condicionada pela ilusão do exercício da mediação como essencial. E ela se impõe à militância através do próprio conhecimento científico. A

exterioridade do problema "conflito", sublinhada na introdução da pesquisa, pode ser igualmente relativizada, já que neste contexto a questão é intrínseca aos conceitos teóricos. Os automatismos de linguagem é que produzem a assertiva de que diferentemente da classe operária os camponeses nunca foram vistos como tendo por destino governar todas as forças produtivas. O sujeito é apresentado aqui como condicionado às determinações externas e está condenado a tomar em mãos tão somente o processo de produção familiar.

O senso comum das disciplinas militantes tangencia, em decorrência, aquele dos conhecimentos científicos produzindo noções aproximadas e difíceis de serem submetidas a clivagens ou exercícios de distinção. Afirmações tais como "os camponeses não tem lideranças próprias" ou os projetos de transformação em que se incluem são geralmente conduzidos por uma classe social considerada fundamental, ou seja, o proletariado; tanto foram detectadas na produção dos militantes, conforme visto no segundo capítulo, quanto em textos de Gramsci(1978).

Há outras afirmações que sublinham que as dificuldades de um projeto camponês independente e autônomo advém de sua condição estrutural de categoria evanescente, que sempre estaria dando lugar a outras classes ou grupos sociais. Os camponeses tanto poderiam converter-se numa classe média, consoante a documentação político-partidária, quanto constituírem numa protoburguesia; sendo analisados

principalmente sob o atributo de um suposto individualismo, que inibiria os resultados últimos de sua ação política.

O próprio autor que fala, em muitos casos, na mediação como essencial na passagem a uma existência coletiva, não menciona explicitamente os camponeses. Bourdieu menciona sim, o proletariado (Bourdieu;1990:192). Mas nem por isto as técnicas de investigação que tal autor propicia devem ser descartadas neste tipo de exercício. Pelo contrário, foram largamente utilizadas em etapas várias do trabalho de pesquisa.

FANON seria o autor da interpretação dissonante. Enfatiza o papel estratégico dos camponeses nas sociedades nacionais, formadas a partir da desagregação do domínio colonial. Ao mesmo tempo recupera o potencial de violência da ação camponesa transformadora como a única via de acesso possível à sua humanização (FANON;1967).

Em virtude disto, a crítica às suas formulações torna-se lugar obrigatório nas diferentes análises, quer seja de COSER ou ALAVI. Antes mesmo de se abordar os temas, que correlacionam violência e campesinato, há que se marcar uma diferença face aos escritos de FANON. Não há dissensões nestes esquemas de pensamento que partem da crítica dita científica às noções pré-concebidas.

Tais interpretações teóricas reforçam, enfim, o coro dos militantes das agências mediadoras, os quais construíram através da documentação examinada uma representação política elementar dos camponeses. Em outras palavras, cristalizou-

se no ideário da militância, o pressuposto de que os camponeses constituem grupos sociais com interesses diferenciados e tendendo ao individualismo, cuja existência política só é factível pela delegação a um partido, a uma instituição religiosa ou a determinadas associações voluntárias. Estes atos de delegação coexistem e não se excluem, senão no intensificar das competições pelo controle das tomadas de decisão em nome dos camponeses.

Cada uma das mediações é constituída, todavia, a partir de uma modalidade particular de vínculo com as aspirações e demandas de um mundo camponês idealizado e em contínua transformação. As instituições confessionais se colocam por intermédio da prestação de serviços religiosos e de uma ampla redefinição da ação pastoral. Os sindicatos vão se consolidando segundo a sua capacidade de separar a prestação de serviços médicos do encaminhamento de reivindicações, que assegurem as posses e o livre acesso as terras disponíveis.

De uma ausência relativa do Estado antes de 1965, tem-se uma presença ativa notadamente na Amazônia, nos períodos posteriores. A alegada importância geopolítica da fronteira, justifica projetos de colonização, programas e planos de formação de uma classe média rural através dos assentamentos dirigidos e do controle dos movimentos sociais. Verificam-se tentativas repetidas de instituir mecanismos de controle social dos sindicatos pela coação e pela cooptação, reeditando padrões clientelísticos de relação

política. Neste contexto foi possível destacar uma competição dos aparatos de Estado com agências mediadoras. Embora haja diferenças na prestação de serviços específicos, as funções mediadoras convergem igualmente para um ato de delegação política, no qual entidades confessionais e sindicatos realizam-se com mandatários.

As disputas pelo monopólio da mediação se instauram exatamente neste domínio político, reforçando o discutível pressuposto de que os camponeses só existem quando se mobilizam ou se munem dos instrumentos de representação. Por outro lado, quanto mais despossuídos politicamente e desprovidos de critérios elementares de competência e saber, necessários para uma interlocução, mais os camponeses se vêem obrigados a serem tributários de mediadores externos. Estes perpetuam os conceitos de luta através de sucessivos pares de oposição, dispondo invariavelmente a necessidade da mediação numa passagem: seja das lutas isoladas às articuladas ou das lutas espontâneas às organizadas ou das lutas específicas às gerais ou, ainda, das lutas individuais às coletivas.

As mencionadas oposições resumem esquematicamente o elenco das finalidades precípuas e das exigências colocadas aos mediadores, inclusive por eles próprios.

Assim, consoante os resultados alcançados no primeiro e no terceiro capítulo, as crises de mediação agravam, quando os mediadores não conseguem ou revelam dificuldades em: universalizar os interesses particulares do

grupo representado para o conjunto da sociedade; responder com eficácia técnica e política as demandas básicas; garantir, nem que seja parcialmente, o atendimento de reivindicações emergenciais.

Se os movimentos camponeses conseguem lograr êxito nestes planos, ou seja, se eles conseguem superá-los por si só, sem o concurso dos mediadores em crise, redefinem-se automaticamente as relações mantidas com as instituições mediadoras. Delineia-se a possibilidade de um projeto autônomo face ao Estado, o que equivale dizer que de algum modo ficou abalado o império dos mediadores externos.

Assim, no período que sucede imediatamente às grandes mobilizações camponesas ocorridas nos anos de 1985 e 1986, os mediadores vêm-se na iminência de perder força, prestígio e posições. De acordo com os resultados desta pesquisa tais mobilizações correspondem ao ápice da ação mediadora seja para as organizações sindicais, seja para as entidades confessionais. As conquistas camponesas refletidas em muitas das desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária, evidenciaram que os poderes dos mediadores eram mais do que simbólicos. A contra estratégia autoritária, entretanto, neutralizando os instrumentos de ação fundiária, congelou os atos desapropriatórios, desacelerando o ritmo da tramitação de processos nos órgãos fundiários oficiais e no judiciário.

Os interesses dominantes, evitando as mobilizações maiores, parecem ter preferência em lidar com táticas

isoladas de grupos camponeses. Para tanto buscaram enfraquecer a aglutinação de forças numa única instância mediadora e ao mesmo tempo dificultar qualquer recuo convergente.

A crise das agências mediadoras tal como utilizada nos desdobramentos dos capítulos tem, entretanto, sentido vário. Para a CONTAG é revelada pela incapacidade de aglutinar lutas nos mesmos níveis alcançados no IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais e de manter sua condição de interlocutora para os diversos segmentos camponeses em diferentes regiões do país. A orientação de "lutas coletivas" mantida desde 1979, atinge seu ponto mais elevado em 1985 e conhece a partir de 1987 sérios revéses. Em boa parte a CONTAG teria sido contaminada pelos efeitos da dispersão, que atingem também as FETAGRIS e de maneira distinta os STRs. Estes se colocam mais próximos das ocorrências dos conflitos e mesmo sem exercer um ato pleno de delegação podem incluir-se entre os que dirigem os movimentos localizados.

Registra-se ademais uma evasão de assessores que concorre para diminuir a capacidade de negociar com êxito as reivindicações, principalmente aquelas dos posseiros. Isto se refletiu com maior agudeza nas FETAGRI's, na interrupção abrupta da prestação de serviços jurídicos. A ilustração mais conhecida refere-se à FETAEMA, que durante 1986-87 manteve um setor jurídico com vinte advogados e dois anos depois não possuía mais nenhum.

As pressões pela renovação de lideranças sindicais também se fizeram sentir e na Amazônia, pelo menos em duas FETAGRI's, do Pará, em 1987, e do Tocantins em 1988, ocorreram vitórias das denominadas "oposições sindicais". Ambas sob a influência direta da CUT.

Para a CPT os problemas da mediação, embora tenham pontos de aproximação, são diferentes daqueles da CONTAG. Mais importantes que a evasão de quadros técnicos, seriam os limites estritos impostos pela autoridade da hierarquia eclesiástica. A desmontagem do aparelho burocrático das entidades confessionais revela uma tendência de virem a se constituir em agências de apoio técnico. As entidades confessionais acham-se no momento atual sob dupla pressão. De um lado as desautorizações pela hierarquia e de outro pela dinâmica dos movimentos localizados.

Os mediadores tem se mostrado, deste modo, sem condições de superar esta situação de imobilismo e de crise prolongada, que já se estende por um lustro.

Enquanto os mediadores procuram desesperadamente se contrapor à estratégia conservadora dos aparatos de Estado com um recuo convergente, que busca restabelecer uma aglutinação das reivindicações camponesas, as práticas de mediações são redefinidas e alterados os atos de delegação política.

Verifica-se que se esboça uma recusa da delegação, baseada no sentimento do próprio grupo representado, passar a considerar-se o mais adequado porta-voz de si mesmo.

Seringueiros, extratores de babaçu e castanha, tanto quanto "assentados", "colonos", "atingidos por barragens" e "remanescentes de quilombos" acoplam os atos de delegação à sua própria entidade. Multiplicam-se as unidades de mobilização do mesmo modo que os mediadores. O acatamento desta forma de representação, que faz da liderança um mandatário, leva a que, através da delegação, se constituam grupos.

A emergência de uma grande quantidade de agências de pretensão mediadora revela novos padrões de relação política apoiados nos seguintes preceitos: o universal encontra-se no conflito localizado, o político acha-se na luta específica e o conflito "isolado" não é necessariamente espontâneo e pré-político. Neste contexto a redefinição da diferenciação econômica, interna ao campesinato, articula-se com o surgimento de etnias pelo aspecto político-organizativo dos camponeses em conflito. A politização da expressão "remanescentes de quilombos" bem o evidencia.

De igual modo, o abalo do princípio da nacionalidade pelo conflitos que ultrapassam as faixas de fronteira internacionais, assinala o advento de grupos camponeses com identidades de atribuição e autodefinição específicas. Correspondem aos denominados "brasiguaios" e "brasivianos", cuja força de negociação tem se imposto direta e simultaneamente aos aparatos de Estado de países distintos. Delineia-se aqui, como no caso dos "remanescentes de quilombo", fatores étnicos buscando delimitar

territórios numa situação de disputa por recursos naturais básicos.

Tanto são reavivadas identidades, que revelam expectativas de direito centenárias, quanto são instituídas novas atribuições ancoradas nas aparentes vantagens de um sentimento de dupla nacionalidade. A configuração de etnias neste caso não se atém à língua ou aos costumes, mas a elementos organizativos que impulsionam estes segmentos camponeses para uma interlocução política direta com seus oponentes. A atribuição delimitadora do grupo funciona como elemento de coesão política, sobrepondo-se à diferenciação econômica interna e valendo-se de um entrecruzamento de nacionalidades. Ainda aqui os camponeses parecem ser dos últimos segmentos sociais alcançáveis pelo sentimento de nacionalidade (HOBBSAWN, 1990) já que dialogam simultaneamente com pelo menos dois aparatos de Estado, acatando uma autodefⁿⁱção que os dispõe numa liminaridade.

Ao contrário das interpretações de ALAVI e WOLF não se trata aqui de redefenir a diferenciação, já que ela não constitui um ponto de partida dos mediadores para estabelecer clivagens políticas. A unidade de mobilização seria tomada como um todo e considerando-se uma determinada situação de antagonismo. Enquanto tal, pode ser aproximada também daquelas outras unidades de mobilização formadas numa oposição aos desdobramentos autoritários de projetos, programas e planos oficiais, tais como: "atingidos por barragens", "assentados" e "deslocados".

Os aspectos político-organizativos registrados nestas modalidades de confronto permitem, pois, que se fale no surgimento de etnias para além do princípio da nacionalidade ou dos cortes analíticos que orientam o estudo da diferenciação econômica interna aos camponeses.

Neste contexto é que as classificações e termos designativos inventados e impostos pelas agências mediadoras sofrem alterações. As designações específicas adotadas por organizações sindicais e pelas entidades confessionais, isto é, "trabalhador rural" e "lavrador", respectivamente, aparecem diluídas e sem força maior de mobilização. Também sofre deslocamentos o termo "camponês" sempre utilizado para conferir sentido político mais definido nas situações de conflito.

Todos estes termos inventados ou reinventados pelas disciplinas militantes passam, no momento atual, por uma certa desinvenção ao serem privilegiadas as categorias de uso local, responsáveis pela coesão imediata ^{nos critérios} de prevalência das realidades localizadas, com amplo reconhecimento dos sistemas de apossamento preexistentes (extensões de uso comum cognominadas terras dos pretos, terras de santo, terras de índio), e de delimitação de territórios sob o argumento de direitos imemorais (terras indígenas) ou de preservação ambiental articulada com extrativismo (reservas extrativistas) ou de repatriamento (assentamento dos chamados brasiguaios) ou, ainda, de reassentamento; pode-se aduzir uma configuração étnica, que igualmente impulsiona a

novos padrões de relação política. Mesmo no caso dos denominados "trabalhadores sem terra", em que a identidade de atribuição vincula-se explicitamente a um suposto critério de diferenciação econômica interna ao campesinato, tem-se uma composição social heterogênea abrangendo "meeiros, parceiros, bóias-frias, arrendatários, pequenos proprietários ou até jovens filhos de pequenos proprietários que já estão pensando se casar"(MST;1986:14). Tem-se também uma ênfase do MST no conflito localizado por imóvel rural, evidenciando uma tática de confronto que pode ser aproximada das demais antes mencionadas.

Os movimentos sociais parecem, portanto, tender ao fortalecimento nesta conjuntura em que as interpretações sociológicas se esforçam para demonstrar a crise das agências mediadoras. O predomínio das situações localizadas de conflito não equivale necessariamente a uma maior subordinação ou despolitização pela suposta perda de uma compreensão política mais ampla. A globalização do específico assegura a cada confronto localizado uma repercussão ampla, politizando, inclusive, seus diferentes desdobramentos como no caso dos empates dos seringueiros de Xapuri(AC).

Se for possível falar agora um movimento social no campo com projeto autônomo, certamente que a força das aparências indicará um certo estilhaçamento das categorias usuais de mobilização, manifestando ademais: a defesa do passado para garantir o futuro, a defesa do específico para

lograr a universalização e a defesa do localizado adquirindo, inclusive, uma configuração étnica para buscar libertar-se de subordinações históricas. Isto parece desdizer, em parte, os preceitos dos mediadores ao contrariar as afirmações usuais de que os movimentos sociais *só logram avançar quando* revelam capacidade de centralizar as reivindicações *ou de que só podem ser fortes se* diretamente referidos às estratégias de ação dos aparatos de Estado.

Em síntese, pode-se dizer, que as transformações que relativizam todas as usurpações inscritas em estado potencial na delegação acham-se em curso, ainda que paradoxalmente envoltas nos meandros dos esquemas explicativos da chamada crise dos mediadores.

5. BIBLIOGRAFIA

ALAVI, Hamza

1969 - "Revolução no campo" in Problemas e perspectivas do Socialismo. Rio de Janeiro. Zahar Eds. pp. 299-351.

1973 - "Peasant classes and Primordial Loyalties" The Journal of Peasant Studies 1 (1):23-62 oct.

ALMEIDA, Alfredo W. B. de

1974 - "Movimentos migratórios nos Vales do Tapajós e do Xingú". Rio de Janeiro, PPGAS-MN-UFRJ (mimeo) 69 p.

1980 - "GETAT: A Segurança Nacional e o revigoramento do poder regional" Revista FIPES. vol. 1 nº2 São Luís julho/dezembro. pp 38-58

1981 - Autonomia e Mobilização Política dos Camponeses no Maranhão. São Luis. CPT.

1984 - "A reforma agrária localizada e a política regional" in Os donos da terra e a luta pela reforma agrária. Rio de Janeiro, Codecri-IBASE pp 33-50.

1985a- "As áreas indígenas e o mercado de terras - Por que empresários e organizações financeiras internacionais estão defendendo a imediata demarcação das áreas indígenas?" Povos Indígenas do Brasil - 1984. São Paulo. CEDI pp.53-59

1985b- O GETAT e a Arrecadação de Áreas Rurais como terra devoluta. Belém. IDESP. 28p.

1986- "Estrutura Fundiária e Expansão Camponesa" in J.M.G. de Almeida Jr.(org.) Carajás: desafio político, ecologia e desenvolvimento. Brasília, CNPq/Ed.Brasiliense pp.265-293.

1989a- "Universalização e localismo - movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia. Reforma Agrária (ABRA) ano 1, 9 nº1 abril a julho pp. 4-16

1989b- "Terras de preto, terras de santo, terras de índio - uso comum e conflito." Cadernos NAEA Nº 10, Belém, UFPa pp. 163-196

1991 - "Política de conflitos- o movimento dos trabalhadores rurais e os conflitos agrários na Amazônia (1968-1990)". Cadernos do CEDI-21.

Sindicalismo no campo-reflexões, balanços e controvérsias. Rio de Janeiro, pp. 92-107

1992 - "Continentalização dos conflitos e transformações na geopolítica das fronteiras". Para Agrário. N°8, janeiro/dezembro. Belém, Idesp. pp 96-121.

ALVES, Isidoro

1980 - O carnaval Devoto - um estudo sobre a festa de Nazaré, em Belém. Petrópolis, Vozes 119 pp.

ANDRADE, Maristela de Paula

1990 - Terra de Índio - Terras de uso comum e resistência camponesa. Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

BOURDIEU, Pierre

1989 - "A representação política. Elementos para uma teoria do campo político" in O Poder Simbólico. Lisboa/Rio, Difel. pp 163-207

1990 - "A delegação e o fetichismo político" in Coisas ditas. Ed. Brasiliense, pp. 188-206 (A versão original foi publicada em Actes de la Recherche en Sciences Sociales, 52-53, jun, 1984)

CAMARGO, Aspásia

1979 - "A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964)". Rio de Janeiro, Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. INDIPO/FGV 128 pp.

CANDIDO MENDES

1966 - Momento dos Vivos - a esquerda católica no Brasil. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro. 256 pp.

CARDOSO, Fernando Henrique e Geraldo MULLER

1977 - Amazônia: expansão do capitalismo. São Paulo, Editora Brasiliense. 205 p.

CARVALHO, Horácio Martins de

1990 - "Oito teses para a interpretação da crise de identidade da Comissão Pastoral da Terra do Estado do Paraná" Curitiba, julho.

CONCEICAO, Manuel da

1980 - Esta Terra é Nossa. Petrópolis, Vozes, pp 89-134

COSER, Lewis

s/d - "El mito de la revolución campesina" in COSER, L. - Nuevos aportes a la teoría del conflicto social Buenos Aires, Amorrortu Eds. pp.198-207

- DAHRENDORF, Ralf
1968 - "Hacia una teoria del conflicto social". In: ETZIONI, Amitai(org.) - Los Cambios Sociales. México, Fondo de Cultura Economica. pp 97-107
- ECKSTEIN, Harry
1985 - "Abordagens teóricas para explicar a violência politica coletiva". In: GURR, Ted Robert(ed.) Manual do Conflito Politico. Brasília, Editora Universidade de Brasília. Coleção Pensamento Politico-70. pp 159-193
- ENGELS, Friedrich
1976 - Anti-Duhring. Rio de Janeiro, Paz e Terra. pp. 145-161
- ESTERCI, Neide
1987 - Conflito no Araguaia- peões e posseiros contra a grande empresa. Petrópolis, Vozes. 208 p.
- FANON, Franz
1967 - Os condenados da terra. Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira
- FAYE, Jean Pierre
1977 - "Critica da linguagem e analise de classe" in M.A.Macciochi (org.) Elementos para uma analise do facismo. Portugal, Livraria Bertrand, fevereiro. pp 169-205
- FERGUSON, R.Brian e Leslie E. FARRAGHER
1988 - The Anthropology of War-a bibliography. New York, Occasional Papers of the Harry Frank Guggenheim Foundation. 113 p.
- FERNANDES, Florestan
1989 - "Uma polemica necessaria". Folha de Sao Paulo. Sao Paulo, 5 de julho. p. A-3
- FOUCAULT, Michel
1974 - Sobre a justiça popular. Porto, A Regra do Jogo.
- FOWERAKER, Joe
1982 - A Luta pela Terra- a economia politica da fronteira pioneira no Brasil de 1930 aos dias atuais. Rio de Janeiro, Zahar Editores. 315 p.
- FREYRE, Gilberto
1980 - Aventura e Rotina - sugestões de uma viagem à procura das constantes portuguesas de caráter e ação. Rio de Janeiro. José Olympio Ed. 453 pp.
- GRAMSCI, Antonio

- 1975 - Quaderni del Carcere III Quaderno 20 (XXV) - 1934/1935. Azione Cattolica - Cattolici integrali-gesuiti-modernisti. Torino, Giulio Einaudi eds. p. 2087
- 1978 - Maquiavel, a política e o Estado Moderno Rio de Janeiro. Ed. Civilização Brasileira. pp. 22-28
- GUERRA, Gutemberg A.D.
1988 - "Das Associações de Lavradores aos Sindicatos de Trabalhadores Rurais". Belém, UFPA-NAEA. mimeo.
- GUIDI, Maria Lais Mousinho
1962 - "Elementos de análise dos 'estudos de comunidade' realizados no Brasil e publicados de 1948 a 1960". Educação e Ciências Sociais. N°19, ano VII, Vol. 10 jan/abril pp 45-87
- GURR, Ted Robert
1985 - "Introdução" e "Das consequências do conflito violento". In: GURR, Ted Robert (ed.) Manual do Conflito Político. Brasília, Editora Universidade de Brasília. Coleção Pensamento Político-70. pp 15-31 e pp 273-333
- HEBETTE, Jean e Rosa ACEVEDO
1979 - Colonização para quem? Belém, Universidade Federal do Pará/Núcleo de Altos Estudos Amazônicos. Série Pesquisa, Ano I, n°1. 173 p.
- HOBSBAWN, E.
1990 - Nações e Nacionalismos. Rio de Janeiro. Paz e Terra.
- IANNI, Octavio
1979a- Colonização e contra-reforma agrária na Amazônia. Petrópolis, Vozes. Coleção Sociologia Brasileira, v.11. 137 p.
- 1979b- Ditadura e agricultura- o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia: 1964-1978. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira. Coleção Retratos do Brasil, volume 131 249 p.
- KADT, Emanuel de
1970 - Catholic Radicals in Brazil. London. Oxford University Press 304 pp.
- LENIN, Vladimir
1961 - Sobre os Sindicatos. Ed. Vitoria
- 1980 - Capitalismo e Agricultura nos Estados Unidos da América - novos dados sobre as leis de

- desenvolvimento do capitalismo na agricultura. São Paulo. Brasil Debates (1ª edição, 1916).
- 1982 - O desenvolvimento do capitalismo na Rússia. São Paulo. Abril S/A.
- LIMA, H. ARANTES, A.
1984 - História da Ação Popular - da JUC ao PC do B. São Paulo, Alfa-Omega. 172 pp.
- MACCIOCHI, M.A.
1977 - Elementos para uma análise do facismo. Portugal, Livraria Bertrand.Fevereiro.
- MAQUIAVEL, Nicolás
1988 - Del arte de la guerra. Madrid. Ed. Tecnos 200 pp.
- MARTINS, José de Souza
1980 - "A Sujeição da renda da terra ao capital e o novo sentido de luta pela reforma agrária." Encontros com a Civilização Brasileira no22. Abril. pp. 199-222
- 1986 - "No campo, uma guerra de libertação". In: A reforma agraria e os limites da democracia na "Nova Republica". São Paulo, Editora Hucitec. pp 45-52
- MOORE JR., Barrington
1975 - As origens sociais da ditadura e da democracia. Lisboa, Cosmos.
- MORAIS, Clodomir dos Santos
1959 - Queda de uma oligarquia. Recife. Graf. Ed. do Recife. 200 pp.
- 1976 - Las Ligas Campesinas de Brasil. Tegucigalpa. Proccara.
- MOURÃO, Laís
1974 - "Colonização e Resistência Cultural" in Aspectos Antropológicos - pesquisas polidisciplinar Prelazia de Pinheiro. São Luís. IPEI-CENPLA. pp. 91-164
- MYIAMOTO, Shiguenoli
1985a- Tese de doutorado em Ciência Política. Universidade de São Paulo. pp. 391-396
- 1985b- "Diplomacia e Militarismo: Projeto Calha Norte e ocupação do espaço amazônico" Revista Brasileira de Ciência Política 1 - (1) pp. 145-163.
- NOGUEIRA, Oracy

- 1955 - "Os estudos de comunidade no Brasil". Revista de Antropologia. Vol III n° 2 Dezembro . São Paulo, USP pp 95-103
- OBERG, Kalervo
1965 - "The marginal peasant in rural Brazil". American Anthropologist. n°6 Part I December.
- OLIVEIRA, J.P. e ALMEIDA, A.W.B.
1989 - "Demarcação e reafirmação étnica: um ensaio sobre a FUNAI" in Comunicação N° 14. PPGAS/Museu Nacional/UFRJ. Rio de Janeiro, pp 13-75
- PAIVA, Vanilda
1985 - "Introdução" in Igreja e Questão Agrária. S. Paulo. Ed. Loyola pp 43-51
- PALMEIRA, Moacir G.S.
1971 - Latifundium et Capitalisme au Brésil- Lecture critique d'un debat. Paris.

1977 - "Campesinato, fronteira e politica". Anuário Antropológico = 76. Editora Tempo Brasileiro, pp 308-317

1979 - "Desmobilização e conflito: relações entre trabalhadores e patroes na agro-industria pernambucana". Revista de Cultura e Política. ano 1. n°1. CEDEC pp 41-56

1985 - "A diversidade da luta no campo: luta camponesa e diferenciação do campesinato". in Igreja e Questão Agrária. São Paulo. Ed. Loyola. pp 43-51
- PESSANHA, José Americo M.
1986 - "Razao e autoritarismo". Jornal do Brasil. Idéias. Rio de Janeiro, 04 de outubro. pp 10-11
- PINTO, Lucio Flavio
1986 - Jari: toda a verdade sobre o projeto de Ludwig- as relações entre Estado e multinacional na Amazônia. Rio de Janeiro, Marco Zero. 219 p.

1988a- "Ouro: a guerra suja". Jornal Pessoal. Belém, 1° quinzena de janeiro. pp 1-5 Ano I n°9

1988b- "Garimpo: houve um genocidio?". Jornal Pessoal. Ano I n°10 jan.

1988c- "O Exército vai reforçar seu efetivo em Marabá, instalando novas unidades, uma aerotransportadora e outra de blindados" Jornal Pessoal, n°9. Janeiro. p.5

- POULANTZAS, Nicos
1969 - Clases sociales y poder politico en el estado capitalista. México. Siglo XXI, pp. 100-116
- PRADO, Regina de Paula S.
1985 - "Sobre a classificação dos funcionários religiosos da Zona da Baixada Maranhense" Aspectos Antropológicos - pesquisa polidisciplinar Prelazia de Pinheiro. São Luiz. IPEI-CENPLA pp 25-56
- PRITCHARD, E. E. Evans
1978 - Os Nuer. São Paulo. Ed. Perspectiva 276 pp
- ROMANO, Roberto
1979 - Brasil: Igreja contra Estado. São Paulo. Kairós Liv. e Ed. pp 224-249
- SARTRE, Jean-Paul
1979 - "Prefacio". In: FANON, Frantz - Os Condenados da Terra. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira (2ª edição). Coleção Perspectivas do Homem, volume 42, Série Política. pp 3-21
- SAWYER, Donald R.
1979 - "Colonização da Amazônia: migração de nordestinos para uma frente agrícola no Para". Revista Economica do Nordeste. Fortaleza, vol.10, nº3, pp 773-812.
- SIMMEL, Georg
1964 - "The sociological nature of conflict". In: Conflict and the web of group-affiliations. New York/London, The Free Press/Collier Macmillan Publishers. pp 13-55

1983 - Georg Simmel: sociologia. Org. Evaristo de Moraes Filho. São Paulo, Editora Atica. Coleção Grandes Cientistas Sociais-34 192 p.
- SOREL, Georges
1978 - Reflexiones sobre la violencia. Buenos Aires. Ed. La Pleyade. pp. 75-95
- SPRANDEL, Marcia Anita
1991 - "Brasiguaios: os camponeses e as regras do jogo politico nas fronteiras do Cone Sul". Travessia. Sao Paulo, Centro de Estudos Migratorios. V.4, nº11, p.9-13, setembro/dezembro.
- SUAD, Charles
1984 - "Le mythe de la base - Les etats generaux du developpement agricole et la production d'une parole paysanne". Actes de la Recherche en Sciences Sociales. nº 52/53 juin. pp. 56-79

- TAVARES, Vânia Porto et alii
1972 - Colonização dirigida no Brasil- suas possibilidades na região amazônica. Rio de Janeiro, IPEA-INPES.
- VELHO, Otávio G.
1976 - Capitalismo Autoritário e Campesinato. São Paulo. Difel. pp. 15-47
1980 - "A propósito de terra e igreja". Encontros com a Civilização Brasileira no 22 Abril pp 157-168
- VILAÇA, Antonio Carlos
1975 - O pensamento católico no Brasil. Rio de Janeiro, Zahar Editores. 205 pp.
- WAGLEY, Charles
1951 - Races et classes dans le Brésil rural- enquête effectuée sous la direction de Charles Wagley. Paris, UNESCO.
- WOLF, Eric R.
1972 - Las luchas campesinas del siglo XX. Mexico, Siglo XXI. pp. 3-12 e 373-410
1984 - As Guerras Camponesas do Século XX. São Paulo, Global. 361 p.

5.1 DOCUMENTOS PRODUZIDOS POR INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS E INTERPRETAÇÕES AFINS

5.1.1 PRODUÇÃO DO CLERO E DO LAICATO NO CAMPO DA AÇÃO MEDIADORA

ATHAYDE, Tristão de

1980 - "Terra Minada", Jornal do Brasil. 1º de maio

1981a- "Pelo Humanismo Brasileiro". Jornal do Brasil, 9 de janeiro

1981b- "Dom Helder". Jornal do Brasil, 28 de agosto

ASSELIN, Victor

1982 - Grilagem- corrupção e violência em terras do Carajás. Petrópolis. Vozes/CPT

COMBLIN, José

1975 - "Libertação no pensamento cristão latino-americano". Caderno do CEAS. nº35 Salvador. jan/fev. pp. 26-37

FIGUEIRA, Ricardo Rezende

1986 - A justiça do lobo - posseiros e padres do Araguaia. Petrópolis. Vozes 115 pp.

1992 - Rio Maria. Canto da Terra. Petrópolis, Vozes 288 p.

FIGUEIRA, Pe. Ricardo Rezende e SANTOS, Frei Domingo dos

1982 - "Conflitos de terras no Tocantins - Araguaia:Fato, causas e esperanças de um povo". CPT-AT, 10 de dezembro 94 pp.

FREITAS, Alípio de

1963 - "Carta do Padre ao Cardeal". Rio de Janeiro, 26 de julho de 1962

1981 - Resistir é preciso. Rio de Janeiro. Record. 279 pp.

FURTADO DA SILVA, Eider Pe.

1973 - "Meus vinte e cinco anos de padre". Viana, 21 de dezembro

LENZ, Mathias M.S.J. (coord.)

1980 - A Igreja e a propriedade da terra no Brasil. São Paulo, Ed. Loyola

LUSTOSA, D. Antonio de Almeida

1939 - Dom Macedo Costa (Bispo do Pará). Belém. Cruzada da Boa Imprensa.

MARIA, Júlio Pe.

1886 - Apostrophes. Lisboa , s/ed. 103 pp.

1950 - Catolicismo no Brasil (memória histórica) Rio de Janeiro. Ed. Agir 256pp. Prefácio de Alceu Amoroso Lima.

MARINETTI, Fausto

1985 - Colonizador Colonizado = no holocausto dos empobrecidos. São Paulo. Ed. Loyola. 141 pp.

MAYER, D. Antonio de Castro et alii

1960 - Reforma Agrária = Questão de Consciência. São Paulo. Ed. Vera Cruz. 387 pp.

POLLETO, Ivo

1985 - "As contradições sociais e a pastoral da terra"
In: Igreja e Questão Agrária - São Paulo Ed. Loyola. pp. 129-148

TEMME, Adolfo (Frei)

1985a- Abra a porta povo, que já vem Jesus. Lago da Pedra, mimeo, 24 de outubro. 1 p.

1985b- Pela Cruz se chega à Luz. S l, mimeo, novembro. 3 p.

1985c- O Dia do Grande Horror. Lago da Pedra, mimeo, 26 de novembro. 4 p.

1986a- Funeral do Lavrador. Lago da Pedra, mimeo, 18 de maio. 2 p.

1986b- Como são numerosos os meus perseguidores. Lago da Pedra, mimeo, 23 de julho.

1986c- São Manoel Rogai por Nós. Lago da Pedra, mimeo, 18 de agosto. 4 p.

1989a- O que aconteceu no Aguiar? Lago da Pedra, mimeo, 9 de junho. 2 p.

1989b- O que está acontecendo no Aguiar? S/l, mimeo, junho. 2p.

1989c- Carta ao Dr. Sandes. Lago da Pedra, mimeo, 18 de julho. 2 p.

1989d- Terror instalado no Centro do Aguiar. Lago da Pedra, mimeo, 18 de julho. 4 p.

1989e- Como passa o povo de aguiar? Lago da Pedra, mimeo, 22 de julho. 4 p.

-
- 1989f- O Santo do Mês de Outubro. Lago da Pedra, mimeo, 18 de julho. 7 p.
- 1989g- "Um grito do fundo do poço: O povo ainda quer viver!" Tempos Novos. São Luís, ano VII, nº 57, outubro. 8 p.
- 1989h- O Santo do Mês de Novembro. Lago da Pedra, mimeo, 24 de outubro. 12 p.
- 1989i- O Santo do Mês de Dezembro. Lago da Pedra, mimeo, 08 de dezembro, 10 p.
- 1989j- Natal no conforto ou Natal no Conflito? Lago da Pedra, mimeo, dezembro. 1 p.
- 1990a- "O ano de 90 tráz boas notícias". A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, janeiro. 4 p.
- 1990b- "Muita gente diz assim: a Igreja não tem nada a ver com isto!" A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, maio. 1 p.
- 1990c- "Ide a Um lugar deserto". A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, maio. 1 p.
- 1990d- A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, junho. 3 p.
- 1990e- A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, julho. 3 p.
- 1990f- "Milho e espora". A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, agosto. 3 p.
- 1990g- "Romaria da Terra". A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, outubro. 3 p.
- 1990h- "Quem vos mata, a mim matou!" A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, novembro. 3 p.
- 1990i- "Natal diferente". A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, dezembro. 3 p.
- 1991a- "Boas Vindas ao ano 91". A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, janeiro. 3 p.
- 1991b- A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, fevereiro. 3p.
- 1991c- "São Manoel está Livre". A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, março. 1 p.
- 1991d- "Cristo ressucitou entre nós". A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, abril. 3 p.
-

- 1991e- "Festa da Aliança". A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, maio, 3 p.
- 1991f- "O que acoanteceu no mês de maio?". A Caminho, Lago da Pedra, mimeo, junho. 3p.
- 1991g- "Reforma Agrária - quem precisa fazer". "Pau Santo se uniu de novo para começar tudo outra vez". A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, julho. 4 p.
- 1991h- "Golias tem medo de Davi?" A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, agosto. 3 p.
- 1991i- "O espelho do Diabo". "História do povoado Limoeiro da Mata". A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, setembro. 3p.
- 1991j- "Romaria da Terra no Lago dos Rodrigues". "Encontro das quebradeiras de coco". "Festa de São Francisco no Rodrigues". - A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, outubro. 3 p.
- 1991l- "A terra é nossa mãe". A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, novembro. 3 p.
- 1991m- "Mataram mais um irmão". A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, dezembro. 3 p.
- 1991n- Natal 1991 (relato sobre conflito no povoado Limoeiro) s 1, s/d. mimeo, 1 p.
- 1992a- "O nosso vigário está doente". "Limoeiro da Mata". A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, janeiro. 2 p.
- 1992b- "Como vai o frei Estevão?". "Quem defende a terra? É o IBAMA ou o povo?" A Caminho. Lago da Pedra, mimeo, fevereiro, 3 p.

TORRES, Camilo Pe.

1968 - Obras del cura revolucionário. Buenos Aires. Ed. Cristianismo y Revolución. 317 pp.

TRADIÇÃO, FAMÍLIA E PROPRIEDADE - TFP

1980 - Meio século da epopéia anticomunista. São Paulo. Ed. Vera Cruz. 455 pp.

TRECCANI, Girolamo Domenico

1991 - "Questão Fundiária e Reforma Agrária no Pará". Belém, UFPA - Centro de Ciências Jurídicas.

5.1.2 PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS PELA HIERARQUIA ECLESIASTICA

- CASALDÁLIGA, D. Pedro, Bispo da Prelazia de S. Felix (MT)
1971 - Uma Igreja de Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social. Carta Pastoral 10 de outubro
- 1978 - "Questão agrária, uma questão política". Depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as atividades ligadas ao sistema fundiário. Brasília, 14 de junho de 1977. IN: Amazônia Brasileira em Foco. Rio de Janeiro, nº 12. CNDDA. pp. 46-94
- DELGADO, D. José de Medeiros. Arcebispo Metropolitano de São Luís(MA)
1989 - Carta a um amigo excomungado. S. Paulo. Ed. Loyola
- GOMES, D. José, Bispo de Chapecó(Se)
1987 - Apresentação do Dossiê: a postura anti-crista da UDR. São Paulo.
- GOMES DOS SANTOS, Fernando, Arcebispo de Goiânia e Presidente do Centro-Oeste da CNBB
1972 - Carta ao Ministro da Justiça Alfredo Buzaidf. Goiânia, 27 de abril vista_da_Arquidioceseaio
- GRECHI, D. Moacyr - Bispo do Acre e Purus et alii
1974 - "Orientação sobre o Problema das Terras". Xapuri, 21 de junho in: Boletim de Imprensa - CNBB. 13 de Agosto
- 1975 - Carta aos Bispos da Amazônia. Rio Branco, 04 de Março in: Revista do Arquidiocese Goiânia, doril - p. 268

- LANGE, D. Joaquim de - Bispo de Tefé (AM)
1974 - "Os seringais do Rio Juruá". Comunicado Mensal da CNBB Janeiro
- PENA, D. Alano Maria o.p. Bispo de Marabá (PA)
1978 - "Amazônia - Terra sem homens ou homens sem Terra?". Depoimento Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as atividades ligadas ao sistema fundiário. Brasília, 27 de abril de 1977. IN: Amazônia Brasileira em Foco. Rio de Janeiro. CNDDA no. 12 pp.95-108
- RAMOS, D. Alberto, Arcebispo de Belém (PA) et alii
1973 - "Carta à equipe redatora do documento sobre as condições dos Moradores da Transamazônica". *
Belém, 21 de setembro
- SALLES, D. Eugenio de Araújo, Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro
1989 - "A Igreja e os Conflitos". Jornal do Brasil 29 de abril p. 11
- 1991 - "A união dos Bispos". Jornal do Brasil. 13 de abril
- 1991 - "Marxismo e cristianismo". Jornal do Brasil. 28 de setembro
- VOMBOMMEL, D. Lino, Bispo de Santarém (PA) e KELLET, Frei Miguel (superior dos franciscanos)
1986 - "Nota de Esclarecimento" (sobre o conflito entre trabalhadores rurais da Transamazônica e o INCRA ocorrido no dia 23 de julho de 1985). Transcrito em "Espaço Católico". O Liberal. Belém, 09/06/86

5.1.3 DOCUMENTOS DE INSTITUIÇÕES CONFESSIONAIS

- BISPOS DO CENTRO - OESTE
1973 - Marginalização de um Povo-Grito das Igrejas. *
Goiânia, 6 de maio. 60pp.
- BISPOS DO MARANHÃO
1973 - Carta ao Presidente do INCRA. Caxias, 30 de Agosto *
- BISPOS DOS REGIONAIS NORTE I e NORTE II DA CNBB
1990 - "Em defesa da vida na Amazônia". Belém, 15 de fevereiro

CENTRO DE ESTUDOS E DE PASTORAL DOS MIGRANTES - CEPAMI

- 1991 - Realidade dos seringueiros brasileiros na Bolívia.
Diocese de Rio Branco/Vicariato de Pando. Rio
Branco.

CNBB

- 1975 - "Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia Legal-
Resoluções Finais". Boletim de Imprensa no.14. 23 ^{† a}
de junho
- 1975 - "Terra e Posseiros na Amazônia Legal". Dossiê
apresentado como subsídio ao Encontro de Bispos e ^{* b}
Prelados da Amazônia Legal sobre o Problema da
terra. Goiânia, 19 a 22 de julho
- 1977 - Igreja X Governo: documentos oficiais da CNBB
São Paulo.Ed. Simbolo/Ed.Extra/CNBB pp.34-60
- 1986 - "2.300 padres estão nas áreas de conflito rural". [∪]
O Liberal. Belém, 10 de julho
- 1981 - "Padres e Posseiros do Araguaia - posse da terra,
conflitos, ação da Igreja e segurança nacional".
24 pp.

CNBB, Comissão Central

- 1969 - "A Igreja na atual conjuntura" (Nota da Reunião da
comissão central da CNBB) Rio de Janeiro, 12 a ^{*}
20 de setembro
- 1970 - "Carta ao General Emílio Garrastazu Médici"
(Reunião da CC-CNBB). Rio de Janeiro, 12 de ^A
setembro

COMISSÃO EPISCOPAL REGIONAL NORTE II (CERN-2)

- 1973 - Documento final da Assembléia Regional dos bispos
do Norte. II assinado por D. Angelo Frosi -
presidente do CERN-2. in: Jornal do Brasil. 23
de setembro

CPT Araguaia-Tocantins

- 1982 - "Conflitos de Terra no Tocantins-Araguaia: fatos,
causas e esperanças de um povo". Gurupi(GO), 10 de
dezembro 04 pp. mimeo.
- 1983 - "Nos conflitos pela terra as dores e as
esperanças dos trabalhadores rurais". Colinas de
Goiás, 21 de dezembro 04 pp.mimeo.
- 1984 - "Vinte anos de Estatuto da Terra: a tensão e a
violência aumentam". Porto Nacional. 13 de
dezembro. 04pp. mimeo.

- 1985a- "Documentos da CPT-Araguaia Tocantins: Avaliação, 1985". Gurupi(GO). 31 de dezembro. 11pp. mimeo.
- 1985b- "Relação de latifundiários e seus aliados assassinados, pela Questão Fundiária." 5pp. mimeo.
- 1985c- "Relação de trabalhadores rurais assassinados pela questão fundiária em Conceição do Araguaia, Redenção, Rio Maria, Xinguara (São Geraldo) e Santana do Araguaia." 06pp. mimeo.
- 1985d- "Relação de latifundiários e seus aliados assassinados pela questão fundiária" (versão atualizada) 06pp. mimeo.
- 1985e- "Trabalhadores assassinados e mortos em 1985 pela questão fundiária nos municípios de Xinguara, Rio Maria, Redenção, Conceição do Araguaia e Sant'Ana do Araguaia, no Sul do Pará, na Diocese de Conceição do Araguaia" 04pp. mimeo.
- 1986a- "Documento da Comissão Pastoral da Terra CPT-Araguaia-Tocantins Avaliação de 1985". Gurupi 10 de Janeiro 6 pp.
- 1986b- "Encontro no MIRAD nos dias 15 e 16 de Janeiro de 1986" 3 pp. mimeo.
- 1986c- "Nota conjunta dos bispos do Estado de Goiás e do Sul do Pará". Brasília. 4 pp. mimeo.
- 1987a- "Avaliação de 1986". Gurupi, 18 de março. 4 pp. mimeo.
- 1987b- "Quadro resumo da violência contra trabalhadores rurais no Sul do Pará (jan-ago. 1987) e Violência contra trabalhadores rurais na Diocese de Conceição do Araguaia (S. Felix do Xingu, Redenção, Santana do Araguaia, Conceição do Araguaia e Xinguara) em 1987. 6 pp. mimeo.
- 1988 - "Avaliação de 1987". Gurupi, 24 de março 4 pp. mimeo.
- 1989a - "Documento da CPT-Araguaia Tocantins. Avaliação do ano de 1988". Gurupi. 10 de maio 8 pp. mimeo.
- 1989b- Carta a Alfredo Wagner. Conceição do Araguaia, 24 de novembro 2 pp. mimeo.
- 1990 - "Diocese de Conceição do Araguaia(PA). Avaliação de 1989" 6 pp. mimeo.

CPT JI-PARANÁ

1985 - "Diocese de Ji-Paraná - Rondônia. Denúncia". Ji-Paraná. 17 de maio 2 pp.

CPT MARABÁ

1986 - "Informativo". Marabá, 18 de maio. 6 pp. mimeo.

CPT Maranhão

1980 - "Levantamento da CPT-MA constata 128 conflitos de terra em 1979". São Paulo SP, de 25 a 31 de janeiro

1980 - Lavradores, Vida Nova. "A posse e as bandeiras de luta". São Luis. No. 4 de julho-agosto pp.45

1981 - Lavradores, Vida Nova. São Luis. No 3. Agosto

1983 - "Conflitos denunciados na imprensa local, pelos próprios lavradores (15 de julho a 30 de agosto)". Lavradores, Vida Nova. São Luis, no. - julho-setembro pp.13, 14

1984a- "Dez lavradores mortos em dois meses". Lavradores, vida Nova. São Luis. no 1 Jan-Março pp.14-17

1984b- "Maranhão: a violência no campo-1984. Dados recolhidos pela CPT-MA São Luis. 4 pp. mimeo.

1985a- "Conflitos e violência no Campo Maranhense" Lavradores, Vida Nova. São Luis. boletim no 02. Abril/junho. pp. 11-14

1985b- "Lavradores vítimas da violência no maranhão (de janeiro até agosto de 1985)." São Luis. 1 pp. mimeo.

1985c- "Violência e mortes no campo maranhense". São Luis. 4 pp. mimeo.

1985d - Carta da CPT-MA ao Sr. Coronel Silva Júnior, Secretário de Segurança Pública. São Luis, 02 de agosto. Em anexo: Representação enviada a SSP pelo pe. Luigi Pirotta contra Ludemir Bonfim; Carta da CPT-MA SSP denunciando ameaças contra Pe. Luigi Pirotta e mais seis lavradores do Distrito de Arame. Datada de 03 de junho de 1985 6 pp.

1985e- Carta da CPT-MA aos Companheiros (Solicitando envio de telegramas ao Ministério da Justiça, pedindo garantias de vida para os Pes. Gian Luigi Zuffellato, Luigi Pirotta, Claudio Zanoni e do Delegado Sindical Francisco Vieira de Souza, de Arame, Grajaú-MA). São Luis, 25 de setembro

- 1985f- Carta da CPT-MA ao Ministro da Justiça, ao Ministro do MIRAD e ao SSP/MA. São Luís, 24 de setembro 2 pp.
- 1985g- "Carta ao MIRAD". São Luís. 17 de dezembro.
- 1985h- "Povo heróico e retumbante" deste Brasil "gigante pela própria natureza". Coroatá. 15 de dezembro. mimeo.
- 1985i- "Violência policial contra os trabalhadores rurais". São Luís. mimeo.
- 1985j- "Conflitos Agrários e Violência no Campo. Maranhão, 1985". 10 pp. mimeo.
- 1986a- "Carta ao Exmo. Sr. Dr. José Sarney". Bacabal, 16 de março
- 1986b- "Seminário da Terra - Cantos". Pirapora, 14 a 19 de abril
- 1987 - "Feitiço vira contra feitiçeiro no interior". Diário do Norte. São Luís, 30 de dezembro. Caderno 2 p. 10 (Dados da CPT sobre assassinados em 1987)
- 1988 - "Relatório sobre conflitos agrários em 1988". São Luís. 10 de novembro 3 pp. mimeo.
- 1991 - Sem casa, sem terra, sem ter o que comer, o que haveremos de fazer? Conflitos no Campo em 1990. São Luís, Est. Gráfica. 32 pp.
- CPT - MT
- 1987 - "Peixoto: Ouro e Sangue" (2a. Parte) AROEIRA. Ano IX nº 47 nov./dez. pp. 5-8
- 1988 - AROEIRA. Edição Especial "10 anos de informação e denúncia". Ano X nº 48. Março, abril. 27 pp.
- CPT NORTE II
- 1980 - "Conflitos da Região Tocantina". mimeo. 12pp. (s/numeração)
- 1984 - "Violência no Campo, 1o. Semestre de 1984". Belém, 10 pp. mimeo.
- 1985a- Balanco da violência no Campo 1984. Belém, 12 pp.
- 1985b- "Violência no Campo: recorde de violência. 55 mortos". Belém, jan. jun, 10 pp. mimeo.

-
- 1985c- "Levantamento de conflitos". Belém pp. 54-95. mimeo.
- 1986 - "Balanço da violência no campo 1985". Belém, Setor de Documentação e Pesquisa, 2lpp. mimeo.
- 1987 - "Marcha lenta da Reforma Agrária no Pará e Balanço da Violência no Campo". Belém, março 12 pp.
- 1987b- "Trabalhadores assassinados no campo pela posse da terra (PA) e relação dos ameaçados de morte". s/l. 6 pp.
- 1988 - "Relatório de Conflitos-1987". Belém, 10 de agosto. 3lpp. mimeo.
- 1988b- "Análise da violência no Pará-1987". Goiânia, 13 de setembro. 11 pp. mimeo.
- 1989a- "Tucuruí: Progresso... para quem?". Belém, 15 de fevereiro 348pp. mimeo. (não há paginação e apenas índice por nº de documentos)
- 1989b- "Relatório de Conflitos: 1988". Altamira, 20 de fevereiro 18 pp. mimeo.
- 1989c- "Assassinatos no Campo 1978-1988". Belém, 04 de abril mimeo. 65 pp.
- 1990 - "Conflitos de terra no Estado do Pará-1989". Belém, 10 de novembro 20 pp.
- 1990 - "Relatório - 2o. Encontro dos Regionais da CPT-Norte II, Maranhão e Araguaia-Tocantins". Imperatriz, 28 a 30 de maio. 13 pp. mimeo.

CPT REGIONAL CENTRO-SUL DE GOIÁS

- 1984 - Divulgação de documento enviado pelo Regional Centro-Oeste da CNBB ao governador de Goiás. Goiânia, s/t., 03 de dezembro mimeo.

CPT/RO e CPT/MT

- 1985 - "Fazenda Catuva-Aripuaná-Mato Grosso". Brasília. 27 de novembro 02pp. mimeo.

CPT - Secretariado Nacional

- 1979 - "Carta da II Assembléia Nacional da Comissão Pastoral da Terra aos agricultores, pescadores, garimpeiros de todo o Brasil, aos agentes pastorais, religiosos, padres, pastores e bispos comprometidos com a luta pela terra". Goiânia, 20 de setembro. IN: CPT: Pastoral e Compromisso. Petrópolis. Vozes. 1983

1980 - "Brasil, um povo briga pela terra" Boletim. Ano VI
n^o 31. nov. dez. Goiânia. pp. 13,14

-
- 1981a- "Comunicado da III Assembléia Nacional da Comissão Pastoral da Terra". Goiânia, 26 de setembro. IN: CPT: Pastoral e Compromisso. Petrópolis. Vozes. 1983
- 1981b- "Conflitos de Terras no Brasil". Goiânia. setembro. 12 pp. mimeo.
- 1982a- "Conflitos de terra no Brasil (agosto a dezembro de 1981)". Goiânia. 30 de janeiro. 9 pp. mimeo.
- 1982b- "Conflitos de Terra no Brasil (janeiro a julho de 1982)". Goiânia. 30 de agosto. 8 pp. mimeo.
- 1983a- "Conflitos de Terra no Brasil (agosto a dezembro de 1982)". Goiânia. 5 de janeiro. 12 pp. mimeo.
- 1983b- CPT: Pastoral e Compromisso. Petrópolis. Vozes. 105 pp.
- 1984a- "Violência no Campo. Janeiro a Agosto de 1984". Goiânia. 24 de agosto 5 pp. mimeo.
- 1984b- "Caso dos posseiros mortos e feridos pelos jagunços de Wagner Maia Leite no dia 01/09/84". Goiânia. 2 de setembro. 3 pp. mimeo.
- 1985a- "Conflitos de Terra no Brasil (janeiro a dezembro de 1984)". Goiânia. fevereiro. 32 pp. mimeo.
- 1985b- "Trabalhadores assassinados ou mortos por acidentes dolosos em 1985." 6 pp. mimeo.
- 1985c- "Relatório sobre Bico do Papagaio, referente a 2ª quinzena de setembro de 1985". s/d 24 pp. mimeo.
- 1986a- "Conflitos de Terra no Brasil 1985 (Edição Provisória). Goiânia. 42pp. mimeo.
- 1986b- Conflitos de terra no Brasil-1985. Belo Horizonte. SEGRAC. 44 pp.
- s/d - "União Democrática Ruralista" 9pp. mimeo. (provavelmente setembro de 1986)
- 1987 - Conflitos de Terra no Brasil-1986. Goiânia. Oficina de comunicações. 52 pp.
- 1988a- "Documento Especial-1987: 153 assassinatos no campo.". Boletim. Ano XIII no. 5 abril pp. 7-10
- 1988b- Conflitos no Campo. Brasil-1987. Goiânia. Oficina de Comunicações. junho 64 pp.
-

- 1988c- "Dados parciais sobre da violência no campo em 1988". Goiânia. 28 de dezembro. 5 pp. mimeo.
- 1989a- Conflitos no Campo. Brasil/88. Goiânia. Graf. Ed. lider. abril. 79 pp
- 1989b- "Especial: Assembléia da Comissão Pastoral da Terra". Jornal dos trabalhadores Rurais Sem Terra. Ano nº 86. agosto 20 pp.
- 1989 - "Canta...canta... - cantos da Assembléia Nacional da CPT". Goiânia. 22 pp. mimeo.
- 1990 - Rompendo o cerco e a cerca - conflitos no campo - 1989. Goiânia. abril. CPT 30 pp.
- 1991a- Espinhoso caminho para a Liberdade. Conflitos no campo-1990. Goiânia. abril CPT / Ed. Loyola, 64 pp.
- 1991b - "Carta da 8ª Assembléia Nacional da CPT". ✕ Boletim. Ano XVI julho/agosto p. 6
- DIOCESE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
1985 - Carta à CNBB enviada por D. Henrique Froehlich, bispo de SINOP (MT). Sinop, 22 de fevereiro (c/Dossiê)
- EQUIPE PASTORAL DA TRANSAMAZÔNICA (PA)
1973 - "Transamazônica - A outra face da moeda". ✕ Altamira, julho 18 pp.
- MLPA (Movimento pela Libertação dos Presos do Araguaia)
1982 - Edição Especial, Belém, julho 51 pp.
- PRELAZIA DE CANDIDO MENDES (MA)
1981 - Nota Oficial da Assembléia Prelazial. Candido Mendes, 14 de novembro
- 5.2 DOCUMENTOS SINDICAIS, DE ASSOCIAÇÕES VOLÚNTARIAS E AFINS**
- ANDRADE, Ademir, Benedita da Silva, Fabio Feldman et alii
1989 - Carta dos Parlamentares aos Povos Indigenas reunidos em Altamira. Altamira(PA), 24 de fevereiro.
- ASSOCIACAO BRASILEIRA DE REFORMA AGRARIA
1981 - Boletim da Abra. São Paulo, nº 6, nov/dez. p.29

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA AMAZÔNIA

1985 - Avaliação sobre a Proposta de Elaboração do I Plano Nacional de Reforma Agrária-Uma contribuição à Reforma Agrária democrática. São Paulo, agosto.

CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES DO PARA -CUT/PA

1985 - Documento enviado ao Governador Jader Barbalho solicitando que sejam apurados os crimes de violência contra os trabalhadores rurais e indígenas e que sejam punidos os assassinos e mandantes. Em anexo "Recorde de violência no campo-lo semestre de 1985", CPT Norte II. Belém, 10 de dezembro. 6 p.

COMISSÃO REGIONAL DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS/ POLO SINDICAL DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO E OUTROS

1989 - Carta de Goiania-documento final do I Encontro Nacional de Trabalhadores Atingidos por Barragens. Goiânia (GO), 21 de abril.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA/ CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA/ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA AMAZONAS E OUTROS

1989 - Documento Final do I Encontro dos Empresários da Amazônia. Manaus (AM), 8 de agosto.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA-CONTAG

1973 - Anais do II Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. Brasília. 160 p.

1974 - Memorial entregue ao Governo Ernesto Geisel. Coleção CONTAG, doc.9/Questões Agrárias. Brasília. Junho. 61 p.

1979 - Anais do III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais. Brasília. Dezembro. 244 p.

1981a- As lutas camponesas no Brasil-1980. Rio de Janeiro, Marco Zero. 112 p.

1981b- "Os conflitos de terra e as violências contra os trabalhadores". O Trabalhador Rural. ano 13, nº2. Brasília, dezembro. pp 19-58

1984a- A violência no campo pela mão armada do latifúndio-1981 a junho de 1984:torturas, prisões, espancamentos, assassinatos, impunidades e expulsão dos trabalhadores da terra. Brasília. 62 p. Documento "A estrutura agrária e a violência no campo", apresentado por ocasião do lançamento da Campanha Nacional pela Reforma Agrária, em 3 de abril de 1984, em Brasília, DF. Visão revista e atualizada em junho/1984.

- 1984b- Ofício Circular-SE/059/84 ao MEAF. Brasília, 30 de outubro. 2 p.
- 1985a- Ofício N° AE/1365/85 ao MIRAD. Brasília, 17 de maio. 2 p.
- 1985b- Nota oficial. Anexo "Quadro de assassinatos agosto/setembro 1985". Brasília, 20 de setembro, 3 p.
- 1985c- Ofício N° AJ/2565/85 ao Presidente José Sarney. Brasília, 29 de outubro, 7 p.
- 1985d- Ofício N° AJ/2773/85 ao Presidente José Sarney. Brasília, 26 de novembro. 3 p.
- 1985e- Ofício N° AJ/2775/85 ao MIRAD. Brasília, 26 de novembro. 2 p.
- 1985f- Análise da atuação da Contag e propostas de programa para a gestão de 1986/88, contribuição para debate. 1a. eleição da CONTAG em congresso. Brasília, 17 e 18 de dezembro. 28 p.
- 1985g- Carta ao Presidente José Sarney. Brasília, 18 de dezembro. 3 p.
- 1985h- Anais do IV Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais-25 a 39 de maio. Brasília, dezembro. 413 p.
- 1985i- Conflitos de terra denunciados pelo Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais:1982/85. mimeo. 38 p.
- 1986a- Ofício N°AE/059/86 ao MIRAD. Brasília, 23 de janeiro. 2p.
- 1986b- Nota Oficial. Brasília, 10 de abril.
- 1986c- Manifesto do Conselho de Representantes da Contag ao Presidente da República sobre os PRRA's. Brasília, 13 de abril. 3p.
- 1987 - Encontro Nacional dos Trabalhadores Rurais- Documentos aprovados em plenário. Brasília, 31 de janeiro a 1º de fevereiro. 26 p.
- CONFEDERACIÓN DE NACIONALIDADES INDIGENAS DEL ECUADOR-CONAIE
1989 - Las nacionalidades indigenas en el Ecuador-nuestro proceso organizativo. Quito, Ed.Tincui Abya Yala.
- CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS
1989 - Documento Final do II Encontro Nacional dos Seringueiros. Rio Branco(AC), 31 de março.

CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS/UNIÃO DAS NAÇÕES INDÍGENAS

1989 - Declaração dos Povos da Floresta. Rio Branco (AC), março.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO MARANHÃO-FETAEMA

1985a- Abaixo assinado enviado à Presidência da República. Em anexo: "Tentativas de homicídio denunciadas em 1985". São Luís, 11 de julho.

1985b- Carta ao Presidente José Sarney. São Luís, 11 de outubro.

1985c- Carta ao Ministro da Justiça. Brasília, 16 de outubro.

1985d- Ofício SE 315/85 ao MIRAD. São Luís, 4 de novembro.

1988 - Levantamento dos crimes de homicídio ocorridos em 1987 por questões de terras. Relação de lavradores, jagunços e policiais. São Luís, mimeo 4 p.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO-FETAGRI

1985a- Relatório. Cuiabá, mimeo, 25 de junho. 4 p.

1985b- Glebas de conflitos. Cuiabá, mimeo, junho. 5 p.

MACHADO, José Altino

1989 - "Urutu, na Amazônia, é cobra". Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 15 de abril

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA - MST

1986 - Construindo o Caminho. São Paulo, junho. 224 p.

NAÇÕES INDÍGENAS DO XINGU

1989 - Declaração de Altamira. Altamira (PA), fevereiro.

OPOSIÇÃO SINDICAL

1980 - Experiência de Oposição Sindical no Maranhão. São Luís, setembro, mimeo. 6 p.

SILVA, José Francisco da

1976 - Depoimento do Presidente da Contag durante o Simpósio promovido pela Arena sobre "O Homem e o Campo. Movimento. São Paulo, 28 de junho, n° 52, pp 4-5

1977a- "Depoimento do presidente da CONTAG na CPI da Terra". Movimento. São Paulo, 28 de março, n°92, p.9

1977b- "A solução dos trabalhadores-entrevista com o presidente da CONTAG". Movimento. São Paulo, 6 de junho. p.4

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE XAPURI
1984 - Relatório do I Congresso dos Trabalhadores Rurais. Xapuri(AC), 27 de julho. mimeo, 9 p.

5.3 DOCUMENTOS OFICIAIS, PRODUÇÃO DO APARELHO BUROCRÁTICO E COMENTADORES

ARRUDA, Helio Palma de (Diretor do Departamento de Projetos e Operações do INCRA)

1977 - Os problemas fundiários na Estratégia do Desenvolvimento e da Segurança. Informe à ADESG (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra). Brasília, INCRA. 95 p.

ASSIS CANUTO (Coordenador da Implantação da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental)

s/d - "A regularização fundiária da Amazônia e o II PND". Estudos Agrários. Ano I, No0, abril. Revista Técnica Trimestral do INCRA, pp 70-71

BENTES, Asdrubal Mendes (Presidente do GETAT)

1985 - Pronunciamento do Presidente do GETAT perante a Comissão do Interior da Camara Federal. Brasília, MIRAD/GETAT. 48 p.

CAMPOS, Roberto de Oliveira (Ministro do Planejamento do governo do General Castelo Branco)

1988 - "O Buraco Branco". Folha de São Paulo, 10 de maio . p.A-3

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

1987 - Sinopse Preliminar do Censo Agropecuário/1985. Rio de Janeiro.

1989a- Goiás e Tocantins-informações básicas. Rio de Janeiro, pp.75-78

1989b- Sindicatos-Indicadores Sociais. Rio de Janeiro, 2 vol.

GAMA E SILVA, Roberto, Contra Almirante (Presidente do GEBAM)

1985 - São mesmo os nossos minerais não-energéticos? Prefácio de Antonio Ermirio de Moraes. Rio de Janeiro, Philoblibion. 164 p.

- GASQUES, José Garcia & YOKOMIZO, Clando
1985 - Avaliação dos Incentivos Fiscais na Amazônia.
Brasília, IPEA. pp 35-37
- GONCALVES, General Leonidas Pires (Ministro do Exército)
1989 - Amazônia: Ecologia e Soberania. Exposição do
Ministro de Estado do Exército no Seminário
Parlamentar sobre a Problemática da Amazônia.
Brasília, 19 de abril. 24 p.
- INCRA/FUNAI
1978 - Desenvolvimento e Integração. GT-Port.724/76.
Brasília. pp 263-293
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SOCIAL DO PARA-IDESP
1990 - Para Agrário. Informativo da Situação Fundiária.
Ocupação do Solo e Subsolo. Conflitos Agrários.
Belém, Edição Especial
- IRIS, Pedro de Oliveira (Presidente do GETAT)
1982 - "Pronunciamento oficial". Jornal do Tocantins.
Imperatriz, 26 de setembro. p.7
- MEIRA PENNA, José O. de
1989 - Parecer ao Projeto de Lei de autoria do Deputado
Samuel Sales Saraiva, sobre as faixas de fronteira
da Amazônia Legal. Brasília, mimeo.
- MINISTERIO DA JUSTICA
1980 - Criminalidade e violência. Relatório dos grupos de
trabalho de juristas e cientistas sociais. Vol 1.
Brasília. 370 p.
- MINISTERIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO / COORDE-
NADORIA DE CONFLITOS AGRÁRIOS
1986a- Conflitos de Terra. Levantamento dos conflitos de
terra em que se registraram mortes, ocorridos no
país em 1985. Vol.1. Brasília, 3 de fevereiro,
135 p.
- 1986b- Conflitos de Terra. Garimpos e Tensão Social-os
garimpos na Amazônia como zona crítica de
conflito. Vol.5. Brasília, setembro. 72 p.
- 1986c- Conflitos de Terra. Levantamento das denúncias de
trabalho escravo em imóveis rurais. Vol.4.
Brasília, dezembro. 156 p.
- OLIVEIRA, Dante Martins de
1986 - "Discurso do Ministro da Reforma e do
Desenvolvimento Agrário, Dante Martins de
Oliveira, na Escola Superior de Guerra". Rio de
Janeiro, 04 de julho de 1986. Pronunciamentos do

- Ministro Dante de Oliveira. Brasília, INCRA. pp 11-26
- PINTO, General Lauro Alves (Comandante do Grupamento de Elementos da Fronteira)
1971 - "A participação das Forças Armadas na Ocupação da Amazônia". In Problemática da Amazônia. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército Editora. pp 301-322
- RIBEIRO, Nelson de F. (Ministro do MIRAD)
1985a- Pronunciamento do Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário no Plenário da Câmara dos Deputados sobre o Plano Nacional de Reforma Agrária. Brasília, MIRAD. 23 p. c/anexos
1985b- O Estatuto da Terra e o problema fundiário. Brasília, MIRAD-Coordenadoria de Comunicação Social (Coleção Reforma Agrária, 1) 23 p.
1987 - Caminhada e Esperança da Reforma Agrária. Rio de Janeiro, Paz e Terra, pp 143-161
- SILVA, José Gomes da (Presidente do INCRA)
1987 - Caindo por Terra. São Paulo, Ed. Busca Vida. pp 119-141
1989 - Buraco Negro-a reforma agrária na Constituinte. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 223 p.
- SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
1974 - Estudos do Plano de Desenvolvimento da Amazônia. Belém.
1990 - Avaliação da Política de Investimentos da FINAM na Amazônia Legal. Belém. Acordo SUDAM/PNUD 135 p.
- TINOCO, General Carlos (Ministro do Exército)
1991 - Exposição do Ministro de Estado do Exército, Carlos Tinoco. Ata da 29ª Sessão do Senado Federal, em 04 de abril de 1991. 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura. Diário do Congresso Nacional. Ano XLVI. Brasília, v.17, n°34, 5 de abril de 1991. pp.1383-1404
- VENTURINI, Danilo, General (Ministro do MEAF)
1985 - A questão fundiária no Brasil. Brasília, MEAF. 27 p. c/anexos
- YOKOTA, Paulo (Presidente do INCRA)
1981 - Questão Fundiária Brasileira. Brasília, INCRA. 42 p

ZANATTA, Odair (Diretor do Departamento de Recursos Fundiários do INCRA)

1980 - A legislação e a ocupação do território nacional. Depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a política de incentivos fiscais na Amazônia. Brasília, INCRA. 25 p.

5.4 REPORTAGENS E NOTÍCIAS PUBLICADAS PELA IMPRENSA PERIÓDICA

ANTUNES, Marco Antonio

1988 - "Silvio Santos, um negócio de 240 milhões de dolares". Jornal do Brasil, 20 de março, p.34

ARNT, Ricardo

1990 - "Petrobras é acusada de expulsar índios no Equador". Folha de São Paulo, 9 de dezembro. p.A-18.

ARRUDA, João

1988 - "Grupo Matsubara investe em pecuária". O Globo, 31 de janeiro

BERABA, Marcelo

1991 - "Garimpo critica 'omissão' do Itamaraty". Folha de São Paulo. São Paulo, 30 de março. X

BIONDI, Aloysio

1974 - "O grande negócio das terras- nos últimos dois anos os preços das terras no Brasil sofreram aumentos que vão de 500% a 10.000%". Opinião. Rio de Janeiro, 1º de julho, nº86, p.10

BRAGA, Teodomiro

1974 - "Mato Grosso-o mapa dos conflitos". Opinião. Rio de Janeiro, 9 de setembro, nº 96, p.5

MATTOS, Graça Dantas

1976 - "A luta pela terra em Mato Grosso". Opinião. Rio de Janeiro, 13 de agosto, nº197, p 3

MENDELSKY, Rogério Vaz

1974 - "Brasileiro atravessa o rio e começa a ocupar Misiones". Folha da Manhã. Porto Alegre, 24 de setembro.

MIRANDA FILHO, Ricardo

1989 - "Prefeito critica encontro de empresários em Manaus". Jornal do Brasil. 07 de agosto. p.11

NASCIMENTO, Solano

1991 - "Uruguai nega rumores de invasão". Zero Hora. Porto Alegre, 12 de setembro.

PEREIRA, Duarte

1981 - "Em ação o Cabo Curio". Movimento, 8 a 14 de junho de 1981.

PERONNICO, Expedito

1989 - "A lei sem limites de um país chamado garimpo". Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 10 de outubro. p.15

SUZEDELO, Roberto

1981 - "O agente secreto virou rei em Serra Pelada". Isto É. 14 de janeiro pp 18-27